Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.596

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
12 de dezembro de 2001

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

02 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

DIONÍSIO BENTES (XLVII)

A guarda do piano que pertenceu ao maestro e compositor brasileiro Carlos Gomes foi confiada ao Centro de Ciências, Letras e Artes da cidade de Campinas, em São Paulo, por meio do Decreto nº 4308, de 03/12/1926, assinado pelo governador Dionisio Auzier Bentes.

O piano se encontrava no Estado do Pará, sob a guarda da Associação de Imprensa da capital.

Carlos Gomes nasceu em Campinas-SP, no dia 11 de julho de 1836. Aperfeiçoou-se na Itália onde obteve o título de Maestro e Compositor, consagrando-se com a ópera "O Guarani" no Teatro Scala de Milão. Com a República, passou por dificuldades, sendo amparado pelo então governador do Pará, Lauro Sodré. Foi diretor da seção de música da Associação Paraense Propagadora das Belas Artes, instituição que mantinha o conservatório de Música. Morreu em Belém, no dia 16 de setembro de 1896.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Cosanpa inicia obras para limpeza de canais em Belém

A Companhia de Saneamento do Pará, através do Projeto Una, dispensa licitação para execução dos serviços de desassoreamento dos canais, necessários ao Programa de Saneamento de Recuperação das Baixadas de Belém.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Procuradoria Geral anula questão da prova objetiva

A Comissão Examinadora do XIII Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Estado anula a questão nº 3 da prova objetiva de múltipla escolha realizada no dia 25 de novembro. Com isso, a procuradoria habilita mais 30 candidatos à primeira prova discursiva, que será realizada no dia 12 de janeiro de 2002, em Belém, na Uepa, e em Brasília, na Universidade Católica de Brasília.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Abertura de estrada

A Secretaria Executiva de Transportes assina convênio com a Associação para o Desenvolvimento de Marabá para abertura de estrada vicinal que liga Vila Capistano de Abreu à Rio Preto (12 km) e à Cajuzeira (18 km). O valor do convênio é de R$ 249 mil, com prazo de vigência de quatro meses.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Construção de quadras

A Secretaria Executiva de Obras Públicas assina convênio com a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara. O objetivo é repassar recursos financeiros à prefeitura para construção de duas quadras esportivas no município. O valor do convênio é de R$ 100 mil.

(Caderno 1 -Pág. 9)

Concurso em Quatipuru

A Prefeitura de Quatipuru informa que estarão abertas, no período de 17 a 28 de dezembro, as inscrições para o concurso público destinado a preencher vagas do quadro de pessoal do município. Estão sendo ofertadas 261 vagas, distribuídas de acordo com os níveis de escolaridade alfabetização, 4ª série do ensino fundamental, ensino fundamental completo, ensino médio, ensino superior e magistério. O edital está disponível via Internet, no endereço www.coned.com.br.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Candidatos a juiz

A Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará divulga os nomes dos indicados à vaga de juiz togado no quinto constitucional do TRT. Os interessados em apresentar impugnação têm prazo de cinco dias.

(Caderno 1 - Pág. 16)

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÈ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 50,00	outras cidades: ...	R$ 156,00
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 100,00	outras cidades: ...	R$ 312,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 30,00
Composição: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 4,00
Preço do exemplar:			R$ 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 6, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Edital Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.3
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.5
Tomada de Preços Cad.1-Pág.5
Edital Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Termos Aditivos Cad.1-Pág.4
Convênios Cad.1-Pág.5
Errata Cad.1-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA
Portaria Cad.1-Pág.9
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portaria Cad.1-Pág.9
Termo Aditivo Cad.1-Pág.9
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Termo de Dispensa Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Convênio Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
Convênio Cad.1-Pág.9
Portarias Cad.1-Pág.9

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Convênio Cad.1-Pág.10
Portarias Cad.1-Pág.10
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portaria Cad.1-Pág.9
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Termo de Dispensa Cad.1-Pág.9
Termo de Ratificação Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Ato Homologatório Cad.1-Pág.10
Convênios Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Convênio Cad.1-Pág.10
Portarias Cad.1-Pág.10
Contrato Cad.1-Pág.10

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias Cad.1-Pág.11
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.10
Termo de Rescisão Cad.1-Pág.11
Termo de Ratificação Cad.1-Pág.11
Termo de Inexigibilidade Cad.1-Pág.11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria Cad.1-Pág.11
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
Portaria Cad.1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Resenhas Cad.1-Pág.12
Portarias Cad.1-Pág.13
Convênio Cad.1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Contratos Cad.1-Pág.12
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Tomadas de Preços Cad.1-Pág.11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Protocolo Cad.1-Pág.8
Portaria Cad.1-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Termo Aditivo Cad.1-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Contrato Cad.1-Pág.6
Errata Cad.1-Pág.6
Resultado de Licitação Cad.1-Pág.6
Comunicação Cad.1-Pág.6
Portarias Cad.1-Pág.8
Homologações Cad.1-Pág.8
Contratos Cad.1-Pág.8
Termo Aditivo Cad.1-Pág.8
Convênio Cad.1-Pág.8
Errata Cad.1-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portarias Cad.1-Pág.8
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Aviso de Edital Cad.1-Pág.9

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.14
Portarias Cad.1-Pág.14
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Intimação de Decisão Cad.1-Pág.14
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Portarias Cad.1-Pág.14
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Termo Aditivo Cad.1-Pág.13
Aviso Cad.1-Pág.13
Portarias Cad.1-Pág.13
Resultado de Julgamento Cad.1-Pág.13
Errata Cad.1-Pág.13
Contrato Cad.1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Portaria Cad.1-Pág.13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Portarias Cad.1-Pág.14
Citações Cad.1-Pág.14
Acórdãos Cad.1-Pág.14

PARTICULARES
Coacará Cad.1-Pág.14
Denpasa Cad.1-Pág.14
Instituto Luterano de Ensino Superior de Santarém Cad.1-Pág.15
Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará Cad.1-Pág.16
Sind. dos Aux. de Adm. Escolar Cad.1-Pág.16
Casa Granado Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Baracarena Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de Porto de Moz Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de Quatipuru Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de Paragominas Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de Marabá Cad.1-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.6
Resultado de Julgamento Cad.1-Pág.1
Lista de Jurados Cad.1-Pág.3
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
Boletim nº 09, 91 e 92/01 ..... Cad.1-Pág.10
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expediente Cad.1-Pág.6
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 172/01 ..... Cad.1-Pág.1
Boletim Especial nº 070/01 ..... Cad.1-Pág.1
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 167/01 ..... Cad.1-Pág.2
Estatística Cad.1-Pág.2
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 71-A e 71/01 ..... Cad.1-Pág.3
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Edital de Citação Cad.1-Pág.4
Expedientes Cad.1-Pág.4
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 175/01 ..... Cad.1-Pág.4
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Boletim nº 213/01 ..... Cad.1-Pág.5
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 188/01 ..... Cad.1-Pág.5
Boletim Estístico Cad.1-Pág.6

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Portarias Cad.1-Pág.10
Empenhos Cad.1-Pág.10
Contratos Cad.1-Pág.10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Extrato de Instrumentos Contratuais Cad.1-Pág.10
Portarias Cad.1-Pág.10
Resolução Cad.1-Pág.11
CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL
Edital Cad.1-Pág.11

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.13
10ª VTB de Belém Cad.1-Pág.14
9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.11
7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.13
1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.15
Relação nº 94/01 - 4ª Turma Cad.1-Pág.12
Pauta de Julgamento da 3ª Turma Cad.1-Pág.12
Pauta de Julgamento da 2ª Turma Cad.1-Pág.13
Aditamento à Pauta de Julgamento da 4ª Turma Cad.1-Pág.12

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

RESUMO DA PORTARIA Nº 0766/2001-SCCG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001.
NOME : ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITO
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém/PA
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 e 12/12/2001
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0767/2001-SCCG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 00803/2001-CCG, de 29 de agosto de 2001, e
CONSIDERANDO o processo nº 2001/330297-PG, datado de 11 de dezembro do corrente ano,
R E S O L V E:
Cancelar as portarias nºs 0750 e 0751/2001-SCCG datadas de 06/12/2001, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 29.593 de 07 de dezembro de 2001.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de dezembro de 2001.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0768/2001-SCCG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001.
NOME : MÁRCIA HELENA TUPINAMBÁ E SILVA
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)
Origem : Belém
Destino : Santarém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 06 a 08/12/2001
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº1.119/2001-CCG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO PGE-GAB Nº 2094/2001,
R E S O L V E:
autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, no dia 4 de dezembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO, Subprocurador-Geral.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2001
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.120/2001-CCG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0248/2001/CH.GAB./SEFA,
R E S O L V E:
autorizar TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Executiva de Estado da Fazenda, a viajar a Brasília-DF, nos dias 6 e 7 de dezembro do corrente, a fim de participar da 104ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária-CONFAZ, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, ANTÉRO DUARTE DIAS PIRES LOPES, Diretor de Programação Financeira.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2001
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.121/2001-CCG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício PGE-GAB Nº 2104/2001,
R E S O L V E:
autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, nos dias 6 e 7 de dezembro do corrente, para tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO, Subprocurador-Geral.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2001
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.122/2001-CCG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1198/2001– GS,
R E S O L V E:
autorizar CARLOS JEHÁ KAYATH, Secretário Executivo de Estado de Administração, a viajar a Brasília-DF, no período de 12 a 14 de dezembro do corrente, a fim de participar da "2ª Reunião do Conselho Nacional de Dirigentes Estaduais de Regimes Próprios de Previdência Social-CONAPREV", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES, Secretária-Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2001
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

XIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO
E D I T A L
A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO XIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ, torna público que:
I) A Comissão Examinadora, reunida em sessão plenária, resolveu à unanimidade de votos ANULAR a questão de nº 03 da Prova Objetiva de Múltipla Escolha realizada no dia 25.11.001, e por conseguinte considerar habilitados à Primeira Prova Discursiva, além dos candidatos relacionados no EDITAL publicado no dia 27.11.001, os seguintes candidatos :
094/PA AGNELLO MAROJA DE SOUZA
431/PA ALINE DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA
224/PA ANDRÉ DE CARVALHO LOBATO
202/PA ANGÉLICA PATRÍCIA SOUZA DE ALMEIDA
058/PA CRISTINA SANDOVAL COLLYER
210/DF DENISE FONSECA RODRIGUES DE SOUZA
452/PA EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI
157/PA FABRICCIO QUIXADA STEINDORFER PROENÇA
246/DF GIOVANNA DE CAMPOS BELO
515/PA HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM
350/PA JOSÉ ADMILSON GOMES PEREIRA
020/PA JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
464/PA KEILA CARVALHO DE ALBUQUERQUE
222/DF LORENA ARAÚJO DE AZEVEDO
127/DF LUCIANA ARAÚJO PAES
556/PA LUCILA RODRIGUES FERREIRA DE MELLO
051/PA LUIZ ANTÔNIO RICCIARDI DE CARVALHO
392/PA MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
065/DF MARIA ALICE VIEIRA DE SOUZA MATTIA
014/PA MARISE BARRETO MARQUES
310/PA NEUSA DE SOUZA MENDES
152/DF PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
620/PA PEDRO TOURINHO TUPINAMBÁ
110/DF RICARDO MENDES VILLAFANE GOMES
408/PA SALAZAR FONSECA JÚNIOR
266/PA SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO
638/PA VIVIANE LOPES GUEDES ALCOFORADO
132/PA VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA
248/DF WALDIVINO CARVALHO SANTOS
193/DF WANDERLEY DIAS NEVES
2) Conhecer dos recursos interpostos pelos candidatos Fabriccio Proença, Juvenal Terceiro, Gisele Batista, Marcela Peixoto, Agnello de Souza, Lucila Ferreira de Mello , Adriano de Carvalho, Cristina Collyer, Aline de Oliveira, Marisa Mácola, Jardânya Rocha, por serem tempestivos e no mérito, à unanimidade de votos os membros da Comissão Examinadora negaram provimento aos Recursos interpostos pelos candidatos; conhecer dos Recursos interpostos pelo candidatos Jonny Santos, Denise de Souza, José Gomes Pereira , Carlos de Lima Vieira e Jacqueline da Gama Malcher por serem tempestivos e no mérito negar provimento por falta de amparo legal.
3) A 1ª Prova de Natureza Discursiva será realizada no dia 12.01.2002, em Belém na UEPA ,no horário de 08:00 às 12:00 horas, e em Brasília na Universidade Católica de Brasília, no horário de 09:00 às 13:00 horas (HBV). O candidato deverá comparecer aos locais de Prova com 30 (trinta) minutos de antecedência munido do Cartão de Inscrição e RG
Belém, 12 de dezembro de 2001.
VERA LÚCIA BECHARA PARDAUIL
Presidente
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado.

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 0180 DE 23/02/2000
PROCESSO Nº 1999/219103
PENSÃO Nº 8143
VALOR DA PENSÃO: R$ 136,00
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO LOPES FIGUEIRA, MERYGLEIDE DE SOUSA FIGUEIRA, RANI MARY DE SOUSA FIGUEIRA, RAIANDREY DE SOUSA FIGUEIRA & MEURY ROSY SOUSA FIGUEIRA.
VALOR DO PECÚLIO: R$ 5.000,00
SEGURADA: MARIA DE SOUSA FIGUEIRA
PORTARIA Nº 0188 DE 24/02/2000
PROCESSO Nº 2000/002729
PENSÃO Nº 8144
VALOR DA PENSÃO: R$ 167,55
BENEFICIÁRIO: ACRÍSIO MONTEIRO DE ALMEIDA BITTENCOURT
VALOR DO PECÚLIO: 5.000,00
SEGURADA: MADALENA BASSALO BITTENCOURT
PORTARIA Nº 0222 DE 10/03/2000
PROCESSO Nº 1999/207250
PENSÃO Nº 8165
VALOR DA PENSÃO: 194,78
BENEFICIÁRIO: JOÃO RAIMUNDO VASCONCELOS, ANA CLÁUDIA, JOEL, ANA CACILDA & JAX AMARAL VASCONCELOS.
VALOR DO PECÚLIO: 5.000,00
SEGURADA: LINDANOR AMARAL DE VASCONCELOS
PORTARIA Nº 0221 DE 10/03/2000
PROCESSO Nº 1999/212840
PENSÃO Nº 8164
VALOR DA PENSÃO: 682,98
BENEFICIÁRIO: JOSÉ NECO DE MORAIS
VALOR DO PECÚLIO: 5.000,00
SEGURADA: FRANCISCA DE BRITO MORAES
PORTARIA Nº 0220 DE 10/03/2000
PROCESSO: 1999/222473
PENSÃO Nº 8163
VALOR DA PENSÃO: 480,44
BENEFICIÁRIO: WALDEMAR DE ANDRADE RODRIGUES
VALOR DO PECÚLIO: 5.000,00
SEGURADA: RAIMUNDA DE SOUZA RODRIGUES
PORTARIA Nº 0219 DE 10/03/2000
PROCESSO: 2000/008372
PENSÃO Nº 8162
VALOR DA PENSÃO: 136,00
BENEFICIÁRIA: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA, SINAYRA & SIMAYRA DOS SANTOS COSTA
VALOR DO PECÚLIO: 5.000,00
SEGURADO: BENEDITO PINHEIRO DA COSTA
PORTARIA Nº 0218 DE 09/03/2000
PROCESSO: 1999/225456
PENSÃO Nº 8161
VALOR DA PENSÃO: 136,00
BENEFICIÁRIA: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ARAÚJO
VALOR DO PECÚLIO: 5.000,00
SEGURADO: IRANILDO DA LACERDA ARAÚJO
PORTARIA Nº 00147 DE 15/02/2000
PROCESSO: 1999/6842
PENSÃO Nº 8135
VALOR DA PENSÃO: 228,84
BENEFICIÁRIA: SIRLEI GOMES DE SOUZA & NARA KISCILA DE SOUZA LIMA
VALOR DO PECÚLIO: 10.000,00
SEGURADO: IRAZIEL DE SOUZA LIMA
PORTARIA Nº 0167 DE 22/02/2000
PROCESSO: 1999/218494
PENSÃO: 8136
VALOR DA PENSÃO: 207,76
BENEFICIÁRIO: DIEGO DANTAS DO NASCIMENTO
VALOR DO PECÚLIO: 5.000,00
SEGURADO: MARIA DE NAZARÉ DANTAS DO NASCIMENTO
PORTARIA Nº 0144 DE 16/02/2000
PROCESSO: 1999/212816
PENSÃO Nº 8132
VALOR DA PENSÃO: 1.529,29
BENEFICIÁRIA: MARILENE MOREIRA RAPOSO & JORGE LUIZ MOREIRA RAPOSO
VALOR DO PECÚLIO: 5.000,00
SEGURADO: JORGE LOPES RAPOSO
PORTARIA Nº 0146 DE 16/02/2000
PROCESSO: 1999/226564
PENSÃO: 8134
VALOR DA PENSÃO: 389,56
BENEFICIÁRIOS: ROSALVO LAFAETE BRAUN DA SILVA, RONNY CLEYTON, ROSIVAN, ROSINALDO & NÁDSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA.
VALOR DO PECÚLIO: 5.000,00
SEGURADO: DULCILENE DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA
PORTARIA Nº 0145 DE 16/02/2000
PROCESSO: 1999/222524
PENSÃO: 8133
VALOR DA PENSÃO: 375,19
BENEFICIÁRIOS: ONEIDE RIBEIRO PAIVA DA SILVA, GABRIEL, CRISTIANE & MARCELINO RIBEIRO PAIVA DA SILVA
VALOR DO PECÚLIO: 5.000,00
SEGURADO: GABRIEL PAIVA DA SILVA
PORTARIA Nº 0168 DE 22/02/2000
PROCESSO: 1999/212979
PENSÃO: 8137
VALOR DA PENSÃO: 1.937,93
BENEFICIÁRIA: ADAIL DE NAZARETH ROCHA
VALOR DO PECÚLIO: 5.000,00
SEGURADO: GENÉSIO PEREIRA DA ROCHA
PORTARIA Nº 0138 DE 15/02/2000
PROCESSO: 1999/218995
PENSÃO: 8130
VALOR DA PENSÃO: 138,04
BENEFICIÁRIO: AUGUSTO BASTOS FERREIRA
VALOR DO PECÚLIO: 5.000,00
SEGURADO: INEIR PALHA FERREIRA
PORTARIA Nº 0189 DE 24/02/2000
PROCESSO: 1999/229712
PENSÃO: 8146
VALOR DA PENSÃO: 157,08
BENEFICIÁRIA: CATARINA ALVES DOS SANTOS
VALOR DO PECÚLIO: 5.000,00
SEGURADO: BENEDITO DIAS DOS SANTOS
PORTARIA Nº 0187 DE 24/02/2000
PROCESSO: 2000/000316
PENSÃO: 8145
VALOR DA PENSÃO; 191,67
BENEFICIÁRIA: ANA MARIA CARVALHO DA COSTA
VALOR DO PECÚLIO: 5.000,00
SEGURADO: AIRTON MIRANDA DA COSTA
PORTARIA Nº 0179 DE 23/02/2000
PROCESSO: 1999/229718
PENSÃO: 8142
VALOR DA PENSÃO: 148,96
BENEFICIÁRIOS: DEUSA MARIA TRINDADE NASCIMENTO & CÁSSIO TRINDADE NASCIMENTO
VALOR DO PECÚLIO: R$ 5.000,00
SEGURADO: ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO
PORTARIA Nº 0171 DE 22/02/2000
PROCESSO: 2000/6063
PENSÃO: 8139
VALOR DA PENSÃO: 151,75
BENEFICIÁRIOS: LUCILENE ALVES RODRIGUES, RODOLFO RODRIGUES DOS SANTOS & BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS.
VALOR DO PECÚLIO: 5.000,00
SEGURADO: SIDNEY SILVA SANTOS
PORTARIA Nº 0190 DE 24/02/2000
PROCESSO: 1999/221043
PENSÃO: 8147
VALOR DA PENSÃO: 7.286,99
BENEFICIÁRIA: ANA RAYOL DE MENDONÇA
VALOR DO PECÚLIO: 5.000,00
SEGURADO: RAIMUNDO MACHADO DE MENDONÇA FILHO
PORTARIA Nº 0235 DE 13/03/2000
PROCESSO: 1999/234991
PENSÃO: 8170
VALOR DA PENSÃO: 540,83
BENEFICIÁRIOS: MARIA JOSÉ OLIVEIRA PALHA, ELIZABETH PRISCILA PALHA PACIFÍCO & ABNER ANDERSON DE OLIVEIRA PACIFÍCO
VALOR DO PECÚLIO: 3.750,00
SEGURADO: JOEL SILVIO DA SILVA PACIFÍCO
PORTARIA Nº 0205 DE 28/02/2000
PROCESSO: 1999/233602
PENSÃO: 8154
VALOR DA PENSÃO: 1.810,48
BENEFICIÁRIO: EDER MARCELO DE LIMA
VALOR DO PECÚLIO: 5.000,00
SEGURADO: JOSÉ MALAQUIAS DE LIMA
PORTARIA Nº 0201 DE 09/03/2000
PROCESSO: 1999/221729
PENSÃO: 8157
VALOR DA PENSÃO: 151,75
BENEFICIÁRIA: MÁRCIA HELENA ROCHA
VALOR DO PECÚLIO: 5.000,00
SEGURADO: LUIZ EDUARDO DA SILVA BRITO
PORTARIA Nº 0169 DE 22/02/2000
PROCESSO: 1999/223464
PENSÃO: 8138
VALOR DA PENSÃO: 135,08
BENEFICIÁRIOS: ANA CLAÚDIA AMARAL DA ROCHA, ACÁSSIO HEMRIQUE ROCHA SODRÉ & ROMULO ALEXANDRE DE FREITAS SODRÉ
VALOR DO PECÚLIO: 10.000,00
SEGURADO: ALEX COSTA SODRÉ

PORTARIA Nº 0203 DE 28/02/2000
PROCESSO: 1999/227206
PENSÃO: 8153
VALOR DA PENSÃO: R$ 167,55
BENEFICIÁRIA: ALZIRA DE SOUSA ALVES
VALOR DO PECÚLIO: R$ 5.000,00
SEGURADO: ALZIRA BATISTA ALVES

PORTARIA Nº 0217 DE 09/03/2000
PROCESSO: 1999/212700
PENSÃO: 8160
VALOR DA PENSÃO: R$ 395,88
BENEFICIÁRIA: ILZA DA SILVA ALEXANDRE
VALOR DO PECÚLIO: R$ 2.500,00
SEGURADO: EDIL ASSUNÇÃO CRUZ

PORTARIA Nº 0197 DE 25/02/2000
PROCESSO: 1999/228580
PENSÃO: 8149
VALOR DA PENSÃO: R$ 199,15
BENEFICIÁRIOS: LUIS ANDRADE DUARTE & LUANA CRISTINA MOTA DUARTE
VALOR DO PECÚLIO: R$ 5.000,00
SEGURADO: LUANA CRISTINA

PORTARIA Nº 0207 DE 29/02/2000
PROCESSO: 2000/3065
PENSÃO: 8140
VALOR DA PENSÃO: R$ 547,85
BENEFICIÁRIA: BRIGIDA CONCEIÇÃO
VALOR DO PECÚLIO: R$ 5.000,00
SEGURADO: CELIA MARIA CONCEIÇÃO MIRANDA

PORTARIA Nº 0216 DE 09/03/2000
PROCESSO: 2000/014784
PENSÃO: 8159
VALOR DA PENSÃO: R$ 136,00
BENEFICIÁRIOS: MANOEL DE JESUS QUARESMA FERREIRA, ALCIONE DE JESUS, EMANUELLE, ALAN, ADRIANO & ALZIRA CONCEIÇÃO SIQUEIRA FERREIRA.
VALOR DO PECÚLIO: R$ 5.000,00
SEGURADO: RAIMUNDA EDUVIRGE SANTOS SIQUEIRA

PORTARIA Nº 0194 DE 24/02/2000
PROCESSO: 2000/009291
PENSÃO: 8148
VALOR DA PENSÃO: R$ 152,32
BENEFICIÁRIOS: MARIA LAÍDE MARTINS ARAÚJO & VALCILENE MARTINS ARAÚJO.
VALOR DO PECÚLIO: R$ 5.000,00
SEGURADO: ALDEMIR ARAÚJO

PORTARIA Nº 0199 DE 25/02/2000
PROCESSO: 1999/223918
PENSÃO: 8151
VALOR DA PENSÃO: R$ 207,76
BENEFICIÁRIA: AUREA TATIANY LISBOA DOS SANTOS
VALOR DO PECÚLIO: R$ 5.000,00
SEGURADO: ODINÉIA MONTEIRO LISBOA

PORTARIA Nº 0198 DE 25/02/2000
PROCESSO: 1999/228748
PENSÃO: 8150
VALOR DA PENSÃO: R$ 952,72
BENEFICIÁRIOS: MARLENE CORREA MONTEIRO & MICHEL GUIMAR CORREA DE SOUZA
VALOR DO PECÚLIO: R$ 5.000,00
SEGURADO: ANTONIO MONTEIRO

PORTARIA Nº 0206 DE 28/02/2000
PROCESSO: 2000/005699
PENSÃO: 8155
VALOR DA PENSÃO: 324,63
BENEFICIÁRIOS: AFONSO JOSÉ DE ANDRADE PINON FILHO & JÉSSICA DE CASSIA SILVA PINON
VALOR DO PECÚLIO: R$ 5.000,00
SEGURADO: MARIA DELMIRA RAMOS DA SILVA

PORTARIA Nº 0208 DE 29/02/2000
PROCESSO: 1999/226551
PENSÃO: 8156
VALOR DA PENSÃO: R$ 136,00
BENEFICIÁRIOS: KELISON ANTÔNIO FERREIRA, NÁDIA DE NAZARÉ FERREIRA, NAIARA DO SOCORRO FERREIRA & WIRLEY ALAN FERREIRA.
VALOR DO PECÚLIO: R$ 5.000,00
SEGURADO: MARIA FRANCISCA FERREIRA

PORTARIA Nº 0227 DE 13/03/2000
PROCESSO: 2000/000043
PENSÃO: 8167
VALOR DA PENSÃO: R$ 167,55
BENEFICIÁRIO: BRUNO FERREIRA ALVES
VALOR DO PECÚLIO: R$ 5.000,00
SEGURADO: MARIA JUDITH DE ALENCAR ALVES

PORTARIA Nº 0230 DE 13/03/2000
PROCESSO: 1999/237347
PENSÃO: 8168
VALOR DA PENSÃO: R$ 109,20
BENEFICIÁRIO: SIDNEY UBIRAJARA SANTOS DA SILVA
VALOR DO PECÚLIO: R$ 2.500,00
SEGURADO: FRANCISCO FÉLIX DA SILVA

PORTARIA Nº 0210 DE 02/03/2000
PROCESSO: 1999/214236
PENSÃO: 8152
VALOR DA PENSÃO: R$ 298,66
BENEFICIÁRIOS: JOSIVALDO DE SOUSA COSTA, JOSIVAN DE SOUSA COSTA, JOILSON DE SOUSA COSTA & JENILSON DE SOUSA COSTA
VALOR DO PECÚLIO: R$ 5.000,00
SEGURADO: MARIA APARECIDA DE SOUSA COSTA

PORTARIA Nº 0212 DE 09/03/2000
PROCESSO: 1999/212830
PENSÃO: 8158
VALOR DA PENSÃO: R$ 136,00
BENEFICIÁRIO: CANTÍDIO LOPES FERREIRA
VALOR DO PECÚLIO: R$ 5.000,00
SEGURADO: RENEE DA SILVA FERREIRA

PORTARIA Nº 00139 DE 15/02/2000
PROCESSO: 1999/230632
PENSÃO: 8131
VALOR DA PENSÃO: R$ 2.623,95
BENEFICIÁRIOS: UBIRAZILDA DE JESUS FERREIRA, ALINE FERREIRA AYRES & DEBORA ALDERIZILDA FERREIRA AYRES
VALOR DO PECÚLIO: R$ 5.000,00
SEGURADO: ALDERICO RIBEIRO AYRES

PORTARIA Nº 0226 DE 10/03/2000
PENSÃO: 8166
VALOR DA PENSÃO: R$ 422,24
BENEFICIÁRIOS: HELOISA HELENA CAMPOS DA SILVA, BRUNA RAFAELA CAMPOS DA SILVA, BRENDA RAFAEL CARVALHO DA SILVA & MARILENA CARVALHO DA SILVA
VALOR DO PECÚLIO: R$ 5.000,00
SEGURADO: BRUNO MENDES DA SILVA

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS
PORTARIA Nº 2652 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001
Nº de diárias: 05 (cinco); Nome do servidor: Hamilton de Oliveira e Silva; Matrícula: 5083656-016; Cargo: Motorista; Destino: Municípios de Paragominas e Santa Maria do Pará; Período: 10-12 a 14-12-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria.

PORTARIA Nº 1757 DE 10 DE AGOSTO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.140, inciso III, 114, "Caput", § 2º, 131, § 1º, inciso XII e 142 da Lei nº 5810/94, combinado com o art.18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelos Decretos nºs 2950/94 e 3146/98, MAXIMIANA HELIA CHARONE LOUREIRO, Mat. nº 0052744-019, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, código GEP-TAF-501.2, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda - SEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de agosto de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.861 de 29.11.2001.

PORTARIA Nº 2019 DE 13 DE SETEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.186, § 1º da Lei nº 8112/90-RJU, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, ADINALED MARIA DE CARVALHO VIEIRA, Mat. nº 0203459-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.III, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital/DIASE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de setembro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.846 de 27.11.2001.

PORTARIA Nº 2377 DE 30 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o V.Acórdão nº 25.254/97-TCE e o arts.114 e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, EDILSON RAMOS PEREIRA, Mat. nº 5145660-054, no cargo de Assessor Especial I, lotado na Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.865 de 29.11.2001.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 129/00
Objeto do Convênio Original: "Estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social"
Valor do Convênio Original: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 28.12.00 - Prorrogação da vigência
2º- 03.07.01 – Prorrogação da vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 146/00
Objeto do Convênio Original: "Implantação de RDU Trifásica Setores: Jardim Aryane,Cumaru, Bela Vista, São José e Vila da Pedra"
Valor do Convênio Original: R$ 145.356,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Redenção.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 11.12.00 - Prorrogação da vigência
2º- 28.12.00 –Dar dotação para 2001.
3º- 22.05.01 – Prorrogação da vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 147/00
Objeto do Convênio Original: "Implantação de RDU Trifásica- Setores: Capuava I, Alto Paraná, Planalto e Capuava II."
Valor do Convênio Original: R$ 149.874,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Redenção.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 11.12.00 - Prorrogação da vigência
2º- 28.12.00 –Dar dotação para 2001.
3º- 22.05.01 – Prorrogação da vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 148
Objeto do Convênio Original: "Implantação da Iluminação Ornamental na Av. Araguaia"
Valor do Convênio Original: R$ 91.166,00 (noventa e um mil, cento e sessenta e seis reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Redenção.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 11.12.00 - Prorrogação da vigência
2º- 28.12.00 – Dar dotação para 2001
3º- 22.05.01 - Prorrogação da vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 159
Objeto do Convênio Original: "Construção e Aparelhamento de 02 Postos de Saúde"
Valor do Convênio Original: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Água Azul do Norte.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
1º- 28.12.00 – Prorrogação da vigência
2º- 03.07.01 - Prorrogação da vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 171/
Objeto do Convênio Original: "Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água"
Valor do Convênio Original: R$ 202.322,00 (duzentos e dois mil, trezentos e vinte e dois reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Itupiranga.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 28.12.00 – Prorrogação da vigência
2º- 03.07.01 - Prorrogação da vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 17 V/
Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Escola para Ensino Fundamental no Bairro Primavera"
Valor do Convênio Original: R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Parauapebas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra."
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
1º- 28.12.00 – Prorrogação da vigência
2º- 04.07.01 – Prorrogação da vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 176/00
Objeto do Convênio Original: "Ampliação e Aparelhamento do Hospital Municipal"
Valor do Convênio Original: R$ 605.572,00 (seiscentos e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Parauapebas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
1º- 28.12.00 – Prorrogação da vigência
2º- 04.07.01 – Prorrogação da vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 178/00
Objeto do Convênio Original: "Drenagem de Áreas Endêmicas"
Valor do Convênio Original: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Parauapebas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
1º- 28.12.00 – Prorrogação da vigência
2º- 04.07.01 – Prorrogação da vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 179/00
Objeto do Convênio Original: "Estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social"
Valor do Convênio Original: R$ 11.428,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Parauapebas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos

Municipais e Metropolitanos.
1º- 28.12.00 - Prorrogação da vigência
2º- 04.07.01 – Prorrogação da vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 180/00

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de 01(um) Ônibus Biblioteca"
Valor do Convênio Original: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Parauapebas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para aquisição do equipamento"
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
1º- 28.12.00 – Prorrogação da vigência
2º- 04.07.01 – Prorrogação da vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 181/00

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de Equipamentos Ambulatoriais"
Valor do Convênio Original: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Parauapebas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para aquisição dos equipamentos"
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
1º- 28.12.00 – Prorrogação da vigência
2º- 04.07.01- Prorrogação da vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 182/00

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de Equipamentos para Escolas Profissionalizantes"
Valor do Convênio Original: R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Parauapebas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para aquisição dos equipamentos"
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
1º- 28.12.00 – Prorrogação da vigência
2º- 04.07.01- Prorrogação da vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 185/00

Objeto do Convênio Original: "Construção e Aparelhamento de Três Postos de Saúde"
Valor do Convênio Original: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São João do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
1º- 28.12.00 – Prorrogação da vigência
2º- 04.07.01- Prorrogação da vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 186/00

Objeto do Convênio Original: "Construção e Aparelhamento de Duas Creches"
Valor do Convênio Original: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São João do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
1º- 28.12.00 – Prorrogação da vigência
2º- 04.07.01- Prorrogação da vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 190/00

Objeto do Convênio Original: "Conclusão e Aparelhamento do Hospital Municipal"
Valor do Convênio Original: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São João do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
1º- 28.12.00 – Prorrogação da vigência
2º- 04.07.01- Prorrogação da vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 202/00

Objeto do Convênio Original: "Implantação do Sistema de Coleta e Destinação Final do Lixo"
Valor do Convênio Original: R$ 937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marabá.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
1º- 28.12.00 – Prorrogação da vigência
2º- 04.07.01- Prorrogação da vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 209/00

Objeto do Convênio Original: "Conclusão da Feira Coberta"
Valor do Convênio Original: R$ 79.823,00 (setenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bujaru.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
1º- 28.12.00 – Dar dotação e Prorrogação da vigência
2º- 03.07.01- Prorrogação da vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 214/00

Objeto do Convênio Original: "Aparelhamento de uma Unidade de Posto de Saúde da Família - PSF"
Valor do Convênio Original: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para aparelhamento do posto"
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
1º- 28.12.00 – Prorrogação da vigência
2º- 03.07.01- Prorrogação da vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 219/00

Objeto do Convênio Original: "Construção de um Trapiche em Concreto Armado"
Valor do Convênio Original: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Moju.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
1º- 28.12.00 – Dar dotação e Prorrogação da vigência
2º- 04.07.01- Prorrogação da vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 232/00

Objeto do Convênio Original: "Drenagem de Áreas Endêmicas"
Valor do Convênio Original: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Irupiranga.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
1º- 28.12.00 – Prorrogação da vigência
2º- 03.07.01- Prorrogação da vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 233/00

Objeto do Convênio Original: "Programa de Ações Consorciadas na Área de Saúde"
Valor do Convênio Original: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marabá.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
1º- 28.12.00 – Prorrogação da vigência
2º- 04.07.01- Prorrogação da vigência

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 249/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN e o município de Marabá.
Objeto "Construção da Praça Duque de Caxias"
Vigência: até 31 de julho de 2002
Valor Total: R$ 251.075,00(duzentos e cinqüenta e um mil e setenta e cinco reais)
Valor FDE: R$ 200.000,00(duzentos mil reais)
Valor Município: R$ 51.075,00(cinqüenta e um mil e setenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO –Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 250/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN e o município de São João de Pirabas.
Objeto "Construção de 01 Praça na Vila Santa Luzia"
Vigência: até 31 de julho de 2002
Valor Total: R$ 60.000,00(sessenta mil reais)
Valor FDE: R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais)
Valor Município: R$ 10.000,00(dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO –Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

ERRATA:

Extrato de Convênio FDE Nº 126/01, publicado no DOE Nº 29.507 de 27.07.01.
ONDE SE LÊ: Valor Total:R$ 155.691,00(cento e cinqüenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais)
Valor FDE : R$ 141.537,00(cento e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais)
LEIA-SE: Valor Total: R$ 141.537,00(cento e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais)
Valor FDE: R$ 127.383,00(cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e três reais)

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

***EXTRATO DE PORTARIA**
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 789/2001 DE 07/12/2001

Servidor: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Cargo: Assessor Superior II da SEPROD
Matrícula Funcional: nº 0028290-010
Diárias: 01 1/2(uma e meia) no período de 08 a 09/12/01
Destino: Altamira/PA
Objetivo: participar de reuniões com produtores rurais

PORTARIA 790/2001 DE 07/12/2001

Servidor: DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO
Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
Matrícula Funcional: nº 0122351-035
Diárias: 01 1/2(uma e meia) no período de 10 a 11/12/01
Destino: São Miguel do Guamá/PA
Objetivo: realizar atividades de interesse do Governo do Estado

PORTARIA Nº 792/2001 DE 07/12/2001

Servidor: SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
Cargo: Secretário Especial de Estado de Produção
Matrícula Funcional: nº 0025020-070
Diárias: 04 1/2(quatro e meia) no período de 10 a 14/12/01
Destino: São Paulo/SP
Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado
*Republicada por apresentar incorreção no DOE nº 29.595 de 11/12/01.

PORTARIA Nº 793/2001 DE 07/12/2001

Servidor: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Cargo: Assessor Especial da Casa Civil
Matrícula Funcional: nº 0027928-026
Diárias: 01 1/2(uma e meia)no período de 11 a 12/12/01
Destino: Rio de Janeiro/RJ
Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado

PORTARIA Nº 794/2001 DE 10/12/2001

Conceder 03 1/2(três e meia) diárias para custear despesas com viagem aos municípios de Rurópolis e Itaituba/PA, no período de 12 a 15/12/01, a fim de verificar áreas para construção de unidade integradas de segurança.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Hiram Lopes Sá	15916324200	Ass.Sup.I-SEDS
Valdemir Monteiro	5812348-013	Ass.Sup.I-SEDS

PORTARIA Nº 795/2001 DE 10/12/2001

Servidor: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Cargo: Secretário Especial de Estado de Gestão
Matrícula Funcional: nº 2021668-112
Diárias: 01 1/2(uma e meia) no período de 11 a 12/12/01
Destino: Brasília/DF
Objetivo: a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
PORTARIA Nº. 1388 DE 10.12.2001

Plano de Viagem S/Nº/2001-IFMT, encaminhado através do Ofício nº. 281/2001-IFA datado de 01.11.2001.
AUTORIZAR, à servidora DULCINEIA SOUSA DE SANTANA, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 18 a 20.12.2001, em virtude de atender convocação da Policia Federal de Araguaina/TO, conforme Ofício nº. 474/2001, no trecho Belém/Araguaina -TO/Belém

PORTARIA Nº. 1389 DE 10.12.2001

Plano de Viagem Nº. 102/2001-DITRA, protocolado sob nº. 00173002832-0.
AUTORIZAR, ao servidor CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO, o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 02.12.2001, em virtude do serviço de manutenção do veículo placa JUK 7480-13ª R.F, em Tailândia.

PORTARIA Nº. 1392 DE 10.12.2001

Plano de Viagem Nº. 101/2001-DITRA, protocolado sob nº. 00173002829-0.
AUTORIZAR, ao servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia 27.11.2001, em virtude de conduzir veículo que transportará equipe da DEGC, em Castanhal.

PORTARIA Nº. 1393 DE 10.12.2001

Plano de Viagem Nº. 62/2001-DFI, encaminhado através do Mem°. Nº. 179/2001-DFI, datado de 26.11.2001, protocolado sob nº. 00173002330-1.
AUTORIZAR, ao servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 28.11 a 30.11.2001, em virtude de realizar atividades de incremento na fiscalização na Agência da Fazenda Estadual de Muaná (9ª R.F).

PORTARIA Nº. 1394 DE 10.12.2001

Plano de Viagem nº. 041/2001-DESUT, encaminhado através do Ofício nº. 685/2001-DESUT, datado de 05.12.2001, protocolado sob nº. 17173000504-1.
AUTORIZAR, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELLE FEIJÓ JÚNIOR, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 06.12 e 07.12.2001, em virtude de acompanhar a Sr.ª. Secretária na reunião do CONFAZ, em Brasília.

PORTARIA Nº. 1395 DE 10.12.2001

Plano de Viagem S/Nº/2001-IFMT, encaminhado através do Ofício nº. 336/2001-IFMT, datado de 06.12.2001.
AUTORIZAR, aos servidores MARCIA MARIA SERRA MONTEIRO, RAIMUNDO MELO CARNEIRO, MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS JESUS, GERARD DOS SANTOS FREITAS, ALCINO ALVES DA COSTA, RAIMUNDO NONATO MERCEDES DE SOUZA, THELMA MARINA DO SOCORRO CARDOSO BARRA, ROSA HERMÍNIA PESSOA MATOS, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA MARTINS, NEIDA GALDINO DA SILVA FIORESE e JOSÉ DE RIBAMAR CARDOSO DA SILVA, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 12.12 e 22.12.2001, em virtude de participarem da Operação Vigia, objetivando fiscalização das mercadorias em trânsito, no trecho Belém/Vigia/Belém.

PORTARIA Nº. 1396 DE 10.12.2001 - PROTOCOLO Nº. 274113 DE 11.10.2001.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora TEREZINHA DE LOURDES DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, Matrícula nº. 3249417-046, lotada na Diretoria de Administração, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10.12.2001 a 08.01.2001, referente ao triênio de 10.07.96 a 08.07.1999.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE PROPOSTA FINANCEIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/01-SEFA

Objeto : Material de Expediente.
A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessado na Tomada de Preços nº 009/01-SEFA, que tomou conhecimento, porque tempestivo, do recurso interposto pela firma Xerox Comércio e Indústria Ltda, negando-lhe provimento.
Fica marcada a abertura das propostas financeiras para :
Dia : 13/12/2001. Hora : 12:30.
Local : Av. Visconde de Souza Franco, 110 – 2º andar – sala de reunião.
Belém, 11 de Dezembro de 2001.
A Comissão.

EDITAL N.º 12/2001 – DESUT
DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO

Pelo presente edital, de conformidade com o disposto no artigo 9.º da Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, faço público, para conhecimento das repartições públicas estaduais, inclusive autarquias e os estabelecimentos creditícios controlados pelo Estado e demais interessados, que os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, abaixo arrolados, por este ato, são declarados como DEVEDORES REMISSOS, estando aqueles, por força do disposto no § 1º e § 2º do artigo 9.º da supra citada lei, proibidos de transacionar, a qualquer título com os devedores e seus fiadores, doravante declarados remissos, até o pagamento da dívida ou o deferimento do seu pagamento parcelado.
IE/CGC Nº. AINF CONTRIBUINTE

15.178.193-1 021000 Vinícola Amália Ltda.
72989924/0001-73 039606 NH Assessoria Comércio & Representação Fonográfica Ltda.

Belém (Pa), 05de dezembro de 2001.
Marcos Rodrigues de Matos
Delegado de Substituição Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª RF

O Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi LAVRADO contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 6.182/98, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou impugnarem o referido Auto de Infração e Notificação Fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sem que haja manifestação o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia nos termos da legislação pertinente.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.ESTADUAL
40177	D V de Souza Comércio e Distribuidor	15.204.354-3
40181	D V de Souza Comércio e Distribuidor	15.204.354-3

Belém (Pa), 07 de dezembro de 2001
Marcos Nazareno Cardoso dos Reis
Delegado Regional - 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 9ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA,
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º , 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F., situada à BR 316, km 13, para pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AINF	RAZÃO SOCIAL	INSC.EST.
023311	Interamerica Caminhões Ltda.	15.199.535-4

Marituba(PA), 06 de Dezembro de 2001.
Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Delegado Regional Substituto – 9ª RF

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 6535 , DE 11.12.2001 - PROCESSO Nº 328101/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MOISES MARQUES CARVALHO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/ SANTANA Pas/Automóvel JUU - 9290

PORTARIA Nº 6536 , DE 11.12.2001 - PROCESSO Nº 328117/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ EMAURI SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW / GOL - CL 1.6 MI Pas/Automóvel JUT - 5890

PORTARIA Nº 6537 , DE 11.12.2001 – PROCESSO Nº 327801/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DELZUITE JOSÉ PORFIRIO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/PARATI-CLI Pas/Automóvel JUL - 3270

PORTARIA Nº 6538 , DE 11.12.2001 – PROCESSO Nº 329435/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ARLINDO SOARES DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTJ - 5790

PORTARIA Nº 6539 , DE 11.12.2001 – PROCESSO Nº 329430/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: NATALINO CARVALHO DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO CS IE Pas/Automóvel JTA - 4750

PORTARIA Nº 6540 , DE 11.12.2001 – PROCESSO Nº 3303338/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO BATISTA DA PAIXÃO SANTIAGO
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel JUN - 7260

PORTARIA Nº 6541 , DE 11.12.2001 – PROCESSO Nº 330343/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JORGE GOMES LEITE
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/KADETT IPANEMA SL Pas/Automóvel JTI - 5110

PORTARIA Nº 6542 , DE 11.12.2001 – PROCESSO Nº 330334/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO MARCOS MIRANDA MONTEIRO
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JUW - 2350

PORTARIA Nº 6543 , DE 11.12.2001 – PROCESSO Nº 330622/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDENIR BITENCOURT DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUF - 2530

PORTARIA Nº 6544 , DE 11.12.2001 – PROCESSO Nº 330253/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ALEXANDRE PAIXAO LOPES
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel BOT - 0860

PORTARIA Nº 6545 , DE 11.12.2001 - PROCESSO Nº 330259/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: OTACIO DE ASSIS JANUARIO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTB - 5880

PORTARIA Nº 6546 , DE 11.12.2001 - PROCESSO Nº 330262/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel GVF - 7180

PORTARIA Nº 6547 , DE 11.12.2001 – PROCESSO Nº 330267/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARI ALBA MARTINS DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL I Pas/Automóvel JUM - 3870

PORTARIA Nº 6548 , DE 11.12.2001 – PROCESSO Nº 330275/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIZ SORIANO DE AMORIM CALDAS NETO
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PALIO 1.0 CITY Pas/Automóvel JVW - 5980

PORTARIA Nº 6549 , DE 11.12.2001 – PROCESSO Nº 330358/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DELCY MARIO GOMES DE LIMA
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/CORSA GL Pas/Automóvel JWD - 6660

PORTARIA Nº 6550 , DE 11.12.2001 – PROCESSO Nº 330362/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO SOUSA LIMA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTX - 9870

PORTARIA Nº 6551 , DE 11.12.2001 – PROCESSO Nº 330364/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: NOE SALES DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel JWA - 2480

PORTARIA Nº 6552 , DE 11.12.2001 – PROCESSO Nº 330295/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE FRANCISCO PINHEIRO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automóvel JUZ - 8410

PORTARIA Nº 6553 , DE 11.12.2001 – PROCESSO Nº 330354/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FORTUNATO MANOEL PEREIRA DA COSTA
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JWC - 9770

PORTARIA Nº 6554 , DE 11.12.2001 – PROCESSO Nº 330377/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ENIO WANDERLEY DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel JUZ - 5980

PORTARIA Nº 6555 , DE 11.12.2001 - PROCESSO Nº 330388/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SALIM JORGE BARATA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JUT - 1580

PORTARIA Nº 6556 , DE 11.12.2001 - PROCESSO Nº 330391/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO JOSE SOUZA DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel JUX - 0380

PORTARIA Nº 6557 , DE 11.12.2001 – PROCESSO Nº 330399/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MILTON DE SOUZA MOURA
Marca Tipo Placa/Chassi
MILTON DE SOUZA MOURA Pas/Automóvel JUN - 2960

PORTARIA Nº 6558 , DE 11.12.2001 – PROCESSO Nº 330348/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: VALDENOR DE BRITO SANTIAGO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTS - 3497

PORTARIA Nº 6559 , DE 11.12.2001 – PROCESSO Nº 330409/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS ALBERTO ARAUJO DIAS
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel JUY - 8060

PORTARIA Nº 6560 , DE 11.12.2001 – PROCESSO Nº 253930/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: J & G REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/KOMBI Pas/Automóvel JTF - 2021

PORTARIA Nº 6561 , DE 11.12.2001 – PROCESSO Nº 322851/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ELISEU FERREIRA RAMOS
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JUR - 9160

PORTARIA Nº 6562 , DE 11.12.2001 – PROCESSO Nº 330417/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO CESAR LIMA DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL I PLUS Pas/Automóvel JUH - 7870

PORTARIA Nº 6563 , DE 11.12.2001 – PROCESSO Nº 330414/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ELOY FARIAS DE ARAUJO SANTANA FILHO
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTA - 4940

PORTARIA Nº 6564 , DE 11.12.2001 – PROCESSO Nº 318533/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel JTZ - 2379

PORTARIA Nº 6565 , DE 11.12.2001 - PROCESSO Nº 321078/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JEFFERSON COSTA GUIMARAES
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTD - 8360

PORTARIA Nº 6566 , DE 11.12.2001 - PROCESSO Nº 330520/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE MARIA DUARTE DE FARIAS
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel JVU - 4060

PORTARIA Nº 6567 , DE 11.12.2001 – PROCESSO Nº 330601/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: URBANO NUNES DE SOUZA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JUO - 3660

PORTARIA Nº 6568 , DE 11.12.2001 – PROCESSO Nº 321002/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: BENEDITO OZIRO RODRIGUES
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000I Pas/Automóvel JUC - 4860

PORTARIA Nº 6569 , DE 11.12.2001 – PROCESSO Nº 326715/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO NONATO GOES DOS SANTOS
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTE - 4170

PORTARIA Nº 6570 , DE 11.12.2001 – PROCESSO Nº 326728/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CICERO LUIZ DA COSTA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel BRD - 8460

PORTARIA Nº 6571 , DE 11.12.2001 – PROCESSO Nº 326720/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ITEL JOAO PORTAL FRANCO
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel JUB - 4699

PORTARIA Nº 6572 , DE 11.12.2001 – PROCESSO Nº 199625/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Desconsiderar o débito existente a partir de 12.07.1995 até 2001
Base Legal: Parecer anexo ao referido processo Transferência de Jurisdição
Interessado: EVANAR PRESTAÇAO DE SERVIÇOS SC LTDA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/SAVEIRO CL Pas/Automóvel ITE - 6241

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 273/2001-SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves CNPJ/MF.14662886/0001-43.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 136099/2001, destina-se o presente contrato à Aquisição de material de consumo: ÍTEM 01- 2100 unid. de Cd's simples. ÍTEM 02- 100 unid. de Cd's duplos.
Vigência : 06.12.2001 até 05.01.2002.
Valor Global: R$-34.500,00.
Dotação orçamentária: O.E./2001.(001).Produto:0705Cód: 16.101.12.361.0102.1337.3490.32.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 06.12.2001.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ERRATA

Errata do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Confecção de Material Escolar nº 211/2001-SEDUC/Firma Indústria Gráfica e Editora Leonora Ltda..
Publicado no D.O.E. nº 29.593 do dia 07.12.2001.
Onde se lê: 1º Termo Aditivo.
Leia-se: 2º Termo Aditivo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 020/2001
FIRMA(VENCEDORA): XEROX COM. IND. LTDA.
ITEM: ÚNICO.
PRESIDENTE: ROSILENE FABIANA PINHEIRO.
Belém, 11 de dezembro de 2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2001

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 008/2001-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa WINNER MÓVEIS LTDA, dando provimento ao mesmo, para inabilitar a empresa MAQMÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.
Belém, 11 de dezembro de 2001.
A Comissão.

REPUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.E. 29.595 em 11 de Dezembro de 2001.
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 018/2001
FIRMA(VENCEDORA): ARAPINÃ-BOULHOSA E ALVES LTDA. ITEM: ÚNICO
PRESIDENTE: GIL VANDRO ARAÚJO DA SILVA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07.12.2001.
Belém, 07 de dezembro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA Nº 417/2001 – GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º Designar MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VINAGRE, GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA e LOURIVAL SOUZA PEREIRA, para comporem a Comissão Especial de Licitação,

referente ao CONVITE Nº 025/2001CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art.2-Designar ANTÔNIO IRALDO FERREIRA SANTOS e PAULO DA SILVA SANTOS, para comporem a Comussão referida no art.1º, na condição de suplentes.
Art.3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2001.
LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 418/2001 – GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º-Designar ROSILENE FABIANA PINHEIRO, JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ e ALICE DIAS DE SENA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 026/2001CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art.2-Designar JORGE CINÉSIO QUITANILHA e JOÃO GUILHERME ESTEVES DIAS, para comporem a Comissão referida no art.1º, na condição de suplentes.
Art.3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2001.
LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 435/2001 – GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º-Designar RAIMUNDO CORRÊA COSTA LIMA, IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA e ANTÔNIO CARLOS LIMA DA ROCHA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 027/2001CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art.2-Designar LOURIVAL SOUZA PEREIRA e ALESSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, para comporem a Comissão referida no art.1º, na condição de suplentes.
Art.3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2001.
LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 436/2001 – GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º-Designar SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO, ANTÔNIO DA SILVA MIRANDA e JOÃO GUILHERME ESTEVES DIAS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 028/2001CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art.2-Designar MARINEIDE CÁSSIA DA SILVA FERNANDES e ANA SELMA CASTANHEIRA GONÇALVES, , para comporem a Comissão referida no art.1º, na condição de suplentes.
Art.3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2001.
LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 437/2001 – GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º-Designar MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VINAGRE, RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO e PAULO DA SILVA SANTOS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 029/2001CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art.2-Designar JORGE CINÉSIO QUITANILHA e SEVERINA DE SOUZA BATISTA, para comporem a Comissão referida no art.1º, na condição de suplentes.
Art.3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2001.
LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 438/2001 – GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º-Designar GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA e ANTÔNIO CARLOS LIA DA ROCHA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 030/2001CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art.2-Designar LOURIVAL SOUZA PEREIRA e ALESSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, para comporem a Comissão referida no art.1º, na condição de suplentes.
Art.3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2001.
LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 439/2001 – GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º-Designar ROSILENE FABIANA PINHEIRO, ANTÔNIO DA SILVA MIRANDA e ANTÔNIO IRALDO FERREIRA SANTOS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 031/2001CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art.2-Designar ANA SELMA CASTANHEIRA GONÇALVES e ALCILÉIA MODESTO NAZARETH REGO, para comporem a Comissão referida no art.1º, na condição de suplentes.
Art.3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2001.
LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 440/2001 – GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º-Designar RAIMUNDO CORRÊA COSTA LIMA, RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO e JOÃO GUILHERME ESTEVES DIAS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 032/2001CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art.2-Designar PAULO DA SILVA SANTOS e JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ, para comporem a Comissão referida no art.1º, na condição de suplentes.
Art.3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2001.
LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 441/2001 – GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º-Designar RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO, ROSILENE FABIANA PINHEIRO e ANTÔNIO CARLOS LIMA DA ROCHA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 033/2001CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art.2-Designar JORGE CINÉSIO QUITANILHA e MARCO ANTÔNIO LIMA NASCIMENTO, para comporem a Comissão referida no art.1º, na condição de suplentes.
Art.3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 03 de novembro de 2001.
LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 442/2001 – GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º-Designar ROSILENE FABIANA PINHEIRO, RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO e ANTÔNIO CARLOS LIMA DA ROCHA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 015/2001CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art.2-Designar JORGE CINÉSIO QUITANILHA e MARCO ANTÔNIO LIMA NASCIMENTO, para comporem a Comissão referida no art.1º, na condição de suplentes.
Art.3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2001.
LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 443/2001 – GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º-Designar ANTÔNIO DA SILVA MIRANDA, PAULO DA SILVA SANTOS e ANTÔNIO IRALDO FERREIRA SANTOS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE Nº 016/2001CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art.2-Designar JOÃO GUILHERME ESTEVES DIAS e ROSÁRIA FARIAS MARCELINO, para comporem a Comissão referida no art.1º, na condição de suplentes.
Art.3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2001.
LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 444/2001 – GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º-Designar RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO, MARIA EMILIA DA S. MACHADO e JOSÉ CLAUDIO RABELO CHAVES, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 017/2001CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art.2-Designar MARIA DO SOCORRO TRINDADE e ALCILEIA MODESTO NAZARETH REGO, para comporem a Comissão referida no art.1º, na condição de suplentes.
Art.3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2001.
LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 445/2001 – GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º-Designar ROSILENE FABIANA PINHEIRO, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VINAGRE e MARINEIDE CÁSSIA DA SILVA FERNANDES, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 018/2001CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art.2-Designar ANTÔNIO IRALDO FERREIRA SANTOS e PAULO DA SILVA SANTOS, para comporem a Comissão referida no art.1º, na condição de suplentes.
Art.3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2001.
LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 446/2001 – GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º-Designar IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ e JOÃO GUILHERME ESTEVES DIAS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 019/2001CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art.2-Designar GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA e SEVERINA DE SOUZ BATISTA , para comporem a Comissão referida no art.1º, na condição de suplentes.
Art.3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2001.
LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 447/2001 – GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º-Designar SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO, ANTÔNIO DA SILVA MIRANDA e JORGE CINÉSIO QUINTANILHA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 020/2001CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art.2-Designar ANA SELMA CASTANHEIRA GONÇALVES e ALCILÉIA MODESTO NAZARETH, para comporem a Comissão referida no art.1º, na condição de suplentes.
Art.3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2001.
LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 448/2001 – GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º-Designar RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO ANTÔNIO CARLOS LIMA DA ROCHA e PAULO DA SILVA SANTOS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a CONCORRÊNCIA Nº 011/2001CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art.2-Designar RAIMUNDO CORRÊA COSTA LIMA e MARCO ANTÔNIO LIMA NASCIMENTO, para comporem a Comissão referida no art.1º, na condição de suplentes.
Art.3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2001.
LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 449/2001 – GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º-Designar RAIMUNDO CORRÊA COSTA LIMA, ANTONIO DA SILVA MIRANDA e ANTÔNIO IRALDO FERREIRA SANTOS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a CONCORRÊNCIA Nº 012/2001CPL/SEDUC, sob a presidência dO primeiro.
Art.2-Designar MARINEIDE CÁSSIA DA SILVA FERNANDES e ALESSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, para comporem a Comissão referida no art.1º, na condição de suplentes.
Art.3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2001.
LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 450/2001 – GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º-Designar IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA e JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a CONCORRÊNCIA Nº 013/2001CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art.2-Designar ANA SELMA CASTANHEIRA GONÇALVES e ALICE DIAS DE SENA, para comporem a Comissão referida no art.1º, na condição de suplentes.
Art.3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2001.
LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
Subsecretário Executivo de Educação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 21591/01 DE 03.12.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA JOVITA RIBEIRO SANTOS
MATRICULA: 0453560/019
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.INST.EDUC.DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02
TRIÊNIO: 11.03.96 À 10.03.99

PORTARIA Nº: 21554/01 DE 30.11.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: ROZILDA BOTELHO DIAS
MATRICULA: 0368610/010
CARGO/LOT.: SERV/EE.PE. S. TRACIOLLI/CASTANHAL
PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02 E 03.03.02 À 01.05.02
TRIÊNIO: 04.06.93 À 03.06.99 E 04.06.96 À 03.06.99

PORTARIA Nº: 21636/01 DE 04.12.01

Nº DE DIAS: ANA RUTH TAVARES DA SILVA
NOME: 0651575/019
MATRICULA: 0651575/019
CARGO/LOT.: PROF/DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/ BELÉM
PERÍODO: 25.10.01 À 23.12.01
TRIÊNIO: 17.06.95 À 16.06.98

PORTARIA Nº: 21615/01 DE 04.12.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: ISABEL LOUREIRO ALVES
MATRICULA: 0483273/011
CARGO/LOT.: SERV/EE. CONEGO CALADO/IGARAPÉ-AÇU
PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02
TRIÊNIO: 25.07.98 À 24.07.01

PORTARIA Nº: 21601/01 DE 04.12.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: JOANETE DA COSTA SILVA
MATRICULA: 0608777/026
CARGO/LOT.: PROF/EE. TRACUATEUA/ST° ANT° DO TAUÁ
PERÍODO: 01.11.01 À 30.12.01 E 31.12.01 À 28.02.02
TRIÊNIO: 01.01.89 À 31.12.91 E 01.01.92 À 31.12.94

PORTARIA Nº: 21661/01 DE 06.12.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: JOS;E CARLOS DE SOUZA CRUZ
MATRICULA: 5361702/019
CARGO/LOT.: AG.ADM/ASSES. DE REDE FISICAS/BELÉM
PERÍODO: 20.12.01 À 17.02.02
TRIÊNIO: 03.08.98 À 02.08.01

PORTARIA Nº: 21660/01 DE 06.12.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: TEREZINHA DE JESUS BARBOSA DE SOUSA
MATRICULA: 0184432/011
CARGO/LOT.: AG.ADM/DIV. DE FINÇAS/BELÉM
PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02
TRIÊNIO: 25.02.94 À 24.02.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 21266/01 DE 04.12.01

NOME: ANTONIO SILVITO RAMOS
MATRICULA: 0268135/015
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. BENEDITO SOUZA/ITAITUBA
PERÍODO: 04.06.01 À 03.07.01

PORTARIA Nº: 21624/01 DE 04.12.01

NOME: TÂNIA DO SOCORRO DE SOUZA LINS
MATRICULA: 5313864/018
CARGO/LOT.: SERV/DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 27.08.98 À 25.09.98

PORTARIA Nº: 21623/01 DE 04.12.01

NOME: IZAFIRA DE SOUZA GREGIANIN
MATRICULA: 5684757/012
CARGO/LOT.: PROF/DIV/ DE CURRÍCULO/BELÉM
PERÍODO: 26.10.01 À 08.11.01

PORTARIA Nº: 811/01 DE 11.09.01

NOME: JUDITE MELO PARANATINGA
MATRICULA: 0268402/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.ROCHARD HENNINGTON/SANTARÉM
PERÍODO: 30.08.01 À 21.09.01

PORTARIA Nº: 040/01 DE 30.10.01

NOME: JOSÉ GOMES DE SOUSA
MATRICULA: 0673480/010
CARGO/LOT.: VIGIA/ 8ª URE/ CASTANHAL
PERÍODO: 09.10.01 À 09.12.01

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 21294/01 DE 04.12.01

NOME: GENÉSIA BRAGA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0554073/012
CARGO/LOT.: SERV/EE,Mª CAMARA PAES/BREVES
PERÍODO: 05.09.01 À 30.11.01

PORTARIA Nº: 21298/01 DE 04.12.01

NOME: FERNANDO LOPES
MATRICULA: 5249163/012
CARGO/LOT.: VIGIA/EE.ST° BRIGIDA/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 03.04.01 À 04.05.01

PORTARIA Nº: 21300/01 DE 04.12.01

NOME: LEONTINA FARIAS DE SOUZA
MATRICULA: 5303761/017
CARGO/LOT.: MEREN/EE.IR ALBERTINA LEITÃO/ST° IZABEL/PA
PERÍODO: 11.06.01 À 10.07.01

PORTARIA Nº: 21631/01 DE 04.12.01

NOME: TÂNIA DO SOCORRO DE SOUZA LINS
MATRICULA: 5313864/018

CARGO/LOT.: SERV/DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 26.10.98 À 24.12.98

PORTARIA Nº: 21632/01 DE 04.12.01

NOME: TÂNIA DO SOCORRO DE SOUZA LINS
MATRICULA: 5313864/018
CARGO/LOT.: SERV/DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 25.12.98 À 22.02.99

PORTARIA Nº: 21630/01 DE 04.12.01

NOME: TÂNIA DO SOCORRO DE SOUZA LINS
MATRICULA: 5313864/018
CARGO/LOT.: SERV/DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 26.09.98 À 25.10.98

PORTARIA Nº: 659/01 DE 25.09.01

NOME: JÚLIA MOURA DE MIRANDA
MATRICULA: 0666130/011
CARGO/LOT.: SERV/EE.PAULO FREIRE/MARABÁ
PERÍODO: 10.09.01 À 08.11.01

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 21456/01 DE 04.12.01

Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA DE NAZARÉ PINTO RODRIGUES
MATRICULA: 5328535/016
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.PTE E KENNEDY/ VIGIA
PERÍODO: 17.09.01 À 16.10.01

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº: 21634/01 DE 04.12.01

NOME: RUI LIMA MEIRELES
MATRICULA: 5479312/020
CARGO/LOT.: PROF/EE.SIST.MODULAR DE ENSINO.ICOARACI
PERÍODO: 09.11.01 À 18.11.01

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº: 21633/01 DE 04.12.01

NOME: ANTONIO FRANCISCO CHAGAS NEYRÃO
MATRICULA: 0297356/011
CARGO/LOT.: PROF/EE.C.DE TREIN. REC. HUMANOS/MARITUBA
PERÍODO: 19.10.01 À 26.10.01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 21766/01 DE 07.12.01

NOME: CARLOS ANTONIO FARIAS SALES
MATRICULA: 0491632/015
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV.DE REG. E MOVIMENTAÇÃO DE OESSOAL/BELÉM

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 433-B/01 DE 04.12.01

NOME: TEREZA CHRISTINA FERREIRA DE ANDRADE
MATRICULA: 0431052/013
CARGO/LOT:ESC.DAT/EE.PTE CAST. BRANCO/PARAGOMINAS
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 041/95 DE 29.08.95, QUE CONC. L/SAÚDE, NO PERÍODO DE 04.08.95 À 04.09.95(32).

PORTARIA Nº: 21546/01 DE 30.11.01

NOME: ESMAERALINDA COSTA PIMENTEL
MATRICULA: 0527319/017
CARGO/LOT.: AGADM/EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 914/94 DE 24.01.94, QUE RETIFICOU NA PORT.56902/89 DE 23.09.89, O QUINQ. DE 12.04.78 À 11.04.83 PARA 12.04.83 À 11.04.88, NO PER. DE 01.08.89 À 29.10.89

RETIFICAR

PORTARIA Nº: 21590/01 DE 03.12.01

NOME: RAIMUNDA JOVITA RIBEIRO SANTOS
MATRICULA: 0453560/019
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.INST.EDUC. DO PARÁ/BELÉM
RETIF. NA PORT.Nº 844/97 DE 03.02.97, QUE CONC. (60) DIAS DE L/ESPECIAL, O TRIÊNIO DE 22.09.93 À 21.09.96 PARA 11.03.93 À 10.03.96, NO PERÍODO DE 12.02.97 À 12.04.97

PORTARIA Nº: 21589/01 DE 03.12.01

NOME: RAIMUNDA JOVITA RIBEIRO SANTOS
MATRICULA: 0453560/019
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.INST.EDUC. DO PARÁ/BELÉM
RETIF. NA PORT.Nº 11425/93 DE 18.10.93, QUE CONC. (90) DIAS DE L/ESPECIAL, O QUINQ. DE 22.09.88 À 21.09.93 PARA 11.03.85 À 10.03.90, NO PERÍODO DE 01.12.93 À 28.02.94.

PORTARIA Nº: 21548/01 DE 30.11.01

NOME: ESMAELINDA COSTA PIMENTEL
MATRICULA: 0527319/017
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE.DR. AGOST.MONTEIRO/ANANINDEUA
RETIF. NA PORT.Nº 3264/94 DE 07.04.94, QUE CONC.(60) DIAS L/ESPECIAL, O TRÊNIO DE 12.04.88 À 11.04.91 PARA 07.08.98 À 06.08.01, NO PERÍODO DE 02.05.94 À 30.06.94

PORTARIA Nº: 21547/01 DE 30.11.01

NOME: ESMAELINDA COSTA PIMENTEL
MATRICULA: 0527319/017
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE. DR. AGOST. MONTEIRO/ANANINDEUA
RETIF. NA PORT.Nº 2531/90 DE 29.01.90, QUE CONC.(90)DIAS DE L/ESPECIAL, O QUINQ. DE 12.04.78 À 11.04.83 PARA 07.08.84 À 06.08.89, NO PERIODO DE 01.04.90 À 29.06.90

ERRATA

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº: 21248/01 DE 28.11.01

NOME: IRANILDO MELO VASCONCELOS -
ONDE SE LÊ: GF-3
LEIA SE: GF-3
RETIF. POR TER SAIDO COM INCORR. NO D.O 29.595 DE 11.12.01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 042/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): GRAFFITE CONATRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
ITEM: REFORMA DA EEEM JARBAS PASSARINHO.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 03/12/2001
Belém, 12 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 015/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): LUIS MAIA CONSTRUÇÕES.
ITEM: CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA (SEIS SALAS) DE ENSINO MÉDIO EM NOVO REPARTIMENTO/PA
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 10/12/2001
Belém, 12 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 102/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): YEME ENGENHARIA LTDA.
ITEM: REFORMA DA EEEF FRANCISCO DA SILVA NUNES EM PIRABAS/PA.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2001
Belém, 12 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 052/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA) QUARESMA E QUARESMA LTDA.
ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM JOSE EDIMUNDO QUEIROZ EM MARITUBA/PA.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2001
Belém, 12 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 056/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): PAMPER LTDA.
ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM ZACARIAS ASSUNÇÃO EM BELEM.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2001
Belém, 12 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 066/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): PAMPER LTDA.
ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM NORMA GUILHON EM COLARES.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2001
Belém, 12 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 071/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): QUARESMA E QUARESMA LTDA.
ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM FERNANDO FERRARI EM MARITUBA/PA.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 03/12/2001
Belém, 12 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 095/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): PAMPER LTDA.
ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM FRANCISCO NUNES EM BELÉM.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/12/2001
Belém, 12 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 096/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): PAMPER LTDA.
ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM VISCONDE DE SOUZA FRANCO EM BELÉM.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/12/2001
Belém, 12 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 098/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): CONSTRUTORA MEGA LTDA.
ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM EDUARDO ANGELIM EM PARAUAPEBAS/PA.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2001
Belém, 12 de dezembro de 2001.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2001- CEL/SEDUC.
Tomada de Preço nº 043/2001-CEL./SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma GRAFFITE CONATRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF Nº 07.893.365/001-31.
Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma GRAFFITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., obras civis de recuperação física da Escola Técnica Estadual do Pará em Belém-Pa Vigência: 05.12.2001 até 05.03.2002.
Valor global R$ 36.302,34 (trinta e seis mil, trezentos e dois reais e trinta e quatro centavos).
Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101121220102, Projeto/Atividade : 1265, Produto : 574, Natureza da Despesa : 349050, fonte : 001.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 05/12/02001
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2001- CEL/SEDUC.
Tomada de Preço nº 047/2001-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma GRAFFITE CONATRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF Nº 07.893.365/001-31.
Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma Graffite Construções e Serviços Ltda., obras civis de recuperação da EEEF "Maria Luiza Vela Alves" no município de Belém-pa vigência: 04.12.2001 até 04.03.2002.
Valor global R$ 39.920,31 (trinta e nove mil, novecentos e vinte reais e trinta e um centavos).
Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123610106, Projeto/Atividade : 1272, Produto : 734, Natureza da Despesa : 349050, fonte : 004
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 04/12/02001
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº 022/2001-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/ Entidade Conjregação das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena. CNPJ/MF. 06.845.408/0005-74.
Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, o prédio situado na Trav. Francelina Santos, s/nº, na localidade Chapéu Virado/Mosqueiro, na zona Urbana, município de Belém, com 61 dependências, para funcionamento da ERC. Nossa Senhora do Ó.
Vigência: 07-12-2001 até 31-12-2002.
Data da Assinatura: 07-12-2001.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profº. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Escola em Regime de Convênio) nº 059/2001-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Funcionamento da ERC. Centro de Reabilitação "Humberto Frazão".
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santarém. CNPJ/MF. 05.407.390/0001 32.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, alterando a Cláusula Terceira, com a inclusão do Ítem 3.7, referente ao pagamento de água e energia elétrica.
Vigência do T.A: 07-12-2001 até 31-12-2002.
Data da Assinatura do T.A.: 07-12-2001.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profº. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

REPUBLICAÇÃO

Do extrato de Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 083/2001 Seduc/Prefeitura Municipal de Vitória do Xingú. Publicado no Diário Oficial do Estado Nº 29.590 do dia 04/12/2001.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 083/2001 SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu. CNPJ/MF. 34.887.935/0001-53.
Objeto: O presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Vitória do Xingú, para ocorrer com despesas de obras civis de construção de 03 unidades escolares de Ensino Médio, com 06 (seis) salas de aula, nas seguintes localidades: "Leonardo Da Vinci", "Belo Monte" e na Sede, do município de Vitória do Xingu/Pa.
Vigência: 27-11-2001 até 25-05-2002.
Valor Global: R$-120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).
Dotação Orçamentária: O.E/2001.(001).Produto:0726.Códigos: 16.101.12.362.0105.1269.
Natureza de Despesa: 4540.51.
Data da Assinatura: 27-11-2001.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 085/2001 Seduc/Prefeitura Municipal de Vigia. Publicado no D.O.E. nº 29.590 do dia 04-12-2001.
Onde se lê: Objeto: O presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Vigia, para ocorrer com despesas de obras civis de recuperação geral da E.E.E.F.M. Barão do Guajará, no município de Vitória do Xingú.
Leia se: Objeto: O presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Vigia, para ocorrer com despesas de obras civis de recuperação geral da E.E.E.F.M. Barão do Guajará, no município de Vigia.

PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 223-1280

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 01/2001

Partes: INST. DE ARTES DO PARÁ-CNPJ 03319513/0001-58 e ASSOCIAÇÃO PAN-AMAZÔNIA NIPO-BRASILEIRA-CNPJ 04985792/1000-51. Objeto: desenvolvimento de um Programa Especial de Mútua Cooperação Artística-cultural no campo das artes. Vigência: 4 anos a partir da data de assinatura. Valor do convênio: sem ônus para as partes. Data da assinatura: 04-12-2001. Foro: Belém

RESUMO/PORTARIA Nº 140/2001-IAP, DE 05-12-2001- SUP. DE FUNDOS

Nome do servidor: LUIZ CARLOS MAIA ERICEIRA. Matricula nº: 3253627-015. Valor: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). Dotação/Elemento de Despesa: 82201.13.392.0100.1366-349034. Período de Aplicação: 15 dias a contar do recebimento.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO 40/01
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 03/01

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de transporte terrestre de instrumentos musicais.
Valor do contrato originário: R$ 3.600,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa Mudalar – Mudanças e Transportes Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 06 (seis) meses a contar de 16 de novembro de 2001, com o valor global de R$ 3.600,00
Data da assinatura: 15 de novembro de 2001
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 243-3808

PORTARIA Nº 392/2001-SEEL, DE 07.12.2001.

CONCEDER: DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia) diárias ao servidor Raimundo Nonato Tavares Arapiuco; Mat.: 2015137-015; CIC. 081.199.102-49; Cargo: Assessor; Destino: São Domingos do Capim; Período: 03 à 09.12.2001; Objetivo: Coordenar e Avaliar as atividades do Projeto Navegar, visando a realização para a Diplomação dos alunos da III Fase.

PORTARIA Nº 393/2001-SEEL, DE 07.12.2001.

CONCEDER: DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia) diárias a servidora Edinalda Souza Barbosa. Mat.: 5812909-026; CIC. 448.415.152-91; Cargo: Assessora; Destino: São Domingos do Capim; Período:

CARGO/LOT.: SERV/DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 26.10.98 À 24.12.98

PORTARIA Nº: 21632/01 DE 04.12.01

NOME: TÂNIA DO SOCORRO DE SOUZA LINS
MATRICULA: 5313864/018
CARGO/LOT.: SERV/DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 25.12.98 À 22.02.99

PORTARIA Nº: 21630/01 DE 04.12.01

NOME: TÂNIA DO SOCORRO DE SOUZA LINS
MATRICULA: 5313864/018
CARGO/LOT.: SERV/DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 26.09.98 À 25.10.98

PORTARIA Nº: 659/01 DE 25.09.01

NOME: JÚLIA MOURA DE MIRANDA
MATRICULA: 0666130/011
CARGO/LOT.: SERV/EE.PAULO FREIRE/MARABÁ
PERÍODO: 10.09.01 À 08.11.01

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 21456/01 DE 04.12.01

Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA DE NAZARÉ PINTO RODRIGUES
MATRICULA: 5328535/016
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.PTE E KENNEDY/ VIGIA
PERÍODO: 17.09.01 À 16.10.01

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº: 21634/01 DE 04.12.01

NOME: RUI LIMA MEIRELES
MATRICULA: 5479312/020
CARGO/LOT.: PROF/EE.SIST.MODULAR DE ENSINO.ICOARACI
PERÍODO: 09.11.01 À 18.11.01

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº: 21633/01 DE 04.12.01

NOME: ANTONIO FRANCISCO CHAGAS NEYRÃO
MATRICULA: 0297356/011
CARGO/LOT.: PROF/EE.C.DE TREIN. REC. HUMANOS/MARITUBA
PERÍODO: 19.10.01 À 26.10.01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 21766/01 DE 07.12.01

NOME: CARLOS ANTONIO FARIAS SALES
MATRICULA: 0491632/015
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV.DE REG. E MOVIMENTAÇÃO DE OESSOAL/BELÉM

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 433-B/01 DE 04.12.01

NOME: TEREZA CHRISTINA FERREIRA DE ANDRADE
MATRICULA: 0431052/013
CARGO/LOT.:ESC.DAT/EE.PTE CAST. BRANCO/PARAGOMINAS
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 041/95 DE 29.08.95, QUE CONC. L/SAÚDE, NO PERÍODO DE 04.08.95 À 04.09.95(32).

PORTARIA Nº: 21546/01 DE 30.11.01

NOME: ESMAERALINDA COSTA PIMENTEL.
MATRICULA: 0527319/017
CARGO/LOT.: AGADM/EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 914/94 DE 24.01.94, QUE RETIFICOU NA PORT.56902/89 DE 23.09.89, O QUINQ. DE 12.04.78 À 11.04.83 PARA 12.04.83 À 11.04.88, NO PER. DE 01.08.89 À 29.10.89

RETIFICAR

PORTARIA Nº: 21590/01 DE 03.12.01

NOME: RAIMUNDA JOVITA RIBEIRO SANTOS
MATRICULA: 0453560/019
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.INST.EDUC. DO PARÁ/BELÉM
RETIF. NA PORT.Nº 844/97 DE 03.02.97, QUE CONC. (60) DIAS DE L/ESPECIAL, O TRIÊNIO DE 22.09.93 À 21.09.96 PARA 11.03.93 À 10.03.96, NO PERÍODO DE 12.02.97 À 12.04.97

PORTARIA Nº: 21589/01 DE 03.12.01

NOME: RAIMUNDA JOVITA RIBEIRO SANTOS
MATRICULA: 0453560/019
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.INST.EDUC. DO PARÁ/BELÉM
RETIF. NA PORT.Nº 11425/93 DE 18.10.93, QUE CONC. (90) DIAS DE L/ESPECIAL, O QUINQ. DE 22.09.88 À 21.09.93 PARA 11.03.85 À 10.03.90, NO PERÍODO DE 01.12.93 À 28.02.94.

PORTARIA Nº: 21548/01 DE 30.11.01

NOME: ESMAELINDA COSTA PIMENTEL
MATRICULA: 0527319/017
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE.DR. AGOST.MONTEIRO/ANANINDEUA
RETIF. NA PORT.Nº 3264/94 DE 07.04.94, QUE CONC.(60) DIAS L/ESPECIAL, O TRÊNIO DE 12.04.88 À 11.04.91 PARA 07.08.98 À 06.08.01, NO PERÍODO DE 02.05.94 À 30.06.94

PORTARIA Nº: 21547/01 DE 30.11.01

NOME: ESMAELINDA COSTA PIMENTEL
MATRICULA: 0527319/017
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE. DR. AGOST. MONTEIRO/ANANINDEUA
RETIF. NA PORT.Nº 2531/90 DE 29.01.90, QUE CONC.(90)DIAS DE L/ESPECIAL, O QUINQ. DE 12.04.78 À 11.04.83 PARA 07.08.84 À 06.08.89, NO PERIODO DE 01.04.90 À 29.06.90

ERRATA

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº: 21248/01 DE 28.11.01

NOME: IRANILDO MELO VASCONCELOS -
ONDE SE LÊ: GF-3
LEIA-SE: GF-3
RETIF. POR TER SAIDO COM INCORR. NO D.O 29.595 DE 11.12.01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 042/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): GRAFFITE CONATRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
ITEM: REFORMA DA EEEM JARBAS PASSARINHO.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 03/12/2001
Belém, 12 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 015/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): LUIS MAIA CONSTRUÇÕES .
ITEM: CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA (SEIS SALAS) DE ENSINO MÉDIO EM NOVO REPARTIMENTO/PA
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 10/12/2001
Belém, 12 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 102/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): YEME ENGENHARIA LTDA.
ITEM: REFORMA DA EEEF FRANCISCO DA SILVA NUNES EM PIRABAS/PA.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2001
Belém, 12 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 052/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA) QUARESMA E QUARESMA LTDA.
ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM JOSE EDIMUNDO QUEIROZ EM MARITUBA/PA.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2001
Belém, 12 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 056/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): PAMPER LTDA.
ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM ZACARIAS ASSUNÇÃO EM BELEM.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2001
Belém, 12 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 066/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): PAMPER LTDA.
ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM NORMA GUILHON EM COLARES.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2001
Belém, 12 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 071/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): QUARESMA E QUARESMA LTDA.
ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM FERNANDO FERRARI EM MARITUBA/PA.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 03/12/2001
Belém, 12 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 095/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): PAMPER LTDA.
ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM FRANCISCO NUNES EM BELÉM.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/12/2001
Belém, 12 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 096/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): PAMPER LTDA.
ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM VISCONDE DE SOUZA FRANCO EM BELÉM.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/12/2001
Belém, 12 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 098/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): CONSTRUTORA MEGA LTDA.
ITEM: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEFM EDUARDO ANGELIM EM PARAUAPEBAS/PA.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2001
Belém, 12 de dezembro de 2001.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2001- CEL/SEDUC.
Tomada de Preço nº 043/2001-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma GRAFFITE CONATRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF Nº 07.893.365/001-31.
Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma GRAFFITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. , obras civis de recuperação física da Escola Técnica Estadual do Pará em Belém-Pa Vigência: 05.12.2001 até 05.03.2002.
Valor global R$ 36.302,34 (trinta e seis mil, trezentos e dois reais e trinta e quatro centavos).
Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101121220102, Projeto/Atividade : 1265, Produto : 574, Natureza da Despesa : 349050, fonte : 001.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 05/12/02001
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2001- CEL/SEDUC.
Tomada de Preço nº 047/2001-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma GRAFFITE CONATRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF Nº 07.893.365/001-31.
Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma Graffite Construções e Serviços Ltda. , obras civis de recuperação da EEEF "Maria Luiza Vela Alves" no município de Belém-pa vigência: 04.12.2001 até 04.03.2002.
Valor global R$ 39.920,31 (trinta e nove mil, novecentos e vinte reais e trinta e um centavos).
Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123610106, Projeto/Atividade : 1272, Produto : 734, Natureza da Despesa : 349050, fonte : 004
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 04/12/02001
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº 022/2001-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/ Entidade Congregação das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena. CNPJ/MF. 06.845.408/0005-74.
Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, o prédio situado na Trav. Francelina Santos, s/nº, na localidade Chapéu Virado/Mosqueiro, na zona Urbana, município de Belém, com 61 dependências, para funcionamento da ERC. Nossa Senhora do Ó.
Vigência: 07-12-2001 até 31-12-2002.
Data da Assinatura: 07-12-2001.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profº. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Escola em Regime de Convênio) nº 059/2001-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Funcionamento da ERC. Centro de Reabilitação "Humberto Frazão".
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santarém. CNPJ/MF. 05.407.390/0001-32.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, alterando a Cláusula Terceira, com a inclusão do Item 3.7, referente ao pagamento de água e energia elétrica.
Vigência do T.A: 07-12-2001 até 31-12-2002.
Data da Assinatura do T.A.: 07-12-2001.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profº. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

REPUBLICAÇÃO

Do extrato de Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº083/2001-Seduc/Prefeitura Municipal de Vitória do Xingú. Publicado no Diário Oficial do Estado Nº 29.590 do dia 04/12/2001.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 083/2001-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Vitória do Xingú. CNPJ/MF. 34.887.935/0001-53.
Objeto: O presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, para ocorrer com despesas de obras civis de construção de 03 unidades escolares de Ensino Médio, com 06 (seis) salas de aula, nas seguintes localidades: "Leonardo Da Vinci", "Belo Monte" e na Sede, do município de Vitória do Xingu/Pa.
Vigência: 27-11-2001 até 25-05-2002.
Valor Global: R$-120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).
Dotação Orçamentária: O.E/2001.(001).Produto:0726.Códigos: 16.101.12.362.0105.1269.
Natureza de Despesa: 4540.51.
Data da Assinatura: 27-11-2001.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profº. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 085/2001 Seduc/Prefeitura Municipal de Vigia. Publicado no D.O.E. nº 29.590 do dia 04-12-2001.
Onde se lê: Objeto: O presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Vigia, para ocorrer com despesas de obras civis de recuperação geral da E.E.E.F.M. Barão do Guajará, no município de Vitória do Xingú.
Leia-se: Objeto: O presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Vigia, para ocorrer com despesas de obras civis de recuperação geral da E.E.E.F.M. Barão do Guajará, no município de Vigia.

PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 223-1280

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 01/2001

Partes: INST. DE ARTES DO PARÁ-CNPJ 03319513/0001-58 e ASSOCIAÇÃO PAN-AMAZÔNIA NIPO-BRASILEIRA-CNPJ 04985792/1000-51. Objeto: desenvolvimento de um Programa Especial de Mútua Cooperação Artística-cultural no campo das artes. Vigência: 4 anos a partir da data de assinatura. Valor do convênio: sem ônus para as partes. Data da assinatura: 04-12-2001. Foro: Belém

RESUMO/PORTARIA Nº 140/2001-IAP, DE 05-12-2001- SUP. DE FUNDOS

Nome do servidor: LUIZ CARLOS MAIA FRICEIRA. Matrícula nº: 3253627-015. Valor: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). Dotação/Elemento de Despesa: 82201.13.392.0100.1366-349034. Período de Aplicação: 15 dias a contar do recebimento.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO 40/01
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 03/01

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de transporte terrestre de instrumentos musicais.
Valor do contrato originário: R$ 3.600,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa Modalar – Mudanças e Transportes Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 06 (seis) meses a contar de 16 de novembro de 2001, com o valor global de R$ 3.600,00
Data da assinatura: 15 de novembro de 2001
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 243-3808

PORTARIA Nº 392/2001-SEEL, DE 07.12.2001.

CONCEDER: DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia) diárias ao servidor Raimundo Nonato Tavares Amparo; Mat.: 2015137-015; CIC. 081.199.102-49; Cargo: Assessor; Destino: São Domingos do Capim; Período: 03 à 09.12.2001; Objetivo: Coordenar e Avaliar as atividades do Projeto Navegar, estando a realização para a Diplomação dos alunos da III Fase.

PORTARIA Nº 393/2001-SEEL, DE 07.12.2001.

CONCEDER: DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia) diárias a servidora Edinalda Souza Barbosa; Mat.: 5812909-026; CIC. 448.415.152-91; Cargo: Assessora; Destino: São Domingos do Capim; Período:

03 à 09.12.2001; Objetivo: Coordenar e Avaliar as atividades do Projeto Navegar, visando a realização para a Diplomação dos alunos da III Fase.

PORTARIA Nº 394/2001-SEEL, DE 07.12.2001.

CONCEDER: DIÁRIAS: ½ (meia) diária a servidora Maria Goreti da Fonseca Gomes; Mat.: 0761818-053; CIC. 120.736.282-49; Cargo: Assessora; Destino: Santa Izabel; Período: 07.12.2001; Objetivo: Efetuar visita para a Implantação dos Pólos do Projeto Esporte Solidário naquele Município.

PORTARIA Nº 395/2001-SEEL, DE 07.12.2001.

CONCEDER: DIÁRIAS: ½ (meia) diária ao servidor Raimundo Herman Tavares Ampuero; Mat.: 0330906-017; CIC.098.669.302-20; Cargo: Professor; Destino: Santa Izabel; Período: 07.12.2001; Objetivo: Efetuar visita para a Implantação dos Pólos do Projeto Esporte Solidário naquele Município.

PORTARIA Nº 396/2001-SEEL, DE 07.12.2001.

CONCEDER: DIÁRIAS: ½ (meia) diária a servidora Ana Lea da Silva Costa; Mat.:5851068-010; CIC.082.508.042-87; Cargo: Assessora; Destino: Santa Izabel; Período: 07.12.2001; Objetivo: Efetuar visita para a Implantação dos Pólos do Projeto Esporte Solidário naquele Município.

PORTARIA Nº 397/2001-SEEL, DE 27.11.2001.

CONCEDER: DIÁRIAS: ½ (meia) diária a servidora Maria Goreti da Fonseca Gomes; Mat.: 0761818-053; CIC. 120.736.282-49; Cargo: Assessora; Destino: Colares; Período: 28.11.2001; Objetivo: Efetuar visita para a Implantação dos Pólos do Projeto Esporte Solidário naquele Município.

PORTARIA Nº 398/2001-SEEL, DE 27.11.2001.

CONCEDER: DIÁRIAS: ½ (meia) diária ao servidor Raimundo Herman Tavares Ampuero; Mat.: 0330906-017; CIC.098.669.302-20; Cargo: Professor; Destino: Colares; Período: 28.11.2001; Objetivo: Efetuar visita para a Implantação dos Pólos do Projeto Esporte Solidário naquele Município.

PORTARIA Nº 399/2001-SEEL, DE 05.10.2001.

CONCEDER: DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia) diária a servidora Maria Goreti da Fonseca Gomes; Mat.: 0761818-053; CIC. 120.736.282-49; Cargo: Assessora; Destino: Salinópolis; Período: 06 à 07.10.2001; Objetivo: Participar das programações esportivas e lazer promovidas em parceria com a Prefeitura local.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 400/2001-SEEL, DE 10.12.2001.

CONCEDER: Suprimento de Fundo a servidora Ana Lea da Silva Costa; Mat.:5851068-010; CIC.082.508.042-87, no valor de R$- 556,00 (quinhentos e cinqüenta e seis reais), Funcional Programática: UG: 08101272500, Fonte: 045, Elemento de Despesa: 349034, Objetivo: Para pagamento de despesas eventuais, ocorridas durante a realização do evento I Festival do Esporte Solidário no período de 12 a 16/12/01, no Município de Santa Izabel.

PORTARIA Nº 401/2001-SEEL, DE 10.12.2001.

CONCEDER: Suprimento de Fundo ao servidor Jair Marinho Brazão Lopes; Mat.: 5483883-017 ; CIC.: 246.242.502-06, no valor de R$- 756,00 (setecentos e cinqüenta e seis reais), Funcional Programática: UG: 08101272500, Fonte: 045, Elemento de Despesa: 349034, Objetivo: Para pagamento de despesas eventuais, ocorridas durante a realização do evento I Curso de Capacitação Esporte Solidário no período de 12 a 16.12.01.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

AVISO DE EDITAL Nº 009/01 – UEPA.

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 009/01 - UEPA.
OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas, para atender as necessidades, desta Universidade.
ABERTURA: Dia 27.12.01, às 10:00 h, na Reitoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 – Telégrafo – Belém/Pará.
EDITAL DISPONÍVEL: Rua do Uma, 156 – Telegrafo no horário de 8:00 às 14:00 Horas
SITE: www.uepa.br.
FONE FAX: 244-5936 - Geral 244-5177-
Belém. (PA), 07 de dezembro de 01
Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 032/01

PARTES: Universidade do Estado do Pará e Miernal S.A. (REFORSUS)
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico - hospitalares para o Centro de Saúde Escola da UEPA.
VALOR GLOBAL: R$ 29.937,60 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 10/12/2001
FORO: Belém – Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS.

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA N.º 003/2001 - GAB/SEINFRA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE INFRA - ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.188/98, de 30.12.1998 e Lei 6.212/99, de 28.04.1999;
CONSIDERANDO o que dispõe o § 2º do artigo 3º do Decreto nº 4.457, de 21 de dezembro de 2000;
R E S O L V E :
INDICAR, CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO - Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB e MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA - Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, como representantes do Estado para integrar GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO NA ÁREA DE INVASÃO DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, coordenado pela ELETRONORTE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Secretário Especial de Estado de Infra-Estrutura

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINÁRIO: CONTRATO 011/2001-CC

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON(CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e Macroplan Planejamento, Prospecção & Pesquisa Ltda. (CNPJ nº 02.990.717/0001-53)
Objeto do Contrato: pesquisa a ser realizada nas linhas em operação na Mesorregião Sudeste, Sudoeste e Baixo Amazonas, no Estado do Pará, com o objetivo de obter informações sobre o mercado de atuação dos operadores do serviço rodoviário convencional e alternativo intermunicipal de passageiros -
Valor do Contrato original: R$ 78.844,00 (setenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alteração da cláusula terceira do Contrato original e parcialmente a cláusula primeira do Primeiro Contrato Aditivo, respectivamente, prorrogando o prazo de vigência em mais três (03) meses, com início em 31.01.2002 e término em 30.04.02; e distribuindo a fonte de recursos 025, da seguinte forma: Exercício de 2001: R$ 23.653,20 (Vinte e três mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e vinte centavos), e no exercício 2002: R$ 23.653,20 (Vinte e três mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e vinte centavos), permanecendo o mesmo valor fixado anteriormente na fonte 061.
Fundamento Legal: o artigo 58, inciso I, combinado com o art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21.06.93.
Primeiro aditivo – alteração de dotação orçamentária.
Demais cláusulas: Permanecem inalteradas com o mesmo teor das descritas no instrumento inicial.
Data de Assinatura: 11.12.2001.
Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva
Coordenador Administrativo

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 233/01 DE 10/12/2001

Servidor: Mariúcia de Fatima Santos Dias de Lacerda
Cargo: Auxiliar Técnico D
Matrícula: 3213781-010
Objeto :Suprimento de Fundos
Valor : R$297,50 (duzentos e noventa e sete reais)
Prazo de aplicação : 30 (trinta) dias
Prazo prestação de contas: 15 dias após a aplicação
Dotação:80201.04.125.2906.-349034 – fonte 061 (à classificar)
Ordenador de Despesa : José Guilherme da Silva

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 18/2001.
PROCESSO: 2001/ 304.850

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE MARABÁ - ASDEMA - C.G.C. -04.419.645/0001-14.
Objeto: Abertura de Estrada Vicinal que liga Vila Capistano de Abreu à Rio Preto (12,00 Km) e Vila Capistano de Abreu à Cajazeira (18,00 Km).
Valor: R$249.780,00
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.0119.2427.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 495041, conforme NE nº. 2001NE02726, datada de 07 / 12 / 2001.
Prazo de Execução: 04 (quatro) meses.
Data: 07 / 12 / 2001
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
Assunto: Conceder Férias

PORTARIA Nº 112 DE 06.12.01

Nome: VALDIR LOPES DURANS
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: Divisão de Documentação e Informação
Período: 04.02 à 05.03.02
Ano: 1999/00
Assunto: Transferir Férias

PORTARIA Nº 113 DE 10.12.01

Nome: ENILDE BENEDITA PEREIRA MACHADO
Função: Assessora
Lotação: Gabinete do Sr. Secretário
Período: 01 à 30.11.01 para outra oportunidade
Ano: 2000/01

PORTARIA Nº 110 DE 07.12.01

Assunto: Licença prêmio
Nome: LIGIA MARIA DA CUNHA BARBOSA
Função: Assistente Social
Lotação: Divisão de Recursos Humanos
Período: 02.01 à 01.04.02
Triênios: 30 dias restante de 1989/92 e 60 dias de 1992/95

PORTARIA Nº 130 DE 07.12.01

Nome: MANOEL PEQUENO DA COSTA
Função: Braçal
Lotação: 1ºNR
Período: 02.01 à 30.06.02
Triênios: 1990/93, 1993/96 e 1996/99

PORTARIA Nº 131 DE 07.12.01

Nome: ANTONIO MELO DE MORAES
Função: Braçal
Lotação: 2ºNR
Período: 02.01 à 30.06.02
Triênios: 1991/94, 1994/97 e 1997/00

PORTARIA Nº 132 DE 07.12.01

Nome: EDMILSON GONÇALVES DE SOUZA
Função: Auxiliar de Operações
Lotação: 8ºNR
Período: 02.01 à 29.08.02
Triênios: 1989/92, 1992/95, 1995/98 e 1998/01
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 149 DE 07.12.01

Assunto: DESIGNAR os servidores JOSÉ BELTRÃO PINHO DE SOUZA E SILVA, IVANILDO SOARES BARATA, MARIA BERNADETE PINHO MESSIAS e NILO SÉRGIO FRANCO HOCK DOS SANTOS, constituírem Comissão de Avaliação encarregada de efetuar um levantamento de papéis e documentos afins, aparentemente inservíveis, depositados na área da antiga Oficina Central desta Sede, indicando efetivamente, o que deve e pode ser ainda aproveitado e, consequentemente o que deve ser descartado, apresentando relatório após avaliação.

PORTARIA Nº 150 DE 10.12.01

Assunto: Suprimento de fundo
Nome: OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR
Cargo: Chefe do 2º Núcleo Regional
Valor: R$- 5.000,00

PORTARIA Nº 151 DE 11.12.01

Assunto: DESIGNAR uma Comissão de Sindicância constituída pelo servidores MARIA DE JESUS DA FONSECA CARDOSO, TEODORA DO SOCORRO BANDEIRA DOS SANTOS e JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA, apurar os fatos relatados pelo Chefe do 7º Núcleo Regional referente a retirada indevida de óleo lubrificante do depósito de combustível e lubrificantes daquela Regional, estabelecendo o prazo de 30 dias para apresentar relatório conclusivo.

PORTARIA Nº 152 DE 11.12.01

Assunto: Suprimento de fundo
Nome: SILVIA NAZARE DIAS CHAGAS
Cargo: Chefe da Divisão de Material e Patrimônio
Valor: R$-4.000,00
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,
JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretário Adjunto

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2001 - PROJETO UNA - COSANPA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, neste ato representada por sua Diretora Administrativa e Financeira MARIA JOSÉ RIBEIRO MAUÉS e seu Presidente MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições, resolvem reconhecer e ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2001 - PROJETO UNA - COSANPA para execução de serviços de desassoreamento dos canais, necessários ao Programa de Saneamento de Recuperação das Baixadas de Belém, conforme Justificativa Técnica, fundamentada através do Parecer Jurídico 29/2001 - Assessoria Jurídica - Projeto Una, ambos anexos nos autos de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso IV e 26, incisos I, II, e III da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
Belém-PA, 10 de dezembro 2001.
MARIA JOSÉ RIBEIRO MAUÉS
Diretora Administrativa e Financeira
MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
Presidente

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATO DE CONVÊNIOCONVÊNIO N.º 013/01 - NLC/SEOPPARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ. - CNPJ N.º 83.334.698/0001-09.OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, NESTE ESTADO.TERMO INICIAL: 13.12.01TERMO FINAL: 11.05.02VALOR DO CONVÊNIO: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.27811.0099.1246.0000.001.494051.DATA: 10.12.01ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º CESAR AUGUSTO B. MEIRAFORO: BELÉM.
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 29.594, EDIÇÃO DE 10.12.01INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃOONDE SE LÊ: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/01LEIA-SE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/01
EXTRATO DE TERMO ADITIVO1º (PRIMEIRO) T.A. - OES N.º 11/01 – CONVITE N.º 08/01PARTES: SEOP - CNPJ N.º05.054.911/0001-15 x CCS – CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ N.º 34.829.044/0001-40.OBJETO: OBRAS DE REFORMA DO BLOCO Nº 02 DE SALAS DE AULA, SETOR BÁSICO DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 145.984,58 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E OITO CENTAVOS).OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME DISPÕE O ART. 57, § 1º, IV, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.12362.0105. 1270.0000.001.349050 VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 61.501,72 (SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).DATA: 04.12.01ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º CESAR AUGUSTO B. MEIRA.

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº01/2001

A Junta Comercial Do Estado Do Pará – Jucepa, inscrita no CNPJ nº04.825.329/0001-42, neste ato representada por seu Presidente Gerson dos Santos Peres Filho E Secretário Geral Sr. Dilermando Guedes Cabral, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer da Comissão Permanente de Licitação, resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no Art.24, inciso V, da Lei Federal nº8.666/93, republicada com alterações no DOU do dia 06 de julho de 1994, visando realizar com a empresa Compaq Computer Brasil Indústria e Comércio Ltda, Cnpj 67.612.937/0003-50 contratação para fornecimento de 05 (cinco) micro computadores para atender o parque tecnológico da JUCEPA.
Belém 06 de dezembro de 2001.
Gerson dos Santos Peres Filho
Presidente da JUCEPA
Dilermando Guedes Cabral
Secretário Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - Nº01/2001

A Junta Comercial do Estado Do Pará Jucepa, Inscrita No Cnpj Nº04.825.329/0001-42, neste ato representada por seu Presidente Gerson dos Santos Peres Filho e secretário geral Sr. Dilermando Guedes Cabral, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer da Comissão Permanente de Licitação, resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no Art.24, inciso V, da Lei Federal nº8.666/93, republicada com alterações no DOU do dia 06 de julho de 1994, visando realizar com a empresa Compaq Computer Brasil Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 67.612.937/0003-50 contratação para fornecimento de 05 (cinco) micro computadores para atender o parque tecnológico da JUCEPA.
Belém 06 de dezembro de 2001.
Gerson dos Santos Peres Filho
Presidente da JUCEPA
Dilermando Guedes Cabral
Secretário Geral

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 2206/2001 DE, 11 DE DEZEMBRO DE 2001

Servidor : VALDENIR MENDES MARQUES
Matrícula : 3169553-012
Período : 02 a 30.01.2002.
RONALDO BARATA - Presidente

EDITAL DE COMPRA

Proc. nº 1998/90555;Álvaro Luiz Vinhal; área: 1.465,00ha; município: S. Félix do Xingú;

coordenadas geográficas: P-1: 51°42'18" S X 06°52"18"Wgr; P-2: 51°41'08"S X 06°51'58"Wgr; P-3: 51°41'08"S X 06°54'08"Wgr;
Belém (PA), 04 de dezembro de 2001
RONALDO BARATA - Presidente
Proc. nº 1996/63561; José Miranda Cruz Júnior; área: 1.940,00ha; município: Marabá; coordenadas geográficas: M1: 05°44'28" S X 50°11'16"Wgr;
Belém (PA), 07 de dezembro de 2001
RONALDO BARATA - Presidente
Proc. nº 2000/186911; Manoel José Nobre do Prado; área: 893.3223ha; município: Conceição do Araguaia; coordenadas geográficas: P-1: 08°11'24"S X 49°22"19"Wgr; P-2: 08°12'00"S X 49°23'03"Wgr; P-3: 08°13'36"S X 49°20'45"Wgr;
Belém (PA), 27 de novembro de 2001
RONALDO BARATA - Presidente
Proc. nº 1996/63551; Marcelo Wesley Miranda Cruz; área: 1.900,00ha; município: Marabá; coordenadas geográficas: M-1: 05°48'28" S X 50°06"28"Wgr;
Belém (PA), 07 de dezembro de 2001
RONALDO BARATA - Presidente
Proc. nº 1996/63546; Pedro Márcio Crispim de Lacerda. Sampaio Miranda; área: 1.980,00ha; município: Marabá; coordenadas geográficas: : M-1: 05°44'28" S X 50°11"16"Wgr;
Belém (PA), 07 de dezembro de 2001
RONALDO BARATA - Presidente
Proc. nº 1996/63564; Pedro Miranda de Oliveira Neto; área: 1.980,00ha; município: Marabá; coordenadas geográficas: M-1: 05°48'28" S X 50°13'22"Wgr;
Belém (PA), 07 de dezembro de 2001
RONALDO BARATA - Presidente
Proc. nº 1996/63541; Simara Abussafi Miranda; área: 1.500,00ha; município: Marabá; coordenadas geográficas: M-1: 05°48'28" S X 50°13"22"Wgr;
Belém (PA), 07 de dezembro de 2001
RONALDO BARATA - Presidente
Proc. nº 1996/63536; Simone Abussafi Miranda; área: 1.500,00ha; município: Marabá; coordenadas geográficas: M-1: 05°48'28" S X 50°13"22"Wgr;
Belém (PA), 07 de dezembro de 2001
RONALDO BARATA - Presidente

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO N.º 04/2001-PARATUR
PARTES: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR – CNPJ/MF – 04.834.305/0001-50 e Fundação XV de Agosto – CNPJ/MF – 03.016.408/0001-40.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros da PARATUR à Fundação, para fazer face às despesas de patrocínio do VER-O-PESO DA COZINHA PARAENSE.
VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo sua vigência ser prorrogada por conveniência das partes, através de Termo Aditivo.
VALOR: R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 734037-013-335041
FORO: Belém – Pará
Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2001
Assinaturas:
ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
Diretor Presidente da Paratur
CARLOS ACATAUASSU FREIRE
Presidente da Fundação XV de Agosto

DIÁRIA
PORTARIA Nº 215/2001-D.R.H.
NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
QTIDE DE DIÁRIAS: 2 1/2 (duas e meia) diárias
PERÍODO: 07 à 09/12/2001
LOCAL: Altamira-PA
MOTIVO: Visitar o projeto Vitória VitSol em Vitória do Xingú e posse da nova Diretoria da ACIAPA.

PORTARIA Nº 216/2001-D.R.H.
NOME: José Cecim Rassy Filho
QTIDE DE DIÁRIAS: 1 1/2 (uma e meia) diárias
PERÍODO: 07 à 08/12/2001
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Visitar a Orla do Maçarico.

PORTARIA Nº 217/2001-D.R.H.
NOME: Clélia Rosely Costa Coroa
QTIDE DE DIÁRIAS: ½ e ½ (meia) respectivamente.
PERÍODO: 08 e 22/12/2001, respectivamente
LOCAL: Inhangapi-PA e Santo Antonio do Tauá-PA, respectivamente.
MOTIVO: Participar dos Seminários de Sensibilização Turística-SENSITURS.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 10 de novembro de 2001.
ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSOS Nº 234385/241723/167997/2001-SAGRI
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2001-SAGRI
ATO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO
Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico da licitação em sua totalidade as firmas: PARABEL COMERCIAL LTDA nos itens 02 e 04, J. F. ALVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES nos itens 08, 13, 14 e 17, SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA no item 12, MAQBEL-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA nos itens 01, 03, 05, 15 e 16 e AGRINORTE LTDA nos itens 06, 07, 09, 10, 11 e 18.
Autorizo a contratação
Belém, 11 de dezembro de 2001.
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

ERRATA
Errata ao Extrato de Convênio nº 372/2001, publicado no DOE nº 29.594 de 10.12.01.
ONDE SE LÊ: Projeto Atividade: 1448
LEIA-SE: Projeto Atividade: 1450

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 378/2001
CONVENENTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do PA Itacaiunas.
OBJETO: Para apoiar a atividade agrícola no Município de Parauapebas, destinando um veículo para utilização nos serviços de assistência técnica junto aos pequenos produtores rurais.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 4950-41
VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 30 de abril de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2001.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ISRAEL DE OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 379/2001
CONVENENTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação dos Produtores Rurais da Colônia Paulo Fontelles.
OBJETO: Para apoiar a atividade agrícola no Município de Parauapebas, destinando um veículo para utilização nos serviços de assistência técnica junto aos pequenos produtores rurais.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 4950-41
VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 30 de abril de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2001.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ISRAEL DE OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 380/2001
CONVENENTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação dos Produtores Rurais dos Assentamentos Tapete Verde.
OBJETO: Para apoiar a atividade agrícola no Município de Parauapebas, destinando um veículo para utilização nos serviços de assistência técnica junto aos pequenos produtores rurais.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 4950-41
VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 30 de abril de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2001.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
FRANCISCO MATIAS DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 381/2001
CONVENENTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Cooperativa Mista dos Produtores Rurais do Assentamento Valentin Serra.
OBJETO: Para apoiar a atividade agrícola no Município de Parauapebas, destinando um veículo para utilização nos serviços de assistência técnica junto aos pequenos produtores rurais. VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 4950-41
VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 30 de abril de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2001.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
OSMARINO NERIS DA SILVA
Presidente da Cooperativa

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 0922/2001 GAB/SECTAM DE 07.12.2001
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
SERVIDORES:
CÉLIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO – 5438152-017
MARIA ERONDINA DE LIMA GOMES – 5136423-018
PEDRO PAULO N.R. FERREIRA – 0091090-013
LOCAL: IPIXUNA, TOMÉ-AÇU, MOJÚ, ABAETETUBA E BARCARENA
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA.

PORTARIA Nº 0923/2001 GAB/SECTAM DE 10.12.2001
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
SERVIDOR: AURELIANO ALMADA PEREIRA – 3253309-010
CARGO/LOTAÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO/DILAB
PERÍODO DA LICENÇA: 10.12 A 08.01.2002
TRIÊNIO REFERENTE: 01.06.76 A 31.05.79

PORTARIA Nº 0924/2001 GAB/SECTAM DE 10.12.2001
ASSUNTO: LICENÇA NOJO
SERVIDOR: REGINALDO FERNANDES DA SILVA – 5094445-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO-DIAD
PERÍODO DA LICENÇA: 04 A 11.12.2001
ATESTADO DE ÓBITO: 64.749/2001 DO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

PORTARIA Nº 0925/2001 GAB/SECTAM DE 10.12.2001
ASSUNTO: FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
OSVALDINÉIA CARMEN MACHADO	2000/2001	17.12. A 15.01.02
SILVANNA M. BEZERRA DA SILVA	2000/2001	10.12 A 08.01.02
PEDRO PAULO N.R. FERREIRA	2000/2001	17.12 A 15.01.02
MÔNICA SUELY DA SILVA	2000/2001	17.12 A 15.01.02
PEDRO CORREA DOS ANJOS	2000/2001	03.12 A 01.01.02
MANOEL FERNANDES DA COSTA	2000/2001	03.12 A 01.01.02
JOÃO AUGUSTO T. OLIVEIRA	2000/2001	17.12 A 15.01.02
GRACINETE FURTADO	2000/2001	03.12 A 01.01.02
IVONE IZETE DE LIMA BRAGA	2000/2001	10.12 A 08.01.02

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM E A EMPRESA FRIGORÍFICO TRÊS MARIAS LTDA.
OBJETO: Adoção de medidas necessárias para a regularização ambiental das atividades de matadouro e frigorífico de responsabilidade da compromissária, tendo em vista as irregularidades ambientais constatadas através do processo administrativo punitivo nº 2000/258114.
VIGÊNCIA: até 24 de janeiro de 2002
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2001
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
ANTÔNIO ARRUDA DA SILVA
Frigorífico Três Marias Ltda
Procurador

EXTRATO DO CONVÊNIO FEMA-SECTAM/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM Nº. 018/2001
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ-34.92783/00011-68 e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, CNPJ 05.171.681/0001-74.
OBJETO: Cooperação financeira entre os partícipes, para a aquisição de Material Permanente, objetivando a reestruturação do Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura de Marapanim, no Município.
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2001
VIGÊNCIA: Três meses a contar da data da publicação.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 27.101.18.542.01452.2103-Fundo Estadual do Meio Ambiente/FEMA - 4590.99 – Material Permanente – Fonte 016.
Foro: Belém, PA
Ordenador de Despesa: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PARTES: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-CNPJ n. 34.921.783/0001-68 e Pamper ltda-CNPJ nº 03.126.339/0001-27.
OBJETO: Construção de Terminal Fluvial Turístico e Centro de Atendimento ao Turista – CAT, de Alter do Chão, no Município de Santarém, conforme o Convite nº 005/2001 – PROECOTUR e seus Anexos e proposta da contratada, documento que constitui parte integrante do presente contrato.
VIGÊNCIA : 180(cento e oitenta) dias, após assinatura do presente contrato.
VALOR TOTAL:R$ 149.553,27 (cento e quarenta e nove mil mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e vinte e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.695.0043.1068 - Elemento de Despesa : 45.90.51 – Obras e Instalações
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2001.
ORDENADOR DE DESPESA: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 525/2001 - DS/PROJUR
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que o condutor LUIZ RENATO MONTES DE ALMEIDA , atingiu mais de 20 (vinte) pontos relativos ao cometimento de infrações de trânsito previstas no Código de Trânsito Brasileiro nos artigos, 167; 252, inciso, VI e 208.
CONSIDERANDO que o mesmo notificado, referido condutor não usufruiu de seu direito constitucional de ampla defesa e do contraditório, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa.
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor LUIZ RENATO MONTES DE ALMEIDA portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00138636881 , categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de seis (06) meses a contar da publicação da presente portaria, ex vi dos artigos 256,III, 259 e 261, § 1º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, I, da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 3º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 268, II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão.
Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 11 de abril de 2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1878/2001 - DS/PROJUR
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que o condutor ADOLFO TUNAS PINHEIRO apresenta em seu prontuário 23 (vinte e três) pontos provenientes da violação aos artigos 167 (infração grave) uma vez; 208 9infração gravíssima) por duas vezes; e, 252, inciso VI (infração média) uma vez, todos do Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO que suas alegativas não foram suficientes para eximi-lo da responsabilidade pelo cometimento das infrações supracitadas.
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor ADOLFO TUNAS PINHEIRO portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00066449130 categoria "B" expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de seis (06) meses a contar de 24.11.2000, ex vi dos artigos 256,III e 261, § 1º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, inciso II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 30 de outubro de 2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº1905 /2001 - DS/PROJUR
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....
Considerando que o condutor VANDERSON BORGES PEREIRA apresentou em seu prontuário 34 (trinta e quatro) pontos, referente a violação aos artigos 181, inciso XVIII (infração média) uma vez; e 218, inciso I, alínea "a" (infração grave) por seis vezes ambos do Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que mesmo notificado referido condutor não apresentou defesa, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa.
Considerando que a habilitação definitiva só é conferida àquele que no período da permissão (12 meses) não tenha cometido infração de natureza gravíssima, grave e/ou duas médias.
R e s o l v e:
Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir do condutor VANDERSON BORGES PEREIRA, RG nº 00321460610, categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 2º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Superintendência, 01 de novembro de 2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1933/2001 - DS/PROJUR
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que a condutora ANA MARIA DE MAGALHÃES MENDES apresenta em seu prontuário 28 (vinte e oito) pontos provenientes da violação aos artigos 218, I, "b", por duas vezes, (gravíssima), além de multa com fator multiplicador de três vezes; 218, I, "a", por duas vezes, (grave); 181, XVII, por uma vez, (média) e 230, V, por uma vez, (gravíssima), todos do Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO que suas alegativas não foram suficientes para eximi-la da responsabilidade pelo cometimento das infrações supracitada.
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor da condutora ANA MARIA DE MAGALHÃES MENDES portadora da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00121749054 categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de sete (07) meses a contar da publicação da presente portaria, ex vi dos artigos 256,III e 261, § 1º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, inciso II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão,

e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 07 de novembro de 2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1993/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que a condutora MARIA INEZ RODRIGUES FRAGA apresenta em seu prontuário 83 (oitenta e três) pontos provenientes da violação aos artigos 218, I, "a", por 11 (onze) vezes; art. 218, I, "b", por 04 (quatro) vezes, todos do Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO que suas alegativas não foram suficientes para eximi-la da responsabilidade pelo cometimento das infrações supracitada.
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor da condutora MARIA INEZ RODRIGUES FRAGA portadora da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00089910330 categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de dez (10) meses a contar de 20 de abril de 2001, data em que ficou impedida de renovar sua Carteira Nacional de Habilitação, portaria, ex vi dos artigos 256,III e 261, § 1º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, I e II da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, incis I e II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 20 de novembro de 2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº2045/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que o condutor GILVANDRO DO ROSÁRIO MELO apresenta em seu prontuário 23 (vinte e três) pontos provenientes da violação aos artigos 167, por duas vezes; art. 252, VI, por uma vez; art. 218, II, "a", por uma vez; art. 181, XVIII, por uma vez, todos do Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO que mesmo notificado referido condutor não apresentou defesa, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa.
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor GILVANDRO DO ROSÁRIO MELO portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00013023229 categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de seis (06) meses a contar da publicação da presente portaria, ex vi dos artigos 256,III e 261, § 1º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, inciso I e II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 26 de novembro de 2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1991/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que a condutora MARIA DAS GRAÇAS BAIA SOUTO apresenta em seu prontuário 24 (vinte e quatro) pontos provenientes da violação aos artigos 181, inciso VIII (infração grave) uma vez; 193 (infração gravíssima) uma vez; e 218, inciso I, "a" (infração grave) uma vez, e alínea "b" (infração gravíssima) uma vez, todos do Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO que suas alegativas não foram suficientes para eximi-la da responsabilidade pelo cometimento das infrações supracitada;
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor da condutora MARIA DAS GRAÇAS BAIA SOUTO portadora da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00608149060 categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de quatro (04) meses a contar da publicação da presente portaria, ex vi dos artigos 256,III e 261, § 1º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 1º, II da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, inciso II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 20 de novembro de 2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1996/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que o condutor RODOVAL SENAPESCHI FILHO apresenta em seu prontuário 22 (vinte e dois) pontos provenientes da violação aos artigos 208 (infração gravíssima) uma vez; 218, inciso I, alínea "a" (infração grave) uma vez; 230 inciso IV (infração gravíssima) uma vez; e 232 (infração leve) uma vez, todos do Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO que mesmo notificado referido condutor não apresentou defesa, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa.
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor RODOVAL SENAPESCHI FILHO portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00207924441 categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de dois (02) meses a contar da publicação da presente portaria, ex vi dos artigos 256,III e 261, § 1º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 1º, I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, inciso II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 20 de novembro de 2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA., Autarquia Estadual, com sede à Av. Augusto Montenegro - Km 03 - Bairro: Nova Marambaia, inscrito no CNPJ n.º 04.822.060/0001-40, neste ato representado por sua Diretora Superintendente - ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, brasileira, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade n.º 248.58.36 - SEGUP/PA., e CIC n.º 049.538.602-25, residente e domiciliada nesta Capital, resolve com base na Cláusula Oitava do Contrato n.º 136/2000 e no art. 79 Inciso II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, RESCINDIR POR ACORDO ENTRE AS PARTES, o Contrato 136/00 referente a locação da Ciretran do Município de Rondon do Pará celebrado em 29.03.2000, com o Locador - JEAN KÁSSIO ALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Camilo Viana n.º 681 - Bairro: Centro, no Município de Rondon do Pará, portador do CPF/MF n.º 481.259.202-00, a contar de 31/10/2001, tendo em vista razões de interesse público e conveniência administrativa, a justificar a presente medida, resguardado os direitos do Locador pela execução do contrato até a data da sua rescisão.
Belém(PA) , 03 de dezembro de 2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente do DETRAN/PA.
LOCATÁRIA
JEAN KÁSSIO ALVES DE SOUZA
LOCADOR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Coordenador Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, com fundamento no art. 25 inc. II c/c art 13, ambos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para os casos de serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissionais de notória especialização, resolve DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação dos serviços de consultoria em informática, cuja execução será prestada pelo consultor ODEMILSON DE SOUZA LUCENA, objetivando a implantação do Downsizing, sincronização dos dados entre as plataformas Adabas e Oracle e ou Interbase, e a replicação dos dados referentes ao IPVA entre DETRAN E SEFA, de acordo com a justificativa da Diretora de Recursos Humanos deste Órgão.
Belém, 10 de Dezembro de 2001.
AFONSO LUIZ MARINHO FRANÇA
Coordenador Financeiro - DETRAN/PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de consultoria em informática, objetivando a implantação do Downsizing, sincronização dos dados entre as plataformas Adabas e Oracle e ou Interbase, e a replicação dos dados referentes ao IPVA entre DETRAN E SEFA, que serão prestados pelo consultor ODEMILSON DE SOUZA LUCENA, de acordo com inc. II do art. 25 c/c art. 13, ambos da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Belém, 10 de Dezembro de 2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente - DETRAN/PA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Coordenador Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, com fundamento no art. 25 inc. II c/c art 13, ambos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para os casos de serviços técnicos especializados de natureza singular, com empresas de notória especialização, resolve DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação dos serviços especializados em informática e microfilmagem, cuja execução será prestada pela empresa PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará.
Belém, 12 de Dezembro de 2001.
AFONSO LUIZ MARINHO FRANÇA
Coordenador Financeiro - DETRAN/PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de serviços especializados em informática e microfilmagem, que serão prestados pela empresa PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, de acordo com inc. II do art. 25 c/c art. 13, ambos da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Belém, 12 de Dezembro de 2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente - DETRAN/PA

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº1081/01-DP-G, DE 06.12.01

Lotar o servidor Gilberto Aragão da Silva, matrícula nº3197506-014, no Centro de Estudos, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº1080/01-DP-G, DE 06.12.01

Lotar a servidora Maria Ivanilda Miranda, matrícula nº0206598-015, no Centro de Estudos, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº1099/01-DP-G, DE 07.12.01

Lotar o servidor Osmar da Silva Pimentel Filho, matrícula nº0021059-018, na Diretoria do Interior, Comarca de Santarém, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº1075/01-DP-G, DE 05.12.01

Lotar o servidor Antônio Luiz Rodrigues Aragão, matrícula nº5118212-015, na Diretoria do Interior, comarca de Abaetetuba, a partir de 01.11.01, até ulterior deliberação

PORTARIA Nº1082/01-DP-G, DE 06.12.01

Lotar o servidor Sebastião Lúcio Rebelo de Oliveira, matrícula nº3264360-011, no Gabinete do Procurador, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº1102/01-DP-G, DE 07.12.01

Designar a Defensora Pública Maria das Graças Gomes Pavão de Aquino, matrícula nº5098777-018, lotada na Diretoria Metropolitana, para responder pelas comarcas de Mojú e Melgaço.

PORTARIA Nº1095/01-DP-G, DE 07.12.01

oneceder 30 (trinta) dias de Licença para tratar assuntos particular a servidora Edna Maria Ferreira Gouveia, matrícula nº0466964-017, lotada na Diretoria Metropolitana, de acordo com o Art.70 da Lei 5.810/94, no período de 14. 01 á 13.02.02.

PORTARIA Nº1096/01-DP-G, DE 07.12.01

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora Graciete Figueiredo Lobato Campos, matrícula nº3153002-015, lotada na Diretoria Metropolitana, referente ao período aquisitivo de 98/01, para gozar de 02/01 á 02.03.02.

PORTARIA Nº1097/01-DP-G, DE 07.12.01

Conceder, conforme o Laudo Médico nº9818/01, Licença Saúde à servidora Carmem Lúcia Lopes de Souza, matrícula nº0392935-011, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 14/11 à 14/12/01, de acordo com o Artigo 81, do RJU Lei nº5.810/94.

PORTARIA Nº1100/01-DP-G, DE 07.12.01

Conceder 06 (seis) diárias ao Servidor Osmar da Silva Pimentel Filho, matrícula nº0021059-018, lotado na Diretoria do Interior, no elemento despesa 349014 função programática 030910087-2283, no período de 10 e 16.12.01 para se deslocar para Belém, á serviço da Defensoria Pública.

PORTARIA Nº1086/01-DP-G, DE 06.12.01

Conceder 02 (duas) diárias ao Procurador Geral Ítalo de Almeida Mácola Júnior, matrícula nº3082954-019, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento despesa 349014 função programática 030910088-2297, no período de 08 à 10.12.01 para se deslocar para Marabá, á serviço da Defensoria Pública.

PORTARIA Nº1088/01-DP-G, DE 06.12.01

Conceder 02 (duas) diárias ao Servidor Luiz Heleno Santos do Vale, matrícula nº3683004-012, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento despesa 349014 função programática 030910088-2297, no período de 08 à 10.12.01 para se deslocar para Marabá, á serviço da Defensoria Pública.

PORTARIA Nº1087/01-DP-G, DE 06.12.01

Conceder 01 (uma) diária ao Servidor Luiz Heleno Santos do Vale, matrícula nº3683004-012, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento despesa 349014 função programática 030910087-2298, no período de 06.12.01 para se deslocar para Mojú, á serviço da Defensoria Pública.

PORTARIA Nº1090/01-DP-G, DE 06.12.01

Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor Gledson Antônio do Nascimento Diniz, matrícula nº3084396-015, lotado na Corregedoria, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:
Exercício Financeiro : 2001
Valor Financeiro: R$ 800,00(oitocentos reais)
Período de Aplicação : 30(trinta) dias
Prazo para prestação de contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão : 300101
Programa de Trabalho : 030910087-2298
Elemento de Despesa : 3349034

PORTARIA Nº1071/01-DP-G, DE 04.12.01

Conceder 01 (uma) diária ao Servidor Edmilson Juarez dos Santos Borges, matrícula nº5843219-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento despesa 349014 função programática 030910087-2283, no período de 05 à 06.12.01 para se deslocar para Ananindeua e Abaetetuba, com objetivo de transportar Defensor Público para a audiência Pública e Tribunal de Júri.

PORTARIA Nº1072/01-DP-G, DE 04.12.01

Conceder 01 (uma) diária ao Servidor Sabino Glória Miranda, matrícula nº5832608-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento despesa 349014 função programática 030910087-2283, no período de 05 à 06.12.01 para se deslocar para Ananindeua, com objetivo de transportar Defensor Público para o Tribunal de Júri.

PORTARIA Nº1070/01-DP-G, DE 04.12.01

Conceder 01 (uma) diária ao Servidor Jocelino de Souza Gomes, matrícula nº8056064-028, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento despesa 349014 função programática 030910087-2283, no período de 05 à 06.12.01 para se deslocar para Castanhal e Santa Izabel, com objetivo de transportar material e visita carcerária.

PORTARIA Nº1056/01-DP-G, DE 29.11.01

Conceder 11 (onze) diárias a Servidora Anna Zoraya Maciel das Neves, matrícula nº5745403-013, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 349014 função programática 030910087-2282, no período de 03 à 14.12.01 para se deslocar para Chaves, com objetivo de atuar em Regime de mutirão junto ao Juízo da Comarca de Chaves.

PORTARIA Nº1103/01-DP-G, DE 10.12.01

Conceder 04 (quatro) diárias ao Servidor Raimundo Elias de Souza Mendes, matrícula nº3083985-038, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 349014 função programática 030910087-2282, no período de 10 á 14.12.01 para se deslocar para São Sebastião da Boa Vista, com o objetivo de desenvolver em regime de mutirão atividades jurídicas em defesa dos legalmente necessitados.

PORTARIA Nº1058/01-DP-G, DE 29.11.01

Conceder 01 (uma) diária a Servidora Maria da Conceição Bernardelli, matrícula nº3162567-040, lotado na Diretoria do Interior, no elemento despesa 349014 função programática 030910088-2297, no período de 01 à 02.12.01 para se deslocar para Abaetetuba, com objetivo de partiripar da audiência pública sobre CRIANÇA E ADOLESCENTE.

PORTARIA Nº1061/01-DP-G, DE 30.11.01

Conceder 04 (quatro) diárias ao Servidor Orlando Márcio Brito, matrícula nº3250253-010, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento despesa 349014 função programática 030910088-2297, no período de 30/11 á 05/12/01 para se deslocar para Abaetetuba e Mojú, á serviço da Defensoria Pública.

PORTARIA Nº1089/01-DP-G, DE 06.12.01

Conceder 04 (quatro) diárias ao Servidor Gledson Antônio do Nascimento Diniz, matrícula nº5832608-011, lotado na Corregedoria, no elemento despesa 349014 função programática 030910088-2297, no período de 07 á 11.12.01 para se deslocar para Marabá, á serviço da Defensoria Pública.

PORTARIA Nº1074/01-DP-G, DE 05.12.01

Conceder 04 (quatro) diárias ao Servidor Antonio Luiz Rodrigues de Aragão, matrícula nº5118212-015, lotado na Diretoria do Interior, no elemento despesa 349014 função programática 030910087-2298, no período de 05 à 09.12.01 para se deslocar para Belém, á serviço da Defensoria Pública.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236- ☎ (91) 241-1053

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 738, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e
R E S O L V E :
Art. 1º – Designar os Oficiais Cel QBM MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, Maj QOBM EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO, Maj QOBM MÁRIO AVELINO WANZELER DE MATOS, Cap QOCBM PETRONIO MARANHÃO DOS SANTOS LIMA JÚNIOR, e Cap QOCBM FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ MOREIRA, para que, sob a presidência do primeiro, elaborem um planejamento para otimizar a aplicação dos recursos do Fundo de Investimento de Segurança Pública, para o exercício de 2002.
Parágrafo Único – O prazo para conclusão do estudo finalizará em 28 de dezembro de 2001, devendo após ser apresentado a este Comando.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Orlando Antônio Sarmanho Frade – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2001/SUSIPE.
RESUMO DE NOTA DE EMPENHO.
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
1º EMPENHO: 2001NE02150 D.O .E Nº 29.527 DE 28.08.2001.
2001NE02991 - R$ - 60,50
PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.349030.
CREDOR: C.A. SILVA COM. E SERVIÇOS.
1º EMPENHO: 2001NE02141 D.O . E. Nº 29.527 DE 28.08.2001.
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
2001NE02990 - R$ - 4.542,86
CREDOR: FIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
1º EMPENHO 2001NE02143 D.O E. Nº 29.527 DE 28.08.2001.
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
2001NE02989 - R$ - 1.438,82
CREDOR: IMPULSO COM. E REP. LTDA.
1º EMPENHO: 2001NE02147 - R$ - D.O .E Nº 29.527 DE 28.08.2001.
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE ELIMPEZA.
2001NE02988 R - R$ - 9.105,06 2001NE02987- R$ - 1.104.72
CREDOR: UNIVERSO COMERCIAL LTDA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2000/SUSIPE.
RESUMO DE NOTA DE EMPENHO.
1º EMPENHO 2000NE01881 D.O .E. Nº 29.281 DE 22.08.2000
OBJETO: MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
2001NE02984 - R$ - 2.044,40. - 2001NE03003 - R$ - 2.044,40
PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.349030.
CREDOR: INTERFRIOS LTDA.
1º EMPENHO: 2000NE01889 D. O .E. Nº 29.281 DE 22.08.2000
OBJETO: MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
2001NE02986 - R$ - 9.905,81.- 2001NE03005 - R$ - 9.818,06.
CREDOR: POLO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
1º EMPENHO 2000NE01882 D.O .E. Nº 29.281 DE 22.08.2000.
OBJETO: MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
2001NE2001NE02985 - R$ - 8.381,60 - 2001NE03004 - R$ -8.224,80
CREDOR: MULTINORTE COMERCIAL LTDA.
1º EMPENHO: 2000NE01890 D. O .E. Nº 29.281 DE 22.08.2000.
OBJETO: MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
2001NE02983 - R$ - 33.057,22. 2001NE03002 - R$ - 32.954,52.
CREDOR: UNIVERSO COMERCIAL LTDA.
CONVITE Nº 013/2001/SUSIPE.
1º EMPENHO-2001NE01944 D.O .E. Nº 29.516 DE 09.08.2001.
OBJETO: RAÇÃO PARA AVES E SUINOS.
2001NE02992 - R$ - 828,00.
PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.349030.
CREDOR: FIS- COMERCIO E REPRERSENTAÇÕES LTDA.
1º EMPENHO2001NE01943 - D.O.E. Nº 29.516 DE 09.08.2001.

OBJETO: RAÇÃO PARA AVES E SUÍNOS.
2001NE02993 - R$ - 1.730,25
CREDOR: R.R.S. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.
CONVITE Nº 001/2001/MARABÁ/SUSIPE.
1º EMPENHO: 2001NE29.485 DE 27.06.2001
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
2001NE02982 - R$ - 4.855,03
PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.349030
CREDOR: BARBOSA DE SOUZA & RODRIGUÊS LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2001/SUSIPE.
ADJÚDICAÇÃO.

A Comissão de Licitação da SUSIPE, instituída pela portaria nº 132/2001-Gab/SUSIPE, adjudica o objeto da Tomada de Preços nº nº 005/2001/SUSIPE, destinada a construir a cozinha semi-industrial e o bloco administrativo da colônia Agrícola Heleno Fragoso à empresa LESTE - ENGENHARIA LTDA, que ofertou a proposta com o "Menor Preço Global".
Belém (PA), 07 de dezembro de 2001.
Comissão de licitação da SUSIPE.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2001/SUSIPE.

De tudo o que consta do processo relativo à Tomada de Preços nº 005/2001/SUSIPE, destinada à obra de construção da cozinha semi-industrial e de 1(um)bloco administrativo da colônia Agrícola 'Heleno Fragoso", e, diante do julgamento da comissão de licitação da SUSIPE, decido homologar o presente certame que, sob, o critério "Menor Preço Global", elegeu a empresa LEST ENGENHARIA LTDA como vencedora da Licitação.
Belém (PA) 10 de dezembro de 2001.
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DO CONTRATO 034/2001-FISP

Modalidade: Tomada de Preços 012/2001-FISP, com base na Lei n.º 8.666/93.
Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, CGC n.º 05.054.952/0001-01 e a APEU VEÍCULOS MOTOS E PEÇAS LTDA, CNPJ/MF n.º 83.342.162/0001-35.
Objeto: aquisição de veículos automotores, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.
Valor Total: R$ 108.400,00 (Cento e Oito Mil e Quatrocentos Reais)
Dotação Orçamentária: 06.782.0087-2490 Apoio as ações de Segurança no Trânsito, no Elemento de Despesa – 459099 equipamento e material permanente.
Termo inicial e final: 11/12/2001 a 10/12/2002.
Data da assinatura: 11/12/2001
Foro: Belém-Pará.
Belarmira Fátima Souza Pantoja
Fundo de Investimento de Segurança Pública
Josiel Rodrigues Martins
APEU VEÍCULOS MOTOS E PEÇAS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO 035/2001-FISP

Modalidade: Tomada de Preços 012/2001-FISP, com base na Lei n.º 8.666/93.
Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, CGC n.º 05.054.952/0001-01 e a NIPPON VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF n.º 01.965.495/0001-56.
Objeto: aquisição de veículos automotores, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.
Valor Total: R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
Dotação Orçamentária: 06.782.0087-2490 Apoio as ações de Segurança no Trânsito, no Elemento de Despesa – 459099 equipamento e material permanente.
Termo inicial e final: 11/12/2001 a 10/12/2002.
Data da assinatura: 11/12/2001
Foro: Belém-Pará.
Belarmira Fátima Souza Pantoja
Fundo de Investimento de Segurança Pública
Hidehiko Mokonuma e Shigeharu Shimizu
NIPPON VEÍCULOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO 036/2001-FISP

Modalidade: Tomada de Preços 012/2001-FISP, com base na Lei n.º 8.666/93.
Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, CGC n.º 05.054.952/0001-01 e a VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF n.º 59.104.422/0057-04.
Objeto: aquisição de veículos automotores, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.
Valor Total: R$ 21.328,70 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Setenta Centavos).
Dotação Orçamentária: 06.782.0087-2490 Apoio as ações de Segurança no Trânsito, no Elemento de Despesa – 459099 equipamento e material permanente.
Termo inicial e final: 11/12/2001 a 10/12/2002.
Data da assinatura: 11/12/2001
Foro: Belém-Pará.
Belarmira Fátima Souza Pantoja
Fundo de Investimento de Segurança Pública
Ricardo Luiz dos Santos Carvalho
VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMELIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

RESENHA Nº 05/2001

O Chefe da Divisão de Decisões Sancionatórios e Recursos do PROCON/PA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 33 I, 39 e 42 do Decreto Nº 2.181/97, faz publicar os Atos de Ofício instaurados para apuração de práticas infrativas às normas de proteção e defesa do consumidor (Lei 8.078/90):

ATO DE OFÍCIO N.º 04/2001

A DIRETORA DO GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR – PROCON, órgão executivo vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU e integrante do SISTEMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi conferida pelos Decretos Estaduais n.º 4946/87 e n.º 2487/97, e em conformidade com as disposições dos artigos 4.º, II e 105 da Lei n.º 8.078/90 e artigos 4.º e 5.º do Decreto n.º 2.181/97, CONSIDERANDO :
a prática de métodos comerciais abusivos e desleais por parte da empresa GRUPO DE COMUNICAÇÃO TRÊS S/A (EDITORA TRÊS), com sede à Rua William Speers, 1088 – LAPA – SÃO PAULO – SP – CEP 05067-900, ocasionando danos aos direitos básicos e interesses econômicos de um número considerável de consumidores.
as inúmeras reclamações formalizadas neste Órgão por consumidores que foram surpreendidos com a cobrança indevida em seus cartões de crédito, de valores referentes à assinaturas de revistas da EDITORA TRÊS, tais como ISTO É, MOTOR SHOW, etc, que não foram por eles autorizadas.
as inúmeras reclamações formalizadas neste Órgão por consumidores que firmaram contrato com a EDITORA TRÊS para aquisição de assinatura de revistas, e não receberam nenhum exemplar embora a empresa efetuasse a cobrança das parcelas através de seus cartões de crédito.
o uso de estratagemas enganosos por parte da empresa GRUPO DE COMUNICAÇÃO TRÊS S/A (EDITORA TRÊS) como telefonemas informando que a pessoa havia sido sorteada na Promoção BRASIL 500 ANOS da EDITORA TRÊS para receber exemplares gratuitos de suas revistas, bastando que informasse o número do seu cartão de crédito, e enviavam a cobrança das assinaturas nas faturas do cartão como se o consumidor tivesse feito um contrato de assinatura.
as táticas de abordagem dos consumidores pelos vendedores da EDITORA TRÊS oferecendo o cartão de crédito BRADESCO, cuja solicitação daria direito a receber grátis uma assinatura de revista da EDITORA TRÊS que, posteriormente, era cobrada nas faturas do cartão, ou oferecendo 5 semanas de exemplares grátis
com a opção do consumidor, caso não quisesse manter o contrato, cancelar antes de esgotado o período da promoção, entretanto, a empresa, ignorando a manifestação dos consumidores, não cancelava os contratos e mandava a cobrança das assinaturas, demonstrando tratar-se de propaganda enganosa.
a defesa do consumidor determinada pelo artigo 5.º, XXXII e 170, V da Constituição Federal e assegurada pela Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
os princípios da harmonia, boa-fé e equilíbrio nas relações de consumo que sintetizam a ética normativa do Código de Defesa do Consumidor.
o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo, eliminando desigualdades porventura existentes entre os partícipes das relações de consumo.
o direito do consumidor à informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de características, qualidade e preço, entre outros itens, que possibilitem a liberdade de escolha que conduzirá o consumidor à satisfação plena de sua necessidade.
o direito do consumidor à proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais e práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços.
o direito do consumidor à efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos, bem como seu direito de acesso aos órgãos administrativos visando a prevenção ou reparação desses danos.
a vinculação do fornecedor por toda informação ou publicidade, suficientemente precisa, relacionada a produtos ou serviços oferecidos, veiculada por qualquer forma ou meio de comunicação.
a proibição pelo Código de Defesa do Consumidor de utilização de publicidade enganosa que venha a induzir o consumidor em erro a respeito de produtos colocados no mercado de consumo, e assim traduzir-se em vantagem ilícita auferida pelo fornecedor, em detrimento do consumidor.
as práticas abusivas elencadas nos incisos III e IV do artigo 39 da Lei n.º 8.078/90 que vedam ao fornecedor enviar ao consumidor, sem solicitação prévia, qualquer produto ou fornecer qualquer serviço, e ainda impor aos consumidores seus produtos ou serviços, prevalecendo-se da fraqueza ou ignorância do consumidor devido à sua idade, conhecimento ou condição social.
que ficaram patentes os efeitos lesivos das práticas comerciais abusivas e desleais utilizadas pela empresa GRUPO DE COMUNICAÇÃO TRÊS S/A (EDITORA TRÊS) sobre um grande número de consumidores, conforme demonstram as reclamações recebidas e que justificam o presente instrumento.
D E T E R M I N O
a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO, através deste ATO DE OFÍCIO, na forma dos artigos 33, I, 39, 40 e 41 do Decreto n.º 2.181/97, contra a empresa GRUPO DE COMUNICAÇÃO TRÊS S/A (EDITORA TRÊS), com sede à Rua William Speers, 1088 – LAPA – SÃO PAULO – SP – CEP 05067-900, pela prática de publicidade enganosa, o uso de métodos comerciais coercitivos e desleais e práticas abusivas, visando obter vantagens manifestamente excessivas sobre os consumidores na oferta e comercialização de seus produtos no mercado de consumo, configurando infringência aos artigos 6.º, III e IV, 30, 31, 37, § 1.º, 39, III, IV e V, 66 e 67 da Lei n.º 8.078/90 e artigos 12, III, IV, V e VI, 13, I e VI e 14 do Decreto n.º 2.181/97, e sujeitando-a à aplicação das penalidades administrativas previstas no artigo 56 da Lei n.º 8.078/90 e artigo 18 do Decreto n.º 2.181/97.
Belém, 25 de setembro de 2001.
BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA
DIRETORA DO PROCON-PA

ATO DE OFÍCIO Nº 06/2001

Considerando que a este Órgão compete a APURAÇÃO de PRÁTICAS INFRATIVAS, segundo a Lei n.º 8.078/90, e a INSTAURAÇÃO de PROCESSO ADMINISTRATIVO de NATUREZA PUNITIVA, nos termos dos arts. 33 e ss., do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 1.º, do Decreto Estadual n.º 2.487/97; e incisos I e II, art. 10, do Decreto Estadual n.º 4.946/87;
Considerando a atribuição a Mim conferida, na qualidade de Diretora do PROCON/PA – Órgão Executivo de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Pará, cf. inciso I, art.33, do Decreto n.º 2.181/97;
Considerando as variadas ATITUDES adotadas pela EDITORA GLOBO S/A, CNPJ n.º 00396253/0001 – 26, situada na Cidade de São Paulo, à av. Jaguaré, 1.485 – Jaguaré, CEP: 05346- 902, conquanto à Cobrança Indevida; ao Descumprimento Contratual e da OFERTA; ao não CANCELAMENTO CONTRATUAL, após SOLICITAÇÃO; ao não ESTORNO de VALORES em Cartão de Crédito; à não Devolução do Valor pago, indevidamente; e à CONSTITUIÇÃO de CONTRATO de COMPRA e VENDA de PRODUTO, sem a ANUÊNCIA do Consumidor, realizados nos anos de 2.000 e 2.001, em
desconformidade com a Lei 8.078/90 e Decreto n.º 2.181/97, e prejuízo aos Consumidores – Usuários;
Considerando a PRÁTICA da Reclamada junto aos Consumidores, pelo que se detectou, que CONSTRANGE, LESIONA, INFRINGE, ABUSA dos seus direitos, sujeitando- Os a SITUAÇÕES DESVANTAJOSAS, dada a UNILATERALIDADE dispostas das OBRIGAÇÕES Áqueles, sem o correspondente reverso Àquela, em despreso aos ORÇAMENTOS FINANCEIROS, com limitação de Crédito, além de pressionados pela inclusão no CADASTRO de seus DADOS no SERASA e SPC, pelas Administradoras de Cartões de Crédito, em virtude dos SERVIÇOS PRESTADOS, deixando- Os, decerto, em DESVANTAGEM;
Considerando o VOLUME EXISTENTE de RECLAMAÇÕES junto a este Órgão, e a REPERCUSSÃO das Mesmas em nossa SOCIEDADE, acerca das CONTESTAÇÕES pela forma ARBITRÁRIA, MAFIOSA, ILEGAL, PROPOSITAL pelo ATOS ABUSIVOS dispostos da Reclamada, como também, pelo não cumprimento dos CONTRATOS CELEBRADOS, quando não, UNILATERALMENTE, implicando em Cobranças Indevidas que, infelizmente, não se resguardam dos Princípios da BOA – FÉ e EQUIDADE CONTRATUAL, à vista da PROTEÇÃO e GARANTIA aos direitos dos CONSUMIDORES, dada as suas VULNERABILIDADES;
Considerando que os procedimentos da Reclamada, objetos de questionamento pelos Consumidores neste Órgão, denotam AVILTANTE e DESMERECEDORA VANTAGEM obtida, a gerar contundentes DESCONFIANÇAS junto aos Mesmos, posto que em todas as Audiências neste Órgão, a Empresa em evidência, na maioria dos casos, se propõe a RESOLVER o problema incidente, cf. pedido inicial, sem, contudo, fazê- Lo cumprir, na sua integralidade;
Considerando, ainda, os Princípios que norteiam a Relação de Consumo, em especial, a VULNERABILIDADE do CONSUMIDOR, a BOA – FÉ e o EQUILÍBRIO CONTRATUAL, a PROTEÇÃO contra MÉTODOS COMERCIAIS DESLEAIS e PRÁTICAS ABUSIVAS, nos termos dos incisos I, III e VII, art. 4.º, incisos IV e X, art. 6.º, incisos V e VIII, art. 39, da Lei n.º8.078/90 (CDC);
Considerando que houve o DESCUMPRIMENTO pela EDITORA GLOBO S/A, das Regras previstas nos termos dos INCISOS I, III, E IV, ART.4.º, INCISO V, ART.6.º, § 2.º, INCISOS, ART. 20, ARTS. 30 E 34, INCISO I, ART.35, § 1.º, ART. 37, INCISOS II, IV, V E IX, ART. 39, ARTS. 47 E 48, DA LEI
N.º 8.078/90 (CDC); C/C INCISOS II, III, V, VI, AL. "D", IX, E XI, ART. 12, INCISOS VI, XVI, XX E XXIII, ART. 13, DO DEC. N.º2.181/97, em total menosprezo à ORDEM PÚBLICA vigente e suas consequências, dada a Cobrança Indevida; o Descumprimento Contratual e da OFERTA; o não CANCELAMENTO CONTRATUAL, após SOLICITAÇÃO; o não ESTORNO de VALORES em Cartão de Crédito; a não Devolução do Valor pago, indevidamente; e a CONSTITUIÇÃO de CONTRATO de COMPRA e VENDA de PRODUTO, sem a ANUÊNCIA do Consumidor, situações consolidadas nos anos de 2.000 e 2.001, colocando a Prática da Reclamada sob situação de RISCO junto aos
Consumidores- Usuários, desmerecendo a possibilidade e a continuidade da existência de qualquer RELAÇÃO de CONSUMO.
DETERMINO,
Por meio deste ATO de OFÍCIO, nos termos do inciso I, art. 33, e arts. 39 e ss., do Decreto n.º 2.181/97, a INSTAURAÇÃO de PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAD contra a Empresa: EDITORA GLOBO S/A, à vista da ANÁLISE do Fato Ocorrido, ou seja, conquanto à Cobrança Indevida; ao Descumprimento Contratual e da OFERTA; ao não CANCELAMENTO CONTRATUAL, após SOLICITAÇÃO; ao não ESTORNO de VALORES em Cartão de Crédito; à não Devolução do Valor pago, indevidamente; e à CONSTITUIÇÃO de CONTRATO de COMPRA e VENDA de PRODUTO, sem a ANUÊNCIA dos Consumidores – Usuários do Estado do Pará, realizados nos anos de 2.000 e 2.001, objeto das Reclamações formalizadas neste Órgão, cf. RELAÇÃO em ANEXO, em detrimento à Lei 8.078/90 e Decreto n.º 2.181/97.Publique- se, Registre- se e Cumpra- se.
Belém(PA), 25 de outubro de 2.001
BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA
Diretora do PROCON/PA
Belém, 09 de Novembro de 2001-11-12

RESENHA 06/2001

O Chefe da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA , no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto Nº 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados:
PAD Nº 267/98
Reclamante: ELIZABETH DE CARVALHO MELO
Reclamada: UNIMED
Advogada: Richard Santiago Pereira OAB/PA 7693
Despacho Administrativo: ... Retorne-se os autos à Secretaria desta Direção, para remessa à DDSR, para Arquivamento, devendo posteriormente ser providenciado os registros nos Relatórios de Atividades.
Belém, 08 de Fevereiro de 2000
Dra. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira
Diretora do PROCON/PA
PAD Nº 241/99
RA: 3285/98
Reclamante: INÊS DA COSTA OLIVEIRA
Reclamada: UNIMED
Advogada: MANOELA MORGADO MARTINS OAB/PA 9770
Decisão: ACATO e ratifico a decisão administrativa e o parecer do DIJUR (fls 43/47), os quais ficam fazendo parte desta decisão pelo não provimento do recurso interposto pela UNIMED.
Decido, portanto, pela procedência do PAD 241/99 em todos os seus termos. Ao Procon para providências.
Belém, 19 de junho de 2001
EXMA SRA DRA ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEREDO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
PAD Nº 89/99
RA: 46/99
Reclamante: ADILSON COSTA DO NASCIMENTO
Reclamada: COLÉGIO RUI BARBOSA
Advogada:
Despacho: Notifique-se por Edital o Reclamado Colégio Rui Barbosa, com fulcro no artigo 13 da Instrução Normativa 01/99 SEJU/PA, dando ciência do prazo de dez dias para defesa
Belém, 19 de Setembro de 2001
Dr. Mario Vinicius Hesketh
Chefe do DDSR/Procon-PA
PAD Nº 110/99
Reclamante: KELEN CARLA ALVES FERRO
Reclamada: Colégio Rui Barbosa
Advogada:
Despacho: Notifique-se a reclamada por Edital, para no prazo de dez dias apresentar defesa no processo em epígrafe, nos termos do artigo 13 da Instrução Normativa 01/99 da SEJU/PA.
Belém, 19 de Setembro de 2001
Dr. Mario Vinicius Hesketh
Chefe do DDSR/Procon PA
PAD Nº 051/99
Reclamante: ANDERSON LUÍS CUNHA DOS SANTOS
Reclamada: Colégio Rui Barbosa
Advogada:
Despacho: Notifique-se a reclamada por Edital, para no prazo de dez dias apresentar defesa no processo em epígrafe, nos termos do artigo 13 da Instrução Normativa 01/99 da SEJU/PA
Belém, 19 de Setembro de 2001
Dr. Mario Vinicius Hesketh
Chefe do DDSR/Procon PA
PAD Nº 107/99
Reclamante: OSVALDINA BONFIM DOS SANTOS
Reclamada: GOLDEN CROSS
Advogada:
Decisão: "... decido pela IMPROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107, determino o seu ARQUIVAMENTO, com fundamento no art. 4º IV, c.c. os arts. 43 e 46 do decreto 2.181/97."
Belém, 12 de Dezembro de 2000
Dra. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira
Diretora do PROCON/PA
PAD Nº 0086/98
RA: 746/98
Reclamante: CLAUDIONOR JOSÉ DA CUNHA
Reclamada: GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SAÚDE
Advogada:
Despacho Administrativo: Cumprindo decisão definitiva do Secretário de Justiça Dr. Zeno Veloso, contida no r. Despacho de fls. 57, in fine, dos autos, datado de 30/06/99.
Belém, 03 de Novembro de 1999
DRA BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA
DIRETORA DO PROCON
PAD Nº 445/98
RA: 754/98
Reclamante: MARIA DA GRAÇA CRUZ VIEIRA
Reclamada: TRAVEL SERVICE BRASIL
Advogada:
Despacho Administrativo: Cumprindo decisão definitiva do Secretário de Justiça Dr. Zeno Veloso, contida no r. Despacho de fls. 57, in fine, dos autos, datado de 21/07/99.
Belém, 08 DE SETEMBRO DE 1998
DRA BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA
DIRETORA DO PROCON
PAD Nº 337/98
RA: 2046/98
Reclamante: EUCLIDES BRITO PEREIRA
Reclamada: MED GRUPO
Advogada:
Despacho Administrativo: Declaro a NULIDADE do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/98, em referecência e consequentemente, determino seu ARQUIVAMENTO Belém, 26 DE OUTUBRO DE 2000
DRA EUCLIDES BRITO PEREIRA
DIRETORA DO PROCON
PAD Nº 269/98
RA: 1366/98
Reclamante: OLÍMPIO DE ANDRADE PESSOA
Reclamada: UNIMED
Advogada:
Decisão: ACATO e ratifico a decisão administrativa e o parecer do DIJUR (fls 62/65), os quais ficam fazendo parte desta decisão pelo não provimento do recurso interposto pela UNIMED.
Decido, portanto, pela procedência do PAD 269/98 em todos os seus termos. Ao Procon para providências.
Belém, 19 DE OUTUBRO DE 2001
DRA ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEREDO
EXMA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
PAD Nº 121/98
RA: 890/98
Reclamante: ANTÔNIA COSTA MONTEIRO
Reclamada: GOLDEN CROSS
Advogada:
Decisão: ACATO e ratifico a decisão administrativa e o parecer do DIJUR (fls 98/101), os quais ficam fazendo parte
desta decisão pelo não provimento do recurso interposto pela GOLDEN CROSS.
Decido, portanto, pela procedência do PAD 121/98 em todos os seus termos. Ao Procon para providências.
Belém, 19 DE OUTUBRO DE 2001
DRA ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEREDO
EXMA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
PAD Nº 047/99
RA: 2021/98
Reclamante: RAFAEL AMADOR SANTOS NETO
Reclamada: UNIMED
Advogada:
Decisão: ACATO e ratifico a decisão administrativa e o parecer do DIJUR (fls 63/66), os quais ficam fazendo parte desta decisão pelo não provimento do recurso interposto pela UNIMED.
Decido, portanto, pela procedência do PAD 269/98 em todos os seus termos. Ao Procon para providências.
Belém, 21 DE JUNHO DE 2001
DRA ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEREDO
EXMA SECRETÁRIA EXECUTIVA
PAD Nº 111/98
RA: 238/98
Reclamante: MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA
Reclamada: UNIMED
Advogada:

Decisão: ACATO e ratifico a decisão administrativa e o parecer do DIJUR (fls 45/53 e 77), os quais ficam fazendo parte desta decisão pelo não provimento do recurso interposto pela UNIMED.
Decido, portanto, pela procedência do PAD 111/98 em todos os seus termos. Ao Procon para providências.
Belém, 19 DE OUTUBRO DE 2001
DRA ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEREDO
EXMA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
PAD Nº 276/98
RA: 506/98
Reclamante: MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA
Reclamada: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO BRÁZ
Advogada:
Decisão: ACATO in totum a manifestação da Diretoria Jurídica desta Secretária de Justiça, pelo não conhecimento do recurso por Ter sido intempestivamente.
Decido, desta forma, pela manutenção da respeitável decisão administrativa de fls. 31/33, em todos os seus termos, a qual, juntamente com os pareceres de fls. 48 a 51, que passam a fazer parte desta decisão.
Ao Procon para providências.
Belém, 31 DE OUTUBRO DE 2001
DRA ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEREDO
EXMA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
PAD Nº 270/98
RA: 1828/97
Reclamante: ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS
Reclamada: TELEMAR S/A
Advogada:
Decisão: ACATO in totum a decisão administrativa e o parecer do DIJUR (fls 42/44), os quais ficam fazendo parte desta decisão pelo não provimento do recurso interposto pela Telepará.
Decido, portanto, pela procedência do PAD 270/98 em todos os seus termos. Ao Procon para providências.
Belém, 07 DE NOVEMBRO DE 2001
DRA ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEREDO
EXMA SECRETÁRIA EXECUTIVA
PAD Nº 325/98
RA: 1857/98
Reclamante: ALVARO JOSÉ DE CARVALHO
Reclamada: UNIMED
Advogada:
Decisão: ACATO e ratifico a decisão administrativa e o parecer do DIJUR (fls 61/65), os quais ficam fazendo parte desta decisão pelo não provimento do recurso interposto pela UNIMED.
Decido, portanto, pela procedência do PAD 325/98 em todos os seus termos. Ao Procon para providências.
Belém, 07 DE NOVEMBRO DE 2001
DRA ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEREDO
EXMA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
PAD Nº 27/00
RA: 2439/99
Reclamante: MANOEL GARCIA VULCÃO
Reclamada: TELEPARÁ TELEMAR S/A
Advogada:
Decisão: "... decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO, em referência, com aplicação do Art. 56, I, da Lei 8.078/90 ...., determinando a expedição de Notificação à Reclamada, TELEPARÁ S/A (TELEMAR),para recolher multa no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de dez (10) dias ...".
DRA BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA
DIRETORA DO PROCON/PA
PAD Nº 28/00
RA: 2451/99
Reclamante: ROSILENE SOCORRO DOS SANTOS
Reclamada: TELEPARÁ S/A (TELEMAR S/A)
Advogada:
Decisão: "... decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO, em referência, com aplicação do Art. 56, I, da Lei 8.078/90 ...., determinando a expedição de Notificação à Reclamada, TELEPARÁ S/A (TELEMAR), para recolher multa no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de dez (10) dias ...".
DRA BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA
DIRETORA DO PROCON/PA
Belém, PA, 22 de Novembro de 2001

PORTARIA, 277 DE 11 DE OUTUBRO DE 2001.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias, aos servidores abaixo relacionados, pela viagem ao município de Medicilândia/PA, Brasil Novo, Vitória do Xingu, Altamira e Anapu/PA no período de 16 á 28 de outubro de 2001 para participar da Operação Documento.

SERVIDOR	VALOR
Augusto Reis Pinheiro	12,5X50,00 = 625,00
Fernando José Bahia Júnior	12,5X60,00 = 750,00
José de Ribamar Silva de Souza	12,5X50,00 =625,00
Edna Maria Marques da Costa	12,5X50,00 =625,00
Emiraldo Lobo Raiol	12,5X50,00 = 625,00
Jane Benedita Gonçalves Brabo	12,5X50,00 = 625,00
Valdenor dos Santos Corrêa	12,5X50,00 = 625,00
Avelino Nazareno M. Calandrine	12,5X50,00 = 625,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11DE OUTUBRO DE 2001
PORTARIA

PORTARIA, 311 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado pela viagem ao município de Altamira/PA, nos dias 27 à 29.12.2001, para participar do Encontro sobre pesca, organizado pela SAGRI, com participação dos povos indígenas.

SERVIDOR	VALOR
Antônio Carlos Magalhães	2,5X60,00 = 150,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA,04 DE DEZEMBRO DE 2001
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 307, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa portaria nº 002, de 0101.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER A Servidora RITA DE CÁSSIA RODRIGUES CHAHINI,, Suprimento de Fundos, no valor de R$ 595,00 (Quinhentos e noventa e cinco reais) para atender as despesas do Serviço de Atendimento ao Cidadão – SACI/GUAMÁ.Para aplicação no mês de dezembro.
CONCEDER o prazo de 10 (dez) dias após a data de aplicação , para encaminhamento da Prestação de contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidor a sujeita a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Conta s do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA,04 DE DEZEMBRO DE 2001.
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA,306 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ARLETE DE CASTRO RODRIGUES, Suprimentos de Fundos, no valor de R$ 730,46(Setecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) para atender despesas de pronto atendimento. Para aplicação de 15 dias a partir da data de pagamento.
CONCEDER o prazo de 10 (Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período , estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE DEZEMBRO DE 2001
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA, 310 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria n 002,de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor ISAAC SIMÃO MELUL, Suprimento de fundos, no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta Reais) para atender despesas referente a Operação Documentos no Município de Portel no período de 10 á 17/12/2001.
CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da prestação de contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE DEZEMBRODE 2001.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria Executiva de Justiça e Secretaria Nacional Antidrogas - GSIPR/SENAD
OBJETO: Realização de 03 (três) cursos e 01(um) seminário de Prevenção ao uso de Drogas e Redução de danos.
VALOR: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06131066526810001
ELEMENTO DE DESPESA: 333043
FONTE DR RECURSO: 001
VIGÊNCIA: 08 de Novembro á 20 de janeiro de 2002
ASSINANTES: Ana Amélia Sefer de Figueiredo, pela SEJU e José Luis Gonçalves Menin, pela SENAD.
COMPRAS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01/10 A 31/10/2001
MATERIAL DE CONSUMO

Nº NE/2001	FORNECEDOR	OBJETO	TC	VALOR TOTAL
01 01180	Farma Vida Ltda	Vestuário	CD	836,00
02 01362	BRSFONE Telecom. Inf. Ltda	Peç. P/Equipam.	CD	137,00
03 01379	Sol Informática	Mat. Proc. de Dados	CD	328,00
04 01380	Sol Informática	Mat.Proc.de Dados	CD	542,00
TOTAL GERAL				1.843,00

DEFESA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: OSWALDO PEIXOTO MARQUÊS
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

PORTARIA N.º 214/2001

O Diretor/Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no período de 03.12.2001 à 01.01.2002, e 13.12.2001 à 11.01.2002.
a) ANA CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO
Período Aquisitivo: 24.07.1999 à 23.07.2000
b) CANUTO CORRÊA MARQUES
Período Aquisitivo: 24.07.2000 à 23.07.2001
c) DAGOBERTO JORGE DA COSTA
Período Aquisitivo: 24.07.2000 à 23.07.2001
d) JAIME MENESCAL DE SOUZA
Período Aquisitivo: 24.07.2000 à 23.07.2001
e) JORGE LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE
Período Aquisitivo: 24.07.2000 à 23.07.2001
f) JOSÉ MARIA MONTEIRO MURIBECA
Período Aquisitivo: 24.07.2000 à 23.07.2001
g) JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA COSTA
Período Aquisitivo: 24.07.1999 à 23.07.2000
h) RAIMUNDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Período Aquisitivo: 24.07.2000 à 23.07.2001
i) AILTON DA SILVA TAVARES
Período Aquisitivo: 11.03.2000 à 10.03.2001
j) JOSÉ LUIZ LIMA DE ASSIS
Período Aquisitivo: 25.03.2000 à 24.03.2001
k) MANCIO SEBASTIÃO RESQUE GONÇALVES
Período Aquisitivo: 25.03.2000 à 24.03.2001
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 10 de Dezembro de 2001. OSWALDO PEIXOTO MARQUES
Diretor/Presidente IMEP/INMETRO/PA

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 004/2001

Objeto: Aquisição de Conjunto de Arquivos Modulares Deslizantes Eletro-eletrônicos, destinados ao Serviço de Arquivo Médico e Estatística - SAME, da FHCGV.
Abertura : 19/12/2001 às 10:00 horas
Local: Mini-auditório da FHCGV - Travessa Alferes Costa, s/n, Pedreira.
A Carta Convite estará à disposição, na sala da Comissão Permanente de Licitação de 8:00 às 14:00 horas, devendo os interessados apresentarem-se munidos de carimbo da firma ou do representante legal.
Belém, 12 de dezembro de 2001.
Maria Augusta F. Kalif
Presidente CPL/FHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, informa aos interessados na TOMADA E PREÇOE Nº 023/SESPA/2001, a abertura da 2ª Fase (Propostas Financeiras), conforme discriminado abaixo:
DATA DA ABERTURA: 13.12.01
HORA: 09:30 h;
LOCAL: Av. JOSÉ BONIFÁCIO Nº 1836, GUAMÁ.
Belém-Pa., 10 de dezembro de 2001.
A COMISSÃO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 287/2001

PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CGC: Nº 01.813.194/0001-63
OBJETO: Viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde a serem desenvolvidas no município.
VALOR DO CONVÊNIO: 52.623,00
Objeto do 1º Termo Aditivo – Prorrogar o prazo de vigência, nº 287/01, bem como proceder alteração da dotação orçamentária.
Objeto do 2º Termo Aditivo – Prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 287/01 e conceder a suplementação de recursos financeiros.
Vigência ao 2º Termo Aditivo até 28.12.02
Valor do 2º Termo Aditivo R$ 536.000,00, repassados em 12 parcelas iguais de R$ 53.000,00
Data: 11.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO ORIGINAL Nº 128/2001

PARTES: SESPA/CENTRO CIRURGICO SÃO LUCAS S/C LTDA
OBJETO:Realização de cirurgias de Facectomia com implante de lente intra-ocular com a realização de exames de Tonometria e Biometria ultrassônica, decorrente da Campanha Nacional de Multirões de Cirurgias Eletivas, objetivando atender população do município de Ananindeua e abrangências.
VIGENCIA: até 31.12.01.
VLAOR: estimado em até R$ 310.100,00 (trezentos e dez mil e cem reais)
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 90.101 – 10.302.0070.2200
Natureza de Despesa: 3490-39
Fonte de Recurso: 049
Foro: Belém
Data: 12.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 037/SESPA/2001

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Básicos (Colimycina), destinados para os Pacientes de Mucoviscidose em Tratamento no Hospital João de Barros Barreto.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
EUROMEDICAL COM. IMP. EXP. E DIST. LTDA.; foi a vencedora do item 01 (único), pelo critério de menor preço, num total de R$ 73.399,20
TOTAL DO CONVITE Nº 037/SESPA/2001: R$ 73.399,20 (Setenta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos.
Belém-Pa., _____ de _____ de 2001.
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESULTADO DO JULGAMENTO

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 419 de 19/10/2001, comunica o Resultado de Julgamento das Propostas Financeiras do CONVITE nº 018/2001 para Aquisição de Impressos e Gráficos para atender as necessidades das Unidades de Saúde da área de abrangência da 1ª RPS.
FIRMAS VENCEDORAS:
CONTRASTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, foi vencedora dos itens nºs: 01, 06, 09, 13, 15, 16, 18, 27, 28, 32, 38, 44, 46, 49, 52, 53, 61, 66, 77, 81, 82, 83, 86 e 94 pelo critério de menor preço.
POINT PAPER A. FERREIRA FÉLIX JUNIOR , foi vencedora dos itens nºs: 03, 05, 12, 14, 19, 23, 24, 26, 40, 43, 47, 51, 56, 57, 58, 67, 72, 88 e 89 pelo critério de menor preço.
GRÁFICA IPUÃ, foi vencedora dos itens nºs: 04, 11, 22, 30, 31, 37, 42, 45, 63, 68, 76, 85, 87 e 91 pelo critério de menor preço.
STOCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi vencedora dos itens nºs: 07, 10, 17, 21, 29, 34, 35, 41, 48, 55, 62, 64, 65, 70, 71, 74, 80, 84,92 e 93 pelo critério de menor preço.
GRÁFICA IMPRIMA , foi vencedora dos itens nºs: 02, 08, 20, 25, 33, 36, 39, 50, 54, 59, 60, 69, 73, 75, 78, 79 e 90 pelo critério de menor preço.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Especial de Licitação/ 1ª RPS, comunica aos interessados o Resultado da Análise das propostas financeiras do CONVITE Nº 019 1ª RPS/2001, Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral e Cestas Básica, para atender as necessidades das unidades Básica : U/S Augusto Chaves, Hospital Abelardo Santos, U.M. de Mosqueiro e Abrigo João Paulo II 1ª RPS , como segue abaixo:
FIRMAS VENCEDORAS
P.R.M. GAIA (COMERCIAL ANAPAULA) , foi vencedora dos itens nº 01, 06, 08, 09, 10, 11, 18, 20, 22, 30, 31, 32, 38 e 40 pelo critério de menor preço.
C F COMERCIAL LTDA , foi vencedora dos itens nº 02, 03, 04, 05, 07, 15, 16, 17, 19, 21, 24, 25, 28, 29, 33, 34, 35, 37 e 39 pelo critério de menor preço.
COMERCIAL SANTOS EXPEDITO LTDA, foi vencedora dos itens nº 12, 13, 14, 23 e 36 pelo critério de menor preço.
PERFORM COMÉRCIO LTDA, foi vencedora dos itens nº 26 e 27 pelo critério de menor preço.

ERRATA

A comissão especial de Licitação 1ª/RPS/SESPA/01, comunica aos interessados que no resultado do Julgamento, referente a Tomada de Preços Nº005/2001, publicado no D.O.E. Nº29.592 de 06/12/2001, onde se lê firmas vencedoras, fica excluído o item 22 e incluído o item 27, correspondente a firma DIST. DE PROD. HOSP. BRASIL CENTRAL LTDA.
A COMISSÃO

1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 421, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001

A DIRETORA DA 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA, usando de suas atribuições:
R E S O L V E:
01 - Designar as servidoras: LUIZ ANTONIO DE ANDRADE, MARIA DAS GRAÇAS BELFOR DOS SANTOS E AIDA MATOS GAIA, para, sob a presidência da Primeira, constituírem a Comissão Especial de Licitação, para proceder o processamento e julgamento do (a) CONVITE N.º 021/2001,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ALCOOL, ÓLEO DIESEL, ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR DIESEL E ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTO 4 TEMPOS) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE SERVEM A 1ª R.P.S E A ENDEMIAS.
02 - Que os servidores designados ficarão à disposição da Comissão, em horário integral, quando deverão ser dispensados de suas atividades normais, devendo apresentar o julgamento no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da abertura do mesmo.
Publique-se Registre-se e Cumpra-se 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, em 22 de novembro de 2001
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE
DIRETORA DO 1º RPS

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

PORTARIA N.º 2449 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001.

A Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
A Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB, aprovada pela Resolução n.º 0207/MPAS de 16/12/1998 que cria as Comissões Intergestoras Bipartites – CIB como instâncias colegiadas de negociação e pactuação entre os representantes do Estado e municípios, como forma de viabilizar a implementação da gestão do Sistema Descentralizado e Participativo da Política de Assistência Social.
A Portaria n.º 0849/SETEPS de 1º de junho /99, que constitui a Comissão Intergestora Bipartite – CIB do Estado do Pará e nomeia membros titulares integrantes do Estado e Municípios.
A Portaria n.º 0364/SETEPS de 14 de março de 2001 que nomeia membros titulares e suplentes do Estado e Municípios com assento na CIB, em decorrência da mudança de gestores municipais ocasionadas pelo processo eleitoral.
Que o Regimento Interno da CIB-Pa, determina em seu artigo 2º, parágrafo 1º, que o mandato dos municípios, membros da CIB, tem a vigência de 2 anos.
Considerando ainda o ofício n.º 017 de 21/11/2001 do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social - COGEMAS, que informa os membros dos municípios eleitos à CIB, no encontro realizado em 14/09/2001, resolve:
Art. 1º - Designar os representantes abaixo indicados, para compor a Comissão Intergestora Bipartite – CIB do Estado do Pará, por um período de 2(dois) anos, conforme determina seu regimento interno.
I – Do Estado
Titular: Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva de Trabalho e Promoção Social – SETEPS Coordenadora da CIB
Suplente: Leila Nazaré Gonzaga Machado – Secretária Adjunta da Secretária Executiva de Trabalho e Promoção Social –

SETEPS
Titular: Ivana Augusta Brito de Souza – Diretora de Assistência Básica – SETEPS
Suplente: Suely Fonseca Barros – Coordenadora de Projetos Especiais – SETEPS
Titular: Edval Bernardino Campos – Técnico da SETEPS
Suplente: Meive Ausônia Piacesi – Assessora da Diretoria de Assistência Básica – SETEPS
II – Dos Municípios, indicado pelo Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social – COGEMAS.
. Meso-Região Metropolitana de Belém
Titular: Sandra Helena Ribeiro Cruz – Presidente da Fundação Papa João XXIII – Belém
Suplente: Lenice Silva – Secretária Municipal de Assistência Social – Ananindeua
. Meso-Região Nordeste
Titular: Wanderléa Nazaré Bandeira Ferreira – Secretária Municipal de Assistência Social – Irituia
Suplente: Maria Helena Rodrigues Barros – Secretária Municipal de Assistência Social – Tracuateua
. Meso-Região Marajó
Titular: Tarcília dos Santos Pimentel – Secretária Municipal de Assistência Social – Muaná
Suplente: Márcia Maria Matos da Rocha – Secretária Municipal de Assistência Social – Breves
. Meso-Região Sudoeste
Titular: Bárbara Alves de Souza – Secretária Municipal de Assistência Social – Altamira
Suplente: Elizabete Cristina N. Branda – Secretária Municipal de Assistência Social – Senador José Porfírio
. Meso-Região Sudeste
Titular: Juliana Azevedo – Secretária Municipal de Assistência Social – Redenção
Suplente: Nilma Pimentel – Secretária Municipal de Assistência Social - Eldorado dos Carajás
. Meso-Região do Baixo Amazonas
Titular: Eloneida Fonseca – Secretária Municipal de Assistência Social – Belterra
Suplente: Izamar Tavares Israel – Secretária Municipal de Assistência Social – Óbidos
ART 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
Suleima Braha Pegado
Secretária Executiva de Trabalho e Promoção Social - SETEPS

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO. 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº 166 /01/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
1- CONCEDER 04(quatro) diárias para a servidora MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS, lotada na Coordenadoria de Nutrição e Dietética, matrícula nº 5326079-014, CPF nº 0857169249, a fim de ministrar treinamento em Aleitamento Materno, no período de 10 a 13 de dezembro 2001, no Hospital Geral do município de Bragança.
2. Dê-se ciência, publique-se e compra-se
Belém, 06 de dezembro de 2001.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 167 /01/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
1-CONCEDER 04(quatro) diárias para a servidora LUIZA MARGARETH ARAUJO CARNEIRO, lotada na Coordenadoria de Nutrição e Dietética, matrícula nº 5762090-010, CPF nº 16655346215, a fim de ministrar treinamento em Aleitamento Materno, no período de 10 a 13 de dezembro 2001, no Hospital Geral do município de Bragança.
Dê-se ciência, publique-se e compra-se
Belém, 06 de dezembro de 2001.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 165/01/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS: 30(Trinta) dias
NOME: SUELY COUTO DA SILVA CABRAL
CARGO/LOTAÇÃO: Médico\ Coord.Clínica Médica
PERÍODO: 17.12.2001 a 15.01.2002
TRIÊNIO: 26.04.1996 a 25.04.1999
Portaria ° 164/01/GP Escala de Férias
UNIDADE DE REFERÊNCIA: Fundação Santa Casa
PERÍODO: 01.12.2001 a 30.12.2001
ANO: 2001

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo nº 310723/2001-EPOL decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de fonte de irídio 192, através da empresa Radiaton Comércio Ltda, representante exclusiva deste produto. Com base no Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.
Raimundo de Vasconcelos Oliveira
Diretor Administrativo
A Diretora Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo nº 310723/2001-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de fonte de irídio 192.
Belém, 11 de dezembro de 2001
Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Diretora Geral/EPOL

PORTARIA Nº 485/01-GAB/DG/EPOL, DE 03.12.01

Excluir os servidores JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, Médico e PAULO CARDOSO SOARES, Médico, da Comissão Intra-Hospitalar de Revisão de Prontuários, nomeada pela Port. nº 282/01-GAB/DG/EPOL.
Incluir as servidoras LEILA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PINTO, Médica e NAZILDA DE NAZARÉ LEMOS PIGNATÁRIO, Médica, na referida Comissão em substituição aos servidores acima mencionados.
Manter a servidora EDNEA MARIA BORGES MAIA, Enfermeira, como membro da referida Comissão, assim como, os demais termos da citada Portaria.

PORTARIA Nº 501/01-GAB/DG/EPOL, DE 30.11.01

Indicar a servidora RITA DE CASSIA MATOS CARNEIRO, Médica, para responder pelo expediente da Chefia da Div. da Clínica Pediátrica, durante as férias regulamentates da servidora ELZA MARIA FERREIRA OLIVEIRA, Médica, no período 21.11 a 17.12.01.

PORTARIA Nº 502/01-GAB/DG/EPOL, de 03.12.01

Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA DO LIVRAMENTO TAVARES DE OLIVEIRA, Aux. de Enfermagem, para ser gozada no período de 03.12.01 à 01.01.02, referente ao 3º triênio 96/99.

PORTARIA Nº 505/01-GAB/DG/EPOL, DE 11.12.01

Indicar a servidora MARIA EDILENE MELO DE OLIVEIRA, Assistente Social, para responder pelo expediente da Chefia da Div. de Serviço Social, durante a viagem a serviço da servidora LETICIA MADALENA DE AZEVEDO GASPAR, Assistente Social, no período de 04 a 14.12.01.

NOTA

Tornar sem efeito, o Extrato de Contrato da servidora ARLENE DO SOCORRO SANTOS DA GAMA, Assistente Social, lotada na Div. de Serviço Social, publicada no DOE de 13.11.01.
Belém, 11 de dezembro de 2001
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor Administrativo
Visto:
MARIA DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO
Diretora Geral da EPOL

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO. 2109 - ☎ (91) 242-9100

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
(TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2001)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 029/Gab, de 07 de março de 2001, responsável pela Tomada de Preços Nº 007/2001, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente para o laboratório de imunogenética, torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais formuladas pelas empresas licitantes, nos seguintes termos:
1-Imprint do Brasil Ltda, item 004, valor: R$ 2.992,00.
2-Prisma Técnica Química e Científica Ltda, item 008, valor: R$ 18.582,00.
3-Uniscience do Brasil Ltda, item 001, valor: R$ 5.550,00.
4-Applied Biosystems do Brasil, itens 002, 003, 005, 007, 009 e 010, valor: R$ 281.459,34.
Valor global da Tomada de Preços Nº 007/2001 é de R$ 308.583,34 (Trezentos e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos). O prazo para interposição de recursos administrativos passa a fluir da data desta publicação. Os autos do processo Administrativo Nº 1601/2001, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da supra citada decisão. Belém(Pa), 11 de dezembro de 2001. Auditório da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará. Hélder Luis Silva Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA N.º 17.966 DE 06.12.2001

Designar o servidor Sidney Raimundo Damasceno Santos, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100332, para substituir Cláudio da Silva Barros, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0100028, no período de 05.12 .2001 a 03.01.2002.

PORTARIA N.º 17.967 DE 06.12.2001

Designar o servidor Itabiraci Frazão Ferreira, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100155, para substituir Marcos Antonio Martins da Rocha, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100459, no período de 03.12.2001 a 01.01.2002.

PORTARIA N.º 17.968 DE 06.12.2001

Designar o servidor Lucival Silva de Sena, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100486, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção Orçamentária e Financeira, durante o impedimento da titular, no período de 26.12.2001 a 24.01.2002.

PORTARIA N.º 17.970 DE 06.12.2001

I - Designar os servidores Nelson Mesquita de Araújo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1 matrícula n.º 0100317, e José Eduardo Rodrigues Lobão, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0179389, para procederem inspeção "in loco" na localidade de Mojuí dos Campos, referente ao Processo n.º 1998/53269-6, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias.
II - Conceder suprimento de fundos ao servidor Nelson Mesquita de Araújo, conforme abaixo:
Exercício financeiro; 2001
Valor do suprimento: R$ 1.000,00 (mil reais)
Período de aplicação: 10 (dez) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Programa de Trabalho: 0103200052.008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos.
Fonte:001
Elemento da despesa: 3490.34

CITAÇÃO - 230/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Pedro Gonçalves Leite, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51773-8, que trata da tomada de contas instaurada na Associação de Desenvolvimento Comunitário de Itaquara - Baião, em face do Convênio IPASEP s/nº/97, assinado em 01.09.97 e seus Termos Aditivos.
Belém, 04 de dezembro de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 232/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Orlando Largo Rodrigues, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50769-8, que trata da prestação de contas da Fundação XV de Agosto, em face do Convênio SEICOM nº 019/99, assinado em 29.11.99.
Belém, 11 de dezembro de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

(SESSÃO DE 06.12.2001)
ACÓRDÃO Nº 31.900

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
PROCESSO Nº 2001/52505-0
Interessado: João Luiz Pessoa de Almeida
PROCESSO Nº 2001/52565-1
Interessado: Maria de Nazaré Pereira Moreira
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: I- Contra o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche, no Processo nº 2001/52505-0 por entender que seu julgamento deveria ser convertido em diligência para que se procedesse a inclusão na composição do cargo comissionado incorporado da gratificação de escolaridade como parcela integrante;
II- Registrar as aposentadorias.

COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ - COACARÁ

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF Nº 34.814.509/0001-90
NIRE Nº 15300016118
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2001.

DATA, HORA E LOCAL: 05 de novembro de 2001, às 11:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 391, Km. 09, Estrada Belém Mosqueiro, Livramento, Santa Barbara, Estado do Pará. CONVOCAÇÃO: Convocados os Senhores Acionistas conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e no jornal Gazeta Mercantil, nos dias 26, 30 e 31 de outubro de 2001. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Verificou-se a presença de acionistas representando a maioria do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". PUBLICAÇÕES: Balanço Patrimonial, Relatório da Diretoria, contas apresentadas pelos Administradores e Demonstrações de Resultados Financeiros relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Gazeta Mercantil Caderno do Pará, no dia 02 de outubro de 2001. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: OVIDIO CARLOS DE BRITO. Secretário: PEDRO CARLOS DE BRITO. ORDEM DO DIA: Em Assembléia Geral Ordinária: A) Apreciação e aprovação do relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as contas dos administradores, e as Demonstrações de Resultados financeiros relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000; Em Assembléia Geral Extraordinária: A) Ratificar a deliberação da Assembléia Geral Ordinária; B) Aumento do Capital Social subscrito, mediante a incorporação de Reserva Legal; C) Aumento do Capital Social Subscrito, mediante a incorporação de incentivos fiscais (Isenção de Imposto de Renda - Decreto Lei 765/69); D) Alteração parcial do Estatuto Social; E) Outros assuntos de interesse geral. DELIBERAÇÕES: Em Assembléia Geral Ordinária: A) Os acionistas presentes, representando a maioria do Capital Social com direito a voto, declararam cada um por sua vez, estar cientes dos documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6404/76. Aprovados, sem ressalvas, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as contas dos Administradores, as Demonstrações de Resultados financeiros relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000; Em Assembléia Geral Extraordinária: A) Fica ratificada a deliberação aprovada na Assembléia Geral Ordinária realizada nesta data; B) Aprovado o aumento do Capital Social subscrito de R$ 27.048.771,68 (vinte e sete milhões, quarenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), para R$ 27.300.363,29 (vinte e sete milhões, trezentos mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), sem aumento do número de ações, mediante a capitalização da Reserva Legal do exercício de 2000, no montante de R$ 251.591,61 (duzentos e cinqüenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos); C) Aprovado o aumento do Capital Social subscrito de R$ 27.300.363,29 (vinte e sete milhões, trezentos mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), para R$ 27.328.323,27 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), sem aumento do número de ações, mediante a capitalização de incentivos fiscais (Isenção do Imposto de Renda - Decreto Lei 756/69), no montante de R$ 27.959,98 (vinte e sete mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e noventa e oito centavos); D) Em decorrência do aumento do Capital Social acima aprovado, o Artigo 7º do Estatuto Social da Sociedade, passará, a vigorar deste ato em diante, com a seguinte redação: "ARTIGO 7º: O capital social subscrito e integralizado, é de R$ 27.328.323,27 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), dividido em 144.503.554 (cento e quarenta e quatro milhões, quinhentas e três mil, quinhentas e cinquenta e quatro) Ações Nominativas, sem valor nominal, assim distribuído por natureza e classe de ações: a) R$ 17. 787.304,47 (dezessete milhões, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e quatro reais e quarenta e sete centavos), representado por 93.923.710 (noventa e três milhões, novecentas e vinte e três mil, e setecentas e dez) Ações Ordinárias; b) R$ 9.541.018,80 (nove milhões, quinhentos e quarenta e um mil, dezoito reais e oitenta centavos), representada por 50.579.844 (cinquenta milhões, quinhentas e setenta e nove mil, oitocentas e quarenta e quatro) Ações Preferenciais Classe "A"; ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou presente ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes, ressaltando-se que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Santa Bárbara, 05 de Novembro de 2001. ASSINATURAS: Presidente: OVIDIO CARLOS DE BRITO, Secretário: PEDRO CARLOS DE BRITO; Acionistas: DENDÊ DO PARÁ S/A - DENPASA; UNIÃO DE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, ambas por seus representantes legais; ESMERALDA MACHADO BORGES BRITO, OVIDIO CARLOS DE BRITO, PEDRO CARLOS DE BRITO, MARIA DAS GRAÇAS BRITO LARA DE OLIVEIRA RIBEIRO e MARIA APARECIDA DE BRITO PACHECO E SILVA.

LISTA DE PRESENÇA

ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS
DENDÊ DO PARÁ S.A. DENPASA	86.051.384
UNIÃO DE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	7.872.321
ESMERALDA MACHADO BORGES BRITO	1
OVIDIO CARLOS DE BRITO	1
PEDRO CARLOS DE BRITO	1
MARIA DAS GRAÇAS BRITO LARA DE OLIVEIRA RIBEIRO	1
MARIA APARECIDA DE BRITO PACHECO E SILVA	1
TOTAL	93.923.710

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Santa Bárbara, PA, 05 de Novembro de 2001. OVIDIO CARLOS DE BRITO - Presidente. PEDRO CARLOS DE BRITO - Secretário. JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em: 07/12/2001. Sob o número: 20000034587. Protocolo: 01/049804-4. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

DENDÊ DO PARÁ S/A – DENPASA

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF Nº 04.834.784/0001-04
NIRE Nº 15300016291
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2001.

DATA, HORA E LOCAL: 05 de Novembro de 2001, às 10:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 391, Km 9,5, Estrada Belém Mosqueiro, Livramento, Santa Bárbara, Estado do Pará. CONVOCAÇÃO: Convocados os Senhores Acionistas conforme Edital de Convocação, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, e no Jornal Gazeta Mercantil, nos dias 26, 30 e 31 de outubro de 2001. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Instalada em primeira convocação, verificou-se a presença de acionistas representando a maioria do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". PUBLICAÇÕES: Balanço Patrimonial, Relatório da Diretoria, contas apresentadas pelos Administradores e Demonstrações de Resultados

Financeiros relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal Gazeta Mercantil Caderno do Pará, no dia 02 de outubro de 2001. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: OVIDIO CARLOS DE BRITO. Secretário: PEDRO CARLOS DE BRITO. ORDEM DO DIA: Em Assembléia Geral Ordinária: A) Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial, das Contas dos Administradores, das Demonstrações de Resultados Financeiros, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000; Em Assembléia Geral Extraordinária: A) Ratificar a deliberação da Assembléia Geral Ordinária; B) Aumento do Capital Social subscrito, mediante a incorporação de Reserva Legal; C) Alteração do objeto social da Sociedade; D) Alteração parcial do Estatuto Social da Sociedade; E) Outros assuntos de interesse geral. DELIBERAÇÕES: Em Assembléia Geral Ordinária: A) Os acionistas presentes, representando a maioria do Capital Social com direito a voto, declararam cada um por sua vez, estarem cientes dos documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6404/76. Aprovados, sem ressalvas, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial as Contas dos Administradores e as Demonstrações de Resultados Financeiros, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000; Em Assembléia Geral Extraordinária: A) Fica ratificada a deliberação aprovada na Assembléia Geral Ordinária, realizada nesta data; B) Aprovado o aumento do Capital Social subscrito de R$ 29.257.167,58 (vinte e nove milhões, duzentos e cinqüenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos), para R$ 29.299.350,14 (vinte e nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e cinqüenta reais e quatorze centavos), sem aumento do número de ações, mediante a capitalização da Reserva Legal, do exercício de 2000, no montante de R$ 42.182,56 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos); C) Alterado o objeto social da sociedade para o cultivo de dendê e outras espécies de vegetais, a comercialização interna, bem como a exportação de produtos agrícolas e pecuários em geral, operando por conta própria ou de terceiros, podendo participar, como sócio ou acionista em outras empresas ou sociedades. D) Em decorrência das deliberações supra, foi aprovado, a alteração dos Artigos 3º e 7º do Estatuto Social da Sociedade, os quais passarão, a vigorar deste ato em diante, com a seguinte redação: ARTIGO 3º: A Companhia tem por objetivo o cultivo de dendê e outras espécies de vegetais, a comercialização interna, bem como a exportação de produtos agrícolas e pecuários em geral, operando por conta própria ou de terceiros, podendo participar, como sócia ou acionista em outras empresas ou sociedades. ARTIGO 7º: O capital social subscrito e integralizado, é de R$ 29.299.350,14 (vinte e nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e cinqüenta reais e quatorze centavos), dividido em 486.835.900 (quatrocentos e oitenta e seis milhões, oitocentas e trinta e cinco mil, e novecentas) Ações Nominativas, sem valor nominal, assim distribuído por natureza e classe de ações: a) R$ 11. 529.294,26 (onze milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), representado por 191.569.927 (cento e noventa e um milhões, quinhentas e sessenta e nove mil, novecentas e vinte e sete) Ações Ordinárias; b) R$ 7.216.429,92 (sete milhões, duzentos e dezeseis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), representado por 119.907.682 (cento e dezenove milhões, novecentas e sete mil, seiscentas e oitenta e duas) Ações Preferenciais Classe "A"; c) R$ 10.553.625,96 (dez milhões, quinhentos e cinqüenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), representado por 175.358.291 (cento e setenta e cinco milhões, trezentas e cinquenta e oito mil, duzentas e noventa e uma) Ações Preferenciais Classe "B"; ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, ressaltando-se que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Santa Bárbara, 05 de Novembro de 2001. ASSINATURAS: Presidente: OVIDIO CARLOS DE BRITO, Secretário: PEDRO CARLOS DE BRITO; Acionistas: COMPANIA COMERCIAL OMB, COTIA INTERNATIONAL LTD, ambas por seus representantes legais; OVIDIO CARLOS DE BRITO, PEDRO CARLOS DE BRITO, MARIA DAS GRAÇAS BRITO LARA DE OLIVEIRA RIBEIRO e MARIA APARECIDA DE BRITO PACHECO E SILVA.

LISTA DE PRESENÇA

ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS
COMPANHIA COMERCIAL OMB	157.257.075
COTIA INTERNATIONAL LTD.	9.498.677
OVIDIO CARLOS DE BRITO	1
PEDRO CARLOS DE BRITO	1
MARIA DAS GRAÇAS BRITO LARA DE OLIVEIRA RIBEIRO	1
MARIA APARECIDA DE BRITO PACHECO E SILVA	1
TOTAL	166.755.756

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Santa Barbara, PA, 05 de Novembro de 2001. OVIDIO CARLOS DE BRITO - Presidente. PEDRO CARLOS DE BRITO - Secretário. JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em: 07/12/2001. Sob o número: 20000034588. Protocolo: 01/049802-8. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTARÉM

AVISO DE GRADE CURRICULAR

A Diretoria do Instituto Luterano de Ensino Superior de Santarém/PA, mantida pela Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria Ministerial nº 1.670-A, de 30/11/94, vem publicar a reorganização do Currículo Pleno do Curso de Direito.

DISCIPLINAS	SEM	CR	C/H
Cultura Religiosa	01	04	60
Linguagem e Metodologia Jurídica	01	04	60
Introdução ao Estudo do Direito I	01	04	60
Introdução à Filosofia	01	04	60
Ciência Política	01	04	60
Introdução à Economia	02	04	60
História do Direito	02	04	60
Introdução ao Estudo do Direito II	02	04	60
Filosofia do Direito	02	04	60
Direito Civil I (Parte Geral)	02	04	60
Direito Civil II (Obrigações I)	03	04	60
Direito Penal I	03	04	60
Direito Constitucional I	03	04	60
Sociologia Geral e Jurídica	03	04	60
Direito Internacional Público	03	04	60
Direito Civil III (Obrigações II)	04	04	60
Direito Penal II	04	04	60
Teoria Geral do Processo	04	04	60
Direito Constitucional II	04	04	60
Direito do Trabalho I	04	04	60
Direito Civil IV (Contratos)	05	04	60
Direito Penal III	05	04	60
Direito Processual Civil I	05	04	60
Direito do Trabalho II	05	04	60
Direito Comercial I	05	04	60
Direito Processual Civil II	06	04	60
Direito Penal IV	06	04	60
Direito Comercial II	06	04	60
Direito Civil V (Família)	06	04	60
Direito Processual do Trabalho	06	04	60
Disciplina Eletiva I	06	04	60
Direito Processual Civil III	07	04	60
Direito Processual Penal I	07	04	60
Direito Civil VI (Sucessões)	07	04	60
Disciplina Eletiva II	07	04	60
Estágio de Prática Jurídica I - (Civil I)	07	05	75
Serviço de Assistência Jurídica I	07	04	60
Direito Processual Civil IV	08	04	60
Direito Processual Penal II	08	04	60
Direito Civil VII (Coisas)	08	04	60
Disciplina Eletiva III	08	04	60
Estágio de Prática Jurídica II (Civil II)	08	05	75
Serviço de Assistência Jurídica II	08	04	60
Direito Processual Penal III	09	04	60
Direito Tributário I	09	04	60
Direito Administrativo I	09	04	60
Disciplina Eletiva IV	09	04	60
Estágio de Prática Jurídica III (Trabalho)	09	05	75
Serviço de Assistência Jurídica III	09	04	60
Direito Internacional Privado	10	04	60
Direito Administrativo II	10	04	60
Direito Tributário II	10	04	60
Temas Emergentes de Direito	10	04	60
Estágio de Prática Jurídica IV (Penal)	10	05	75
Monografia Jurídica	10	04	60

Carga horária das disciplinas e estágios: 3.360 horas
Carga horária das atividades complementares: 360 horas
Carga horária total: 3720 horas

DISCIPLINAS ELETIVAS
Direitos Fundamentais
Direito Agrário
Direito do Consumidor
Criminologia
Direito da Criança e do Adolescente
Psicologia Jurídica
Direito Ambiental
Direito do Turismo
Metodologia do Direito e Pesquisas Jurídicas
Direito Municipal e Urbanístico
Direito Comercial (Falências e Concordatas)
Direito Imobiliário
Direito Econômico e Financeiro
Mediação e Arbitragem
Direito de Seguridade Social
Direito das Águas
Direito Processual Constitucional
Legislação e Ética Profissional

INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTARÉM
AVISO DE GRADE CURRICULAR

A Diretoria do Instituto Luterano de Ensino Superior de Santarém/PA, mantida pela Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria Ministerial nº 1.670-A, de 30/11/94, vem publicar a reorganização do Currículo Pleno do Curso de Informática.

DISCIPLINAS	SEM	CR	C/H
Conceitos Básicos de Computação	01	04	60
Cultura Religiosa	01	04	60
Linguagem de Programação I	01	04	60
Lógica de Predicados	01	04	60
Lógica de Programação	01	04	60
Matemática I	01	04	60
Aquisição e Gerenciamento da Informação	02	04	60
Cálculo I	02	04	60
Estrutura de Dados I	02	04	60
Introdução ao Método Científico	02	04	60
Linguagem de Programação II	02	04	60
Matemática Financeira	02	04	60
Banco de Dados I	03	04	60
Cálculo II	03	04	60
Estrutura de Dados II	03	04	60
Linguagem de Programação Comercial I	03	04	60
Sistemas de Computação	03	04	60
Teoria Geral da Administração I	03	04	60
Arquitetura de Computadores I	04	04	60
Banco de Dados II	04	04	60
Engenharia de Software I	04	04	60
Estatística I	04	04	60
Linguagem de Programação Comercial II	04	04	60
Organização, Sistemas e Métodos	04	04	60
Engenharia de Software II	05	04	60
Interfaces Homem-Computador	05	04	60
Paradigmas de Linguagem de Programação	05	04	60
Sistemas de Informação I	05	04	60
Sistemas Operacionais	05	04	60
Inteligência Artificial	05	04	60
Desenvolvimento de Sistemas de Informação I	06	04	60
Formação de Empreendedores	06	04	60
Qualidade e Auditoria de Software	06	04	60
Sistemas de Informação II	06	04	60
Redes de Computadores I	06	04	60
Multimídia e Hipermídia	06	04	60
Comunicação Empresarial	07	04	60
Desenvolvimento de Sistemas de Informação II	07	04	60
Gerenciamento de Projetos	07	04	60
Prática de Sistemas de Informação I – Estágio Curricular	07	08	120
Redes de Computadores II	07	04	60
Tópicos Avançados em Sist. de Informação I	07	04	60
Optativa I	07	04	60
Comunicação Empresarial	07	04	60
Informática e Sociedade	08	04	60
Noções de Direito para Sistemas de Informação	08	04	60
Prática de Sistemas de Informação II – TCC	08	08	120
Segurança de Sistemas	08	04	60
Tópicos Avançados em Sistemas de Informação II	08	04	60
Optativa II	08	04	60

Número de Créditos: 204 (196 obrigatórios + 8 optativos)
Carga Horária: 3.060 hs/aula

DISCIPLINAS OPTATIVAS
Compiladores
Arquitetura de Computadores II
Língua Inglesa Aplicada à Informática
Estrutura das Demonstrações Contábeis
Gestão de Custos
Introdução a Economia
Economia Brasileira Contemporânea
Administração Geral II

INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTARÉM
AVISO DE GRADE CURRICULAR

A Diretoria do Instituto Luterano de Ensino Superior de Santarém/PA, mantida pela Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria Ministerial nº 1.670-A, de 30/11/94, vem publicar a reorganização do Currículo Pleno do Curso de Letras – Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa.

DISCIPLINAS	SEM	CR	C/H
Cultura Religiosa	01	04	60
Língua Portuguesa I	01	04	60
Sociologia Geral I	01	04	60
Introdução ao Método Científico	01	04	60
Língua Inglesa	01	04	60
Língua Latina	02	04	60
Língua Portuguesa II	02	04	60
Lingüística I	02	04	60
Teoria da Literatura I	02	04	60
Literatura Ocidental	02	04	60
Processamento de Dados	02	04	60
Língua Portuguesa III	03	04	60
Lingüística II	03	04	60
Literatura Latina	03	04	60
Técnicas de Redação	03	04	60
Teoria da Literatura II	03	04	60
Filologia Românica	04	04	60
Língua Portuguesa IV	04	04	60
Literatura Portuguesa I	04	04	60
Teoria da Literatura III	04	04	60
Literatura Brasileira I	04	04	60
Cultura Brasileira	05	04	60
Língua Portuguesa V	05	04	60
Literatura Portuguesa II	05	04	60
Psicologia da Educação I	05	04	60
Literatura Brasileira II	05	04	60
Lingüística Aplicada	05	04	60
Língua Portuguesa VI	06	04	60
Psicologia da Educação II	06	04	60
Literatura Brasileira III	06	04	60
Literatura Infanto – Juvenil I	06	04	60
Didática I	06	04	60
Literatura Paraense	06	04	60
Crítica Literária I	07	04	60
Língua Portuguesa VII	07	04	60
Literatura Brasileira IV	07	04	60
Literatura Infanto - Juvenil II	07	04	60
Didática II	07	04	60
Metodologia da Língua Portuguesa e das Literaturas	07	08	120
Crítica Literária II	08	04	60
Estrutura e Funcionamento do Ensino de I e II Graus I	08	04	60
Língua Portuguesa VIII	08	04	60
Prática de Ensino – Estagio Sup em Língua Portuguesa	08	12	180

Número de Créditos: 184
Total de Horas/ Aula: 2.760

INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTARÉM
AVISO DE GRADE CURRICULAR

A Diretoria do Instituto Luterano de Ensino Superior de Santarém/PA, mantida pela Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria Ministerial nº 1.670-A, de 30/11/94, vem publicar a reorganização do Currículo Pleno do Curso de Pedagogia – Habilitação em Orientação Educacional do Ensino Fundamental e Médio – Matérias Pedagógicas do Ensino Médio – Normal.

DISCIPLINAS	SEM	CR	C/H
Cultura Religiosa	01	04	60
Língua Portuguesa I	01	04	60
Sociologia Geral I	01	04	60
Introdução ao Método Científico	01	04	60
Filosofia I	01	04	60
Redação Técnica	02	04	60
Filosofia II	02	04	60
História da Educação I	02	04	60
Introdução à Pedagogia	02	04	60
Sociologia Geral II	02	04	60
Biologia da Educação	03	04	60
Filosofia da Educação I	03	04	60
História da Educação II	03	04	60
Sociologia da Educação I	03	04	60
Psicologia da Educação I	03	04	60
Didática I	04	04	60
Filosofia da Educação II	04	04	60
História da Educação III	04	04	60
Processamento de Dados I	04	04	60
Psicologia da Educação II	04	04	60
Sociologia da Educação II	04	04	60
Didática II	05	04	60
Orientação Vocacional I	05	04	60
Princípios e Métodos de Orient. Educ. I	05	04	60
Psicologia da Educação III	05	04	60
Estrutura e Func. do Ens. Fund. e Médio I	05	04	60
Orientação Vocacional II	06	04	60
Princípios e Métodos de Orient. Educ. II	06	04	60
Estrutura e Func. do Ens. Fund. e Médio II	06	04	60
Educação de Adultos	06	04	60

Prát. de Ensino na Escola de Ens. Fund. e Méd.	06	12	180
Educação Comparada	07	04	60
Estágio I - Prát. das Ativ. em Orient. Educ.	07	12	180
Medidas Educacionais I	07	04	60
Princípios e Métodos de Orient. Educ. III	07	04	60
Metodologia do Ensino	07	04	60
Legislação e Ética Profissional em Orient. Educa.	08	04	60
Fundamentos da Educação Especial	08	04	60
Estágio II - Prát. das Ativ. em Orient. Educ.	08	12	180
Medidas Educacionais II	08	04	60
Estrutura e Func. do Ens. Fund. e Médio III	08	04	60

Número de créditos: 192
Total de horas/aula: 2880 (incluindo as horas de estágio)

INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTARÉM
AVISO DE GRADE CURRICULAR

A Diretoria do Instituto Luterano de Ensino Superior de Santarém/PA, mantida pela Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria Ministerial nº 1.670-A, de 30/11/94, vem publicar a reorganização do Currículo Pleno do Curso de Pedagogia – Habilitação em Supervisão Escolar do Ensino Fundamental e Médio – Matérias Pedagógicas do Ensino Médio – Normal.

DISCIPLINAS	SEM	CR	C/H
Cultura Religiosa	01	04	60
Língua Portuguesa I	01	04	60
Sociologia Geral I	01	04	60
Introdução ao Método Científico	01	04	60
Filosofia I	02	04	60
Redação Técnica	02	04	60
Filosofia II	02	04	60
História da Educação I	02	04	60
Introdução à Pedagogia	02	04	60
Sociologia Geral II	03	04	60
Biologia da Educação	03	04	60
Filosofia da Educação I	03	04	60
História da Educação II	03	04	60
Sociologia da Educação I	03	04	60
Psicologia da Educação I	04	04	60
Didática I	04	04	60
Filosofia da Educação II	04	04	60
História da Educação III	04	04	60
Informática Aplicada à Educação	04	04	60
Psicologia da Educação II	04	04	60
Sociologia da Educação II	05	04	60
Didática II	05	04	60
Princípios e Métodos de Super. Escolar I	05	04	60
Psicologia da Educação III	05	04	60
Estrutura e Func. do Ens. Fund. Médio I	05	04	60
Supervisão da Escola de Ens. Funda. I	06	04	60
Educação de Adultos	06	04	60
Princípios e Métodos de Super. Escolar II	06	04	60
Supervisão da Escola Fundamental II	06	04	60
Estrutura e Func. do Ens. Funda. e Médio II	06	12	180
Prát. de Ensino na Escola Funda. e Médio	07	04	60
Supervisão da Escola de Ens. Médio I	07	04	60
Currículos e Programas I	07	04	60
Educação Comparada I	07	12	180
Estágio I - Prát. das Ativ. em Super. Escolar	07	04	60
Metodologia do Ensino	08	04	60
Currículos e Programas II	08	04	60
Educação de Excepcionais	08	12	180
Estágio II - Prát. das Ativ. em Super. Escolar	08	04	60
Supervisão da Escola de Ens. Méd. II	08	04	60
Estrutura e Func. do Ens. Funda. e Médio III			

Número de créditos: 192
Total de horas/aula: 2880 (incluindo estágio)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ

VAGA DE JUIZ TOGADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 8ª REGIÃO
EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Pará nos termos do art. 4º da Resolução nº 024/2001, de 06 de novembro de 2001, do Conselho desta Seccional, publica os nomes dos postulantes à vaga no quinto constitucional do TRT-8ª Região, para que terceiros possam apresentar impugnação no prazo de 5 dias desta publicação: Drs. Raphael Celda Lucas Filho, José Raimundo Farias Canto, Célio Simões de Souza, José Acreano Brasil, Angela Conceição de Oliveira Monteiro, Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira. Belém, 11 de dezembro de 2001. a) EVALDO PINTO – Vice Presidente da OAB/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2001

OBJETO: Construção de (01) uma Escola na Vila dos Cabanos com 12 (doze) salas de aula e Dependências Administrativas.
EDITAL: Poderá ser adquirido no prédio da Secretaria de Finanças, sito à Av. Cronge da Silveira nº 463, de 08:00 às 12:00 h
VALOR DO EDITAL: R$ 100,00 (cem reais)
Barcarena, 11 de dezembro de 2001.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº015/2001

Partes: Prefeitura Municipal de Porto de Moz e Borges Engenharia Ltda.
Objeto: Reforma da Unidade Mista de Saúde do Município de Porto de Moz com 20 leitos
Valor: R$ 340.359,38 (Trezentos e quarenta mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e trinta e oito centavos). Vigência: 03/12/2001 a 03/06/2002. Licitação: Tomada de Preços nº 001/2001. Dotação Orçamentária: 13.75.0251.054. Fonte: 003
Porto de Moz-Pa, 03 de Dezembro de 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2001 – PMCA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, designada pela Portaria n.º 597/2001 e 856/2001, avisa que fará realizar no dia 03 de janeiro de 2002, às 10:00h (dez horas), licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 003/2001, tipo menor preço, para aquisição de 700 toneladas de emulsão de betuminosa produzida a partir de óleo de xisto. Maiores informações poderão ser adquiridas na Secretaria de Administração sede da Prefeitura Municipal, Av. JK, n.º 4.267, fone 421-1337, em horário de expediente. Conceição do Araguaia - PA, 11 de dezembro de 2001.
PAULO CÉSAR VASCONCELOS BARBOSA/Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

CONCURSO PÚBLICO
EXTRATO DO EDITAL 01/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIPURU, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para o Concurso Público , a ser executado pela CONED-Consultoria e Assessoria Educacional S/C Ltda, que visa o provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura, conforme relação:

I – CARGOS POR ESCOLARIDADE EXIGIDA (261 vagas)

ALFABETIZAÇÃO : Agente de Serviços Gerais, Vigia, Servente, Agente de Portaria, Servente de Obras, Auxiliar de Mecânico, Operador de Trator Agrícola, Motorista de veículos leves, Motorista de veículos pesados, Operador de Pá Mecânica, Mecânico, Operador de Trator de Esteira, Operador de Motoniveladora. R$ 180,00 a R$ 600,00

4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL: Auxiliar de Tributação e Arrecadação, Encanador, Eletricista, Pedreiro. R$ 200,00 a R$ 270,00

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO : Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório, Agente de Vigilância Sanitária, Almoxarife. R$ 200,00 a R$ 300,00

ENSINO MÉDIO: Agente de Tributos, Técnico em Contabilidade, Técnico em Laboratório, Técnico em Processamento de Dados. R$ 300,00 a R$ 400,00

NÍVEL SUPERIOR: Médico Cirurgião, Médico Clínico Geral, Médico Gineco-Obstetra, Médico Pediatra, Odontólogo, Bioquímico, Médico Veterinário, Enfermeiro. R$ 5.400,00 a R$ 1.260,00

MAGISTÉRIO :Monitor Pedagógico, Professor Educação Básica I (Curso Magistério) ,Técnico Pedagógico-TP, TP – Supervisor Escolar, TP-Orientador Escolar. R$ 180,00 a R4 403,02

II – INSCRIÇÕES: Pagamento - 17 a 28 de dezembro de 2001, nas agências do BANPARÁ, em Primavera, Capanema ou Belém(Ag. Nazaré)
Informações : Pref. de Quatipuru- 3822.2041; CONED- fone/fax 242.6034
OBS:O Edital está disponível , via Internet, no endereço www.coned.com.br , e na sede da AMUNEP- Av. Júlio César, Alameda L.P. Septímio, Belém.
Ranulfo Teixeira Cavalcante – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2001

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, através de seu representante legal, o Sr. Mário da Costa Leão, vem tornar público a Tomada de Preço nº 002/2001, para a construção de uma passarela em concreto armado na localidade de Vila Maiauatá. A abertura será no dia 21 de Dezembro de 2001

SINDICATO DOS AUX. DE ADM. ESCOLAR NO PARÁ

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os integrantes da categoria vinculada ao SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃSO ESCOLAR NO ESTADO DO PARÁ- SAAE/PA - associados e não associados para uma Assembléia Geral Extraordinária que será realizada 'a Trav. Humaitá, nº 2412, nesta Capital no dia 15/12/2001 do corrente ano, ás 08:00 h em primeira convocação e ás 09:00 h em segunda convocação, afim de dar cumprimento a seguinte ordem do dia:a) tomar conhecimento, discutir e aprovar a proposta base para o reajustamento salarial e outras relações de trabalho entre as categorias profissional e economicas, inclusive a fixação da taxa para custeio dos encargos assistenciais do sindicato beneficiado, nos têrmos da alinea "e" do art.º 513 da C.L.T ,para vigorar no período de 1º de março de 2002 à 28 de fevereiro de 2003; b) autorizar a diretoria do SAAE/PA a firmar convenções coletivas de trabalho , ou, c) a intentar dissídio coletivo caso venham a malograr as negociações com o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado do Pará - SEE/PA, ficando esclarecido que as deliberações do Plenário que obriguem a associados e não associados serão aprovadas mediante o sistema escrutínio secreto, de acordo com a alínea "e" do artº 524 combinado com o artº 612, ambos da C.L.T. Belém, 11 de dezembro de 2001. a) Diretoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 433/2001 – Modalidade Carta Convite nº 152/2001. Partes: P.M.P. e Macro Comercial Ltda – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis destinados ao Programa de Alimentação Escolar. Vigência: 19/10/01 a 29/10/01 – Valor: R$ 4.416,00 (Quatro mil quatrocentos e dezesseis reais). Dotação: 08474272.052000. Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Elemento de Despesa: 3120 – Material de Consumo. Recursos: PNAE – Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.
OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE nº 29.582 de 22/11/2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITACAO – TP Nº 014/2001-CML

RECURSOS: Convênio 2564. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares. ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 27/12/2001 às 09:00h. INFORMAÇÕES: Setor de Licitação, Fl. 31; Qd 06; Lt 13 – Nova Marabá; Fone (91) 323-3333. Marabá (PA), 28 de Novembro de 2.001. COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO: HAROLDO JUNIOR CUNHA E SILVA – PRESIDENTE; SÍLVIO ROGÉRIO DA SILVA; MAX FARADAY DIAS – MEMBROS.

CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S.A.

C.N.P.J./MF Nº 33.109.356/0001-17
NIRC Nº 33300065075
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da Casa Granado Laboratórios, Farmácias e Drogarias S/A, convocados a comparecer em Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 19 de dezembro de 2001, às 10:00h, na sede da sociedade, localizada na cidade de Belém, PA, na Travessa Quintino Bocaiúva 687, Bairro Reduto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo, à disposição dos acionistas na sede da empresa; b) assuntos gerais; Para participar da Assembléia, os acionistas, seus representantes legais e procuradores deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76. Belém, 7 de dezembro de 2001.
CHRISTOPHER JOHN OGLE FREEMAN
Diretor Presidente.

Biblioteca Pública Arcadeu Vianna

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.596

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
12 de dezembro de 2001

Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
CONVITE Nº 20/2001

A Comissão Especial de Licitação, da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária do Pará, após apreciar as propostas entregues para o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto tem por fim a concessão de uso, a título oneroso, de local destinado à instalação de restaurante e lanchonete, nas dependências da Seção Judiciária do Pará, resolveu: I) Classificar, em 1º Lugar a empresa J. I. de Azevedo Filho, em 2º lugar a empresa FOOD EXPRESS – Gerenciamento e Assessoria de Serviço de Alimentação Coletiva Ltda., em 3º lugar a empresa Komida's e Lanches Ltda. e em 4º lugar a empresa ALITOP Comércio e Serviços Ltda., em estrita obediência ao disposto no item 7 do Instrumento Convocatório.

Em vista disso, considera-se aberto, a partir desta data, o prazo para interposição de recursos, consoante o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", c/c o seu § 6º da Lei nº 8.666/93, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Belém, 10 de dezembro de 2001.
Luís Henrique de Carvalho Lopes
Presidente da CEL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substituto: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. : LAURITA DE ABREU SARAIVA
ATOS do Exmo.: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM Nº 172/01
AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
O Exmo. Sr. Juiz exarou :
2001.39.00.000569-9 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ALMIR BLANCO DE ABRUNHOSA TRINDADE E OUTROS
ADVOG. : PA5773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a contestação pelo prazo legal".
2001.39.00.001365-6 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : SEBASTIAO DE CASTRO AMORAS E OUTROS
ADVOG. : PA5884 - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a contestação pelo prazo legal".
2001.39.00.002691-3 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MAURO DE JESUS SA DE MIRANDA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a contestação pelo prazo legal".
2001.39.00.003765-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO TAVARES AMOEDO E OUTROS
ADVOG. : PA8250 - MARIA DE FATIMA RANGEL CANTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a contestação pelo prazo legal".
2001.39.00.004219-7 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO ROSA REIS
ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a contestação pelo prazo legal".
2001.39.00.005752-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO GOMES COUTINHO E OUTROS
ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLJAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
PROC. : VERA PANDOLFO RIBEIRO
ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a contestação pelo prazo legal".
2001.39.00.005875-2 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOSE MARIA CORREA E OUTRO
ADVOG. : PA2406 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a contestação pelo prazo legal".
2001.39.00.006220-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO AFLALO DA SILVA
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a contestação pelo prazo legal".
2001.39.00.006745-6 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MIGUEL LIMA DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA2406 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a contestação pelo prazo legal".
2001.39.00.007029-7 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : WALDEMAR BITTENCOURT MARTINS FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a contestação pelo prazo legal".
2001.39.00.007161-3 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : PROTECAO MEDICA S/C LTDA - AMIL
ADVOG. : PA5927 - CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETTO
ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a contestação pelo prazo legal".
2001.39.00.008282-0 ACAO ORDINARIA/SISTEMA HIPOTECARIO (SH)
AUTOR : WALDIR RAYMUNDO DA CONCEICAO VASCONCELOS MESSIAS E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
ADVOG. : MARTA VINAGRE BEMBOM
ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a contestação pelo prazo legal".

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) o Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias.
95.0007233-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MOACIR DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR
1997.39.00.002939-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : DANIEL EDUARDO CARDOSO NETO E OUTROS
ADVOG. : PA5592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.00.001522-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO HUMBERTO DINELY CARVALHO E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1998.39.00.002654-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA ANTONIETA ROCHA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RENATO LOBATO DE MORAES
1998.39.00.007373-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : GERALDINA DUTRA NUNES E OUTROS
ADVOG. : PA217 - ANTONIO AIRTON RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0003780-7 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : RONALDO CEZAR DE AZEVEDO RIBEIRO E OUTROS
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO CELHO
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP. : 1. Intime-se a União Federal da sentença de f. 197/202. 2. Expeça-se, em favor da ré, alvará para levantamento dos valores depositados, conforme determinado na mencionada sentença. 3. Indefiro o pedido formulado no segundo parágrafo da petição de f. 204. 4. Recebo a apelação de f. 204/213, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. 5. Vista ao(s) apelado(s) para resposta. 6. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
95.0005461-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RONALDO CEZAR DE AZEVEDO RIBEIRO E OUTROS
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : 1. Recebo a apelação de f. 236/247, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. 2. Vista ao(s) apelado(s) para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
1998.39.00.000913-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA JOSE DE SOUZA DA PURIFICACAO
ADVOG. : PA7881 - CLAUDIO LOPES BUENO
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : NÍVEA SUMIRE DA SILVA KATO
DESP. : Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para pagar(em) as custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias. Sem recolhimento de custas, oficie-se à PFN. Por fim, em face dos termos da petição de f. 81/82, dê-se baixa na distribuição e arquive-se.
1999.39.00.007380-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA
ADVOG. : PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR
IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ
PROC. : MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO
DESP. : Intime-se o impetrado, por mandado, da sentença de f. 244/249. Complemente a impetrante o valor recolhido a título de porte de remessa e retorno da apelação de fls. 251/274, nos termos do art. 511 do CPC, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção. I.
1999.39.00.007457-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DEUSDEDITH PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : SILVIA REGINA M. SAMPAIO
DESP. : Defiro o pedido de f. 94, concedendo mais 10 (dez) dias para que o autor Júlio Pastana cumpra o despacho de f. 90.
2000.39.00.005836-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BELEM RIO TRANSPORTES LIMITADA
ADVOG. : PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR
IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ
PROC. : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES
DESP. : Intime-se o impetrado, por mandado, da sentença de f. 70/74. Complemente a impetrante o valor recolhido a título de porte de remessa e retorno da apelação de fls. 79/105, nos termos do art. 511 do CPC, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção. I.

BOLETIM ESPECIAL Nº 070/01
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.001170-1 ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR : CARLOS HERNANY CARDOSO DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP. : Expeça-se alvará para levantamento dos honorários periciais, conforme requerido à f. 228, comunicando-se a perita, por telefone. Vista às partes sobre o laudo apresentado a f. 202/227, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos autores, que deverão, também, se manifestar sobre a documentação juntada pela ré a f. 232/529. Diante da impossibilidade de realizar conciliação nas demandas desta natureza, conforme orientação da própria Caixa, designo, desde já, audiência de instrução e julgamento, que se realizará dia 30.01.2001, às 15h. Depositem os autores, em cartório, o competente rol de testemunhas, contendo os dados necessários (nome e endereço), para fins intimação, na forma do art. 407 do CPC, sob pena de ficar inviabilizada a produção da prova requerida. I.
2000.39.00.012687-3 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ALBERTO COSTA DE CARVALHO E OUTROS
ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
DESP. : Em face do documento de f. 12, defiro o pedido de prioridade de tramitação, autorizada pelo art. 1.211-A do CPC, com redação dada pela Lei nº 1.211-A do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.173/01.2. Recebo a apelação de f. 125/137, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) apelado(s) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
2001.39.00.007167-0 ACAO ORDINARIA/SISTEMA HIPOTECARIO (SH)
AUTOR : PAULO MOURA BARROSO
ADVOG. : PA6942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REU : CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA
REU : GERALDO TUMA HABER
REU : FATIMA HABER
REU : REZALLA TUMA HABER
REU : MARLENE MAGNO HABER
DESP. : (...) Fica, desta forma, mantido o indeferimento da antecipação dos efeitos da tutela. De acordo com o art. 40 do CPP, vislumbrando a hipótese de crime, determino a extração de cópias de f. 3/23v., 25, 28/30 e deste despacho para encaminhamento ao Ministério Público Federal, a fim de analisar a existência de crime (...)
2001.39.00.008694-1 JUSTIFICACAO
JFTE : JOSE CARLOS PENIN FAVACHO
ADVOG. : PA2872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
JFDO : SOCIEDADE CIVIL COLEGIO MODERNO
JFDO : SOCIEDADE CIVIL ERNEST RUTHERFORD
JFDO : ROGERIO SAMPAIO & IRMAO LTDA - (COLEGIO CEARENSE)
DESP. : Defiro, em parte, a emenda à inicial de f. 18/19. Não se trata mais de justificação, mas sim de ação de conhecimento. Retifique-se a distribuição. Indefiro a petição inicial, por ilegitimidade passiva, com relação aos réus Sociedade Colégio Moderno, Sociedade Civil Ernest Rutheford e Sampaio & Irmão Ltda. O pedido é de declaração de tempo de serviço para fins de aposentadoria. Desta forma, só está legitimada a responder pela demanda a autarquia previdenciária, responsável pela negativa de se computar os períodos indicados na inicial como efetivamente trabalhados. Retifique-se também a autuação nesse ponto. Cite-se o INSS. I.
2001.39.00.009949-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : SENENGE ENGENHARIA LIMITADA
ADVOG. : PA1481 - JOAO JOSE MAROJA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPDO : DIRETOR PRESIDENTE DA COHAB - COMPANHIA DE HABITACAO DO PARA
IMPDO : COMPANHIA DE HABITACAO DO PARA - COHAB
DESP. : Homologo o pedido de desistência manifestado à f. 106, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Incabíveis na espécie, honorários de advogado (STJ – enunciado da súmula 105). Custas pela impetrante. Comunique-se à autoridade impetrada. A baixa só será dada após 120 dias. P.R.I.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.009522-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARCIO ROBERTO PINTO LISBOA PINHEIRO E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : (...) NEGO PROVIMENTO aos embargos declaratórios. P.R.I.
2001.39.00.008682-4 ACAO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MUNICIPIO DE BREVES
ADVOG. : PA5719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
REQDO : GERVASIO BANDEIRA FERREIRA
DEC. : (...) postergo o exame do pedido cautelar (...)
2001.39.00.009008-0 ACAO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MUNICIPIO DE BREVES
ADVOG. : PA5719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
REQDO : GERVASIO BANDEIRA FERREIRA
DEC. : (...) postergo o exame do pedido cautelar (...)
2001.39.00.009306-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MASUL INDUSTRIA E COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
ADVOG. : SP143225A - MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS EM BEL
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
DEC. : Indefiro a inicial com relação ao Secretário Executivo do FNDE, porque ele não pratica nenhum ato arrecadatório. O FNDE, como destinatário do tributo, deve ser citado como litisconsorte necessário. Cite-se-o. Retifique-se a autuação. I.
2001.39.00.009791-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : COAMA CONSTRUTORA LTDA
ADVOG. : PA1618 - ELIAS PINTO DE ALMEIDA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DO DNER
IMPDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DEC. : (...) indefiro a liminar (...)
2001.39.00.010588-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EDNELSON GOMES RIBEIRO
ADVOG. : PA3180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
IMPDO : COMANDANTE DO 1. COMANDO AEREO REGIONAL DA AERONAUTICA
IMPDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
DEC. : (...) defiro a liminar (...)
2001.39.00.010754-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO
ADVOG. : PA3961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
REQDO : CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
DEC. : (...) declaro a incompetência absoluta deste juízo para processar e julgar a presente ação(...)

SECRETARIA DA 2ª VARA:

Home page: www.pa.trf1.gov.br
e-mail: seapa.02vara@pa.trf1.gov.br

MATRÍCULA DA JUÍZA	VARA	DATA	CÍVEL
126	2ª	11/2001	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE À JUÍZA: Hind Ghassan Kayath

ATIVIDADES DA MAGISTRADA

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	EMBARGOS DECLA.	DESPACHOS	DEC. INTER.
1000 – AÇÕES ORDINÁRIAS	16	72	5	465	6
2000 – MANDADOS DE SEGURANÇA	8	17	4	52	12
4000 – EXECUÇÕES DIVERSAS	6	9	-	92	-
5000 – AÇÕES DIVERSAS	9	2		58	2
6000 – CARTAS CÍVEIS	-	-	-	9	-
7000 – AÇÕES COLETIVAS	-	-	-	6	-
8000 – AÇÕES SUMÁRIAS	-	1	-	2	-
9000 – AÇÕES CAUTELARES	4	2	-	23	3
10000 – INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS	-	2	-	13	-
11000 - EMBARGOS	3	7	1	33	-
TOTAL	46	112	10	753	23

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA:
Hind Ghassan Kayath
DIRETORA DE SECRETARIA:
Rose May Borges Ramos
Home page: www.pa.trf1.gov.br
e-mail: seapa.02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 167/2001
EXPEDIENTES DE 04, 06 e 07/12/01
ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 01, de 28/01/00, deste Juízo e de ordem da MM. Juíza Federal, abro vista ao autor para que se manifeste sobre a contestação, no prazo legal.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
Processo nº 2000.5349-0
Autor(a) :ATAIDES AGOSTINHO DE GUSMÃO
Advogado(a) : Alcides Gentil Sobrinho e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Procurador(a) : Maizilda dos Santos Amada (INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA)

Nos processos abaixo discriminados a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 01, de 28/01/00, deste Juízo e de ordem da MM. Juíza Federal, abro vista dos autos ao exeqüente pelo prazo de trinta dias".

CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Processo nº 98.11674-2
Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Fátima de Nazaré Pereira Gobtisch e outros
Execdo. : RAIMUNDA LOPES RODRIGUES MENDES
Advogado(a) : José Maria Pés Lourinho
Processo nº 97.5924-3
Exqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado(a) : Alofsio Linhares Cruz e outros
Execdo. : EQUATORIAL PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA
Advogado(a) : Clovis Cunha da Gama Malcher Filho e outros
Processo nº 97.5146-5
Exqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado(a) : Alofsio Linhares Cruz e outros
Execdo. : AFONSO COUTO DOS SANTOS
Advogado(a) : Fabiano Antônio Siqueira Bastos

DESPACHOS

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
Processo nº 92.1199-3
Autor(a) : RAIMUNDO DIAS BELTRÃO E OUTROS.
Advogado(a) : Antonino Maia da Silva e outros
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 138, renovando por 45 dias o prazo para que seja cumprido o determinado nos despachos de fls. 133 e 136.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 2001.10565-7
Autor(a) : ATIVA SERVIÇOS LTDA
Advogado(a) : Ana Lúcia Oliveira de Miranda
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Recolha a autora ATIVA SERVIÇOS LTDA as custas judiciais, no prazo de cinco dias, sob pena de cancelamento da distribuição.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 99.9285-8
Autor(a) :MARIA DE LOURDES DA SILVA MACEDO E OUTRO
Advogado(a) : Antonino Maia da Silva e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 186, renovando por 45 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 121, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
Processo nº 99.1279-7
Autor(a) :ANTONIO CARLOS DE CARVALHO MESQUITA
Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 128, renovando por 45 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 126, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
Processo nº 95.1003-8
Autor(a) :JOÃO BATISTA MELLO AMARANTE E OUTROS
Advogado(a) : Albenor José Passos da Cunha
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito, fazendo constar no pólo ativo os autores, exceto JOÃO BTISTA MELLO AMARANTE e JOSÉ ANTONIO GALVÃO ARCOVERDE. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na forma do art. 652 e seguintes do CPC, em relação ao autor JOAQUIM MAIA DOS ANJOS, bem como nos termos do art. 632 e seguintes do CPC, em relação aos autores (....), para que efetue a correção no saldo de suas contas vinculadas ao FGTS, no prazo de quinze dias.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
Processo nº 99.8059-1
Autor(a) :ADÃO DE OLIVEIRA LAMEIRA E OUTROS
Advogado(a) : Selma Clara Rodrigues e outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :Ao Setor de distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito, fazendo constar no pólo ativo os autores ADÃO DE OLIVEIRA LAMEIRA, JOSÉ DOMINGOS MARQUES, JOSÉ LINO DOS SANTOS, JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA e RAIMUNDO PEREIRA MARTINS. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na forma do art. 652 e seguintes do CPC. Homologo como ausência de interesse na execução do julgado o alegado em relação ao autor HERCULANDO MATOS DE OLIVEIRA na petição de fls. 144.
Processo nº 98.5838-9
Autor(a) :LUIS CLÁUDIO OLIVEIRA E SILVA E OTROS
Advogado(a) :Dulcilene Silva Pessoa
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :Intime-se pessoalmente o autor FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, mediante carta precatória para que no prazo de dez dias, acoste aos autos a procuração e os documentos que comprovem vínculos empregatícios e que possuía conta vinculada do FGTS nos períodos pleiteados, sob pena de indeferimento da inicial com a conseqüente extinção do feito em relação a ele.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 2000.12315-2
Impte. :EMÉRICO SEIXAS MARINHO E OUTROS
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Impdo. :DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARÁ
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela UNIÃO FEDERAL no efeito devolutivo. Vista aos Impetrantes para apresentarem contra-razões no prazo legal. Considerando o alegado pelos Impetrantes na petição de fls. 102/104, assino o prazo de 48 horas para que a UNIÃO FEDERAL cumpra o determinado na sentença de fls. 86/91. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se, a UNIÃO FEDERAL, por mandado.
Processo nº 2000.13339-7
Impte. :YEMB ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :Nina Maria Ramos da Silva Youssef Arous
Impdo. :REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Rui Lobato Bahia e outros (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ)
DESPACHO : Solicitem-se da CEMAN informações acerca do cumprimento e devolução do mandado.
Processo nº 2000.12686-0
Impte. :MARDEM AUGUSTO DE ARAÚJO NOGUEIRA E OUTROS
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Impdo. :DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARÁ
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela UNIÃO FEDERAL no efeito devolutivo. Vista aos Impetrantes para apresentatem contra-razões no prazo legal. Considerando o alegado pelos Impetrantes na petição de fls. 102/104, assino o prazo de 48 horas para que a UNIÃO FEDERAL cumpra o determinado na sentença de fls. 90/95. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se, a UNIÃO FEDERAL, por mandado.
Processo nº 2000.12317-8
Impte. :CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MELO E OUTROS
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Impdo. :DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARÁ
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela UNIÃO FEDERAL no efeito devolutivo. Vista aos Impetrantes para apresentarem contra-razões no prazo legal. Considerando o alegado pelos Impetrantes na petição de fls. 102/104, assino o prazo de 48 horas para que a UNIÃO FEDERAL cumpra o determinado na sentença de fls. 110/115. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se, a UNIÃO FEDERAL, por mandado.

CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Processo nº 2001.6621-2
Exqte. :LÚCIO RIBEIRO DOS PRAZERES E OUTROS
Advogado(a) : Marcelo Silva Freitas e outros
Execdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Maria Amélia Maia Franco e outros
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :Defiro o pedido da União ao seu desinteresse em promover a execução do julgado (fl. 349). (....). Suspenda-se a execução em face da interposição tempestiva dos embargos.
Processo nº 2001.7280-5
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Maria Amélia Maia Franco e outros
Execdo. : PAULO AGUSTO DE MORAES FREITAS
Procurador(a) : Eliete de Souza Colares
DESPACHO :Arquivem-se os autos com as cautelas legais.
Processo nº 2001.1274-4
Exqte. : NEUZA TAVARES BRASIL E OUTROS
Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha
Execdo. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO :Mantenha-se a tramitação do feito suspensa aguardando decisão a ser proferida nos autos dos Embargos à Execução nº 2001.3996-0.
Processo nº 2001.8116-8
Exqte. :IDÁLIA DE OLIVEIRA NUNES E OUTROS
Advogado(a) : Albenor José Passos da Cunha
Execdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :Cobre-se da CEMAN o cumprimento do(s) mandado(s).
Processo nº 2001.8118-3
Exqte. :ADÃO MELQUIADES DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : Albenor José Passos da Cunha
Execdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :Cobre-se da CEMAN o cumprimento do(s) mandado(s).
Processo nº 2001.8120-3
Exqte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Rui Lobato Bahia e outros
Execdo. :MUCIA GRAÇA MARTYRES E OTUROS
Procurador(a) : Dorival Indiassu de Souza Neto
DESPACHO :Cobre-se da CEMAN o cumprimento do(s) mandado(s).
Processo nº 2001.8122-9
Exqte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Rui Lobato Bahia e outros
Execdo. :MARIA CELINA MACIEL NEVES E OUTROS
Procurador(a) : Dorival Indiassu de Souza Neto
DESPACHO :Cobre-se da CEMAN o cumprimento do(s) mandado(s).
Processo nº 2001.1655-7
Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Jonny Maikel dos Santos e outros
Execdo. : JOSETTE SOUZA DE PONTES E OUTRO
Advogado(a) :Wilson Velasco e outros
DESPACHO :Suspenda-se o feito pelo prazo de noventa dias, conforme requerido pelo exeqüente à fl. 207. Decorrido o prazo acima, abra-se vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo prazo de dez dias. Intime-se.
Processo nº 2001.8117-0
Exqte. :JUREMA LÚCIA PORTO MACIEL E OUTROS
Advogado(a) : Marcelo Silva Freitas e outros
Execdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho e outros ;
DESPACHO :Cobre-se da CEMAN o cumprimento do(s) mandado(s).
Processo nº 2001.7188-6
Exqte. :ANDRÉA CORRÊA SOUSA PEREIRA E OUTROS
Advogado(a) : Ana Margarida Godinho
Execdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Marcela da Silva Peixoto e outros
DESPACHO :Determino que a Secretaria lavre o termo de penhora, conforme o solicitado à fl. 404, intimando-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em seguida para vir assinar o Termo. Suspenda-se a tramitação do presente feito em face da oposição tempestiva de embargos à execução (processo 2001.10296-2) nesta data sentenciados. Publique-se.
Processo nº 2001.7187-3
Exqte. :SINDICATO DOS TRABALHOADORES FEDERAIS DE PREIVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) : Marcelo Silva Freitas e outros
Execdo. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO :(....). Ante o exposto, indefiro o pedido de fls. 426. Não há razão plausível para a devolução do prazo dos embargos. Vencido este, expeça-se precatório, no montante pleiteado à fl. 369. Intime-se.
Processo nº 2001.7205-4
Exqte. :JOSÉ MARIA SILVA NOVAES E OUTROS
Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
Execdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :Reduza-se a termo a nomeação à penhora efetivada à fls. 3865, intimando-se em seguida a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a vir assinar o termo, Intime-se a União e BASA a requerem o que lhes aprouver, tendo em vista que na sentença exeqüenda (fls. 93/103) foram fixados honorários em virtude de suas exclusões da lide, não tendo sido objeto de reforma na 2ª instância, devendo, no entanto, ser considerada as disposições do art. 1º da Lei 9.469/97. (...). Intime-se mais uma vez o autor JOSÉ MARIA NOVAES para, no prazo de dez dias promover a execução do julgado mediante apresentação da memória discriminada e atualizada do cálculo. Em face da interposição tempestiva dos embargos, suspenda-se parcialmente o curso da presente execução em relação aos autores (....). A fim de propiciar o prosseguimento da execução quanto a parte incontroversa, esclareça a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a situação das contas dos autores, se ativas ou inativas.
Processo nº 2001.6059-2
Exqte. :ANA TEREZA RIBEIRO PALHETA E OUTROS
Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
Execdo. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros
DESPACHO :Suspenda-se a tramitação processual por força da interposição tempestiva de embargos à execução (processo 2001.39.00.007443-4). Faculto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ a apresentação, para fins de homologação judicial, dos termos de acordo que teriam sido firmados com os Exeqüentes MARIO WILSON DE SANTA HELENA CORRÊA JÚNIOR, ANA TEREZA RIBEIRO PALHETA e MARCO ANTONIO BENTES DE SOUZA COSTA, conforme noticiado nos embargos que foram extintos sem julgamento do mérito. Intime-se.
Processo nº 2000.0729-0
Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva e outros
Execdo. : AIDA DE ASSIS GUIMARÃES DO AMARAL E OUTROS
Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
DESPACHO :Informe a Secretaria a situação atual da ação principal, do Agravo de Instrumento e do Mandado de Segurança. Em face da certidão de fls. 242-v, promova a patrona dos executados a habilitação dos sucessores de AINDA DE ASSIS GUIMARÃES DO AMARAL nos termos da Lei Civil. Suspenda-se o feito, nos termos do art. 265, I, do CPC, em relação a autora supracitada.
Processo nº 2000.10026-4
Exqte. :MARIA ILMA DA SILVA MERA E OUTROS
Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa e outros
Execdo. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros
DESPACHO :Indefiro o pedido de citação formulado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, quanto a MARIA ILMA DA SILVA MERA; TEREZINHA DE JESUS CARVALHO SANTOS e ANA MARIA DA COSTA CARNEIRO, haja vista que a sentença de fls. 421 não ressaltou o pagamento de verba de sucumbência em favor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. (...). Ao contador do Juízo para apurar os valores devidos à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ nos termos do último parágrafo da sentença de fls. 421.
Processo nº 2000.10086-5
Exqte. :COMPANHIA NACIONA DE ABASTECIMENTO -CONAB
Advogado(a) : Osvaldo José P. de Carvalho
Execdo. : EDIMILSON BARROS DA COSTA
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Reitere-se, mais uma vez, o Of. N. 696/2001, solicitando informações sobre o cumprimento da Carta Precatória nº 1374/2000.
Processo nº 2000.3309-2
Exqte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Rui Lobato Bahia e outros
Execdo. : ROBERTO SILVA DA SILVEIRA E OUTROS
Advogado(a) :Dorival Indiassu de Souza Neto
DESPACHO :Cobre-se da CEMAN o cumprimento do(s) mandado(s).
Processo nº 99.4471-7
Exqte. :MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A
Advogado(a) :Adriano Diniz Ferreira de Carvalho
Execdo. : FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE
Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes e outros
DESPACHO :A providência de fls. 164 tornou-se inócua diante da necessidade de intimação pessoal da PFN. Expeça a Secretaria mandado para intimação da PFN e, independente de seu recolhimento remetam-se os autos à Contadoria do Juízo.
Processo nº 99.3124-3
Exqte. :MARMOBRÁS LTDA E OUTRO
Advogado(a) :Carlos Eduardo Alves de Mendonça
Execdo. : FAZENDA NACIONAL
Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes e outros
DESPACHO :Indefiro o pedido de fl. 169 em virtude de conter matéria alheia aos presentes autos.
Processo nº 99.6695-3
Exqte. :ALAYDE DA COSTA E SOUZA
Advogado(a) :Hércules Rocha e outros
Execdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
DESPACHO :Defiro o pedido de prioridade de tramitação. Em face do requerimento constante à fls. 149 e considerando o teor da Emenda Constitucional nº 30/2000, que deu nova redação ao art. 100 da CF, proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (Requisição de Pequeno Valor), nos termos do art. 3º da Portaria/Diges/Pres/676, de 22/08/2001. Após, remeta-se ao TRF1ª Região para pagamento. Intime-se.
Processo nº 99.5944-4
Exqte. :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
Execdo. : LUIS CARLOS CARDOSO CABRAL E OUTROS
Advogado(a) : Rosa Maria Moraes Bahia e outros
Advogado(a) :Charlles Sales Bordalo (JOÃO BOSCO ARAÚJO FONTES JÚNIOR)
DESPACHO :Em vista da decisão de fls. 175, suspenda-se a tramitação do presente feito, reapensando-o aos embargos de n. 99.9152-3, tendo em vista que os autores remanescentes figuram como Embargados naqueles autos. (...).
Processo nº 98.2602-5
Exqte. :ORFINO ANTONIO DE SOUZA E OUTROS
Advogado(a) : João Nascimento Rocha
Execdo. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
DESPACHO :Tendo em vista o notório falecimento do procurador dos exeqüentes, suspenda-se a tramitação processual, nos termos do art. 265, I, intimando-se aqueles a constituírem novo mandatário, no prazo de vinte dias, sob pena de extinção do processo. Publique-se.
Processo nº 97.8677-8
Exqte. :JOSÉ MARIA DE CARVALHO FILHO E OUTRO
Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
Execdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :Requeira a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL o que lhe compete.
Processo nº 92.1702-9
Exqte. :MANACÊS FURTADO LACERDA E OTUROS
Advogado(a) :Antonino Maia da Silva e outros
Execdo. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
DESPACHO :Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 30/2000, que deu nova redação ao art. 100 da CF, chamo o processo à ordem para, retificando a parte final do 2º item do de fl. 190, determinar à Secretaria que proceda à formalização da competente RPV (Requisição de Pequeno Valor), do valor discriminado à fl. 173, devido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, nos termos do art. 3º da da Portaria/Diges/Pres/676, de 22/08/2001. Cumpra-se as demais determinações constantes à fl. 190 em sua totalidade. Publique-se.
Processo nº 91.0077-9
Exqte. :DURBAN GUEDES PEREIRA
Advogado(a) :Antonino Maia da Silva e outros
Execdo. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
DESPACHO :Arquive-se.
Processo nº 91.0395-6
Exqte. :PEDRO SANTOS DE SOUZA
Advogado(a) :Antonino Maia da Silva e outros
Execdo. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
DESPACHO :Arquive-se.
Processo nº 90.0279-6
Exqte. :JOSÉ WILSON MENDES SAMPAIO E OUTROS
Advogado(a) :José Wilson Mendes Sampaio
Execdo. :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO : Responda-se aos Marilha Maria de Sena Fonseca e outros. Juízes Trabalhistas consulentes nos termos dos ofícios já expedidos às fls. 1136/11401. Mantenham-se os autos com tramitação suspensa.

CLASSE 5102 – AÇÃO DE DEPÓSITO
Processo nº 94.5435-1
Autor(a) :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Fátima de Nazaré Pereira Gobtisch e outros
Réu : SANTIAGO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Reitere-se o expediente de fls. 80.

CLASSE 7100 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Processo nº 2000.1158-7
Reqte :MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador(a) : Felício Pontes Jr e outros
Requdo :GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA E OUTROS
Advogado(a) :Raimunda das Graças Matos Martins (Curadora)
DESPACHO :Solicitem-se da CEMAN informações acerca do cumprimento e devolução do mandado.

CLASSE 11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO
Processo nº 2001.1007-8
Embte. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
Embdo. :JOSÉ WILSON SAMPAIO
Advogado(a) :José Wilson Sampaio
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação de fls. 44/48 no feito meramente devolutivo (CPC, art. 520, V). Vista ao Embargado para apresentar contra-razões no prazo legal. (....). Transcorrido o prazo legal, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região. Publique-se.
Processo nº 2001.10342-3

Embte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Maria Amélia Maia Franco e outros
Embdo. :LÚCIO RIBEIRO DOS PRAZERE EOUTROS
Advogado(a) :Marcelo Silva Freitas e outros
DESPACHO : Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob n. 2001.10342-3. Intime-se os embargados a impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias. (...).
Processo nº 2001.7506-0
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Embdo. :ROCY CAMPOS MOREIRA DE CASTRO
Advogado(a) :José de Arimatéia Chaves Sousa e outros
DESPACHO : (....) renovo, em dez, o prazo para a UNIÃO FEDERAL apresentar a documentação requerida (Termos de Transação), sob pena de prosseguimento da Execução Judicial.
Processo nº 2001.5741-5
Embte. : AEME ENGENHARIA COMÉRICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Procurador(a) : Luiz Gonzaga da Costa Neto
Embdo. :FANZENDA NACIONAL
Procurador(a) :Isaac Ramiro Bentes e outros
DESPACHO : Remetam-se os autos ao contador do Juízo para manifestação e apresentação de cálculos que entender corretos.
Processo nº 2000.2324-2
Embte. :PAULO ROBERTO NOGUEIRA BARROSO
Advogado(a) :Dorival Indiassu de Souza Neto
Embdo. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Rui Lobato Bahia e outros
DESPACHO : Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, conclusos para sentença.
Processo nº 99.8284-5
Embte. : SUPERINTENDÊNCIA DE DESEVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
Embdo. :ALEXANDRE BATISTA YAMANOUTH
Advogado(a) :Glória Maroja e outros
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pelo exeqüente em seus efeitos legais. Vista ao Executado para apresentar contra-razões, no prazo legal. (....). Após, com ou sem contra razões, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

DECISÕES

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 2001.10592-4
Impte. :TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE SÁ
Advogado(a) :Dennis Phillip Bayer
Impdo. :DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA
DECISÃO : (....) Defiro parcialmente o pedido de liminar (...) Publique-se. Intime-se.
CLASSE 11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO
Processo nº 2001.7443-8
Embte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros
Embdo. :MARIA DE FÁTIMA SANTOS COELHO
Advogado(a) :Edevaldo Assunção Caldas
DECISÃO :(....) Ante o exposto, conheço dos embargos apresentados, porém à míngua de substrato fático-jurídico, nego-lhe provimento .(...). Publique-se. Intime-se.

SENTENÇAS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 98.2526-9
Autor(a) : MARIA HELENA LOBO CAVALARE EOUTROS
Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
SENTENÇA : (...) ante o exposto, acato o pedido de desistência em relação a autora MARIA HELENA LOBO CAVALLARE e julgo extinto o processo em relação a ela, (...), e em relação a ao autor MOACYR AMORIM DE MELO (...). Quanto aos demais autores, julgo improcedente o pedido (....) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Processo nº 97.3086-1
Autor(a) : ARACY DE MEDIEROS PINHEIRO E OUTROS
Advogado(a) :Idália Caetano da Cunha Souza e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
SENTENÇA : (...) ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado (....) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Processo nº 97.3643-1
Autor(a) : MARIA BERNARDES WANDERLEY E OUTRO
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
SENTENÇA : (...) ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado (....) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Processo nº 97.12623-7
Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ
Advogado(a) :Haroldo Souza Silva e outros
Réu :SUPERINTENDÊNCIA DE DESEVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
SENTENÇA : (...) ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado (....) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 98.10029-1
Autor(a) : ABELARDO DA SILVA OLIVEIRA E OTROS
Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
Réu : VIVENDA – ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÈSTIMO E OTURO
Advogado(a) :Mary Sealércio
Advogado(a) :Rosilene Silva de Souza e outros (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
SENTENÇA : Assino o prazo de dez dias para que os autores requeriam a citação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, posto que a mesma é litisconsorte passiva necessária em função da cobertura do FCVS no contrato de financiamento. Revendo meu posicionamento inicial, julgo extinto o presente feito, sem julgamento do mérito, em relação à UNIÃO FEDERAL, nos termos do art. 267, VI, do CPC, haja vista sua ilegitimidade passiva, conforme posição consolidada no âmbito da Corte Especial, (...) Intime-se a UNIÃO FEDERAL por mandado. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

Rubens Rollo D'Oliveira
Juiz Federal da 3ª Vara Vara
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 71-A/2001
EXPEDIENTE DE 07/12/2001
DECISÃO/ SENTENÇA

Classe 13101 – Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº :2000.11568-1
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Gleison dos Santos Costa
Sentença : Extingue o processo sem julgamento do mérito, em razão da litispendência, nos termos do art. 110/CPP.
Classe 15402 – Competência Conflitos
PROC. Nº :2001.9924-1
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Requerido(s) : Pedido de remessa do IPL-127/01-SR/DPF/PA p/ Tribunal de Justiça do Estado do Pará p/ incompetência.
Despacho : ...Posto isto, declaro-me absolutamente incompetente para processar e julgar o feito e determino a remessa do mesmo ao foro estadual, com as homenagens de estilo.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 17/08, 03/10, 21/11/ e 03/12/2001
DESPACHO

Classe 13101 – Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº :1999.2489-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Joana Costa Macedo
Advogado(s) : Maria José Cabral Cavalli
Despacho : Vista às partes acerca das informações de fls. 184/189.
PROC. Nº :1997.3467-4
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Josefa Barbosa Sena e Outro
Advogado(s) : Flávio Imbelloni de Farias
Despacho : Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial de exame documentoscópico constante às fls. 153/154 dos autos.
PROC. Nº :2001.2576-2
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Fernando Simões de Sousa e Silva
Advogado(s) : Raimundo Délio de Araújo Paiva e Outros
Despacho : Designo para o dia 07.02.2002 às 16:30 hs, para a audiência de inquirição da testemunha arrolada pela defesa de Fernando Simões de Souza e Silva.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 71 /2001
EXPEDIENTE DE 04, 06 /12/2001
DECISÃO

Classe 15305 – Sursis do Processo
PROC. Nº :2001.2839-6
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazzeta
Réu : Raimundo Miranda
Decisão : Dentro os requisitos exigidos para a concessão do sursis processual figura o de que o acusado não esteja sendo processado ou não tenha sido condenado por outro crime. No caso em comento o acusado já havia sido condenado nos autos da ação penal nº 00.31679-2 (f. 154), no momento da aceitação do benefício, razão pela qual revogo o sursis processual do Réu RAIMUNDO MIRANDA , por não preencher os requisitos do art. 89 da Lei 9099/95, e determino o prosseguimento do feito nos seus ulteriores termos. Designo o dia 01 de março de 2002, às 14 horas, para qualificação e interrogatório do Réu.
Classe 15402 – Competência Conflitos
PROC. Nº :2001.9927-3
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Requerido(s) : Pedido de Remessa do IPL-428/01-SR/DPF/PA p/ Tribunal de Justiça do Estado do Pará p/ incompetência.
Procurador : Paulo Rúbio de Souza Meira
Decisão : Indefiro o pedido de remessa dos autos à Justiça Estadual e declaro a competência da Justiça Federal para processar e julgar a Ação Penal derivada deste IPL, ou eventual pedido de arquivamento do mesmo. Remetam-se os autos ao procurador Geral da República, para os fins do art. 28, do Código de Processo Penal.
PROC. Nº :2001.9919-3
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Requerido(s) : Pedido de Remessa do IPL-432/01-SR/DPF/PA p/ Tribunal de Justiça do Estado do Pará p/ incompetência.
Procurador : Paulo Rúbio de Souza Meira
Decisão : Indefiro o pedido de remessa dos autos à Justiça Estadual e declaro a competência da Justiça Federal para processar e julgar a Ação Penal derivada deste IPL, ou eventual pedido de arquivamento do mesmo. Remetam-se os autos ao procurador Geral da República, para os fins do art. 28, do Código de Processo Penal.

SENTENÇAS
EXPEDIENTE DE 03 e 07 /12/2001

Classe 13101 – Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº :1999.5367-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro/ Atão dos Santos Martins
Adv. Dativos : Raimunda das Graças M. Martins/ Leopoldo Costa
Sentença : Julga procedente a ação penal e condena o Réu WALTER FERREIRA RIBEIRO, como incurso nas sanções do art. 171, § 3º do CP, à pena definitiva de 2 (dois) anos e oito meses de reclusão, em regime aberto, e 53 (cinqüenta e três) dias/multa, fixado o dia/multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento. Condeno, também, o Réu ARÃO DOS SANTOS MARTINS, como incurso nas sanções do art. 171, § 3º, do CP, à pena definitiva de 2 (dois) anos 4 (quatro meses e 13 (treze) dias de reclusão, em regime aberto, e 22 (vinte e dois) dias/multa, fixando o dia/multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento. Presentes as condições dos arts. 43, e segts., do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade dos Réus pela prestação de serviços à comunidade perante escolas e hospitais públicos, durante o prazo da pena corporal substituída, nas condições a serem fixadas em audiência admonitória, após o trânsito em julgado da sentença. Custas pelos Réus, em proporção.
PROC. Nº :1999.5619-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu(s) : Jonas Pinto da Trindade/ Walter Ferreira Ribeiro/ Myrle Nelma da Costa.
Advogado(s) : Maria do P. S. Lobato Rossy/ Raimunda das Graças M. Martins/ Vanda Regina Oliveira Ferreira.
Sentença : Julga procedente a ação penal e condenar JONAS PINTO DA TRINDADE à pena de 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 10 (dez) dias de reclusão, em regime aberto, e multa de 17 (dezessete) dias-multa, calculada conforme fundamentação; para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO, à pena de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 53 (cinqüenta e três) dias/multa, calculada na forma já referida, e para condenar MYRLE NELMA LIMA DA COSTA à pena de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 53 (cinqüenta e três) dias/multa, calculada na forma já referida, todos pela conduta tipificada no art. 171, § 3º, c/c art. 71 ,do CP. Presentes as condições dos arts. 43, e seguintes do CP, substituo a pena privativa de liberdade dos Réus pela pena de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos, durante o prazo da pena corporal substituída, nas condições a serem fixadas em audiência admonitória, após o trânsito em julgado da sentença. Custas pelos Réus, em proporção.
Classe 16201 – Execução de Sentença
PROC. Nº :1991.27-2
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Requerido(s) : José Alves da Silva Filho
Adv. Dativo : Leopoldo Henrique F. Costa
Sentença : Declara extinta a punibilidade de JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO, pela prescrição da pretensão executória da pena, nos termos do art. 107, IV, do CP, c/c os artigos 110, caput, e 112, inciso I, primeira parte, do mesmo diploma legal.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 22 / 11 / 2001
DESPACHO

Classe 13101 – Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº :1999.8049-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Alba Tavares da Costa e Outros
Advogado(s) : Raimundo Nonato L. da Ponte
Despacho : Vista às partes a fim de que se manifestem em alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DO JÚRI FEDERAL

LISTA ANUAL DEFINITIVA DE JURADOS

O Doutor RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, respondendo pela Presidência do Tribunal do Júri Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei,
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem que, nos termos do artigo 439 do Código de Processo Penal, foi elaborada a lista geral definitiva de jurados que atuará no Tribunal do Júri Federal durante o ano de 2002 e constante dos cidadãos abaixo relacionados.

NÚMERO	NOME	PROFISSÃO
001	ADEMAR DA SILVA FIGUEIREDO	Func.Público/DRT-PA
002	ADEMIR BARRETO NABICA	Empregado/BASA
003	ADIR CRUZ BEZERRA	Empregado/BASA
004	ADRIANA CLÁUDIA TEIXEIRA MIRANDA	Servidora/SUDAM
005	AFONSO LUIZ GOMES BAIA	Servidor /INFRAERO
006	AFONSO VITOR RODRIGUES CARDOSO	Servidor /SEMAJ
007	AGATHA BARROSO DOS SANTOS	Estudante/UNAMA
008	AGENOR DA COSTA FERREIRA	Empregado/BASA
009	AGOSTINHO LIMA	Servidor /EMBRAPA
010	AIRTON SOUZA E SILVA	Empregado/BASA
011	ALBERTO GAUDÊNCIO DOS SANTOS MOURA	Func.Público/DRT-PA
012	ALBERTO HENRIQUE DA COSTA RAMOS	Empregado/BASA
013	ALDENICE PIRES DE ANDRADE	Servidora/SEJU-PA
014	ALDENY LIMA MANGAS	Servidor /IBAMA
015	ALEXANDRE DIGER DE OLIVEIRA	Estudante/UFPA
016	ALFREDO PEREIRA DE MORAES	Bancário/Banco do Brasil
017	ALUIZIO AFONSO BRANDÃO RUFFEIL	Servidor /SEFA
018	ANA CAROLINA PINTO BENTES	Estudante/UNAMA
019	ANA CRISTINA DAS DORES SILVA	Servidora/SUDAM
020	ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES	Servidora/SEMAJ
021	ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA	Servidora/SEMAJ
022	ANA LETÍCIA SOUZA DE AQUINO	Estudante/UFPA
023	ANA LÍGIA BIRK ESCHER	Bancária/Banco do Brasil
024	ANA LÚCIA DE MESQUITA DO LAGO CERQUEIRA	Func.Público/DRT-PA
025	ANA LÚCIA FAGUNDES COSTA	Bancária/Banco do Brasil
026	ANA VERA MAIA RODRIGUES	Servidora/TRT-8ª Região
027	ANAMARIA CUNHA BRITO	Servidora/INSS
028	ÂNGELA CAMARÁ BARROS	Servidora/SUDAM
029	ANTENOR FONSECA DE OLIVEIRA FILHO	Servidor /INCRA
030	ANTONIA ALDA CARVALHO DE OLIVEIRA	Empregado/BASA
031	ANTÔNIO AUGUSTO VULCÃO GAMA	Servidor /SEJU-PA
032	ANTONIO DAS GRAÇAS SIROTHEAU MELO	Bancário/Banco do Brasil
033	ANTONIO EUGÊNIO CARNEIRO GOMES	Servidor /EBCT
034	ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA NORAES	Func.Público/DRT-PA
035	ANTONIO JORGE BARATA LOPES	Bancário/Banco do Brasil
036	ANTONIO JORGE PASSOS BALDERRAMAS	Servidor /IBAMA
037	ANTONIO JOSÉ T. HENRIQUES	Servidor /SEFA
038	ANTONIO MACIAS MAIA	Servidor /SEFA
039	ANTONIO SOUZA DE MENDONÇA	Servidor /SEFA
040	ARLENE DA SILVA CAVALCANTE	Funcionário/BACEN
041	ARMANDO ARAÚJO DE MENDONÇA	Servidor /SEJU-PA
042	AURÉLIO CESAR CÂMARA DE JESUS	Funcionário/CEF
043	BENEDITO JOSÉ DA SILVA SANTANA	Servidor /SEMAJ
044	BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	Estudante/UNAMA
045	BRUNO MARCOS ALVES	Estudante/UNAMA
046	CÂNDIDA C. RODRIGUES DA SILVA	Servidora/EBCT
047	CARLA BRANDÃO DE ALMEIDA	Servidora/TRT-8ª Região
048	CARLA BRÍGIDA MARRON SOUZA MOTA	Func.Público/DRT-PA
049	CARLOS ALBERTO PRADO DA SILVA	Funcionário/BACEN
050	CARLOS ALBERTO SILVA JORGE	Funcionário/BACEN
051	CARLOS BENEDITO DA SILVA BRITO	Funcionário/BACEN
052	CARLOS BENEDITO DE LIMA PEREIRA	Servidor /Bombeiros
053	CARLOS DE ASSIS AGNELLI MONTEIRO	Servidor /EBCT
054	CARLOS HACHEM CHAVES JÚNIOR	Estudante/UFPA
055	CARLOS OTÁVIO DA CRUZ WATRIN	Funcionário/BACEN
056	CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	Func.Público/DMC
057	CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	Servidor//DRCOM
058	CARMINA LÚCIA B. VON GRAPP	Servidora/INSS
059	CAROL GENTIL ULIANA	Estudante/UNAMA
060	CAROLINE CAMPOS DE SOUZA	Estudante/UNAMA
061	CÁSSIO NASCIMENTO DA GAMA AZEVEDO	Estudante/UFPA
062	CAUBÍ PROENÇA P. JÚNIOR	Func.Público/DMC
063	CAUBÍ PROENÇA P. JÚNIOR	Servidor/DRCOM
064	CAUBY PARANHOS GUIMARÃES	Servidor /EBCT
065	CELESTE ROSÁLIA TEIXEIRA BATISTA	Servidora/INCRA
066	CÉLIO MILHOMEN DE SOUZA	Servidor /EBCT
067	CÉLIO ROBERTO BARROS BORDALLO	Estudante/UFPA
068	CELSO FERREIRA SARMENTO	Servidor /EBCT
069	CESAR ROBERTO PAES DE LIMA	Servidor /COSANPA
070	CHARLES MARCELO SOUZA SILVA	Servidor /INFRAERO
071	CHARLYTON WYTTING CARDOSO DE SOUZA	Servidor /Bombeiros
072	CILIA MARIA ANDRADE FERNANDES	Servidora/SUDAM
073	CIMARA HELENA MODESTO DA SILVA	Funcionário/BACEN
074	CINTHYA SIMONE DA PAZ EL GRABLY	Estudante/UFPA
075	CLARA TANAKA	Bancária/Banco do Brasil
076	CLAUDIA OSENILDA LOPES DA ROCHA	Empregado/BASA
077	CLAUDINE LISBOA	Empregado/BASA
078	CLAUDINEI LIMA DA SILVA	Servidor /TRT-8ª Região
079	CLÁUDIO MARTIN CARDOSO	Funcionário/DAMF
080	CLÁUDIO TELIS RIBEIRO	Funcionário/DAMF
081	CLÉBIA KAARINA NASCIMENTO DOS SANTOS	Servidora/SEMAJ
082	CLÓVIS ALBERTO PINTO DA SILVA TORRES	Servidor /Bombeiros
083	CLOVIS PINHEIRO SERRA	Servidor /COSANPA
084	CREMILDA NATALINA DE S. MAGALHÃES	Servidora/SEJU-PA
085	CRISTINA MARIA DO SOCORRO REIS DIREITO	Servidora/IBAMA
086	DAISY MARIA BENTES DIAS CARNEIRO	Servidor /TCE
087	DALTON LAVOR MOREIRA	Servidor /SEMAJ
088	DANIEL MOTTA CORREA PINTO	Funcionário/BACEN
089	DANIELA CHAMMA FARIAS DE SOUZA	Servidora/TRT-8ª Região
090	DANIELE VIEIRA DO REGO LIMA	Estudante/UNAMA
091	DARCI MEDEIROS MURUCI	Servidor /INSS
092	DARLENE HENRIQUES MENEZES MARQUES	Bancária/Banco do Brasil
093	DEISE MACOLA DE FREITAS	Func.Público/DRT-PA
094	DENIMAR RODRIGUES	Empregado/BASA
095	DENISE RAIMUNDA RESENDE DE ALMEIDA	Funcionário/BACEN
096	DIANA LOUISE TEIXEIRA PINTO	Estudante/UNAMA
097	DILERMANDO DANTAS JÚNIOR	Estudante/UFPA
098	DILERMANDO HENRIQUE LIMA CAMPOS	Servidor /Bombeiros
099	DJALMA ARAGÃO DE MENEZES JUNOR	Empregado/BASA
100	DOMINGOS FERREIRA GOMES NETO	Servidor /TRT-8ª Região
101	DORALICE FERNANDES DE FRANÇA	Funcionário/CEF
102	DORCELIO RENATO BRITO DE MORAES	Funcionário/BACEN
103	DULCE HELENA MARTINS COSTA	Empregado/BASA
104	DURVAL PINTO TEIXEIRA	Empregado/BASA
105	EDILSON CARDOSO DE SOUZA	Servidor /INFRAERO
106	EDIR COSTA PEREIRA DE SOUZA	Servidor /TCE
107	EDIVALDO NORONHA TAVARES	Func.Público/DMC
108	EDIVALDO NORONHA TAVARES	Servidor/DRCOM
109	EDIVALDO RAIMUNDO SILVA BENÍCIO	Servidor /IBAMA
110	EDMILSON ABREU CARDOSO	Servidor /SEFA
111	EDMILSON DA SILVA NEVES	Servidor /INFRAERO
112	EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS	Servidor /SEFA
113	EDUARDO CASTRO DOS SANTOS	Empregado/BASA
114	ELAINE REGINA DOS SANTOS BRANCHES	Servidora/TRT-8ª Região
115	ELANE CHAVES DE LACERDA	Servidora/SEMAJ
116	ELEN CRISTTINA DA SILVA PESSOA	Empregado/BASA
117	ELIANA ALCANTARINO MENESCAL	Servidora/SEMAJ
118	ELIANA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	Funcionário/BACEN
119	ELIAS DAS CHAGAS CORREA	Empregado/BASA
120	ELIAS JOSE TUMA FILHO	Empregado/BASA
121	ELIAS MIRANDA DE OLIVEIRA	Servidor /COSANPA
122	ELIEZER ALVES RODRIGUES	Funcionário/DAMF
123	ELIZETH APARECIDA DE SOUZA	Servidora/TRT-8ª Região
124	ELMAR ROQUE LINDOSO COSTA	Empregado/BASA
125	ELOYSA PAULA VARGAS FRANCO	Servidora/TRT-8ª Região
126	ELTON ANTONIO DE SALLES FILHO	Servidor /TRT-8ª Região
127	EMANUEL DE MACÊDO NORAT	Servidor /Bombeiros
128	ERCINÁRIA MENDES	Servidora/EBCT
129	ERMEZINDA MARIA PACHA DE CARVALHO	Empregada/BASA
130	ESMERALDA ANTONIA FRANCO DO VALE	Empregada/BASA
131	ESTELA MARIA LOPES DA SILVA	Empregada/BASA
132	ESTHER MIMON BENCHIMOL	Funcionário/BACEN
133	FABIANA RODER TORRECILHA	Estudante/UNAMA
134	FÁBIO SERFATY FERREIRA	Estudante/UFPA
135	FÁTIMA MARIA SILVA LIMA	Funcionária/CEF
136	FELICIO MIROAKI INADA	Empregado/BASA
137	FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO JÚNIOR	Estudante/UNAMA
138	FERNANDO NASCIMENTO PINHEIRO	Empregado/BASA
139	FLÁVIO PANTOJA FERREIRA	Servidor /INCRA
140	FRANCISCO EDMILSON MELO RESQUE	Bancário/Banco do Brasil

141	FRANCISCO SILVA SANTANA	Funcionário/BACEN
142	FRANCISCO XAVIER G DA SILVA	Servidor /INCRA
143	FRANCYNETE MELO B.SILVA	Empregada/BASA
144	FRED JORGE DO E. STO OLIVEIRA	Empregado/BASA
145	GASPAR AUGUSTO LIMA BARROS	Empregado/BASA
146	GELSON SILVA DA CONCEIÇÃO	Servidor /SUDAM
147	GENE GEORGE DA SILVA NACIF	Servidor /SUDAM
148	GEORGE TUPYAÇÚ TAVARES DO NASCIMENTO	Estudante/UFPA
149	GEORGETE NEGRÃO KALIFE	Empregado/BASA
150	GEORGINA LUCIA MAIA SIMOES	Empregada/BASA
151	GERALDO DE JESUS PEREIRA BRAGA	Empregado/BASA
152	GERALDO MONTEIRO JUNIOR	Empregado/BASA
153	GERSON DE LA-ROCQUE CARDOSO	Empregado/BASA
154	GESSE NAZARENO PEREIRA LEITE	Empregado/BASA
155	GETÚLIO RIBEIRO FILHO	Funcionário/BACEN
156	GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA	Servidor /SUDAM
157	GINA JÚLIA SOARES SANTOS	Funcionária/CEF
158	GLAUTER MÁRCIO FERREIRA MAFRA	Servidor /Bombeiros
159	GONTRON MAGALHÃES JÚNIOR	Funcionário/BACEN
160	GREGÓRIA SILVA LOPES	Servidora/INSS
161	GUILHERME ROBERTO CAVALEIRO DE M.LIMA	Funcionário/BACEN
162	GUSTAVO TAVARES PAES	Estudante/UNAMA
163	HELDER MOURA DA ROCHA	Bancário/Banco do Brasil
164	HELIANA CAVALCANTE RABELO DA SILVA	Estudante/UNAMA
165	HELIANE MARIA NASCIMENTO FERNANDES	Empregado/BASA
166	HENRY MUFARREJ HAGE	Servidor /SEFA
167	HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA	Servidor /TRT-8ª Região
168	HERNANI SOARES GUIMARÃES	Servidor /EMBRAPA
169	HILMA LUCIA TAVARES DIAS	Empregada/BASA
170	HILMAR TADEU DA SILVA FERREIRA	Func.Público/DRT-PA
171	HILTON WALBER SASAKI IKEIDA	Funcionário/BACEN
172	HUMBERTO CAMILO DE BRITO JÚNIOR	Servidor /IBAMA
173	IGOR ZUICHER MARTINS	Estudante/UNAMA
174	IRACEMA DOS SANTOS DO ESPÍRITO SANTO	Servidora/IBAMA
175	IRIS EVANGELISTA CARDOSO DE SOUSA	Empregado/BASA
176	IRLANDO ANTONIO GONÇALVES GOMES	Empregado/BASA
177	ISAURA OLIVEIRA DA SILVA	Servidora/TRT-8ª Região
178	IVALDO DA LUZ O. MARTINS	Servidor /SEFA
179	IVAN GUILHERME SOUZA LIMA	Empregado/BASA
180	IVANA MARTINS DE ARAÚJO	Servidora/SEMAJ
181	IVANIZE ASSIS DO NASCIMENTO	Empregada/BASA
182	IVONE PANTOJA DE MIRANDA	Empregada/BASA
183	JACKSON DE RIBAMAR OLIVEIRA RIBEIRO	Empregado/BASA
184	JACOB DAHAN	Empregado/BASA
185	JAIME HENRIQUE DOS SANTOS MOTTA	Bancário/Banco do Brasil
186	JAIRO JAQUES DOS PASSOS	Empregado/BASA
187	JAYME DE CARVALHO Q. SOBRINHO	Servidor /SEFA
188	JEANE SILVA SANTOS	Empregado/BASA
189	JESSE JEMES MOTLEY BARROSO	Empregado/BASA
190	JOANA D'ARC FIGUEIREDO DA SILVA	Servidora/SEJU-PA
191	JOÃO AUGUSTO RODRIGUES	Funcionário/BACEN
192	JOÃO BATISTA MIRANDA PANTOJA	Servidor /INFRAERO
193	JOÃO CARLOS DA SILVA	Empregado/BASA
194	JOÃO DOS SANTOS NEVES	Empregado/BASA
195	JOÃO ELOI DA SILVA	Empregado/BASA
196	JOÃO LUIZ SAPUCAIA	Servidor /TRT-8ª Região
197	JOÃO MATIAS DE ARAÚJO	Servidor /COSANPA
198	JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO NETO	Funcionário/BACEN
199	JOB DOS SANTOS	Empregado/BASA
200	JOCICLEI DA SILVA REZENDE	Servidor /Bombeiros
201	JOCIMAR DE LIMA	Servidor /DNER
202	JOCIMAR NUNES DE MATTOS	Estudante/UNAMA
203	JORGE ALCANTARA DE CASTRO CARVALHO	Empregado/BASA
204	JORGE DOS SANTOS CARVALHO	Servidor /EMBRAPA
205	JORGE LUIZ DIAS DE ALMEIDA	Empregado/BASA
206	JORGE ROBERTO DA COSTA SOUSA	Empregado/BASA
207	JORGE VALDECIR DE S. SAMPAIO	Servidor /INFRAERO
208	JOSÉ BENEDITO ALVES	Servidor /INFRAERO
209	JOSÉ CARLOS DIAS	Servidor /EMBRAPA
210	JOSÉ CARLOS TAYAT SHON DE QUEIROZ	Servidor/DRCOM
211	JOSÉ CARLOS TAYT SHON DE QUEIROZ	Func.Público/DMC
212	JOSÉ DA SILVA FREITAS	Func.Público/DMC
213	JOSÉ DE JESUS FREITAS DE ALCÂNTARA	Servidor /TCE
214	JOSÉ HAROLDO LOPES DA SILVA	Servidor /TRT-8ª Região
215	JOSE HERMOGENES PEREIRA DE MORAES	Empregado/BASA
216	JOSÉ IBERON PALHETA SILVA	Funcionário/BACEN
217	JOSE JERONIMO MACIEL DA ROCHA	Empregado/BASA
218	JOSÉ MARIA DE FREITAS PINHEIRO	Funcionário/DAMF
219	JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO	Funcionário/BACEN
220	JOSÉ MARIA P. MARQUES	Servidor /IBAMA
221	JOSE MOURAO NETO	Empregado/BASA
222	JOSE OLAVO BENTES DE PAULA JUNIOR	Empregado/BASA
223	JOSÉ ORLANDO LIMA DA ROCHA	Func.Público/DMC
224	JOSÉ ORLANDO LIMA DA ROCHA	Servidor/DRCOM
225	JOSE RAIMUNDO FERRAZ DE LIMA	Empregado/BASA
226	JOSE RIBAMAR AMARAL QUEIROZ	Empregado/BASA
227	JOSE RIBAMAR BARBOSA GOMES	Empregado/BASA
228	JOSE RIBAMAR DE CASTRO LEAL FILHO	Empregado/BASA
229	JOSE RICARDO DA SILVA ALENCAR	Empregado/BASA
230	JOSE ROBERTO BARROS CONDE	Empregado/BASA
231	JOSE SALES	Empregado/BASA
232	JOSIMARA DA SILVA ALMEIDA	Empregado/BASA
233	KATYA DE NAZARETH BASTOS MONTEIRO	Empregado/BASA
234	LAEDYR GERMANO GAYA	Empregado/BASA
235	LANDO AGRIA DA LUZ	Empregado/BASA
236	LAUDEMIR MARIO RODRIGUES DE QUEIROZ	Servidor /EMBRAPA
237	LAURA DO SOCORRO DA ROCHA SANTOS	Empregado/BASA
238	LENILMA VERA NUNES MACHADO	Empregada/BASA
239	LEONOR MAGNO DE ALMEIDA	Servidora/SEJU-PA
240	LETICIA MARIA FURTADO DOS SANTOS	Funcionária/DAMF
241	LIGIA DA GRAÇA MOREIRA MONTEIRO PROENÇA	Empregada/BASA
242	LÍGIA REJANE LIMA DE SOUZA DIAS	Servidora/INSS
243	LÍLIA MAIA FRANCO	Func.Público/DRT-PA
244	LOTHAR RICHARD REITZ	Funcionário/BACEN
245	LOURIVAL ASSUNÇÃO DO N. ALBUQUERQUE	Func.Público/DMC
246	LUCELIA CUNHA MORAES	Empregado/BASA
247	LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES	Servidora/TRT-8ª Região
248	LÚCIA HELENA SANTOS LAUZID	Func.Público/DRT-PA
249	LUIZ ALBERTO OLIVEIRA MARTINS	Func.Público/DMC
250	LUIZ CARLOS MAIA LOBATO	Funcionário/DAMF
251	LUIZ GUILHERME CARVALHO BRASIL CUNHA	Estudante/UNAMA
252	MANASSÉS LEON NAHMIAS	Func.Público/DMC
253	MANASSÉS LEON NAHMIAS	Servidor/DRCOM
254	MÁRCIO JÚLIO ALVES DO NASCIMENTO	Servidor /SUDAM
255	MARCOS BASTOS DAVID	Funcionário/DAMF
256	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	Servidor /DRF
257	MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	Servidor /SUDAM
258	MARIA CRISTINA FERREIRA DE VILHENA	Func.Público/DMC
259	MARIA DA GLÓRIA CARVALHO CASTRO	Estudante/UNAMA
260	MARIA DA GRAÇA FRANCO MACIEL	Servidora/TRT-8ª Região
261	MARIA DE FÁTIMA BENTES SACRAMENTO	Servidora/COSANPA
262	MARIA DE FÁTIMA CASTRO SÁ	Servidora/EBCT
263	MARIA DE FÁTIMA MARTINS LEÃO	Servidora/TCE
264	MARIA DE JESUS GONÇALVES BATALHA	Servidora/SUDAM
265	MARIA DE NAZARÉ BARATA	Servidora/COSANPA
266	MARIA DE NAZARÉ FERRAZ DO NASCIMENTO	Servidora/INCRA
267	MARIA DE NAZARÉ MARTINS MERGULHÃO	Servidora/IBAMA
268	MARIA DE NAZARETH CID VIEIRA	Servidora/INSS
269	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS CAMPOS	Func.Público/DRT-PA
270	MARIA DO SOCORRO VIEIRA CORRÊA	Funcionária/DAMF
271	MARIA IZABEL PONTES TAVERNARD	Servidora/INCRA
272	MARIA JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES	Servidora/EMBRAPA
273	MARIA LÚCIA DE LIMA COIMBRA	Funcionária/CEF
274	MARIA MARGARETE DA CRUZ REIS	Servidora/SUDAM
275	MARIA VALDA PIMENTEL DA SILVA	Servidora/EBCT
276	MARILENE DE FÁTIMA G. PINTO GUIMARÃES	Servidora/DRF
277	MARILENE EUGÊNIO BORGES	Servidora/EBCT
278	MARLON FRANCEZ BRITO	Servidor /Bombeiros
279	MARLUCE PACHA CARVALHO DOS REIS	Funcionária/CEF
280	MAX EDIVALDO VIEIRA DE MENEZES	Funcionário/BACEN
281	MIGUEL FRAZÃO AMARAL FILHO	Servidor /INFRAERO
282	MIGUEL JOÃO M. DE CASTRO JÚNIOR	Servidor /SEJU-PA
283	NAZARÉ DO SOCORRO B. VIEIRA	Servidora/COSANPA
284	NEYLA MOREIRA COSTA	Estudante/UNAMA
285	NILSON JOSÉ DA CUNHA SEABRA	Func.Público/DMC
286	NILZA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA	Func.Público/DRT-PA
287	ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA	Servidor /SEMAJ
288	ORLANDO DE ARAÚJO PEREIRA	Funcionário/DAMF
289	OSMAR DUARTE TAVARES	Servidor /COSANPA
290	OSVALDO LUIS DIAS SANTIAGO PEREIRA	Funcionário/CEF
291	PAULO CESAR LIMA SERRA	Servidor /SEJU-PA
292	PAULO FERNANDO MACHADO	Funcionário/BACEN
293	PAULO ROCHA DAS CHAGAS	Servidor /INCRA
294	PAULO SÉRGIO SANTOS MELO	Servidor /TCE
295	PAULO VITOR ARAÚJO DE SOUZA	Servidor /INFRAERO
296	PAULO WAGNER ALFAIA DE MENEZES	Servidor /Bombeiros
297	RAIMUNDO DE NAZARÉ FERREIRA MOREIRA	Funcionário/CEF
298	RAIMUNDO EGÍDIO DE CASTRO FERREIRA	Servidor /IBAMA
299	RAIMUNDO OTÁVIO DE FREITAS	Servidor /COSANPA
300	REGINALDO NASCIMENTO DE MEDEIROS	Servidor /EMBRAPA
301	RENATO PALHETA RODRIGUES	Servidor /Bombeiros
302	RITA LOPES MENDES GOMES	Servidora/IBAMA
303	ROBERTO AZEVEDO FEIO	Funcionário/BACEN
304	ROGÉRIO MAGALHÃES LANDIM	Funcionário/DAMF
305	ROSA LÚCIA CARDOSO DE MORAES	Servidora/INCRA
306	ROSA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	Func.Público/DRT-PA
307	ROSE MARY BARBOSA SILVA	Servidora/SEJU-PA
308	SAMIRA E. MACHADO	Func.Público/DMC
309	SANDRA DO SOCORRO MAIA DOI	Funcionária/CEF
310	SANDRA ELIZABETH POZZEBON	Servidora/INCRA
311	SANDRA MARIA MATHEUS LINS DA SILVA	Servidora/DRF
312	SAULO EDUARDO COSTA LIMA	Funcionário/CEF
313	SIMONE MARIA MIGLIO MULLER SOARES	Servidora/TRT-8ª Região
314	SOLANGE MARLENE DE SOUSA LOPES TELES	Func.Público/DRT-PA
315	SONIA MARIA LIMA LOBATO	Func.Público/DMC
316	SUELI BAENA PACHECO	Funcionária/DAMF
317	TANIA MORAES ROCHA	Empregada/BASA
318	TELMA LUCIA DE CAMPOS SOUZA	Empregada/BASA
319	TIZIANE MIRANDA VIANA	Servidora/INFRAERO
320	URBANO PINHEIRO DE SOUSA FILHO	Funcionário/BACEN
321	VALDEMIRO E DO NASCIMENTO	Servidor /COSANPA
322	VANDA MARIA VALE BATALHA	Servidora/INCRA
323	VERA LÚCIA STRYMPL VASCONCELOS	Funcionário/BACEN
324	WAGNER NAZARENO MENEZES DOS SANTOS	Servidor /EMBRAPA
325	WALDEMAR JOSÉ MARINHO DIAS	Funcionário/BACEN
326	WALTER GOULART DA SILVA	Servidor /DNER
327	WANDERLAN JOSÉ DE OLIVEIRA	Servidor /DNER
328	WANDERLEY MEIRA DE MELO	Funcionário/BACEN
329	WILSON MARQUES REBELO	Empregado/BASA
330	YUKARI KAWAGUCHI	Servidora/SUDAM

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado em órgão competente. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de dois mil e um. Eu, (Jorge Luiz Haddad), Técnico Judiciário, o digitei e conferi, e eu, (Maria das Neves Miranda da Silva), Diretora de Secretaria da 3ª Vara, reconferi e subscrevo.

Rubens Rollo D'Oliveira
Juiz Federal da 3ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
4ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora FABÍOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam, neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo nº 2000.39.00.013111-0, que o Ministério Público Federal promove contra ISÍDIO INÁCIO COSTA, brasileiro, casado, administrador de empresa, RG nº 1820194 SSP/PA (2ª Via), CPF nº 024.756.772/87, filho de José Inácio Filho e de Maria Costa Calado, acusado pela prática das infrações previstas no art. 299, caput, e no art. 171, ' 3º, ambos do Código Penal Brasileiro. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, CITA-O, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 11 de abril de 2002, às 16:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e um. Eu,(Renato Wieser), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.

FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora FABÍOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam, neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo nº 2001.39.00.004668-7, que o Ministério Público Federal promove contra VALDIR DE OLIVEIRA COSTA, também conhecido como "Batista", brasileiro, filho de Petronília Oliveira Costa e de Absalão Oliveira Costa, acusado pela prática da infração penal prevista no art. 304 c/c o art. 297, ambos do Código Penal Brasileiro, na forma do art. 29 daquele diploma legal. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, CITA-O, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 10 de abril de 2002, às 16:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e um. Eu, (José Ronaldo Pereira Sales), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.

FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiza Titular : DRA. ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI
Juiza Substit.: DRA. FABIOLA BERNARDI
Dir. Secret. : Drª MARIA JÚLIA FERNANDES DE CARVALHO
ATOS da Exma. : DRA. ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2001
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.001312-5 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ARAO DOS SANTOS MARTINS
ADV. : DR. LEOPOLDO COSTA
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
ADV. : DRA. CRISTOVINA MACEDO
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
ADV. : DRA. VANDA REGINA FERREIRA
REU : VERA LUCIA SIQUEIRA DO AMARAL
ADV. : DR. MIGUEL BAIA BRITO
DESPACHO: Para a inquirição da testemunha Maria do Socorro Roterdã Lisboa, designo o dia 28/02/2002, às 16:00 horas. Cumpra a Secretaria o despacho de fls. 397 em relação à defesa do acusado Walter Ferreira Ribeiro. Intimem-se. Publique-se.
2001.39.00.004082-9 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
ADV. : DRA. CÍNTIA W. BELTRÃO DA SILVA
REU : ARLETE FERNANDES FARIAS
ADV. : DR. LEÔNIDAS TELES SIROTHEAU CORRÊA
DESPACHO: Designo o dia 20/08/2002, às 16:00 horas, para a inquirição da testemunha Maria de Lourdes Pinto, arrolada pelo Ministério Público Federal, na denúncia. Intimem-se. Publique-se.
2001.39.00.007040-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MARCOS PAULO CASTANHEIRA GONCALVES
ADV. : DRA. MARIA RUTH DE MORAES
DESPACHO: Comprove o requerente a autenticidade do documento de fls. 120, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se. Publique-se.
1999.39.00.004304-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JANETE DA PAZ BOULHOSA
ADV. : DR. CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
REU : JOAQUIM DA PAZ BOULHOSA
ADV. : DR. ROSOMIRO ARRAIS
REU : INA DA PAZ TAVARES BOULHOSA
ADV. : DR. ROSOMIRO ARRAIS
DESPACHO: Subam os autos ao Egrégio TRF – 1ª Região, para fins de julgamento do recurso de apelação interposto. Intimem-se. Publique-se.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.006981-4 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : APURAR POSSIVEL PRATICA DE CRIME DE PREVARIC[illegible] POR PARTE DE PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO
DECISÃO: (...) De tudo o que dos autos consta, só me resta acolher a solicitação [illegible] ação ministerial, e determinar o arquivamento. Façam-se as comunicações e anotações de estilo. [illegible]

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora FABÍOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara, neste [illegible], no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam [illegible] Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo nº 2001.39.00.004668-7, que o Ministério Público [illegible] promove contra ROSA MARIA CORRÊA DE SOUZA, brasileira, filha de Elbiro dos Santos Val[illegible] Maria Corrêa de Souza, acusada pela prática da infração penal prevista no art. 304 c/c o art. 297, [illegible] do Código Penal Brasileiro, na forma do art. 29 desse diploma legal. E, constando nos autos que [illegible] encontra-se em local incerto e não sabido, CITA-A, na forma permitida, para que compareça à S[illegible] Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia [illegible] abril de 2002, às 16:00 horas, a fim de ser qualificada e interrogada nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze [illegible] Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos cinco dias do mês de [illegible] de dois mil e um. Eu, (José Ronaldo Pereira Sales), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, [illegible] Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.

FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora FABÍOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara, neste [illegible], no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam, [illegible] Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo nº 2001.39.00.005838-3, que o Ministério Público Federal promove contra JOSÉ TADEU MORAES BARROS, brasileiro, casado, Técnico em Segurança do Trabalho, acusado pela prática da infração penal prevista no art. 312, § 1º, do Código Penal Brasileiro, [illegible] constando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, CITA-O, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 11 de abril de 2002, às 15:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos [illegible] dias do mês de dezembro de dois mil e um. Eu, (José Ronaldo Pereira Sales), Técnico Judiciário, [illegible] e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.

FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 90 DIAS

Pelo presente Edital de Intimação de Sentença, com prazo de 90 dias, fica MARY CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, natural de castanhal/PA, solteira, estudante, residida em [illegible], filha de Zacarias Garcia dos Santos e de Maria da Conceição E. dos santos, antes residente na [illegible] Cabelelo, 916 – Belém/PA, e por constar nos autos que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, INTIMADA DA SENTENÇA, proferida nos autos da Ação Penal, processo nº [illegible] promovida pelo Ministério Público Federal, que a condenou à pena de 02 (dois) anos de reclusão [illegible] de 20 (vinte) dias-multa, concedendo-lhe, ainda, o benefício da suspensão condicional da pena [illegible] prazo de 02 (dois) anos, mediante o cumprimento das seguintes condições: a) proibição de [illegible] b) proibição de ausentar-se da comarca onde reside por prazo superior a [illegible] dias, sem autorização do juiz; c) comparecimento pessoal e obrigatório a juízo, mês [illegible] para informar e justificar suas atividades. Expedido nesta cidade de Belém/PA, em 04 de dezembro de 2001, na sede do Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0066, ramal 127, Belém/PA

FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 175/2001
AUTOS COM DECISÃO

2001.39.00.004526-3 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE : NAIDE DE SOUZA GAIA E OUTROS
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REQDO : ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETFPA
DECISÃO: (...) Assim exposto, defiro o pedido de justiça gratuita para os requerentes. (...) Transitada em julgado, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição após o traslado de cópia da presente para os autos da execução. Deixo de condenar o vencido a suportar os ônus da sucumbência, porque incabíveis na espécie. Intimem-se.
2000.12709-5 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ACTIVE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
ADVOG. : MARTA VINAGRE BEMBOM
REQDO : IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTISTICO NACIONAL
ADVOG. : PAULO VELLOSO PINTO
DECISÃO: (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar. Manifestem-se as partes sobre a necessidade de produção de provas, prazo de 05 dias. Intimem-se Autor, IPHAN e MPF.

AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.012114-7 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOSE NAPOLEAO ANDRADE E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. :Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO:Remetam-se os presentes autos ao E. Tribunal Regional Federal 1ª Região.
2000.39.00.006728-7 ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOG. : PA5382 - PAULO OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. :Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO:1. Compulsando os presentes autos, verifico que os autores são beneficiários de assistência judiciária e, portanto, o Sr. Perito, nomeado às fls. 125, deverá ser remunerado na forma do que dispõe a Resolução nº 227, de 15/12/2000, do Conselho da Justiça Federal. 2. Ante o exposto, considerando a natureza e a complexidade da perícia a ser realizada nestes autos, arbitro em R$ 200,00 (duzentos reais) os honorários periciais, esclarecendo que somente serão pagos após o término do prazo para que as partes se manifestem sobre o laudo pericial ou, se houver, após os esclarecimentos prestados às partes sobre o respectivo laudo.3.Intimem-se, uma vez mais, os autores para que em 15 (quinze) dias, tragam aos presentes autos fotocópias de seus contra-cheques e/ou dos índices de reajustes salariais referente ao período questionado, a fim de possibilitar a realização da perícia designada, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. 4. Cumprida a diligência supra, Intime-se o Sr. Perito para apresentar o laudo pericial em 30 (trinta) dias, contados da sua intimação.
2001.39.00.008136-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ALBINO DA SILVA PEREIRA
ADVOG. : PA9087 - PAULO ANDRE CORDOVIL PANTOJA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSS
DESPACHO:Em face das informações prestadas pelo impetrado, noticiando a reparação do ato impugnado, manifeste-se o impetrante, em 10 (dez) dias, quanto ao seu interesse no prosseguimento do feito.
2001.39.00.009784-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MULTISUL - CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
ADVOG. : PA8753 - MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO:1. Regulariza a autora sua representação processual, instruindo a petição inicial com cópia do seu estatuto suficiente a identificar seu representante legal, no prazo de 10 (dez) dias. (...).
2001.39.00.008641-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE AUGUSTO DE SALES
ADVOG. : PA6845 - MARCIO MARQUES GUILHON
REU : BANCO DO BRASIL S/A
DESPACHO:1. Convalido os atos anteriormente praticados. 2. Intimem-se. (...).

1997.39.00.000313-3 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MANOEL CUNHA DE ALMEIDA
ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. :Eliane Maria Ichihara Fonseca
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO:Considerando o disposto no art. 10 da Lei Complementar 110, de 29/05/2001, determino que a CEF, como gestora do FGTS, obtenha os extratos analíticos das contas vinculadas do autor, e, traga-os a esses autos, no prazo de 20 (vinte) dias.
1998.39.00.008777-2 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : LOURIMAR GUIMARAES SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. :Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Considerando o disposto no art. 10 da Lei Complementar 110, de 29/05/2001, determino que a CEF, como gestora do FGTS, obtenha os extratos analíticos das contas vinculadas dos autores José Quadros Martins, Carlos Alberto Monteiro de Pinho, Roberto Jorge Alves Rodrigues, Ana Lúcia de Almeida Nunes, e, traga-os a esses autos, no prazo de 20 (vinte) dias.Intime-se.
1998.39.00.004840-9 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO VASCONCELOS DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA3952 - RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. :Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Considerando o disposto no art. 10 da Lei Complementar 110, de 29/05/2001, determino que a CEF, como gestora do FGTS, obtenha os extratos analíticos das contas vinculadas dos autores,com exceção do autor Luiz Augusto Pimentel Mello, e, traga-os a esses autos, no prazo de 20 (vinte) dias.Intime-se.
2001.39.00.000473-3 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA PINTO ANDRADE
ADVOG. : PA6407 - JOAO APRIGIO DA SILVA
REU : PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA
DESPACHO: 1) Defiro o pedido de assistência judiciária, não obstante faço observar que se ao longo do processo houver qualquer prova de que a autora possui condições financeiras, ante a inexistência de poderes repassados ao advogado para tal declaração, responderá este último pelo delito de declaração falsa, nos termos do art. 299 do CPP. 2)Intimem-se. 3)Retifique-se o pólo passivo da demanda, como requerido. (...).
1997.39.00.009912-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MAIOLINO DE CASTRO MIRANDA E OUTRO
ADVOG. : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
REU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO:Torno sem efeito o despacho de fl. 116, uma vez que os documentos de fls. 59/86, expedidos pelo SIAPE, são documentos hábeis para comprovação do acordo realizado com a ré, nos termos do parágrafo 2º do art. 7º da MP nº 2.169-43 de 24/08/2001. (...).
93.0001360-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ANESIO DE SOUZA FARIAS E OUTROS
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : SOCIAL CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOG. : PA3360 – NELSON SOUZA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Manifeste-se a ré Sociial Crédito Imobiliário S/A, sobre a informação de fls. 634/643, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.
2001.39.00.008329-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DE SOUSA GOMES
ADVOG. : PA6407 - JOAO APRIGIO DA SILVA
REU : PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA PAPEM)
DESPACHO: 1) Defiro o pedido de assistência judiciária, não obstante faço observar que se ao longo do processo houver qualquer prova de que a autora possui condições financeiras, ante a inexistência de poderes repassados ao advogado para tal declaração, responderá este último pelo delito de declaração falsa, nos termos do art. 299 do CPP. 2)Intimem-se. 3)Retifique-se o pólo passivo da demanda, como requerido. (...).
1999.39.00.004617-4 JUSTIFICACAO
JFTE : ANTONIA GOMES DA CONCEICAO
ADVOG. : PA5120 - TEREZA CRISTINA MONTEIRO LEITE
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS DESPACHO:Em vista da informação contida na certidão de fls. 25, determino a suspensão do presente feito pelo prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se, pessoalmente, a patrona da requerente falecida para que providencie a habilitação de seu espólio ou de seus sucessores, na forma do que dispõe o art. 43 c/c art. 265, I do CPC.
2000.39.00.011556-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : LAURO GONCALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA4587 - IVANETE DAS CHAGAS MACEDO
DESPACHO: Vista às partes acerca da informação do Sr. Contador do Juízo, à fl. 32. Intimem-se.
2001.39.00.004097-4 ACAO POSSESSORIA
REQTE : ANTONIO RUI SANTOS MORAES
ADVOG. : PA4398 – DORIVAL PEREIRA JUNIOR
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO:Defiro o pedido de vista pelo prazo legal.
1999.39.00.008140-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CONDOMINIO FLORESTAL ARAJA LTDA E OUTRO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOG. : SERGIO MARCIAL TOURINHO DA CUNHA
DESPACHO:Vista ao INCRA, acerca da petição e documentos de fls. 475/493. Intime-se. (...).
2000.39.00.004937-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: JOSE ALBERTO BAPTISTA SANTOS
EXCDO : ZELINDO NEVES DE OLIVEIRA
ADVOG. :ANTONIO MAIA DA SILVA
DESPACHO: Intime-se, uma vez mais, o exeqüente do despacho de fl. 69 que determinou a regular instrução de seu requerimento para fins de requisição de pequeno valor para, no prazo de 10 (dez) dias, cumpri-lo sob pena de arquivamento.
1998.39.00.007469-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ARLINDO NASCIMENTO CAMPOS E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: ISAAC RAMIRO BENTES
DESPACHO: 1.Recebo a apelação de fls. 108/111, tempestivamente interposta pela ré, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2.Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal.3. Após, subam os presentes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4.Intime-se.
1999.39.00.004265-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EMERSON DO ROSARIO BARBOSA
ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Recebo o recurso de apelação de fls. 36/39, tempestivamente interposta pela ré, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal.Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região.
2001.39.00.009043-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : WALDEMIR CARVALHO DOS REIS
ADVOG. : PA7587 - ELSON SANTOS DE ARRUDA
REU : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
DESPACHO: 1.) Defiro o pedido de assistência judiciária, não obstante, determino que a autora apresente declaração pessoal de hipossuficiência, caso contrário, faço observar que se ao longo do processo houver qualquer prova de que a autora possui condições financeiras, ante a inexistência de poderes repassados para o advogado para tal declaração, responderá este último pelo delito de declaração falsa, nos termos do art. 299 do CPP. 2.) Intimem-se. (...).
1998.39.00.009921-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
EXCDO : CIEFAS - COMITE DE INTEGRACAO DE ENTIDADES FECHADAS DE ASSISTENCIA A SAUDE
EXCDO : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA CASF
ADVOG. : SP55719 - DOMINGOS BENEDITO VALARELLI
ADVOG. : PA2418 - JOSE PRADO DE SOUZA
DESPACHO:Manifeste-se o exequente acerca do depósito de fl. 138-v, requerendo o que de direito entender. Intime-se.
2001.39.00.008479-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO : MARIA ROSANGELA XAVIER SERIQUE
ADVOG. : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
DESPACHO:1. Apensem-se estes autos aos da execução por título judicial nº 96.4284-5. 2. Após, cite-se a executada Maria Rosângela Xavier Serique para os fins do art. 652 do CPC.
95.0000736-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MACISTE LOPES DE MOURA
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO:Providencie a Secretaria o desentranhamento das peças solicitadas, conforme disposto no pedido de folhas 122/123, entregando em seguida à procuradora do autor para que sejam tomadas as providências necessárias, com a devida cautela. (...). Intime-se.
95.0004625-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : UNIAO FEDERAL
PROCUR: ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
REU : CONSTRUTORA ANDRADE LTDA
ADVOG. : ROLAND RAAD MASSOUD
DESPACHO: Intimem-se as partes para que se manifestem sobre o Laudo Pericial de fls. 180/209, no prazo sucessivo de 10 dias, a iniciar-se pela UNIÃO FEDERAL.
1998.39.00.011781-7 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOANA DO ESPIRITO SANTO DAMASCENO E OUTROS
ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos para o E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2000.39.00.008094-2 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOAO DE LIMA TAVARES
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao egrégio TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.
96.0002632-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : FAZENDA NACIONAL
ADVOG. : PA3934 - ISAAC RAMIRO BENTES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 161/164, tempestivamente interposta pela FAZENDA NACIONAL, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os presentes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2000.39.00.009593-4 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : EMILIANO SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA2406 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 89/102, tempestivamente interposta pela ré, nos efeitos devolutivo e suspensivo.2. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal.3. Após, remetam-se os presentes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.4. Intime-se.
1999.39.00.005024-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ATACILIO COELHO ALVES E OUTROS
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : MINISTERIO DA AERONAUTICA - UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Arquivem-se.
2000.39.00.013335-6 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : EMANUEL ARESTI SANTANA GONCALVES MATOS
ADVOG. : PA6245 - DENNIS LOPES SERRUYA REQDO : ROBERTO DOS SANTOS PANTOJA
DESPACHO:Arquivem-se.
1999.39.00.003501-5 EXIBICAO DE DOCUMENTOS
REQTE : S & F REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
ADVOG. : PA7040 - MENDEL ELIAS QUEVICI
REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 45/47, tempestivamente interposta pela autora, nos efeitos devolutivo nos termos do art. 520, IV. Vista a ré apelada para contra-razões, no prazo legal.Oportunamente, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.
1997.39.00.007677-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ – SINTSEP E OUTROS
ADVOG. : Dr. Haroldo Souza Silva
REU : UNIÃO FEDERAL
ADVOG. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Promova o autor a emenda da inicial de execução do julgado, requerendo expressamente, a citação da ré, nos termos do art. 730 do CPC, bem como apresente cópia da petição inicial e da planilha de cálculos para que sirva de contra-fé, possibilitando a expedição do mandado de citação, no prazo de 10 (dez) dias. (...).

AUTOS COM SENTENÇA

1999.39.00.005922-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...)Diante o exposto, julgo improcedentes os pedidos dos autores Gabriel Napoleão Velloso Filho, Maria Luiza Nobre de Brito, Marcus Augusto Losada Maia, Vanilza de Souza Malcher e Walmir Oliveira da Costa. Processo extinto com julgamento de mérito (art.269), I do CPC. Condeno os autores ao pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios, que ora arbitro em R$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do § 4º do art. 20 do CPC, para cada um. Sentença não sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Aguardar prazo para recurso voluntário (15 dias).Nada sendo manifestado, intimar os réus para requererem o que acharem de direito. Após, remeter os autos para o arquivo, com baixa na distribuição. (...).

REPUBLICAÇÃO
AUTOS COM SENTENÇA

2001.39.00.001720-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : REGINA PEREIRA DAMASCENO E OUTRO
ADVOG. : PA6861 - FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JR
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
REQDO : ROSEMARY FARACO LARRAT
ADVOG. : ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pelos requerentes. Condeno o autor ao pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios, que ora arbitro em R$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do § 4º do art. 20 do CPC, para cada réu. Processo extinto com julgamento de mérito (art.269, I do CPC). Sentença não sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Aguardar prazo para recurso voluntário (15 dias).Nada sendo manifestado, intimar os réus para requererem o que acharem de direito. Após, remeter os autos para o arquivo, com baixa na distribuição. (...).

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 213/2001
EXPEDIENTE DE 06/11/2001
DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 94.3968-9
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Gracione da Mota Costa
Executado : Maria Lúcia Alves da Cunha
Advogado : Edson Messias de Almeida e outro
Despacho : Regularizem os advogados o instrumentos de representação à fl. 63.
Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 2000.1385-6
Embargante : Armindo Alberto Tamer e Outro
Advogado : Helena Cláudia Miralha Pingarilho
Embargado: Caixa Econômica Federal
Advogado : Gracione da Mota Costa
Despacho : Tendo em vista a ausência de requerimento, conforme certificado à fl. 50-v, remetam-se os presentes autos ao Arquivo.
Nº : 2001.8182-0
Embargante : José Arem Pereira Batista
Advogado : Cláudio Manoel da Silva Raiol
Embargado: Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosilene Silva de Souza
Despacho : Baixo o feito em diligência. Em face da perplexidade deste Juízo ante a falta de clareza de alguns elementos dos autos necessários ao seu convencimento no julgamento do feito, e com fulcro no art. 130 do CPC, intime-se o embargante para que junte, aos autos, prova de tratar-se, o imóvel em questão, do único de sua propriedade.

AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) julgo extinta a presente execução, pelo pagamento da dívida,nos termos do art. 794, inciso I , do CPC"
Classe 3100 – Execução Fiscal -PFN
Nº : 97.11959-1
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Ana Maria Lobato Alves
Classe 4200 - Execução Diversa
Nº : 94.5150-6
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : João Maria Moraes dos Prazeres e Outro
Nº : 94.0644-6
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Luzia Vitor de Oliveira
Nº : 94.0853-8
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Joaquim Pereira de Andrade
Nº : 94.1029-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Levi da Silva Carvalho e Outro
Nº : 94.4774-6
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Adnamar de Souza Vieira
Nº : 94.1669-7
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Raul Martins Queiroz
Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) Em face do pagamento da dívida e das custas finais o processo, conforme guias de fls. 08, bem como, da concordância da Exeqüente (fls. 10/12), julgo extinta à presente execução, nos termos do art. 794, inciso I , do CPC"
Classe 3100 – Execução Fiscal -PFN
Nº : 2001.8385-0
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Cia Saneamento do Pará Cosanpa
Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) Em face do requerido pela exeqüente, às fls. , julgo extinta a presente execução, pelo cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, a teor do disposto no art. 26, da Lei 6.830, de 22.09.80"
Classe 3100 – Execução Fiscal -PFN
Nº : 97.11214-4
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Maria Dulcinea de Sousa Rodrigues
Nº : 95.3951-6
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Furtado e Sobrinho Ltda
Nº : 97.11110-2
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Lady Maria Monte Palma Bachmann
Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) HOMOLOGO a desistência requerida pela exeqüente, em sua petição de fl. e JULGO EXTINTA a presente Execução, de acordo com o artigo 569 do Código de Processo Civil."
Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 2001.8972-5
Exeqüente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Humberto Sales Batista
Executado : Delta Publicidade S/A
Nº : 94.1396-5
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Maria de Nazaré Silva
Nº : 93.2910-2
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Pedro Messias da Rocha
Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença que julgou procedentes os embargos à execução nº 91.0003050-3 opostos pela executada supramencionada, bem como o acórdão de fls. 33, JULGO EXTINTO o presente processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, IV do Código de Processo Civil."
Classe 3100 – Execução Fiscal - PFN
Nº : 90.1846-3
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : M F Gomes Comércio Indústria S/A
Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 2000.1093-0
Embargante : F Pio & Cia Ltda
Advogado : Guilherme Henrique Rocha Lobato
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, rejeito as preliminares suscitadas e, com fulcro no art. 269, I do Código de Processo Civil, julgo improcedentes estes embargos, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. Não há condenação em custas judiciais em face dos termos do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Inexiste, igualmente, condenação em honorários advocatícios, em razão do estatuído nos arts. 1º e 2º do Decreto-Lei nº 1.025/69.
Nº : 99.3105-2
Embargante : F Pio & Cia Ltda
Advogado : Guilherme Henrique Rocha Lobato
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, rejeito as preliminares suscitadas e, com fulcro no art. 269, I do Código de Processo Civil, julgo improcedentes estes embargos, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. Não há condenação em custas judiciais em face dos termos do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Inexiste, igualmente, condenação em honorários advocatícios, em razão do estatuído nos arts. 1º e 2º do Decreto-Lei nº 1.025/69.
Nº : 99.9071-3
Embargante : F Pio & Cia Ltda
Advogado : Guilherme Henrique Rocha Lobato
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, rejeito as preliminares suscitadas e, com fulcro no art. 269, I do Código de Processo Civil, julgo improcedentes estes embargos, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. Não há condenação em custas judiciais em face dos termos do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Inexiste, igualmente, condenação em honorários advocatícios, em razão do estatuído nos arts. 1º e 2º do Decreto-Lei nº 1.025/69.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 188/2001
EXPEDIENTES DOS DIAS 26, 27, 28 e 30 NOV 01
AUTOS COM DESPACHOS

93.0002523-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA6976 – Carlos José de Amorim Pinto
EXCDO : JOSE ANTONIO ANDRADE AZEVEDO e outros
DESPACHO : Providencie a secretaria a inclusão do Sr. CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO, identificado à fl. 91, como procurador judicial do(a) exequente, devendo, doravante, todas as intimações serem publicadas em nome deste causídico. Defiro o pedido de vistas, pelo prazo de 05 (cinco) dias
93.0004957-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA7226 – Orlando Wallace da Silva e Mota
EXCDO : RONALDO SERGIO SANTOS DA SILVA e outra
DESPACHO : Providencie a secretaria a inclusão do advogado ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA, identificado à fl. 71, como procurador judicial do(a) executado(a), devendo, doravante, todas as intimações serem publicadas em nome deste causídico. Defiro o pedido de vistas, pelo prazo de 05 (cinco) dias.
94.0001735-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA6976 – Carlos José de Amorim Pinto
EXCDO : MARIA VIRGÍNIA DE CARVALHO
ADVOG. : PA3672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO e outros
DESPACHO : Providencie a secretaria a inclusão do Sr. CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO, identificado à fl. 72, como procurador judicial do(a) exeqüente, devendo, doravante, todas as intimações serem publicadas em nome deste causídico. Defiro o pedido de vistas, pelo prazo de 05 (cinco) dias.
95.0004185-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : SUPER MERCADO SACOLAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e outro
DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput, primeira parte, do CPC). Vista ao(a) apelado(a) para apresentar, querendo, contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egregio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.
95.4747-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : INDUSTRIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE BORRACHA S/A PARABOR
DESPACHO : Junte o(a) Executado(a), no prazo de 05 (cinco) dias, certidão atualizada do Cartório de Registro de Imóveis, para comprovar a legítima propriedade do imóvel indicado à fl. 14. Intime-se.
95.0008229-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA e outra
EXCDO : HAMILTON BORBA MARTINS e outra
DESPACHO : Providencie a secretaria a inclusão do advogado HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA, identificado à fl. 108, como procurador judicial do(a) exeqüente, devendo, doravante, todas as intimações serem publicadas em nome deste causídico. Tendo em vista o contido na certidão de fl. 106-verso, manifeste-se o(a) exeqüente sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
1997.39.00.001415-0 EXECUCAO FISCAL/I.N.S.S.
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Proc. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
EXCDO : TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. e outro
Adv. : PA6258 – José Célio Santos Lima
DESPACHO : Intime-se o(a) executado(a) para juntar aos autos termo de homologação ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, bem como, os comprovantes de pagamento do parcelamento, sob pena de prosseguimento do feito.
1997.39.00.001415-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA e outros
Adv. : PA5962 – José Rubens Barreiros de Leão
DESPACHO : Providencie a secretaria a inclusão do advogado JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, identificado à fl. 32, como procurador judicial do(a) executado(a), devendo, doravante, todas as intimações serem publicadas em nome deste causídico. Defiro o pedido de vistas, pelo prazo de 05 (cinco) dias.
1997.39.00.007805-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : EXTINSIL COM. E SERV. LTDA e outros
DESPACHO : Especifique o(a) exeqüente o prazo da suspensão requerida à fl. 90. Intime-se.
1998.39.00.003943-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : J P GONÇALVES LIVROS DIDATICOS e outro
DESPACHO : Junte o(a) Executado(a), no prazo de 05 (cinco) dias, certidão atualizada do Cartório de Registro de Imóveis, assim como, comprovante de propriedade dos bens indicados às fls. 50/51. Após, expeça-se mandado de penhora e avaliação, devendo o ato constritivo recair sobre os bens indicados às fls. 50/51. Intime-se.
1998.39.00.005581-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : CONCÓRDIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
DESPACHO : Tendo em vista o informado na certidão acima, desentranhem-se as peças de fls. 47/65, entregando-as ao procurador do(a) Exeqüente, mediante recibo. Recebo a apelação de fls. 30/46 em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, Caput, primeira parte, CPC). Vista ao apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2000.39.00.013523-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : ANANINDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
DESPACHO : Junte o(a) Executado(a), no prazo de 05 (cinco) dias, certidão atualizada do Cartório de Registro de Imóveis, para comprovar a legítima propriedade do imóvel indicado à fl. 10. Após, expeça-se mandado de penhora e avaliação, devendo o ato constritivo recair sobre o bem indicado à fl. 10.
2000.39.00.015201-9 e 2000.39.00.015202-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA SA
DESPACHO : Junte o(a) Executado(a), no prazo de 05 (cinco) dias, os comprovantes de propriedade dos bens indicados à fl. 08. Após, expeça-se mandado de penhora e avaliação, devendo o ato constritivo recair sobre os bens indicados à fl. 08.
2001.39.00.001435-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : MGM MANUTENCAO GERAL DE AUTOMOVEIS LTDA
DESPACHO : Junte o(a) Executado(a), no prazo de 05 (cinco) dias, os comprovantes de propriedade dos bens indicados à fl. 07. Após, expeça-se mandado de penhora e avaliação, devendo o ato constritivo recair sobre os bens indicados à fl. 07.
2001.39.00.004179-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : LABODENTAL IMPORTADORA LTDA
DESPACHO : Indefiro o requerido à fl. 13, tendo em vista que o parcelamento do débito importa no reconhecimento da dívida, bem como, não possibilita ao devedor requerer a extinção da ação de execução fiscal. Manifeste-se o(a) exeqüente, requerendo o que entender de direito, tendo em vista a manifestação do(a) executado(a) à fl. 13.
2001.39.00.005187-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CLUBE DO REMO e outro
DESPACHO : Junte o(a) Executado(a), no prazo de 05 (cinco) dias, certidão negativa de ônus relativo ao imóvel indicado à fl. 21. Após, expeça-se mandado de penhora e avaliação, devendo o ato constritivo recair sobre os bens indicados à fl. 21.
2001.39.00.005343-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : PEDRO CARNEIRO S/A INDUSTRIA E COMERCIO
DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exeqüente à fl. 49. Atribua, o(a) executado(a), valor ao bem indicado à penhora, nos termos do art. 655, § 1º, inciso V, do CPC. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

Juiz Federal
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Diretora de Secretaria
Tânia Lucia Magno Palmeira Carvalho

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2001

CLASSES	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL	DESPACHOS INTERLL
3100 – Execução Fiscal /Fazenda Nacional	16	69	85	27
3200 - Execução Fiscal / INSS	-	-	-	06
3300 – Execução Fiscal/Outras	01	22	23	07
41000 – Execução Diversa por Título Judicial	-	01		01
4200 - Execução Diversa por Título extra-judicial	01	11	12	01
10100 – Impugnação ao Valor da Causa	-	-	-	01
11100 – Embargos à Execução	08	10	18	02
11500 - Embargos de Terceiros	01	01	02	-
TOTAL	27	114	141	44

TÂNIA LUCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria em exercício
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. Subst.: FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Dir. Secret.: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
E-mail:01vara.mba@pa.trf1.gov.br
Home page: www.trf1.gov.br.

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2001
EXECUÇÃO DIVERSA

94.0005692-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : SETAG IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA E OUTROS
No processo acima foi aberta vista nos seguintes termos: Nesta data faço os presentes autos com vista ao exeqüente sobre a certidão do Oficial de fl. 80 v, a fim de requerer o que for de seu interesse, em 10 (dez) dias. Marabá/PA, 06 de dezembro de 2001.

EXECUÇÃO FISCAL

No processo abaixo relacionado:
96.0020587-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : FRANCISCO CHAGAS DE SOUZA
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
(...). 3. Face ao exposto, julgo extinta a execução, a teor do disposto no artigo 794, item I, do Código de Processo Civil. 4. Custas pelo devedor. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2001
AÇÃO CAUTELAR

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1165-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : GEROMITA PIRES DE FREITAS
ADVOG. : PA7136-A – SINAIR PAULO SIQUEIRA
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
A Exma. Sra. Juíza exarou a decisão:
(...). 08. Em face do exposto, INDEFIRO a liminar. (...).

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001
AÇÃO ORDINÁRIA

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.401-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA FERREIRA DE SOUSA E OUTROS
ADVOG. : PA3662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Na esteira da jurisprudência predominante no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, via de regra, a execução que têm por objeto sentença que determina a incidência dos expurgos inflacionários nas contas do FGTS é de OBRIGAÇÃO DE FAZER (AG 1998.01.00.056314-0/MA e 1997.01.00.061661-7/GO). 2. Considerando, entretanto, a possibilidade de as contas do FGTS dos autores estarem inativas, hipótese em que seria cabível a execução por quantia certa, impõe-se aos autores esclarecer prévia e explicitamente tal questão, oportunidade em que deverão também trazer aos autos os extratos analíticos das contas do FGTS (CPC, art. 616). 3. Intimem-se.

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 10/12/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTES FEITOS FORAM:
I - DISTRIBUIDOS
I) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 2001.39.00.010874-9 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : SHARP BRASIL S/A IND. EQUIPELET E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010875-1 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : POLO ENGENHARIA LTDA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010876-4 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : ALERTA SEGURANÇA ESPECIALIZADA E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010877-7 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA S/A E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010878-0 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : MAGAZINE BABY LOVE LTDA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010879-2 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3701 - GUILHERME AUGUSTO SOUZA MOURA
EXCDO : NOGUEIRA & DANTAS LTDA ME E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010880-0 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS DELTA E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010881-2 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : PRIMAC PROJ INST E MANUT DE AR COND LTDA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010882-5 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTA DE RESPONSABILIDADE LTDA E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010883-8 PROT: 10/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : AMAZZON CONFECÇAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010884-0 PROT: 10/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010885-3 PROT: 10/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010886-6 PROT: 10/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : ALENIC COMERCIAL LTDA ME E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010887-9 PROT: 10/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010888-1 PROT: 10/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : MACEDO & CARVALHO LTDA ME E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010890-1 PROT: 10/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : FRAGOSO COMERCIO E REPRESENTÇOES LTDA E OUTRO
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010891-4 PROT: 10/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : 3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : TERRANORTE S/A TERRAPLENAGEM E AGROINDUSTRIA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010892-7 PROT: 10/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : MELO E MAFRA LTDA E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010893-0 PROT: 10/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : MORAES & SANTOS LTDA E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010894-2 PROT: 10/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : NORTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DO NORTE LTDA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010895-5 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : E A SABAT & CIA LTDA E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010896-8 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : FUNDAÇÃO PRO LITERATURA EVANGELICA DO PARA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010897-0 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : MADEIRAS GERAIS SA E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010898-3 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : LOJAS UNIDAS LTDA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010899-6 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : MADEIREIRA ARAGUAIA IND COM IMP E EXP LTDA E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010900-6 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : LEAO INDUSTRIA LTDA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010901-9 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : NORTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DO NORTE LTDA E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010902-1 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : ILMA UCHOA I CIA LTDA ME E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010903-4 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : MADEIRA DE LEI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010904-7 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : CONDOMINIO PRIVE SOL POENTE E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010905-0 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : ALKISANOR GESTA LTDA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010906-2 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA E OUTROS
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.010907-5 PROT: 06/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : 3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTAÇAO LTDA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010908-8 PROT: 06/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : TOTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010909-0 PROT: 06/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : COBRA SERVIÇOS GERAIS LTDA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010910-8 PROT: 06/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : SOLIDO ENGENHARIA E CONSTRUÇAO LTDA E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010911-0 PROT: 06/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : COMERCIAL BRAGANÇA LTDA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010912-3 PROT: 06/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : EMPRESA EDITORA AMAZONIDAS S/C LTDA E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010913-6 PROT: 06/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : GRAFICA FALANGOLA EDITORA LTDA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010914-9 PROT: 07/12/2001
CLASSE :05103 - ACAO DE PRESTACAO DE CONTAS
REQTE : MUNICIPIO DE BAGRE - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA5399 - EMANUEL O DE ALMEIDA FILHO
REQDO : LEOCI CUNHA DE MACEDO E OUTRO
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.010915-1 PROT: 10/12/2001
CLASSE :01900 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REU : LAR DE MARIA
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.010916-4 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : ASSOCIACAO DESPORTIVA CELPA E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010917-7 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : HLM MAGAZINE LTDA E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010918-0 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : MESQUITA & BASTOS LTDA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010919-2 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : CONTINENTAL DE PESCA LTDA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010920-0 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : ALDOMAPE ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010921-2 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO S/A E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010922-5 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : IRMAOS PRETO BORGES LTDA ME E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010923-8 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010924-0 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : SARE FUNDACOES LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010925-3 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S/C LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010926-6 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : RADIO CHAMADA BIP-BEL LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010927-9 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL COLEGIO ICARO LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010928-1 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : WALDIR V GUIMARAES MICROEMPRESA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010929-4 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : ALVES & RODRIGUES LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010930-1 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : CONSTRUMAZON CONSTRUCOES E MANUTENCOES DA AMAZONIA LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010931-4 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : DIAS & ALVES LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010932-7 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : ALFREDO GOMES & CIA LTDA MICROEMPRESA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010933-0 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : EPA EMPRESA PROCESSADORA DE ALIMENTOS LTDA ME E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010934-2 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : CONDOMINIO DO RESIDENCIAL RIO D'OURO E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010935-5 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : KIM ENGENHARIA LTDA E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010937-0 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : ANDRADE CAMPOS & CIA LTDA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010938-3 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : MOVESAM MOV E ESQUAD AMAZONIA LTDA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010939-6 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : MAJOLE COMERCIAL LTDA E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010940-3 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : MOVESAM MOV E ESQUAD AMAZONIA LTDA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010941-6 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : NORTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DO NORTE LTDA E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010942-9 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : S C ESCOLA PRIMARIA SUICO BRASILEIRO
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010943-1 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : JS MOVEIS S/A
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010944-4 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010945-7 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : CONTINENTAL DE PESCA LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010946-0 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010947-2 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : CIFEL COM E IND DE FORMAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010948-5 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : PRIMAC PROJ INST E MANUT DE AR COND LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010949-8 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010950-5 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : AGROPASTORIL E EXTRATIVA S A
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010951-8 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : ASSOCIACAO DESPORTIVA CELPA E OUTRO
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010952-0 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : CLUBE DO REMO E OUTRO
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010953-3 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : JS MOVEIS S/A E OUTRO
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010954-6 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : RADIO CARAJAS FM LTDA E OUTRO
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010955-9 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : CLUBE DO REMO E OUTRO
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010956-1 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : OTAVIO ALVES MATHNE E OUTRO
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010957-4 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : JOSE S RODRIGUES ME E OUTRO
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010958-7 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : COMERCIAL CONCEICAO LTDA E OUTRO
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010959-0 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : IN NATURA TIMBERS LTDA E OUTRO
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010960-7 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : BENEDITA PINHEIRO ARAUJO MICROEMPRESA E OUTRO
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010961-0 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : A I MACEDO E OUTRO
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010962-2 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : ESCOLA DE 1º GRAU BOA ESPERANCA LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010963-5 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : I N CRESPIM INDUSTRIAL SOCIEDADE ANONIMA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010964-8 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010965-0 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : CENTRO DE ESTUDOS CRIATIVOS INFANTIS PEQUENO PRINCIPE
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010966-3 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : PAMCARY REGULADORA CONTROLADORA E INSPETORA DE SERVICOS LTDA E OUTRO
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010967-6 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : CLUBE DO REMO E OUTRO
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010968-9 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : CLUBE DO REMO E OUTRO
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010969-1 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : DIVERTIMENTOS NOTURNOS BAR E BOATE LTDA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010970-9 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : CASTANHAL SEGURANCA LTDA E OUTRO
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010971-1 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : RADIOCHAMADA BIP-BEL LTDA E OUTRO
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010972-4 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : CECILIA DA SILVA GOMES E OUTRO
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010973-7 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : NATEL REPRESENTACOES LTDA E OUTRO
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010974-0 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : ASSOCIACAO DESPORTIVA CELPA E OUTRO
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010975-2 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : BRISA SHIPPING AGENCIA DE NAVEGACAO LTDA E OUTRO

VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010976-5 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA NO ESTADO DO PARA E OUTRO
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010977-8 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : CONDOMINIO PRIVEE SOL POENTE E OUTRO
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010978-0 PROT: 07/12/2001
CLASSE :01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : FREIRE MELLO LTDA
ADVOGADO : PA5192 - ROLAND RAAD MASSOUD
REU : FAZENDA NACIONAL
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.010979-3 PROT: 07/12/2001
CLASSE :09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOAO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA
ADVOGADO : PA665 - PEDRO DALTRO CUNHA
REQDO : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.010980-0 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : FRANCYGRAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTRO
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010981-3 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL SANTA INES E OUTRO
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010982-6 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : RESIDENCIAL MORADA DO SOL PRIVEE SOL DE VERAO E OUTRO
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010983-9 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : LOJAS CAPRI LTDA E OUTRO
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010984-1 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : CLUBE DO REMO E OUTRO
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010985-4 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : EQUATORIAL PESCA E EXPORTACAO LTDA E OUTRO
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010986-7 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : HELIO FERREIRA PINTO E OUTRO
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010987-0 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : JOSE FELIPE A PEREIRA CONSTRUMAQ E OUTRO
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010988-2 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : JOSE FELIPE A PEREIRA CONSTRUMAQ E OUTRO
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010989-5 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO FATIMA E OUTRO
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010990-2 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : GRAFICA SANTO AFONSO LTDA E OUTRO
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010991-5 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : M MARTIN CEJAS ME E OUTRO
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010992-8 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : MATERNIDADE DO POVO
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010993-0 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : EDITORA CEJUP LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010994-3 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : MATOS & BATISTA LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010995-6 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : TRANSBCAMPOS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010996-9 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : CARVALHO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010997-1 PROT: 07/12/2001
CLASSE :03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : BRUNAV TRANSPORTES LTDA ME
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010998-4 PROT: 10/12/2001
CLASSE :05289 - JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : BENILDO XAVIER DE SANTANA
PROCURAD.: MARIA BERNADETE SILVA ESTEVES
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.010999-7 PROT: 10/12/2001
CLASSE :05289 - JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : LUIZA PINHEIRO CARVALHO
ADVOGADO : PA3730 - MARIA MARQUES LIMA
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.011000-8 PROT: 10/12/2001
CLASSE :02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MADEIREIRA REAL LTDA
ADVOGADO : PA8349 - NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
IMPDO : REPRESENTANTE DO IBAMA - INST. BRAS. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS NO PARA
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.011001-0 PROT: 10/12/2001
CLASSE :09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ASSOCIACAO FAZENDA EMBRIAO
ADVOGADO : PA6399 - FLAVIA CHRISTINA MARANHAO CAMPOS GOMES
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.011006-4 PROT: 10/12/2001
CLASSE :02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO CENTRO - ASDECOBAC
ADVOGADO : PA2788 - ELIANA S SANTOS VASCONCELOS
IMPDO : DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
VARA: 5
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2001.39.00.010873-6 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.011263-5 CLASSE: 3100
EMBTE : CAFE ALIANCA IND E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA5178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010889-4 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.008119-6 CLASSE: 4100
EMBTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO : PA3992 - JACQUELINE BRANDT CRUZ DOS SANTOS
EMBDO : RAIMUNDO ALBERTO CHAVES E OUTROS
ADVOGADO : PA1041 - MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.010936-8 PROT: 07/12/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.009335-0 CLASSE: 4200
EMBTE : AMACOR - AMAZONIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO : PA4793 - GILBERTO ALVES DE ARAUJO
EMBDO : MINISTERIO PUBLICO
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011002-3 PROT: 10/12/2001
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.014492-0 CLASSE: 11100
EXQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
EXCDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.011003-6 PROT: 10/12/2001
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.007086-1 CLASSE: 1300
EXQTE : PEDRO COUTO VILAR E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.011004-9 PROT: 10/12/2001
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0004101-6 CLASSE: 1300
EXQTE : MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO DA SILVA E OUTROS
PROCURAD: EDUARDO ALBERTO RENDEIRO TAVARES CARDOSO E OUTRO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.011005-1 PROT: 10/12/2001
CLASSE :04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.005640-7 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : NILSA DE FATIMA DOS SANTOS PEDREIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
VARA: 5
II-REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 2000.39.00.005864-4 PROT: 03/07/2000
CLASSE :01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : OCIDEA AMERICA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 1
PROCESSO : 2000.39.00.007286-8 PROT: 14/07/2000
CLASSE :01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANTONIO CARLOS DE SOUSA MENDES E OUTROS
ADVOGADO : PA9937 - PATRICK HANS P DE M MULLER
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 1
PROCESSO : 2000.39.00.007310-0 PROT: 14/07/2000
CLASSE :01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MAX MANOEL MONTEIRO DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 2
PROCESSO : 2000.39.00.007808-4 PROT: 28/07/2000
CLASSE :01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANTONIO NEVES MEDEIROS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 1
PROCESSO : 2000.39.00.007812-0 PROT: 28/07/2000
CLASSE :01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : WALTAIR MARIA MARTINS PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 2
PROCESSO : 2000.39.00.011716-9 PROT: 11/10/2000
CLASSE :01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA TELMA CALDAS DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.009315-7 PROT: 16/10/2001
CLASSE :05101 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM
AUTOR : CLINICA ZOGHBI LTDA
ADVOGADO : PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS E OUTRO
REU : CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
VARA: 2
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	(0127
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	(0007
REDISTRIBUIDOS	(0007
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	(0000
TOTAL DOS FEITOS	(0141
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	(0123)

BELÉM, 10/12/2001
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
DATA: 07/12/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTES FEITOS FORAM:
I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE
PROCESSO : 2001.39.00.010755-7 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 0170I - ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINAN
AUTOR : FERNANDA CARVALHO MONTEIRO PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.010757-2 PROT: 07/12/2001
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
REQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA6811 - ALAN LACERDA DE SOUZA
REQDO : COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA UFPA
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.010758-5 PROT: 07/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : AGROPEC HAKONE SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010759-8 PROT: 07/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : AGROPEC ITAMBE S/A
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010760-5 PROT: 07/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : AGROPEC NOIRUMBA S/A
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010761-8 PROT: 07/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : AGROPEC PONTA NEGRA S/A
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010762-0 PROT: 07/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : AGROPEC CARNEIRO SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010763-3 PROT: 07/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : AGROPEC NOVA ESPERANÇA SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010764-6 PROT: 07/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : AGROPEC PIQUIA SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010765-9 PROT: 07/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : A M FIDALGO SA MAT DE CONSTRUCAO
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010766-1 PROT: 07/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : AGROBUFALO SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010767-4 PROT: 07/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : AGROBRAGANTINA SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010768-7 PROT: 07/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : AGRIMISA AGROPEC IND MIN PA SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010769-0 PROT: 07/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : ADMINISTRADORA DE BENS SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010770-7 PROT: 07/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : JURUPARANA PASTORIL SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010771-0 PROT: 07/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : DENDE DE MOEMA DA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010772-2 PROT: 07/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : AVIEL SA AVICULTURA INDUSTRIAL
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010773-5 PROT: 07/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : SUIMPAR IND E COM SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010774-8 PROT: 07/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : EMP BRAGANTINA DE PESCA SA EMPRAPA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010775-0 PROT: 07/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : SEMASA - SERVIÇO MOTOMEC DA AM SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010776-3 PROT: 07/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : PINDARE SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010777-6 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : HILBIA AGROINDUSTRIAL SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010778-9 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : NORTE HOTELARIA SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010779-1 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : GRANJA STA CRISTINA SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010780-9 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : CIA AGROPEC SAO JOAO DE PIRANEMOI
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010781-1 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : IRMAOS DIAS AGROPECUARIA SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010782-4 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : HOTEL NOVA REPUBLICA SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010783-7 PROT: 06/12/2001

CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : DICACAU - LAV IND E COM DE CACAU
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010784-0 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : DELMAR PRODUTOS DO MAR SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010785-2 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : DELMAR NORTE SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010786-5 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : CIA MADEIREIRA SAO MIGUEL
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010787-8 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : CIA DE DES GARAPU CODESGA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010788-0 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : CIA AGROPEC SIMEIRA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010789-3 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : BETA BUF EQUAT AMAPAENSE SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010790-0 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : AGROUNA AGRI CURUA UMA SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010791-3 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : AGROTASA AGROPEC VALE DO RIO TAPAJOS SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010792-6 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : FAZ NOVA DELHI AGROPECUARIA SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010793-9 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : FAZ PIEDADE SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010794-1 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : FAZ MIRONGA SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010795-4 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : FAZ MOMBACA SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010796-7 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : FAZ MONTE CRISTO SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010797-0 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : FAZ MUCAJA SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010798-2 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : FAZ MUGUINHO SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010799-5 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : FAZ NOVA AMERICA SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010800-5 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : FAZ PORANGABA SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010801-8 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : FAZ RANCHO MURAJA SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010802-0 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : FAZ STA CLARA SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010803-3 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : FAZ STA MARIA DE RONDON SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010804-6 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : FAZ STA TEREZA SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010805-9 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : FAZ VALE DO RIO MOJU SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010806-1 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : FAZ VITORIA REGIA INDL SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010807-4 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : FAZ BETITA SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010808-7 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : FAZ REUN SOBRAL SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010809-0 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : FAZ SAMAMBAIA SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010810-7 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : FLUVIAL PESCA SA - FLUPEL
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010811-0 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : GENIPAUBA PEC E AGRI SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010812-2 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : FRIG PARAGOMINAS SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010813-5 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : FERNANDO COSTA LEITE
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010814-8 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : FAB LEAL SA IND E COM
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010815-0 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : EMABRA EMPRESA MADEIREIRA DO BRASIL SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010816-3 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : OC BITAR AGROINDL SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010817-6 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : INTERMAR INDUSTRIA E COMERCIO SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010818-9 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : IND MARONI SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010819-1 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : IND COM DE MOVEIS TUPI SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010820-9 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : IMPORTADORA DE FERRAGENS SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010821-1 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : GUANHAMBI AGRI E COM SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010822-4 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : MAGINCO COMPENSADOS SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010823-7 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : MAD ESPLENDIDOS SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010824-0 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARA SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010825-2 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : LAGOA CLARA AGROPEC SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010826-5 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : JATIUCA AGROPECUARIA SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010827-8 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : PARABUFALOS SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010828-0 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : ROBUSTA AGROPEC SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010829-3 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : REYNALDO DE SOUZA MELLO
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010830-0 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : RANARIO REAL SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010831-3 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : PROMAPA PROD MAD DO PARA SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010832-6 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : PORTUENSE FERRAGENS S/A
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010833-9 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : POLIPLAST SA PLAST DA AM
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010834-1 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : SOLEITE SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010835-4 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : PARAPLAST IND COM PLASTICOS SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010836-7 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : SIPASA SERINGA INDL PARA SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010837-0 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : SBP - SELECAO DE BUFALOS DO PARA SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010838-2 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : SAO BERNARDO INDL SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010839-5 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : SANJAGRO STA JULIA AGROPEC SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010840-2 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : SAFRITA MAUES SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010841-5 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : SABINO OLIVEIRA INDUSTRIAS SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010842-8 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : RUBERTEX DO AMAZONAS SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010843-0 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : RUBEN MARTINS - CC LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010844-3 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : HOTEIS DO NORTE SA HONORSA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010845-6 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : SOTAVE AMAZONIA QUIMICA E MINERAL SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010846-9 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : SUIMPAR IMPAR SUINOS SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010847-1 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : TEGRASA TERRA GDE AGROPEC SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010848-4 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : TUPINAMBARANA AGROPEC SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010849-7 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : VITORIA REGIA AGROPEC SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010850-4 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : IND BIOL FARMACEUTICA AMAZ SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010851-7 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : TAXI AEREO KOVACS SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010852-0 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : IMACO SA IND METALURGICA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010853-2 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : IND CERAMICA AMAZONIA SA INCA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010854-5 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : GUAJARA BUFALOS SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010855-8 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : FONTENELE LYRA SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010856-0 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : KILOMBO AGROPEC SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010857-3 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : PROPEC MINERAL IND COM REP SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010858-6 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : PLANICIE AGROPECUARIA SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010859-9 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : GRANJA STA CAMILA SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010860-6 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : MOTOGERAL AGROPEC SA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010861-9 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : MOLDURAS PARA SA MOLPASA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.010862-1 PROT: 07/12/2001
CLASSE : 01701 - ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINAN
AUTOR : LEONIDAS CRAVEIRO DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO : P808 - CLEDERSON CONDE DA SILVA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.010864-7 PROT: 07/12/2001
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : OSCARINA BARBOSA MENDES
ADVOGADO : PA7729 - LAIR DA PAIXAO ROCHA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.010865-0 PROT: 07/12/2001
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ASSOCIACAO DOS PROFESSORES APOSENTADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - ASPA/UFPA
ADVOGADO : PA534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO E OUTRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.010867-5 PROT: 07/12/2001
CLASSE : 09105 - EXIBICAO DE DOCUMENTOS
REQTE : LUIZ CARLOS FERREIRA DE CASTRO
ADVOGADO : PA5565 - JESSILELIO SOARES GUIMARAES
REQDO : BANCO DO BRASIL S/A
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.010871-0 PROT: 07/12/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ALSIRA MARIA VIEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA8077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA
IMPDO : SUPERINTENDENTE/GERENTE EXECUTIVO REGIONAL DO INSS
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.010872-3 PROT: 07/12/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : PUMA - AIR TAXI AEREO LTDA
ADVOGADO : PA5345 - JOSE CLAUDIO DE LIMA PINHEIRO
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS E OUTROS
VARA: 5
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2001.39.00.010756-0 PROT: 07/12/2001
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2001.39.00.008711-0 CLASSE: 9200
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : PAULO AFONSO BARBOSA
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.010863-4 PROT: 07/12/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.006691-2 CLASSE: 4100
EMBTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
EMBDO : JOSE RIBAMAR AIRES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.010866-2 PROT: 07/12/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.007201-3 CLASSE: 4100
EMBTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
EMBDO : FRANCISCO JOSE CUNHA DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA920 - DRUSDEDITH FREIRE BRASIL
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.010868-8 PROT: 03/12/2001
CLASSE : 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAI
PRINCIPAL: 2000.39.00.008569-5 CLASSE: 1300
REQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA7694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
REQDO : GRACINA SILVA DOS REIS
ADVOGADO : PA7770 - JOAO BATISTA VEIRA DOS ANJOS
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.010869-0 PROT: 03/12/2001
CLASSE : 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAI
PRINCIPAL: 2001.39.00.008029-7 CLASSE: 1300
REQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA7694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
REQDO : CRISTIANO DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA8309 - JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.010870-8 PROT: 03/12/2001
CLASSE : 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAI
PRINCIPAL: 2001.39.00.007936-9 CLASSE: 1300
REQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA7694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
REQDO : RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
VARA: 1
II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 2001.39.00.010755-7 PROT: 06/12/2001
CLASSE : 01701 - ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINAN
AUTOR : FERNANDA CARVALHO MONTEIRO PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00112
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00006
REDISTRIBUIDOS	00001
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00119
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	00090

BELÉM, 07/12/2001
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 101ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

GLAÚCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício
cumulativo da Vara Única de Santarém
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 092
EXPEDIENTES DO DIA 10/12/2001
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 04.200 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
Proc. : 1999.39.02.000815-5
Exqte. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Hideraldo L de S Machado
Exedo. : HAROLDO CORREA MELO E OUTRO
DESPACHO : "Vistos, etc. Em face do término do prazo de suspensão certificado à fl. 31-verso, manifeste-se a exeqüente sobre o prosseguimento do feito."

JUÍZO FEDERAL DA 101ª VARA
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

GLAÚCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício
cumulativo da Vara Única de Santarém
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria
ATOS da Exma. Juíza Federal
Dra. Rogéria Maria Castro Debelli

BOLETIM Nº 091
EXPEDIENTES DO DIA 27/11/2001
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.500 – AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Proc. : 2001.39.02.001273-6
Autor : MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ
Advog. : Mauro César Lisboa dos Santos
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : "Emende o Autor a inicial comprovando, documentalmente, possuir o outorgante da procuração de fls. 26, poderes para tanto. Intime-se."

JUÍZO FEDERAL DA 101ª VARA
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

GLAÚCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício
cumulativo da Vara Única de Santarém
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria
ATOS do Exmo. Juiz Federal
Dr. Nelson Loureiro dos Santos

BOLETIM Nº 090
EM TEMPO

EXPEDIENTES DO DIA 27/09/2001
AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 01.600 – AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
Nos 02 processos a seguir foi proferida a seguinte SENTENÇA: "(...). Isto posto, DECIDO: Julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar monetariamente a conta vinculada do Autor, utilizando-se das variações do IPC de 44,80% (abril/90), com exclusão dos percentuais já aplicados nas épocas próprias e fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. Condeno a CEF, ainda, em relação aos saques efetuados pelo Autor, no período de abril/90 à data de ajuizamento desta ação, ao pagamento de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da citação (art. 219 do CPC), aplicáveis sobre as diferenças apuradas pelo acréscimo dos expurgos. Indefiro o pedido relativo aos demais indexadores expurgados pretendidos. Dada a sucumbência recíproca, que aqui reconheço, deixo de condenar as partes no pagamento de verba honorária (art. 21 do CPC), arcando o Autor com metade das custas processuais; sendo a Ré isenta por força do disposto no art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP nº 2.180-34/2001. P. R.I."
Proc. : 2000.39.02.001790-2
Autor : BENJAMIM ALVES CAMPOS
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Moussinho Coelho
Proc. : 2000.39.02.001986-9
Autor : LEONARDO FERREIRA ALVES
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Renato Lobato de Moraes

EXPEDIENTES DO DIA 13/11/2001
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 04.100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Proc. : 1999.39.02.000816-8
Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur.: Ludimar Calandrini Sidônio
Exedo.: PNEUS NORDESTE LTDA
Advog. : Cleber Parente de Macedo
DESPACHO : "Vistos, etc. Considerando decisão proferida nesta data nos autos dos Embargos à Execução nº 2001.39.02.000800-0, prossiga-se no presente feito. Intimem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 11.100 – EMBARGOS A EXECUÇÃO
Proc. : 2001.39.02.000800-0
Embte.: PNEUS NORDESTE LTDA
Advog. : Cleber Parente de Macedo
Embdo. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur.: Ludimar Calandrini Sidônio
SENTENÇA : "(...). Isto posto, extinguindo o feito sem julgamento de mérito (art. 267, I), decido indeferir a petição inicial (art. 295, III), rejeitando liminarmente os presentes Embargos (art. 739, III, todos do CPC). Traslade-se cópia da presente peça para os autos da ação principal (feito nº 1999.39.02.000816-8). Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). P. R. I."

EXPEDIENTES DO DIA 14/11/2001
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.300 – AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. : 1999.39.02.000717-0
Autor : RAIMUNDO UBIRATAN MIRANDA UCHOA
Advog.: Herbert Farias Júnior e Jardel Luis C. Guimarães
Réu : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS - IBAMA
Procur. : Rocivaldo dos Santos Brito
DESPACHO : "Vistos, etc. Manifeste-se o Autor sobre a contestação de fls. 388-391. Intime-se."
CLASSE: 10.100 – IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
Proc. : 2001.39.02.001016-1
Reqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : José Maria dos S. Rodrigues Filho
Reqdo. : ADEILSON DE FREITAS PEIXOTO E OUTROS
Advog. : Maria da Conceição Cosmo Soares
DESPACHO : "Vistos, etc. Apensem-se estes autos aos do processo nº 1999.39.02.1230-0. Sobre a impugnação, manifestem-se os impugnados em 05(cinco) dias. Intimem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 01.600 – AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
Proc. : 2000.39.02.002015-5
Autor : JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA : "(...). Isto posto, reconhecendo de ofício a litispendência ocorrida, DECLARO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito (inc. V e §.3º do art. 267 do Código de Processo Civil). Custas complementares, em havendo, pelo Autor. P. R. I."

EXPEDIENTES DO DIA 16/11/2001
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 – AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
Nos 02 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO : "Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. Intime(m)-se o(a)(s) apelado(a)(s) para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Federal da 1ª Região."
Proc. : 2000.39.02.001801-0
Autor : GUILHERME ALVES DE ARAÚJO LOPES
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Renato Lobato de Moraes
Proc. : 2000.39.02.002009-4
Autor : DINAOR LIRA REGO
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Renato Lobato de Moraes

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 1513/2001-SGMP
A SECRETÁRIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999,
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200, da Lei estadual nº 5.810, de 24.01.94;
CONSIDERANDO também, o disposto nas Portarias nº 1055/2001-PGJ e 1054/2001-PGJ;
CONSIDERANDO, ainda, a comunicação da Chefe da Divisão de Transportes deste Órgão, efetuada através do expediente protocolado sob nº 8335/2001, em 20.06.2001, informando sobre o recebimento da Notificação do Auto de Infração nº A11897489, por descumprimento ao art. 252, VI, da Lei nº 9503/97 (CTB), expedido pela Companhia de Transportes do Município de Belém – CTBEL, com conseqüente prejuízo financeiro ao Ministério Público, bem como de acordo com o controle de veículos daquele setor, consta como condutor do veículo oficial autuado, marca Chevrolet, modelo D20, placa JTO 0049/PA, no dia 11.05.2001, às 20h30min, na Travessa Quintino Bocaiúva com Av. Braz de Aguiar, o nome do servidor JOÃO EVANGELHISTA DOS SANTOS PANTOJA, motorista desta Instituição,
CONSIDERANDO finalmente o que preceitua, em tese, os artigos 177, VI c/c o art. 178, inciso XIV, todos da Lei nº 5.810, de 24.01.94,
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Sindicância Administrativa objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria;
II - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 1055/2001-PGJ, composta pelos servidores estáveis RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS (Presidente), ROSÂ MARY FERNANDES LOPES e ANTONIO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR, apure as possíveis faltas funcionais constantes do Processo nº 108/2001/SGMP;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 10 de dezembro de 2001.
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça, Secretária Geral

PORTARIA Nº 1893/2001-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – DISPENSAR, a pedido, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Marabá.
II - LOUVAR a competência, dedicação, honestidade e zelo com que desempenhou suas atribuições naquela Coordenadoria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de dezembro de 2001.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Nº do Empenho: 2001NE04326
Modalidade:Convite nº019/2001-MP/PA
Data: 07.12.2001
Objeto: Aquisição de eletro-eletrônico e outros.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Miami Comercial Ltda.
Valor: R$-6.284,60 (Seismil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade:12101.03122012529020000
Elemento de Despesa: 4590-52

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Nº do Empenho: 2001NE04328
Modalidade:Convite nº019/2001-MP/PA
Data: 07.12.2001
Objeto: Aquisição de eletro-eletrônico e outros.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Gazin-Com. de Móveis e Eletrodomesticos Ltda.
Valor: R$-12.221,00 (Doze mil, duzentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: Atividade:12101.03122012529020000
Elemento de Despesa: 4590-52

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Nº do Empenho: 2001NE04329
Modalidade:Convite nº019/2001-MP/PA
Data: 07.12.2001
Objeto: Aquisição de eletro-eletrônico e outros.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Ciro Móveis Comercio Ltda.
Valor: R$-780,00 (Setecentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: Atividade:12101.03122012529020000
Elemento de Despesa: 4590-52

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Nº do Empenho: 2001NE04330
Modalidade:Convite nº019/2001-MP/PA
Data: 07.12.2001
Objeto: Aquisição de eletro-eletrônico e outros.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Lojas Arno Palavro Ltda.
Valor: R$-17.050,00 (Dezessete mil e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: Atividade:12101.03122012529020000
Elemento de Despesa: 4590-52

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Nº do Empenho: 2001NE04331
Modalidade:Convite nº019/2001-MP/PA
Data: 07.12.2001
Objeto: Aquisição de eletro-eletrônico e outros.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Eletro Rio Ltda.
Valor: R$-3.386,00 (Três mil, trezentos e oitenta e seis reais)
Dotação Orçamentária: Atividade:12101.03122012529020000
Elemento de Despesa: 4590-52

EXTRATO CONTRATUAL
Nº do Contrato :030/2001-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará, - CGC/MF Nº 05.054.960/0001-58 e Almeida & Brazão Ltda – CGC/MF nº03863170/0001-98
Objeto do Contrato: Compra e venda, assistência técnica e manutenção corretiva decorrente de garantia de equipamentos de informática.
Modalidade de licitação: Tomada de Preços
Termo inicial e final do Contrato: 30 (trinta) dias do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada, para a entrega dos bens.
01 (um) ano de garantia a contar da emissão da Nota Fiscal, para a prestação da assistência técnica de garantia.
Valor do Contrato: R$-9.362,00 (Nove mil, trezentos e sessenta e dois reais).
Dotação Orçamentária: Atividade:12.101.03.122.0125.2902
Elemento de Despesa: 4590-52
Data da Assinatura do Contrato: 07.12.2001
Ordenador da Despesa: Geraldo de Mendonça Rocha
Foro: Belém-PA

EXTRATO CONTRATUAL
Nº do Contrato :033/2001-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará, - CGC/MF Nº 05.054.960/0001-58 e AMD-Informática Ltda – CGC/MF nº00.595.973/0001-10
Objeto do Contrato: Compra e venda, assistência técnica e manutenção corretiva decorrente de garantia de equipamentos de informática.
Modalidade de licitação: Tomada de Preços
Termo inicial e final do Contrato: 30 (trinta) dias do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada, para a entrega dos bens.
01 (um) ano de garantia a contar da emissão da Nota Fiscal, para a prestação da assistência técnica de garantia.
Valor do Contrato: R$-3.575,00 (Três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Atividade:12.101.03.0126.0122.1315
Elemento de Despesa: 4590-52
Data da Assinatura do Contrato: 07.12.2001
Ordenador da Despesa: Geraldo de Mendonça Rocha
Foro: Belém-PA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
Proc. Port. nº 12441/2001. Contrato nº 20/01. Partes: TRE/PA e Office Brasil Tecnologia em Mobiliário Ltda.. Objeto: Contrato de fornecimento, com garantia, de material permanente - mobiliário. Fundamento Legal: Pregão nº 27/01. Nota de Empenho nº 2001NE000684, de 29/11/2001. Valor Global: R$-18.000,00. Elemento de Despesa: 449052. PTRES: 040347. Vigência: 5 (cinco) anos a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 11.12.2001. Signatários: Manoel Adonias de Andrade Júnior, pela Contratante e Elvis Bezerra Bermejo, pela Contratada.
Proc. Port. nº 12441/2001. Contrato nº 21/01. Partes: TRE/PA e Aspectho Comercial Ltda.. Objeto: Contrato de fornecimento, com garantia, de material permanente - mobiliário. Fundamento Legal: Pregão nº 27/01. Nota de Empenho nº 2001NE000684, de 29/11/2001. Valor Global: R$-8.500,00. Elemento de Despesa: 449052. PTRES: 040347. Vigência: 3 (três) anos a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 11.12.2001. Signatários: Manoel Adonias de Andrade Júnior, pela Contratante e Elvis Bezerra Bermejo, pela Contratada.

PORTARIA N.º 3.297
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 72ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 06.12.2001, RESOLVE: DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para responderem pelos expedientes das Zonas Eleitorais indicadas, durante as férias dos titulares, até o retorno dos mesmos:
. Dra. MARGUI GASPAR BITTENCOURT pela 72ª Zona Eleitoral - Ananindeua, a partir de 03.12.2001, convalidando os atos praticados;
. Dr. MARCUS ALAN DE MELO GOMES pela 69ª Zona Eleitoral – Jacundá, a partir de 03.12.2001, convalidando os atos praticados;
. Dra. ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO pela 63ª Zona Eleitoral – Primavera, a partir de 10.12.2001.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 06 de dezembro de 2001.
@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 3.298
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 72ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 06.12.2001, RESOLVE: DESIGNAR a Dra. EDITH RIBEIRO DIAS para responder pela 77ª Zona Eleitoral – Belém, a partir de 28.11.2001, até o retorno do titular, convalidando os atos praticados.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 06 de dezembro de 2001.
@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 3.299
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 72ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 06.12.2001, RESOLVE: I-DISPENSAR os Magistrados abaixo relacionados, de seus trabalhos frente às Zonas Eleitorais indicadas, com efeitos a partir de 26.11.2001:
. Dra. ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES, 70ª Zona Eleitoral – Capitão Poço;
. Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA, 19ª Zona Eleitoral – Monte Alegre.
II- DESIGNAR as Magistradas abaixo relacionadas, para as Zonas Eleitorais indicadas, convalidando os atos praticados:
. Dra. PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA para responder pela 70ª Zona Eleitoral – Capitão Poço, a partir de 03.12.2001, até ulterior deliberação;
. Dra. ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES para a titularidade da 19ª Zona Eleitoral – Monte Alegre, a partir de 26.11.2001.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 06 de dezembro de 2001.
Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 3.300
O Presidente, EM EXERCÍCIO, do TribuNal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições legais e regulamentares, e à vista da decisão exarada na Representação nº 034, de 05.12.2001, RESOLVE: I - INTERROMPER, a partir do dia 06.12.2001, o 3º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2001, da servidora MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no

interregno de 04 a 13.12.2001, conforme Portaria nº 3.287/01, com fulcro no art.13, da Resolução nº 2.087/98-TRE/PA, ficando os dias restantes para serem usufruídos oportunamente.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 2001.
Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 3.309

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXII, do art. 1º, da Portaria nº 2.616/01, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 15.328, de 05.10.2001, RESOLVE: ALTERAR para 04.10.2001, a data de início da licença remunerada concedida, através da Portaria nº 3.170/01, à servidora do Quadro Permanente deste Tribunal, JÚLIA PASSINHO MAIA, em virtude da obtenção de guarda judicial de menor.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 10 de dezembro de 2001.
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.893

Processo n.º: 0357 - Div
Autos de: Prestação de Contas.
Origem: Pará – Monte Alegre.
Interessado: Matheus Almeida dos Santos.
Assunto: Prestação de Contas referente à Campanha Eleitoral de 1998.
Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral de 1998. Apresentação fora do prazo. Inexistência de conta bancária. Irregularidade formal. Rejeição.
A apresentação das contas fora do prazo prescrito em lei importa na sua desaprovação.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do Sr. Matheus Almeida dos Santos, ante a sua extemporaneidade, nos termos do voto do Relator e em consonância com o parecer Ministerial.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de dezembro 2001.
@@@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Presidente, em exercício, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL

EDITAL 018/2001

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém do Pará, por nomeação legal, no uso de suas atribuições, etc.
Faz saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, e em cumprimento ao que determina a Res. Nº 19.406/TSE. de 05.12.95, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas pelo Partido Comunista do Brasil-PC do B

Nome	Nº Título	Seção	Filiação
Ademar da Silva Oliveira Filho	11420451368	215	04.08.93
Adenildo da Silva Santos	17583691317	233	10.12.00
Adolfo Sergio da Cunha Neto	00669311309	101	01.09.01
Agda Maria da Silva Barbosa	11371491384	198	24.12.87
Alan Jones dos S. Rodrigues	36954741384	128	29.08.01
Alba Braz Bahia	11489661392	217	09.08.01
Alba Cristina de Jesus Cardoso	00660681309	101	22.10.88
Alcemira Moraes dos Santos	00669891325	101	25.02.00
Alieta dos Santos Quaresma	00528761350	060	18.01.88
Ana Celia dos Santos Moreira	23054861376	212	01.03.93
Ana Claudia Maia dos Santos	38718281368	225	10.12.00
André da Silva Cunha	33192841376	109	26.03.01
Andréia do Socorro L. Pinheiro	22789131384	089	18.07.00
Andreza Damasceno da Silva	38052231376	061	01.07.99
Angelito Rodrigues da S. Duarte	00373841325	011	23.06.99
Antonia Anacleta O Lima	00465541325	041	05.01.88
Antonio Augusto S. D. Valente	00442771317	084	15.09.01
Antonio do Perpetuo S. G. Matos	11393121325	235	24.12.87
Antonio Fernando Lisboa Martins	11490861317	217	10.12.00
Antonio Paula O Teixeira	00443291384	084	28.02.93
Antonio Ribeiro Aquino	23250201384	153	15.09.01
Antônio Santos da Silva	00395661384	018	03.02.88
Arlete da Silva Rafael	00666191309	102	27.09.01
Arnaldo Raimundo dos P. Paes	00402797013	139	16.08.01
Artur Costa	00635281368	092	12.02.88
Benedito Nestor de A Sena	00820831309	157	28.02.93
Bernadete Maria do Amaral	00485731309	046	05.01.88
Bruno Sales de Souza	40105541376	239	01.08.01
Carlos Alberto dos S. Ramos	23045741341	214	06.10.97
Carmen Lucia Feio dos Santos	40022371341	187	28.08.01
Cláudio Portugal Pantoja	00397151368	018	09.02.96
Daniel Ferreira Marreiros	31991101368	221	09.08.01
Daniel Rangel de Lima	11374891368	019	11.09.01
Dario Viana Melo	11442061392	221	27.01.88
Darlene de Morais Pinho	11512801368	249	26.10.93
Deolinda do Socorro M. Fonseca	00445621325	085	10.08.93
Dinalva Serra dos Santos	11492671384	217	13.11.00
Dionizio Gonçalves Pessoa	11463501333	225	23.08.01
Divalda Ramos da Conceição	00536471341	002	05.01.88
Doris Margareth M. Silva	00674191325	104	24.12.87
Dulce Cabral Formigosa	11442911333	221	05.01.88
Edi de Souza Magno	00674521341	104	28.02.93
Edilson da Silva Moraes	18708891376	217	25.02.00
Edilson Mendes de Souza	23257581309	000	28.02.93
Elda Marthado do A. Rodrigues	01146541325	225	21.06.86
Eliana Vinagre dos Santos	00743851325	114	26.03.90
Ilizionete dos Santos	00640001333	004	24.12.87
Estelina Feio dos Santos	25232271341	145	03.09.01
Eurita Ribeiro dos Santos	00678351309	106	05.01.98
Everaldo de Jesus Matos	24717651376	165	21.06.99
Ezequiel de Assunção Maciel	00491201392	017	24.12.87
Fábio André Lopes de Almeida	40273421333	147	30.05.00
Fátima do Rosário Sales	00422921341	026	01.08.01
Fátima do Socorro da A Santos	00745281368	115	04.02.98
Fernando Silva da Costa	11465831325	226	30.08.01
Francilino Feio dos Santos	33381331309	083	03.09.01
Francinete Feio dos Santos	38205211317	147	23.09.01
Francinete Santos Lima	22835841392	002	25.02.00
Franciney Feio dos Santos	32270981341	146	29.08.01
Francisca M. dos S. Miranda	00399781376	019	20.06.90
Francisca Sanches da Silva	00599861376	080	12.01.98
Francisco José da Conceição	17823511309	233	04.02.91
Fred Roberto A da Silveira	00467791309	041	05.01.98
Geni Raiol dos Santos	31745531392	219	23.06.99
Heitor Marcio M. da Silva	03488513484	003	21.06.93
Henrique Sergio P do Nascimento	26099401333	228	23.08.01
Ivan Matos Saveirinho	26176431325	166	13.02.00
Ivanilda Benedita da S. Fonseca	24737551309	125	08.07.93
Ivone Maria Rodrigues Santos	11495171309	218	24.12.87
Izaac Simões Pais Neto	38211371384	182	22.02.99
Jailson Barbosa Teixeira	33206721341	162	28.12.00
Jandira do Rosário Lima	11407431333	238	08.08.01
Jeferson Sandro da Costa Alves	19206151317	237	23.07.99
Joana Darc Ferreira Marreiros	38410071376	234	09.08.01
João Barbosa Muniz	00349871392	004	17.12.87
João Batista Pereira da Silva	00163281376	227	09.08.01
Jocimar Brito Calazans	11517841325	250	17.12.87
Jorge Socorro Goreth Salomão	00603861341	181	18.01.88
José Antonio Miranda dos Anjos	17834761309	058	21.06.93
José Evandro Araujo	40278261333	181	08.09.01
José Maria da Silva Moreira	11517641368	239	06.01.88
José Maria Ferreira Afonso	11451051309	216	12.01.88
José Mauricio T. dos Santos	00691151317	100	09.09.96
José Roberto Duarte Moraes	23255551325	130	24.08.01
José Silva Calazans	11409231317	246	20.06.90
Juan Matos Salveirinho	26176431325	166	13.02.00
Jucelina Alves de Barros	28116881376	206	09.08.01
Kleber Batista da Silva	18717251309	132	08.07.93
Laira do Socorro da S. Mafra	23234011309	000	10.08.93
Lediane Ferreira Barbosa	38407611350	234	23.06.99
Leucilene Menezes da Silva	23033751341	245	08.07.93
Lindalva Feio dos Santos	29885251368	146	28.08.01
Lucio Leopoldo dos Passos Paes	00684871384	140	01.09.01
Luiz Carlos Lobato Sanches	00695481333	140	10.08.83
Luiz Claudio Malato Gonçalves	23245371392	183	14.09.01
Luiz Edward de Souza Frazão	11497541384	209	20.06.90
Luiz Gonçalves de França	11679541392	099	17.12.87
Luiz Nazareno Miranda Oliveira	00420921325	028	05.02.00
Luzia Pereira Martins	11381831333	210	27.01.88
Manoel de Lima Moura	00550861384	065	28.02.93
Manoel de Jesus da Silva Santos	00454121350	057	26.07.90
Manoel Pinheiro Soares	34704231309	233	10.12.00
Mara Francinete de Souza Maia	22553611341	226	17.12.87
Márcia do Socorro M. da Mota	00800061317	130	17.12.87
Marcionila Fernandes	22553611341	226	10.12.00
Marco Antonio C. Ribeiro	36940091376	036	10.09.01
Margarida Almeida de Souza	36756271309	226	10.12.00
Maria Celestina Lameira	11520101384	232	20.06.90
Maria da Conceição L. dos Reis	11475271376	228	09.08.01
Maria da Conceição T. de Barros	11411541368	246	18.01.88
Maria da Graça Gouveia	00553561350	006	06.01.88
Maria Danielle F. Guimarães	41146881333	156	05.07.99
Maria das Graças C. de Sentana	11383231325	201	24.12.87
Maria de Fatima Correa Soares	28115971309	214	20.03.98
Maria de Nazaré S. Rodrigues	00555371317	007	29.08.01
Maria de N. R. de Albuquerque	04761661392	123	30.06.00
Maria de Nazaré Souza s Santos	38426501317	234	28.08.01
Maria do Carmo S. Monteiro	17804731368	017	31.10.99
Maria do Socorro Araujo Guedes	11476921333	032	08.09.01
Maria do S. Lira S. dos Santos	11475341325	072	20.06.90
Maria do Socorro S. do Cravo	11412811309	247	08.05.99
Maria do Socorro S. Rodrigues	11521851368	239	01.03.93
Maria do Socorro Souza Lima	11413081350	247	08.07.93
Maria Ester P. dos Passos	00506401309	061	27.01.88
Maria Gloria Protasio dos Santos	11475381325	228	14.12.00
Maria Heloisa Martins Cunha	00558701325	067	24.12.87
Maria Joana da Costa	11385111317	201	24.12.87
Maria José N. Ribeiro	00030081325	006	12.01.88
Maria Lenita dos Santos	11478211376	229	06.01.88
Maria Leuda de Menezes Silva	11385271384	201	08.07.93
Maria Luiza M. de Oliveira	00813561376	135	30.12.87
Maria Luiza Nogueira Chaves	11522591333	239	29.08.01
Maria Santana F. Panha	00765371368	130	27.01.88
Maria Valeida Basto de Andrade	22848841333	128	29.08.01
Marina Ferreira dos Santos	00711151325	154	21.06.93
Mercedes Maia Pinheiro	11400301376	236	12.01.88
Messias Fortunato da Silva	00614911325	084	26.03.90
Nazaré de Jesus Silva Serrão	11386991317	202	27.01.88
Nazaré de Souza Ferreira	11386991317	202	04.01.01
Odalia Figueiredo Leal	00172571309	205	23.06.99
Odete do Carmo Monteiro	00567331376	000	05.01.88
Osvaldo Carneiro Costa	00389471317	015	07.01.88
Pablo Sales de Sousa	40105941368	234	01.08.01
Paula Ruth Leia Marinho	00389641317	015	05.01.88
Paulo Cezar Saraiva Fernandes	28428831384	230	08.08.93
Paulo Sergio A. de Moura	11422841309	215	05.01.97
Paulo Sergio da Silva Veiga	11422901341	215	20.03.93
Pedro Lima	00512971341	053	05.01.88
Profeta Lopes de Oliveira	11423841368	215	12.01.88
Raimunda Almeida Saraiva	00411961350	022	24.12.87
Raimundo Cardoso de Souza	00514021309	053	09.07.93
Raimunda de Melo Resque	00719681341	159	17.12.87
Raimunda Nifa Maria Martins	00412211309	204	04.02.88
Raimunda Zuleide C e Silva	00572301368	071	08.07.93
Raimundo Otoni M. Figueiredo	00722061350	160	25.02.00
Raimundo Rodrigues S. Duarte	11426811309	216	01.02.00
Raimundo Santana dos Santos	11426891368	216	08.01.88
Regiane da Silva Ribeiro	33386251309	015	30.10.97
Ronaldo Cuentro de Asiis	24040461309	212	28.08.99
Ronaldo Joaquim G. Mourão	00462501309	000	14.02.00
Ronaldo Rocha Guedes	00413731392	023	26.03.90
Ronilde Caldas dos Santos	11428831309	217	10.12.00
Roque Joaquim de Sena	00724391341	160	27.09.01
Roseli Evangelista Moraes	26194961317	150	21.08.01
Rosilene Costa Santos	11442991350	217	24.12.87
Rosguilson Barata Duarte	20171631325	009	24.02.00
Ruth da Silva Maleher	33877981309	241	10.12.00
Sandrey Siqueira Ferreira	38698431392	234	10.12.00
Silvio Rodrigues Ferreira	17850951384	021	14.08.99
Sonia Maria da Silva Wanzeler	00414971325	023	05.0188
Tereza da Silva Lopes	00370791376	009	12.01.88
Uideley dos Santos Lima Filho	11488111350	231	08.07.93
Valentina Pereira Saraiva	00587021384	075	04.09.01
Vitalina Ramos Carvalho	36738731350	219	12.09.01
Vitor Costa Perdigão	38215391309	023	30.05.00
Waldecir Nascimento Fernandes	00588471341	075	28.02.93
Waldemir Silva Campos	19812751325	133	28.02.93
Waldir Nunes Amorim	25270111376	165	21.06.93
Zuzileide Ribeiro Souza	00416271341	023	11.09.01

E para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à Porta da sede do Cartório da 76ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de dezembro Do ano de dois mil e hum. Eu, Círia Santos, Escrivã, o subscrevi.

@ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém-PA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 009 _ 1193/2001
PROCESSO No : 009 _ 1308/2001_7
Reclamante: ALINE DO SOCORRO QUEIROZ DA COSTA
Advogado(a) : ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
Reclamado : BANCO ABN AMRO S A
Advogado(a) : LIVIA C. CHERMONT
Assunto:
AOS RECLAMADOS BANCO ABN AMRO S/A E CREDICENTER EMPREENDIMENTOS E PROMOCOES, PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ADESIVO DE FL. 275/278 DOS AUTOS.

RESENHA No 009 _ 1194/2001
PROCESSO No : 009 _ 1630/1995_7
Reclamante: IEDER BARBOSA DOS REIS
Advogado(a) : MIGUEL GONCALVES SERRA
Reclamado : ALFREDO RODRIGUES CABRAL IND E NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFICIO DE FL.619 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 009 _ 1195/2001
PROCESSO No : 009 _ 1970/2001_3
Reclamante: ALINE CARLA LEITE SANTIAGO
Advogado(a) : VALDEMAR DA SILVA
Reclamado : MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINARIO DE FL.33/43 DOS AUTOS.

RESENHA No 009 _ 1200/2001
PROCESSO No : 009 _ 2070/2001_5
Reclamante: WALDECY DA SILVA VILHENA
Advogado(a) :
Reclamado: CONDOMINIO DO EDIFICIO AUGUSTO MONTENEGRO III
Advogado(a) : ANDREI MANTOVANI- FLS.09
Assunto:
TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO PEDIDO DE REALIZACAO DE NOVA AUDIENCIA PARA DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UMA VEZ QUE O ACORDO REALIZADO FOI FEITO COM A PRESENCA DAS PARTES.

RESENHA No 009 _ 1201/2001
PROCESSO No : 009 _ 1849/2001_8
Reclamante: FRANCILBERTO SOARES DOS SANTOS
Advogado(a) : JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : A & R INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTICA EM DILIGENCIA VISANDO LOCALIZAR A EXECUTADA NOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 009 _ 1202/2001
PROCESSO No : 009 _ 1424/2001_9
Reclamante: TURIANO DE MORAES
Advogado(a) : FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado : TRINDADE REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL), PARA FINS E ANOTACOES.

RESENHA No 009 _ 1203/2001
PROCESSO No : 009 _ 258/1996_4
Reclamante: LUIS RODRIGUES FREITAS
Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : F.M. DIVERSOES LTDA (A/C SR. MARWAN SALMAN)
Advogado(a) : VALTER SILVA SANTOS
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 277, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA No 009 _ 1204/2001
PROCESSO No : 009 _ 1944/2001_2
Reclamante: MARINEUZA LIMA MIRANDA SOARES
Advogado(a) : TAIS DE CARVALHO
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Assunto:
A RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INCABIVEL O PEDIDO EIS QUE JA PUBLICADA A DECISAO, DEVENDO A PARTE INTERPOR O RECURSO CABIVEL".

RESENHA No 009 _ 1205/2001
PROCESSO No : 009 _ 2096/2001_1
Reclamante: ALONSO FERREIRA DA SILVA
Advogado(a) : ANTONIO SAMPAIO PORTELA
Reclamado : TRANSVERDE VIAGENS E TURISMO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS.21/V, DOS AUTOS. SUPRA.

RESENHA No 009 _ 1206/2001
PROCESSO No : 009 _ 1637/1995_X
Reclamante: ROBERTO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto:
AOS EXEQUENTES, PARA INDICAR QUAIS BENS PREFEREM PARA GARANTIA DA EXECUCAO, FACE A PENHORA DE VERGALHOES DE FERRO E DE UM IMOVEL (FL.281/284, 567 E 628), NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 009 _ 1208/2001
PROCESSO No : 009 _ 822/2000_9
Reclamante: JONAS FERNANDES DE FREITAS
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA
Reclamado : SCALFANI COMERCIAL LTDA
Advogado(a) : SALATIEL JOSE BARBOSA
Assunto:
A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:"COM FULCRO NO ARTIGO 739 DO CPC, REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS A ARREMATACAO OPOSTOS, EIS QUE NAO FUNDAMENTADO EM UMA DAS MATERIAS PREVISTAS TAXATIVAMENTE NO ARTIGO 746 DO CPC, DE APLICACAO SUBSIDIARIA. DAR CIENCIA".(a) Juiza.

RESENHA No 009 _ 1209/2001
PROCESSO No : 009 _ 569/2001_8
Reclamante: DORALICE MARTINS OLIVEIRA
Advogado(a) : LUIZ AUGUSTO PINHEIRO CARDOSO
Reclamado : SANDRA ANTONIA COSTA REGO LOBATO
Assunto:
Ao exequente, para recebimento de credito nos autos.

RESENHA No 009 _ 1211/2001
PROCESSO No : 009 _ 1605/2000_6
Reclamante: ANGELO MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA
Advogado(a) : JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
Reclamado : DURVAL COSTA FERREIRA
Advogado(a) : RUTH HELENA GUEDES OLIVEIRA
Assunto:
A EXECUTADA, PARA CIENCIA DA PETICAO DE FL. 171/172 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 009 _ 1212/2001
PROCESSO No : 009 _ 119/2001_X
Reclamante: MARLUCE FELIX MARCAL
Advogado(a) : GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
Reclamado : ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA.
Advogado(a) : JESSILELIO SOARES GUIMARAES
Assunto:
A EXEQUENTE, PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO, NO PRAZO LEGAL.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 339/2001 PROCESSO No : 009 _ 1689/2000_5

Exequente: PATRICIA GOMES NASCIMENTO
Executado : MODAS E CONFECCOES DA SETE LTDA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) MODAS E CONFECCOES DA SETE LTDA , Reclamado
nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DO LEVANTAMENTO DA PENHORA SOBRE OS BENS DESCRITOS AS FL 98 DOS AUTOS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL
BELEM _PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, 03 de dezembro de 2001. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 009 _ 341/2001
PROCESSO No : 009 _ 2157/2001_6

Reclamante: CARLA REJANE FARIAS DA COSTA
Reclamado : ASSOCIACAO DEFICIENTES DA AUDIO COMUN DO PARA
Data da Proxima Audiencia: 10/01/2002 as 10:00 Horas
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ASSOCIACAO DEFICIENTES DA AUDIO COMUN DO PARA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural.
Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena
de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM _PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, 06 de dezembro de 2001. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009_ 342/2001 PROCESSO No: 009_ 490/1999_7

Exequente: PAULO SERGIO LOPES PIRES
Executado: RIO SUL LTDA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) PAULO SERGIO LOPES PIRES, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA, PARA RECEBER CREDITO NOS AUTOS"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 740, UMARIZAL
BELEM _PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, 07 de dezembro de 2001. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 14-12-2001 (SEXTA - FEIRA), A PARTIR DAS 8:00 HORAS.

RITO ORDINÁRIO 01. PROCESSO TRT AP 4611/2001. AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S. A. - BASA. Doutora José Ubiraci Rocha Silva e outros. ACÁCIO ALVES DA SILVA. Doutor Miguel Gonçalves Serra e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
02. PROCESSO TRT RO 6110/2001. RECORRENTE: TAM - TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S.A. Doutora Emília de Fátima da Silva Farinha e outros. RECORRIDO: RONALDO SOUZA DE QUEIROZ. Doutor José Maria Castro Castilho e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal. Impedida: Juíza Vanja Mendonça.
03. PROCESSO TRT REX OFF 6131/2001. REMETENTE: MERITÍSSIMA VARA DE SANTA IZABEL DO PARÁ. RECLAMANTE: EUGÊNIA CRISTINA RIBEIRO CONDE. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
04. PROCESSO TRT AP 6305/2001. AGRAVANTE: ALMIRA DOS SANTOS CORRÊA. Doutor Orlando Maciel Rodrigues. AGRAVADO: JOANA EMILIA LOUREIRO XERFAN. Doutor Rosemiro Coelho Moreira e outro. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
05. PROCESSO TRT RO 6308/2001. RECORRENTE: PAULO JORDÃO MENDES RODRIGUES. Doutor Thadeu de Jesus e Silva e outros. RECORRIDA: A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Doutora Cristiana Pinho Martins e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
06. PROCESSO TRT RO 6255/2001. RECORRENTES: ELEISON PELAES CARDOSO. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. RODOVIÁRIO VILAÇA LTDA. Doutor Antonio Olivio Rodrigues Serrano. RECORRIDOS: OS MESMOS. CADAM - CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Rogério Robson Jucá Vilar. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
07. PROCESSO TRT RO 6211/2001. RECORRENTE: RONALDO MATTAR BALTAZAR DA SILVA. Doutora Gláucia Maria Cuesta Cavalcante Rocha. RECORRIDA: ROSIL-MED SAÚDE LTDA. Doutor Arinos Noronha do Nascimento. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
08. PROCESSO TRT RO 5917/2001. RECORRENTE: ISAAC LIMA DA ROCHA. Doutor Raimundo Cesar Ribeiro Caldas e outros. RECORRIDA: LOJAS ARAPUÃ S.A. Doutor Luiz Gonzaga de Melo Valença e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
09. PROCESSO TRT RO 6059/2001. RECORRENTES: VICENTE MIRANDA DE ARAÚJO. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
10. PROCESSO TRT RO 6067/2001. RECORRENTE: ROSA HELENA MELO PINHEIRO. Doutor Jorge Pimentel Ferreira. RECORRIDA: ALIDA VIEGAS LEVY. Doutor José Augusto Torres Potiguar e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
11. PROCESSO TRT RO 6258/2001. RECORRENTE: ALBERTO MONTEIRO MIRANDA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDA: PONTE & IRMÃO LTDA. Doutor Ricardo Rabello Soriano de Mello e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
12. PROCESSO TRT REX OFF RO 6158/2001. REMETENTE: MERITÍSSIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Cleveland dos Santos Gama. RECORRIDOS: HERNANDE GOMES DO AMARAL. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
13. PROCESSO TRT RO 6453/2001. RECORRENTE: REINALDO MARQUES PRUDENTE. Doutora Sílvia Helena Cunha Pistelli e outros. RECORRIDO: COMÉRCIO E TRANSPORTE BARBOSA LTDA. Doutor Raimundo Luís Mousinho Moda. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
14. PROCESSO TRT AP 6837/2001. AGRAVANTE: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Dra. Maria Clara Sarubby Nassar. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.
15. PROCESSO TRT RO 3135/2001. RECORRENTES: FRANCISCO ASSIS GOMES DOS SANTOS. Dra. Erliene Gonçalves Lima. MG MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Dr. Tatiana Oliveira e outros. RECORRIDOS: JARCEL CELULOSE S/A. FRANCISCO ASSIS GOMES DOS SANTOS. Dra. Erliene Gonçalves Lima. MG MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Dr. Tatiana Oliveira e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.
16. PROCESSO TRT RO 3138/2001. RECORRENTE: M.G. MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Dr. Marcus Barbosa Andrade e outros. RECORRIDOS: RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA. Dra. Erliene Gonçalves Lima. JARCEL CELULOSE S/A. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.
17. PROCESSO TRT RO 3233/2001. RECORRENTES: AGENOR PEREIRA DE JESUS. Dra. Erliene Gonçalves Lima. MG MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Dr. Carlos Eduardo Cardoso Duarte e outros. RECORRIDOS: JARCEL CELULOSE S/A. AGENOR PEREIRA DE JESUS. Dra. Erliene Gonçalves Lima. MG MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Dr. Carlos Eduardo Cardoso Duarte e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.
18. PROCESSO TRT RO 6303/2001. RECORRENTE: DELSON TRINDADE ARAÚJO DE CARVALHO. Dra. Erika Assis de Albuquerque e outros. RECORRIDO: PONTE IRMÃO & CIA LTDA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.
19. PROCESSO TRT RO 6494/2001. RECORRENTE: ANTÔNIO BOGUSLAU LUCZYUSKI. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes e outras. RECORRIDO: HEMAR - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Dr. Antônio Carlos do Nascimento e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.
20. PROCESSO TRT REX OFF RO 6537/2001. REMETENTE: MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Cleveland dos Santos Gama. RECORRIDOS: COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. IRANILDO SENA DIAS. Dr. Carlos Augusto Tork de Oliveira. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.
21. PROCESSO TRT RO 6842/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO GABINO BARBOSA DE MACEDO. Dr. Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.
22. PROCESSO TRT RO 6270/2001. RECORRENTE: EDIVALDO BEZERRA FERREIRA. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDO: FIEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Dra. Ana Carolina dos Santos Ferreira e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.
23. PROCESSO TRT RO 6572/2001. RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS SILVA. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDO: D. J. SERVIÇOS RURAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso. JARCEL CELULOSE S/A. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.
24. PROCESSO TRT REX OFF 6358/2001. REMETENTE: MERITÍSSIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECLAMANTE: EDISON MAGALHÃES DE SOUSA. Dr. Osvaldo Souza de Campos. RECLAMADOS: FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO AMAPÁ E MUNICÍPIO DE SANTANA. MUNICÍPIO DE SANTANA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dra. Jeanny Cristina Cardoso Raiol e outra. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

ADITAMENTO À PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DE 14/12/2001, SEXTA-FEIRA, A PARTIR DAS 9 (NOVE) HORAS

RITO SUMARÍSSIMO
24. PROCESSO TRT RO 6993/2001. RECORRENTE: MAPE ENGENHARIA LTDA. Doutora Nair Ferreira Reis de Carvalho. RECORRIDO: MANOEL LOPES DA SILVA. Doutor Silas Santos Antonio. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

RITO ORDINÁRIO
25. PROCESSO TRT RO 4300/2001. RECORRENTE: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM. Doutora Maria Aparecida de Cerqueira Lima. RECORRIDO: ITAMAR REIS DA SILVA. Doutor Antonio Carlos Bernardes Filho. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDAS: Juízas Maria Luíza Brito e Graziela Leite Colares.
26. PROCESSO TRT RO 5305/2001. RECORRENTE: ANTONIO MARIA MAIA FERREIRA. Doutora Olga Bayma da Costa. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA (REDE - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA). Doutora Eliane Sabbá Lopes. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.
27. PROCESSO TRT RO 5143/2001. RECORRENTE: NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE. Doutor Carlos Eduardo Mello Silva. RECORRIDA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA. Doutor José Edson Guimarães Lopes. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.
28. PROCESSO TRT RO 6024/2001. RECORRENTE: TRANSERVIL - TRANSPORTE DE VALORES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Doutora Juracy Costa da Silva. RECORRIDOS: VALDENIR LOPES PEREIRA. Doutora Isabel Pereira Cruz. NORSERGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Juracy Costa da Silva. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. REVISORA: Juíza Graziela Leite Colares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.
29. PROCESSO TRT RO 6473/2001. RECORRENTE: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Antonio Henrique Forte Moreno. RECORRIDO: ADNAMAR SIMPLICIO DE LIMA. Doutora Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.
30. PROCESSO TRT AP 6288/2001. AGRAVANTE: LAÉRCIO MOUSSALLEM. Doutor Cosme Souza Santos. AGRAVADOS: EDUARDO ALVES MAIA E ALBERTINA CLAIRENFONT DIAS MAIA. Doutor Francisco Pompeu Brasil Filho. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.
31. PROCESSO TRT AP 4927/2001. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutor Leonardo de Oliveira Linhares. AGRAVADO: SÉRGIO JORGE DIAS FEITOSA. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal. IMPEDIDA: Juíza Maria Luíza Brito.
32. PROCESSO TRT REXOFF E RO 5998/2001. RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Adiel de Souza Diniz. JOÃO BATISTA DE BRITO OLIVEIRA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. REVISORA: Juíza Graziela Leite Colares. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.
33. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6405/2001. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Cleveland dos Santos Gama. RECORRIDOS: GLAYDSON FERNANDO DE JESUS REZENDE. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. REVISORA: Juíza Graziela Leite Colares. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@trt8.gov.br

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 11/12/2001 4ª TURMA – RELAÇÃO 94/2001

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 5570/2001. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza. EMBARGADOS: AGENOR DA SILVA CORRÊA, ALBERTO JOSÉ CARDOSO FILHO, ANTONIO EDUARDO DE MORAES FERREIRA, ANTONIO PEREIRA NUNES, CARLOS ALBERTO DA GAMA CORRÊA E OUTROS. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. Acolhe-se os Embargos de Declaração para incluir na fundamentação do v. acórdão embargado que como a reclamada trouxe aos autos cópia do PCC'S com sua peça de contestação, tornou válido e regular o mesmo documento que instrui a inicial, ainda que em fotocópia inautêntica. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS ACOLHER EM PARTE PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA E INCLUIR NA FUNDAMENTAÇÃO DO V. ACÓRDÃO EMBARGADO A REJEIÇÃO A IMPUGNAÇÃO DOS DOCUMENTOS TRAZIDOS COM A INICIAL; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, INDEFERIR O PEDIDO DE MULTA POR PROCRASTINAÇÃO FORMULADO PELOS EMBARGADOS NAS CONTRA-RAZÕES, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/AP 5230/2001. EMBARGANTE: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA. Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz. EMBARGADA: UNIÃO. Doutora Maria da Conceição Amorim Sales Paiva. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: Devem ser acolhidos os Embargos de Declaração para sanar o equívoco e esclarecer que não há incidência de descontos previdenciários sobre depósitos do FGTS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS ACOLHER, EM PARTE PARA SANAR A OMISSÃO E SANÁ-LA PARA INCLUIR NA FUNDAMENTAÇÃO E PARTE DISPOSITIVA DO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUE NÃO HÁ INCIDÊNCIA DE DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS SOBRE OS DEPÓSITOS DO FGTS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

RITO SUMARÍSSIMO
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 6531/2001. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira. RECORRIDA: Danielli de Oliveira Cruz. Doutor Cláudio Cesar Nunes Batista. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 6720/2001. RECORRENTE: SORVANE S/A. Doutora Erika Moreira Bechara. RECORRIDO: DENIS TEIXEIRA COSTA. Doutora Francisca Lourdes Nery Rabelo Reis. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS DE FOLHAS 53/54, PORQUE INTEMPESTIVOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 6697/2001. RECORRENTE: MARIA FRANCINETH DA SILVA DANTAS - FRANCIS MODAS. Doutora Ekiely da Silva Hubner. RECORRIDA: SUELY SOARES DE SOUSA. Doutora Selma Clara Rodrigues. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 6696/2001. RECORRENTE: MANOEL BONFIM DE OLIVEIRA. Doutora Kelli Rangel Vilela. RECORRIDO: RAVANI E LIMA LTDA. Doutor Roberto Salame Filho. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DEFERIR A MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO, ELEVANDO O VALOR DA CONDENAÇÃO PARA R$414,89 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 6707/2001. RECORRENTE: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA. Doutora Elizabeth Mendes Biagioni de Menezes. RECORRIDOS: CARLOS AUGUSTO FEITOSA. Doutor Antônio Ferreira Neto. CONTRATA TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA. Doutor Paulo Sérgio Fonteles Cruz. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 6767/2001. RECORRENTE: HAMEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Doutor Luís Carlos Silva Mendonça. RECORRIDA: MILENE CABRAL PINHEIRO. Doutor Antônio de Pádua Tuma Haber. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 6790/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Libia Soraya Pantoja Carneiro. RECORRIDOS: IVONILCE COSTA DE OLIVEIRA. Doutor Nilda Emília Pedroso de Sousa. J. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - MAGLUZ E JOÃO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL E CARÊNCIA DE AÇÃO, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 6800/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Libia Soraya Pantoja Carneiro. RECORRIDOS: JOÃO REINALDO SILVA CAMPOS. Doutor Benones Agostinho do Amaral. J. COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE PROCESSUAL E DE CARÊNCIA DE AÇÃO, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO
ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF E RO 6189/2001. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Cleveland dos Santos Gama. RECORRIDOS: LEONARDO DE MIRANDA PALHETA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO ENTE PÚBLICO – POSSIBILIDADE – APLICAÇÃO DO ENUNCIADO 331 DO TST - A contratação de empresa inidônea, sem qualquer lastro econômico, com capital constituído certamente de argúcia, esperteza e de alguns poucos bens materiais, pressupõe a culpa in eligendo e in vigilando da dona da obra. O inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte da contratada implica em responsabilidade subsidiária da recorrente, ainda que se trate de ente público, consoante iterativa jurisprudência a respeito, já pacificada pela atual redação do Enunciado nº 331, item IV, do Colendo TST (Resolução nº 96/2000). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, POR FALTA DE SUPORTE JURÍDICO; NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF E RO 6197/2001. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Cleveland dos Santos Gama. RECORRIDOS: JOSÉ MIRANDA ALVES. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO ENTE PÚBLICO – POSSIBILIDADE – APLICAÇÃO DO ENUNCIADO 331 DO TST - A contratação de empresa inidônea, sem qualquer lastro econômico, com capital constituído certamente de argúcia, esperteza e de alguns poucos bens materiais, pressupõe a culpa in eligendo e in vigilando da dona da obra. O inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte da contratada implica em responsabilidade subsidiária da recorrente, ainda que se trate de ente público, consoante iterativa jurisprudência a respeito, já pacificada pela atual redação do Enunciado nº 331, item IV, do Colendo TST (Resolução nº 96/2000). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, POR FALTA DE SUPORTE JURÍDICO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF E RO 6407/2001. RECORRENTES: PENINA SANTOS DOS SANTOS. Doutor Franklin Carvalho Macedo. MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Adiel de Sousa Diniz. RECORRIDOS: OS MESMOS E COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: TOMADOR DE SERVIÇOS. SUBSIDIARIEDADE. O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, conforme Súmula de jurisprudência nº 331, inciso IV, do Colendo TST (Resolução nº 96/2000, de 11.09.2000). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO MAS NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO MUNICÍPIO RECLAMADO, PORQUE INTEMPESTIVO, E, EM CONSEQÜÊNCIA, NÃO CONHECER DO ADESIVO DA RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO/IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E DE IMPROCEDÊNCIA DE AÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2001, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 6027/2001. RECLAMANTE: MARIA SABINA PEREIRA DE SOUZA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECLAMADOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL E COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: TOMADOR DE SERVIÇOS. SUBSIDIARIEDADE. O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, conforme Súmula de jurisprudência nº 331, inciso IV, do Colendo TST (Resolução nº 96/2000, de 11.09.2000). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO/IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF E RO 6402/2001. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Cleveland dos Santos Gama. RECORRIDOS: DINAIR PANTOJA DE OLIVEIRA. Doutor Carlos Augusto Tork de Oliveira. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: TOMADOR DE SERVIÇOS. SUBSIDIARIEDADE. O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, conforme Súmula de jurisprudência nº 331, inciso IV, do Colendo TST (Resolução nº 96/2000, de 11.09.2000). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO E DO RECURSO ORDINÁRIO DO MUNICÍPIO RECLAMADO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO/IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, NULIDADE DA CONTRATAÇÃO E NULIDADE DA SENTENÇA, POR FALTA DE RELATÓRIO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 6152/2001. RECLAMANTE: EDNA MARIA MONTEIRO DA SILVA. Doutor José Augusto Dias da Silva. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: REINTEGRAÇÃO. É de ser mantida a reintegração determinada pela r. sentença, haja vista que a autora está amparada pela estabilidade prevista no artigo 19 do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 5458/2001. RECLAMANTE: RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: NULIDADE DE CONTRATAÇÃO - PAGAMENTO DE SALÁRIO RETIDO - DEVIDO - Mesmo em se tratando de nulidade de contratação por violação da norma disposta no art. 37, II, da atual Carta da República, são devidos os salários retidos e de forma simples, por se tratar de alimento e não ser possível restituir o esforço físico e mental despendido pelo reclamante no desempenho de suas atividades em favor do município reclamado, inclusive porque o trabalhador continua desempenhando seu mister, desta feita face sua aprovação em certame público, bem como por ser vedado o enriquecimento sem causa do ente de Direito Público. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA OBRIGATÓRIA; NO MÉRITO SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO EM PARTE PARA REFORMAR A R. DECISÃO E EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A DOBRA SALARIAL E O 13º SALÁRIO DE 1996; MANTER A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO A REMESSA DE CÓPIAS DE PEÇAS AO PÚBLICO ESTADUAL E AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 5451/2001. RECLAMANTE: ROSEANE DOS SANTOS NEVES. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: NULIDADE DE CONTRATAÇÃO - PAGAMENTO DE SALÁRIO RETIDO - DEVIDO - Mesmo em se tratando de nulidade de contratação por violação da norma disposta no art. 37, II, da atual Carta da República, são devidos os salários retidos e de forma simples, por se tratar de alimento e não ser possível restituir o esforço físico e mental despendido pelo reclamante no desempenho de suas atividades em favor do município reclamado, por ser vedado o enriquecimento sem causa do ente de Direito Público. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA OBRIGATÓRIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO EM PARTE PARA REFORMAR A R. DECISÃO E EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE 13º SALÁRIO DE 1996; MANTER A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO A REMESSA DE CÓPIAS DE PEÇAS AO PÚBLICO ESTADUAL E AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 5628/2001. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA [illegible] ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Doutor Ibraim José das Merces Rocha. AGRAVADO: RAIM[illegible] JESUS BRITO. Doutor Ronald Valentim Gomes Sampaio. RELATORA: Juíza Graziela Leite Cola[illegible] EMENTA: DISPENSA DE PRECATÓRIO REQUISITÓRIO - DÍVIDAS DE PEQUENO VALOR - [illegible] NTO E plenamente cabível nas execuções contra a Fazenda Pública, a dispensa de expedição [illegible] atórios requisitórios para cobrança de dívidas de pequeno valor, em face do permissivo legal, [illegible] 3º, do art. 100, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Cons[illegible] cional nº 30, o qual deixou de ser considerado como norma de eficácia contida, não estando sujeito a restrições limitadoras de sua eficácia e aplicabilidade, por ter sido integrado normativamente, diante do que dispõe

a Lei 10.099/2001. In casu a dívida do agravante é de R$38,58 (trinta e oito reais e cinqüenta centavos), valor esse que não justifica a expedição de novo PR. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 5675/2001. AGRAVANTE: FRANCISCO PEREIRA LIMA. Doutora Maura Célia Pereira Arruda. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: CORREÇÕES DE DÉBITOS TRABALHISTAS DE ENTES PÚBLICO - NÃO CABIMENTO DE SUCESSIVOS PRECATÓRIOS. A interpretação dada ao art. 100 da Constituição Federal pelo Supremo Tribunal Federal impõe que as correções devidas pelo executado sejam cobradas pelo Presidente do Tribunal deprecante e não pelo Juízo de execução, muito menos através da expedição de infindáveis e sucessivos precatórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 5736/2001. RECORRENTE: HEBRON S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS. Doutor Nilson Ricardo de Souza. RECORRIDO: JORGE GATO DE OLIVEIRA. Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto. LITISCONSORTE: GILBERTO SAMPAIO ARAÚJO. Doutor José Orlando Gomes. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: JUSTIÇA DO TRABALHO - MANDATO TÁCITO - Em face do princípio da oralidade e da concentração dos atos em audiência prevalente no processo do trabalho e tendo o advogado assistido seu constituinte durante a fase de instrução do processo, mesmo sem mandato expresso, deve ser reconhecido o mandato tácito que o autoriza a praticar todos os atos decorrentes da cláusula ad judicia. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA PARA AFASTANDO A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO ACOLHIDA NA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO R. JUÍZO DE ORIGEM PARA EXAME DO MÉRITO DOS EMBARGOS, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 5250/2001. RECLAMANTE: REGINALDO RIBEIRO NASCIMENTO. Doutora Tatiana de Paula Maués da Silva. RECLAMADOS: MANOEL DE JESUS PINA SANTOS. MUNICÍPIO DE MOJU - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Konrado Alexandre Neves Moura. RELATORA: Juíza Maria Luiza Brito. EMENTA: TOMADOR DE SERVIÇOS. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Consoante o Enunciado nº 331, item IV, do C. TST, havendo um contrato de prestação de serviços com a primeira reclamada, assume a contratante a responsabilidade de analisar a idoneidade econômica da empresa contratada, assim como de fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas desta. Não o fazendo, incorre em culpa nas modalidades de culpa in vigilando e culpa in eligendo. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA E REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR FALTA DE AMPARO LEGAL E NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 6489/2001. AGRAVANTE: ALAN LIMA DOS REIS. Doutor Raimundo Luis Mousinho Moda. AGRAVADOS: PRIMO GARCIA ENGENHARIA LTDA. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutor José Isaías de Albuquerque Cabral. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Doutor João Demas Amaro. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de agravo, cuja formação do instrumento não atenda às exigências do parágrafo 5º, inciso I, do artigo 897, da CLT, com a redação que foi dada pela Lei nº 8956/98. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR INSUFICIÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 5395/2001. RECORRENTES: JOSÉ MARIA AQUINO DA LUZ E JANDIR FINES DOS SANTOS. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor José Isaías de Albuquerque Cabral. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. A validade dos atos das empresas estatais no campo do direito do trabalho se rege pelos princípios jurídicos do direito privado em face do disposto no art. 173 inciso II da CF, salvo para os atos que a própria Constituição excepcionou. Assim, em se tratando de norma interna criadora de Plano de Cargos e Salários, a validade do ato decorre do simples fato de ser ato emanado do seu Conselho de Administração, órgão que segundo a lei das sociedades anônimas representa a empresa em todas as relações jurídicas, aí incluídas as decorrentes do contrato de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE PARA REFORMAR A R. DECISÃO RECORRIDA E INCLUIR NA CONDENAÇÃO REFLEXOS DAS DIFERENÇAS SALARIAIS DECORRENTES DAS PROMOÇÕES POR ANTIGÜIDADE NAS PARCELAS QUE TENHAM POR BASE O SALÁRIO-BASE DESDE QUE EFETIVAMENTE PERCEBIDAS PELO AUTOR, COM EXCEÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS E ADICIONAL DE INSALUBRIDADE; MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 5757/2001. RECORRENTE: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno. RECORRIDO: ARLINDO NEI MODESTO PEREIRA. Doutor Luiz Roberto Duarte de Melo. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. EXCEÇÃO À LIMITAÇÃO DE JORNADA. NORMA RESTRITIVA. A norma prevista no art. 62 inciso I da CLT como toda norma excepcional deve ser interpretada restritivamente. Sendo assim, não basta para sua aplicação que o trabalho seja realizado externamente, porque isso é condição necessária, mas não suficiente para excluir o direito à limitação de jornada. Para tanto, é indispensável também que a atividade do trabalhador seja incompatível com a fixação de um horário de trabalho ou de controle e fiscalização pelo empregador. Não se configurando nos autos esses elementos, é de se reconhecer a proteção dos arts. 58 e 59 da CLT. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 5691/2001. RECORRENTE: GRANERO TRANSPORTES LTDA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro. RECORRIDO: LEONARDO MENDES FERREIRA. Doutor Ademir Donizeti Fernandes. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. NULIDADE PROCESSUAL. PRODUÇÃO DE PROVA. Não há cerceamento de defesa e, conseqüentemente, não se caracteriza a nulidade processual quando o juízo indefere pedido da parte para que seja oficiado à terceiro a fim de que emita declaração sobre fato controvertido nos autos porque, neste caso, a prova não prescinde de intervenção judicial para ser produzida, podendo sê-lo por iniciativa da própria parte a quem interessa. Inteligência do art. 397, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 5669/2001. RECORRENTE: MATIAS DE OLIVEIRA NETO. Doutora Kelli Rangel Vilela. RECORRIDO: CENTRO COMERCIAL ALVORADA LTDA. Doutor Olivaldo Ferreira. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. VALORAÇÃO DA PROVA. Havendo contradição nos depoimentos testemunhais a respeito de fato debatido nos autos e sendo a prova testemunhal o único meio probatório colocado a disposição do órgão julgador originário, compete-lhe valorar as provas conforme sua melhor observação dos depoimentos, considerando seu contato imediato com as pessoas que se apresentam para depor e conseqüentemente sua melhor condição de avaliar a qualidade de seus depoimentos. Não sendo correto o órgão de revisão desprezar esse avaliação, sem outros elementos probatórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 5877/2001. RECORRENTE: JOSÉ AUGUSTO SILVA ALVES. Doutor José Acreano Brasil. RECORRIDO: COMÉRCIO E INDÚSTRIA CAIRU LTDA. Doutor Ricardo Rabello Soriano de Mello. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL- COISA JULGADA FORMAL. - Ocorre a coisa julgada meramente formal, quando a pretensão de fundo deduzida na inicial não sofre apreciação do órgão a quem é submetida. A coisa julgada meramente formal não opera preclusão do direito da parte de novamente submeter idêntica ação ao mesmo órgão jurisdicional. Recurso provido para se determinar a baixa dos autos a novo julgamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS AO R. JUÍZO DE ORIGEM PARA NOVO JULGAMENTO, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 6153/2001. RECLAMANTE: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA. Doutor Marcos Benedito Dias. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Jorge Otávio Pessoa do Nascimento RELATORA: Juíza Grazicla Leite Colares. EMENTA: SALÁRIOS RETIDOS. DOBRA. CABIMENTO. Não havendo prova nos autos de pagamento do salário, é devida a dobra estabelecida no art. 467, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 5453/2001. RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO FREIRE GALVÃO. Doutor Nonato Alves da Costa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: NULIDADE DE CONTRATAÇÃO - PAGAMENTO DE SALÁRIO RETIDO - DEVIDO - Mesmo em se tratando de nulidade de contratação por violação da norma disposta no art. 37, II, da atual Carta da República, são devidos os salários retidos e de forma simples, por se tratar de alimento e não ser possível restituir o esforço físico e mental despendido pelo reclamante no desempenho de suas atividades em favor do município reclamado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA OBRIGATÓRIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO EM PARTE PARA REFORMAR A R. DECISÃO E EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A DOBRA SALARIAL E DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIAS DE PEÇAS DOS AUTOS AO PÚBLICO ESTADUAL E AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, MANTENDO-A EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 6151/2001. RECLAMANTE: MARIELZA MORAES SARAIVA. Doutora Esmeralda Pedrosa Gomes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL. ESTABILIDADE. ARTIGO 19 DO ADCT DA CF/88- Tem estabilidade no emprego e, portanto, não pode ser demitido, sem o devido processo legal, o servidor municipal admitido cinco anos antes do advento da atual Carta Magna. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS.

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 4/12/2001:

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 5771/2001. AGRAVANTES: JUMAR ANTONIA DE ARAÚJO, RAIMUNDO SOARES NASCIMENTO, LESCY DE OLIVEIRA MARTINS, LEONICE LIMA DE VASCONCELOS, MANOEL PAULA DE MELO E OUTROS. Doutor Deusdedith Freire Brasil. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Doutora Maria de Fátima de Oliveira. PROLATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: CÁLCULOS - INCORREÇÃO - PRECLUSÃO TEMPORAL X COISA JULGADA MATERIAL. - "Ainda que se devesse entender que para a recorrente deu-se a preclusão para discutir o cálculo, obviamente a perda da faculdade de fazê-lo dirige-se unicamente à parte. No sistema do processo trabalhista, todavia, nada obsta a que o Juiz, de ofício, determine o acertamento do cálculo do débito, visto que a lei assegura-lhe a iniciativa da execução e, por conseguinte, da liquidação (CLT, art. 878). De resto, intolerável e absurdo conceber-se o Juiz como um espectador frio e distante que, em nome da pseudo coisa julgada oriunda da inércia do devedor, assiste impassível ao processo alcançar seu momento crucial e culminante: o da quantificação do débito. Não, o Juiz não o é e não pode ser um convidado de pedra no processo, comodamente encastelado em torre de marfim: bem ao contrário, presidindo o processo, há de ser um personagem de olhos bem abertos e vigilantes para que nenhum dos litigantes se sirva do processo para dele obter enriquecimento sem causa, tampouco para deixar prevalecer um tecnicismo estéril no processo, em detrimento da verdadeira coisa julgada material." (Proc. TST-RR-590.898/99, Rel. Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN, Ac. 1ª T., Julg. em 24/05/2000). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, RESTABELECER A DECISÃO DE FL. 306, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO DO VALOR TOTAL APURADO À FL. 307, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATARÁ O ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA FRANCISCA FORMIGOSA.

Belém, 11 de dezembro de 2001.
MÁRCIA DAMASCENA
Secretária da 4ª Turma, em substituição.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148
E-mail:
sec.abaetetuba@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ SUBSTITUTO
MAURO VOLPINI FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO
DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 2598/2001-5.
Rte: CARLOS ALBERTO FERREIRA
Adv: DR. JOSÉ HEINÁ MAUÉS
Rda: ADMINISTRADORA E CONST.LLS LTDA-ME-LUIS LEITE.
Adv: DR. HENRIQUE CORREA BAKER
Litisconsorte: CENTRAIS ELÉT.DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE.
Adv: DR. DAGOBERTO F.DOS S. NETO
DESPACHO: Ao reclamante e a litisconsorte, para ciência da interposição de Recurso Ordinário, pela reclamada supra, nos presentes autos.

PROCESSO Nº 101 - 2601/2001-1.
Rte: JOSÉ DE CAMPOS DIAS
Adv: DR. JOSÉ HEINÁ MAUÉS
Rda: ADMINISTRADORA E CONST.LLS LTDA-ME-LUIS LEITE.
Adv: DR. HENRIQUE CORREA BAKER
Litisconsorte: CENTRAIS ELÉT.DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE.
Adv: DR. DAGOBERTO F.DOS S. NETO
DESPACHO: Ao reclamante e a litisconsorte, para ciência da interposição de Recurso Ordinário, pela reclamada supra, nos presentes autos.

PROCESSO Nº 101 - 2599/2001-7.
Rte: CARLOS ALBERTO FERREIRA
Adv: DR. JOSÉ HEINÁ MAUÉS
Rda: ADMINISTRADORA E CONST.LLS LTDA-ME-LUIS LEITE.
Adv: DR. HENRIQUE CORREA BAKER
Litisconsorte: CENTRAIS ELÉT.DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE.
Adv: DR. DAGOBERTO F.DOS S. NETO
DESPACHO: Ao reclamante e a litisconsorte, para ciência da interposição de Recurso Ordinário, pela reclamada supra, nos presentes autos.

PROCESSO Nº 101 - 2596/2001-1.
Rte: MANOEL MORAES DOS SANTOS
Adv: DR. JOSÉ HEINÁ MAUÉS
Rda: ADMINISTRADORA E CONST.LLS LTDA-ME-LUIS LEITE.
Adv: DR. HENRIQUE CORREA BAKER
Litisconsorte: CENTRAIS ELÉT.DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE.
Adv: DR. DAGOBERTO F.DOS S. NETO
DESPACHO: Ao reclamante e a litisconsorte, para ciência da interposição de Recurso Ordinário, pela reclamada supra, nos presentes autos.

PROCESSO Nº 101 - 2595/2001-X.
Rte: MANOEL MORAES DOS SANTOS
Adv: DR. JOSÉ HEINÁ MAUÉS
Rda: ADMINISTRADORA E CONST.LLS LTDA-ME-LUIS LEITE.
Adv: DR. HENRIQUE CORREA BAKER
Litisconsorte: CENTRAIS ELÉT.DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE.
Adv: DR. DAGOBERTO F.DOS S. NETO
DESPACHO: Ao reclamante e a litisconsorte, para ciência da interposição de Recurso Ordinário, pela reclamada supra, nos presentes autos.

PROCESSO Nº 101 - 2603/2001-5.
Rte: JOSÉ DE CAMPOS DIAS
Adv: DR. JOSÉ HEINÁ MAUÉS
Rda: ADMINISTRADORA E CONST.LLS LTDA-ME-LUIS LEITE.
Adv: DR. HENRIQUE CORREA BAKER
Litisconsorte: CENTRAIS ELÉT.DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE.
Adv: DR. DAGOBERTO F.DOS S. NETO
DESPACHO: Ao reclamante e a litisconsorte, para ciência da interposição de Recurso Ordinário, pela reclamada supra, nos presentes autos.

PROCESSO Nº 101 - 1930/2001-4.
Rte: JOÃO DE LIMA TAVARES
Adv: DR. RAIMUNDO N. C. MAUÉS
Rda: CENTRAIS ELÉT.DO PARÁ S/A-CELPA.
Adv: DRª ELIANE SABBA LOPES
DESPACHO: Ao reclamante, para ciência da interposição de Recurso Ordinário, pela reclamada supra, nos presentes autos.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7ªVT: 1697/2000-4
Reclamante: FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
Advogado: JORGE MENA WANDERLEY
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA

PROCESSO 7ªVT: 593/2001-5
Reclamante: ARCYNOE SANTOS DE SOUZA FRANCO E OUTROS
Advogado: WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado: CAPAF e BANCO DA AMAZÔNIA S.A
Advogado: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR (CAPAF) e DÉBORA AGUIAR QUEIROS
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: "...ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDO NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ARCYNOÉ SANTOS DE SOUZA FRANCO; BYRON DA SILVA BRAYNER; CLÁUDIO RODRIGUES MOREIRA; DILERMANO DE SENA NENES; JOSAFÁ BATISTA DE SOUZA; MANOEL GUILHERME RIBEIRO DE BARROS; MARIA DOS ANJOS GOMES DA SILVA; ORLANDO DE MENEZES MARTINS; TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE AQUINO CABEÇA CONTRA BANCO DA AMAZÔNIA E CAPAF, O SEGUINTE: I- JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS PARA CONDENAR SOLIDARIAMENTE AS RECLAMADAS A PAGAREM A CADA UM DOS RECLAMANTES O ABONO DE R$-1.500,00, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; II- AS RECLAMADAS DEVERÃO RECOLHER E PROVAR EM JUÍZO OS VALORES PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NA FORMA E PRAZO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R$-270,00 CALCULADOS SOBRE O VALORE DA CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA EM R$-13.500,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO 7ªVT: 328/1996-X
Reclamante: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA
Advogado: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.
Advogado: MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NEVES
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS DA RECLAMADA PARA FINS DE PENHORA.

PROCESSO 7ªVT: 268/1998-X
Reclamante: JANILSON JOSÉ MIRANDA GALDINO
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: TAM TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S.A
Advogado: JACIEL PAPALÉO PAES
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 276/277, BEM COMO, À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE CONSTA VALORES DEPOSITADOS NOS AUTOS.

PROCESSO 7ªVT: 1823/2001-1
Reclamante: ALCIDES FERREIRA LIMA
Advogado: ALFREDO PINTO PARENTE
Reclamado: CLÓVIS HUMBERTO ALBUQUERQUE DE SOUZA
Advogado: GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Despacho: AO PATRONO DA RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE O JUÍZO DEFERIU O PARCELAMENTO, SOBRE O VALOR DE R$-340,00, DEVENDO O RECLAMADO COMPROVAR PERANTE ESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

PROCESSO 7ªVT: 787/1991-7
Reclamante: EDGARD CÁCIO PEREIRA E OUTROS
Advogado: IÊDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO
Reclamado: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO REF. AGRÁRIA
Advogado: -
Despacho: AO PATRONO DOS EXEQUENTES PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO 7ªVT: 1411/2001-0
Reclamante: EDILSON CORRÊA MONTEIRO
Advogado: MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: R S CONSTRUÇÕES LTDA. e CKOM - ENGENHARIA LTDA.
Advogado: GABRIELA RESQUE NEVES(CKOM)
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "I-HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 47/48, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS. II- SUSTE-SE A PRAÇA. III- LIBERE-SE A PENHORA..IV- CIÊNCIAS AS PARTES."

PROCESSO 7ªVT: 1319/2001-1
Reclamante: JOSÉ NILTON NOGUEIRA DE QUEIROZ
Advogado: RUTH HELENA GUEDES OLIVEIRA
Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA. E INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO N E NE S.A
Advogado: ÉDSON RANYERE PENHA DE FREITAS (ANTÁRTICA DO NORTE/NORDESTE)
Despacho: AO PATRONO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO, POIS INTEMPESTIVO E DESERTO.

PROCESSO 7ªVT: 1166/2001-2
Reclamante: ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO
Advogado: GUILHERME R. FERREIRA VIANA FILHO
Reclamado: ANA VITA FRANÇA PEREIRA
Advogado: -
Despacho: AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DA OFICIALA DE JUSTIÇA, INFORMANDO QUE DEIXOU DE PROCEDER À PENHORA, POIS OS ÚNICOS BENS SÃO OS QUE GUARNECEM A RESIDÊNCIA.

PROCESSO 7ªVT: 224/1992-3
Reclamante: MILTON DE SOUZA MACHADO
Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A; CAIXA PREVIDÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BASA
Advogado: JOSÉ UBIRACI ROCHA SILVA(BASA)/ OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR (CAPAF)
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DA CAPAF E DO BASA, BEM COMO, A CAPAF PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DO BASA E O BASA PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DA CAPAF.

PROCESSO 7ªVT: 1842/1999-6
Reclamante: WELLINGTON AUGUSTO DA SILVA SCERNI
Advogado: TEODOMIRO CANTUÁRIA FILHO
Reclamado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado: BEATRIZ ENGELMANN SOARES
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 597 EIS QUE O PROCESSO ENCONTRA-SE TOTALMENTE LIQUIDADO. PROCEDA-SE A TRANSFERÊNCIA DO VALOR DISPONÍVEL AOS PROCESSOS DA 10a E DA 8a. VARAS. APÓS ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

PROCESSO 7ªVT: 401/1993-6
Reclamante: SIND. COM. HOTELEIRO E SIMILARES ESTADO DO PARÁ
Advogado: JOSÉ LEITE CAVALCANTE
Reclamado: RESTAURANTE FUNDO DE KINTAL/ CARVALHO IRAMÃO LTDA.
Advogado: -
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "I- CHAMO O FEITO À ORDEM E TORNO SEM EFEITO A ADJUDICAÇÃO DEFERIDA ÀS FLS. 429, UMA VEZ QUE OS BENS DE FLS. 213/214(BEM COMO OS DE FLS. 215) FORAM LIBERADOS, CONFORME DECISÃO DE FLS. 265, DO QUE TOMAM CIÊNCIA OS DEPOSITÁRIOS DOS BENS (FLS. 266/269). CANCELE-SE O AUTO DA ADJUDICAÇÃO E O MANDADO DE ENTREGA. II- DAR CIÊNCIA AO EXEQUENTE; III- APÓS, CUMPRA-SE O ITEM II DO DESPACHO DE FLS. 429.

PROCESSO 7ªVT: 864/2000-3
Reclamante: NILSON DA CRUZ LIMA
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: CONSTRUMAC EQUIPAMENTOS /JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA/HEIVA LOCAÇÕES
Advogado: NÁPOLIS MORAES DA SILVA
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DA 14aVTR, INFORMANDO QUE NÃO FOI LAVRADA PENHORA NO REFERIDO PROCESSO, TENDO SIDO EXPEDIDO OFÍCIO AO CARTÓRIO DE IMÓVEIS E QUE ATÉ O MOMENTO, NÃO HOUVE RESPOSTA DO CARTÓRIO.

PROCESSO 7ªVT: 1828/1992-7
Reclamante: CHARLES DANIEL MERGULHÃO DE ARAÚJO E OUTROS
Advogado: EDILÉA RODRIGUES VALÉRIO DOS SANTOS
Reclamado: UNIÃO FEDERAL
Advogado: -
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "DEFIRO OS PLEITOS DE FLS. 267/268 E 278/279, PELAS RAZÕES APRESENTADAS, UMA VEZ QUE A DECISÃO EXEQUENDA TAMBÉM ATINGE OS RECLAMANTES EMÍDIO GARCIA RODRIGUES E EDISON AFONSO RAMOS BRANDÃO, O MESMO OCORRENDO EM RELAÇÃO AO V. ACÓRDÃO DE FLS. 126/131, COMO SE VERIFICA DO SEU DISPOSITIVO, EM QUE PESE NÃO TER (DIFERENTEMENTE DO QUE OCORREU NA SENTENÇA DE FLS. 82/87) CONSTADO DO SEU CABEÇALHO O NOME DOS PETICIONANTES, POR MERO EQUÍVOCO NA SUA DIGITAÇÃO, O QUE DE FORMA ALGUMA PODE CONDUZIR À EXECUÇÃO DA LIDE DOS MESMOS - RESSALTE-SE QUE NÃO HÁ QUE SE FALAR EM CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO E PARTIR DA RETIRADA DOS AUTOS DA SECRETARIA, EM 20.07.01, CONFORME TERMO DE FLS. 265, PELO QUE TEMPESTIVA A MANIFESTAÇÃO DE FLS. 267/268. II- DAR CIÊNCIA ÀS PARTES. III- APÓS, AO CÁLCULO, CONFORME ITEM I, EM RELAÇÃO AOS RECLAMANTES EMÍDIO GARCIA RODRIGUES E EDISON AFONSO RAMOS BRANDÃO.

PROCESSO 7ªVT: 1712/2000-7
Reclamante: ADRIANO CAMPELO DAS NEVES
Advogado: ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado: P M LOBATO/ LOBATO EMPREENDIMENTOS/ PATRÍCIA M. LOBATO E LEONARDO L. TAVARES
Advogado: BERNARDINO LOBATO GRECO
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 14.12.2001, SEXTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 08:00 HORAS.

- RITO SUMARÍSSIMO:
01.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 07081/2001. RECORRENTE: TAKAHIKO SEKIOKA. Drª Telma

Maria Goulart da Rocha Corrêa. RECORRIDO: REGINALDO LOPES CARDOSO. Drª Gileléia de Nazaré Brito Monte Santo. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Castanhal.
02.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06917/2001. RECORRENTE: ROGÉRIO VILHENA SANTOS. Dr. José Ricardo de Abreu Sarquis e outros. RECORRIDO: SAMUEL CRUZ DA SILVA. Dr. Carlos Valério dos Santos Neto. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 6ª VT de Belém.
03.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06953/2001. RECORRENTE: MARIA DOS SANTOS PANTOJA. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDO: SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO. Dr. Sammy Henderson dos Santos Genuil. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 10ª VT de Belém.
- RITO ORDINÁRIO:
04.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AI 01740/2001. AGRAVANTE: ANTÔNIO ALMEIDA DE SOUZA. Dr. Raimundo Luis Mousinho Moda e outro. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Tucuruí.
05.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 05413/2001. AGRAVANTES: MARIA IZABEL SIMÕES RIBEIRO E OUTROS. Dr. Maurício Crispino Gomes e outros. AGRAVADOS: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. Procuradora: Drª Maria de Fátima Oliveira. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 7ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Marcus Losada Maia.
06.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 06244/2001. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRAN. Procurador do Estado: Dr. Gustavo Vaz Salgado. AGRAVADOS: ALDECY VITOR DE OLIVEIRA E OUTROS. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outro. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Castanhal.
07.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06032/2001. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ – BANPARÁ. Drª Hemieth Maria de Moura Cutrim e outros. RECORRIDOS: AFONSO CORREA GUIMARÃES. Drª Érika Assis de Albuquerque e outros. TÁTICA – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Dr. Silvio Sérgio Silva Barroso. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 8ª VT de Belém.
08.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06069/2001. RECORRENTE: JORGE ANTÔNIO TELES. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. RECORRIDOS: A J. COLARES COMÉRCIO LTDA e FRANGO BARATO LTDA. Dr. Gilson Oliveira Farfula de Souza. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 5ª VT de Belém.
09.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06216/2001. RECORRENTE: FERNANDO OTÁVIO FARIAS FERREIRA. Drª Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis e outra. RECORRIDO: PALMETTO VEÍCULOS LTDA. Dr. Elias Pinto de Almeida e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Ananindeua.
10.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06279/2001. RECORRENTE: SANTA MARTA AUTO PEÇAS LTDA. Drª Mary Machado Scalercio e outros RECORRIDO: JOÃO CARLOS COSTA DA CONCEIÇÃO. Dr. Silas Santos Antônio e outra. REL TOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 6ª VT de Belém.
11.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/REXOFF 05996/2001. RECLAMANTE: DAVID DE ARAUJO DA SILVA. Drª Rosely Alencar de Campos e outros. RECLAMADOS: FUNDAÇÃO PROMOÇÃO SOCIAL DE APOIO. Drª Regina Helena Batista Pereira. MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Jeanny Cristina Cardoso Raiol e outra. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 2ª VT de Macapá.

Belém, 11 de dezembro de 2001
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 10ª.VT-113/2000-3
Reclamante: ALDILENE NUNES SOUTO E OUTRO
Advogado: CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
Reclamado: QUEIROZ COM. REPRESENTAÇÃO LTDA. E EDITORA GLOBO S. A.
Advogado: ERIKA BECHARA
Despacho: AS PARTES: CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 189. A EXECUÇÃO ESTÁ INTEGRALMENTE GARANTIDA.
PROCESSO 10ª.VT- 784/2001-8
Reclamante: OSVALDO AUGUSTO CASTELO BRANCO
Advogado: LUCYANA PEREIRA DE LIMA
Reclamado: JAD - INDÚSTRIA
Advogado: CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ
Despacho: "FACE A CERTIDÃO DE FLS. 46 E DA OMISSÃO DO EXEQÜENTE, SUSPENDO A EXECUÇÃO POR SEIS MESES, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80. DÊ-SE CIÊNCIA AO EXEQÜENTE."
PROCESSO 10ª.VT- 968/1997-X
Reclamante: ANA LÚCIA RODRIGUES DUARTE E OUTROS
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado: PETRÓLEO BRASILEIRO S. A.
Advogado: ANA VITÓRIA COELHO DE JESUS
Despacho: À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 1610/1731(CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO).
PROCESSO 10ª.VT- 1137/2001-X
Reclamante: HÉLIO FROTA LIMA NETO
Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado: IBA DO NORTE NORDESTE S. A.
Advogado: EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Despacho: AS PARTES FICAM NOTIFICADAS A MANIFESTAREM-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 231/235 E 237/238.
PROCESSO 10ª.VT-1155/2001-9
Reclamante: RAIMUNDO NONATO LOPES DE SÁ E OUTRO
Advogado: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado: DISBEL - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DE BELÉM LTDA.
Advogado:
Despacho: AS PARTES PARA APRESENTAREM COMPROVANTES DE PAGAMENTOS REFERENTE AOS MESES DE JULHO/94 ATE FEVEREIRO/98, SETEMBRO/98 ATÉ DEZEMBRO/98, ABRIL/99, ABRIL/2001 E MAIO/2001, INCLUSIVE 13º SALÁRIOS/94, 95, 96, 97, 98 E 2000, E FÉRIAS + 1/3 GOZADAS EM TODO PERÍODO LABORAL.
O AUTOR DEVERÁ APRESENTAR O COMPROVANTE DE SAQUE DO FGTS.
PROCESSO 10ª.VT- 1188/2001-2
Reclamante: CLEDISON BARBOSA DE SOUZA
Advogado: EMMANUEL SOUSA DA SILVA
Reclamado: LUIZ CLÁUDIO CRUZ DO COUTO
Advogado:
Despacho: AO RECLAMANTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO.

PROCESSO 10ª.VT- 698/1998-3
Reclamante: ANTONIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA B. MEDEIROS
Advogado: MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA E OUTROS
Reclamado: FÁBRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMAZÔNIA S. A.
Advogado: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA E OUTROS
Despacho: À RECLAMADA PARA APRESENTAR CARTÕES DE PONTO DO AUTOR.

PROCESSO 10ª.VT- 1308/2001-8
Reclamante: (Embargante) ODETE MARQUES GURJÃO
Advogado: ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA
Reclamado: (Embargado) CARLOS AURELINO D' O TAVARES
Advogado: FRANCISCA LOURDES NERY RABELO REIS
Despacho: "ISENTO O EMBARGANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS. ANOTE-SE. NOTIFICAR A SUBSCRITORA DO AGRAVO DE PETIÇÃO PARA REGULARIZAR O SUBSTABELECIMENTO, NO PRAZO DE 15 DIAS."
PROCESSO 10ª.VT-1418/1996-6
Reclamante: JOSÉ SOARES FERREIRA
Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA.
Advogado:
Despacho: AO EXEQÜENTE, PARA APRESENTAR NOVOS BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS."
PROCESSO 10ª.VT- 1500/2001-0
Reclamante: SINDIVIPA
Advogado: JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: SERVINORTE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
Advogado: AVELINA INILEIRIBA HESKET
Despacho: ÀS PARTES PARA RECOLHEREM AS CUSTAS, NO VALOR DE R$-290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS), NO PRAZO DE CINDO DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO
PROCESSO 10ª.VT- 1573/1996-7
Reclamante: STIUPA
Advogado: JOÃO JOSÉ GERALDO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Advogado: ANTONIO CÂNDIDO MONTEIRO DE BRITO
Despacho: AS PARTES PARA APRESENTAREM COMPROVANTES DE PAGAMENTOS: JOSÉ PAULO FERREIRA DE ALMEIDA = MAIO/92, ABRIL/93, JANEIRO/96 E DE OUTUBRO/97 ATE O PRESENTE MÊS (PARCELAS VINCENDAS), BEM COMO, FÉRIAS + 1/3 GOZADAS NO PERÍODO NÃO PRESCRITO, COM SEUS RESPECTIVOS PERÍODO CONCESSIVO DE GOZO. EDY SILVA COSTA = MARÇO/94, SETEMBRO/96 E DE JUNHO/2001 ATÉ O PRESENTE MÊS (PARCELAS VINCENDAS), BEM COMO, FÉRIAS + 1/3, GOZADAS NO PERÍODO NÃO PRESCRITO, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES PECUNIÁRIOS E PERÍODO CONCESSIVO DE GOZO.
PROCESSO 10ª.VT- 1605/2000-7
Reclamante: EDIVALDO MONTEIRO NUNES
Advogado: MARCO ANTÔNIO GOMES DE CARVALHO
Reclamado: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CLEMENTINO JOSÉ SANTOS
Advogado:
Despacho: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR O ENDEREÇO DESTE.

PROCESSO 10ª.VT-1632/2000-X
Reclamante: ANA VITÓRIA RAIOL MODESTO
Advogado: OLGA BAYNA DA COSTA
Reclamado: SPLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado: ANTÔNIO BARRETO DA SILVA
Despacho: À RECLAMADA PARA DEPOSITAR O VALOR DOS HONORÁRIOS DO PERITO.

PROCESSO 10ª.VT- 1655/1995-2
Reclamante: AFONSO NASCIMENTO CRUZ
Advogado: JOSUÉ VILHENA GONÇALVES DE MATOS
Reclamado: ESPOLIO DE VIOLETA TOCANTINS PENNA
Advogado:
Despacho: "NOTIFICAR EXEQÜENTE PARA DIZER SE CONCORDA COM A RETENÇÃO DE HONORÁRIOS, EM QUAL PERCENTUAL, AO TEOR DAS PETIÇÕES DE FLS. 454 E 472 E DOCUMENTOS."
PROCESSO 10ª.VT- 1712/1997-2
Reclamante: LUIZ DA SILVA WANDERLEI
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S. A.
Advogado: MARIA DE FÁTIMA PENA
Despacho: "CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 204. DÊ-SE CIÊNCIA A EXECUTADA."

PROCESSO 10ª.VT- 2017/2000-6
Reclamante: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA
Advogado: ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: BENFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Advogado:
Despacho: "SUSPENDO A EXECUÇÃO POR UM ANO. DÊ-SE CIÊNCIA AO EXEQÜENTE."

PROCESSO 10ª.VT-2222/2000-7
Reclamante: ILDE SOUZA REBELO
Advogado: JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Reclamado: COOPANES E CENTRAL HOTEL
Advogado:
Despacho: AO EXEQÜENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 64.
PROCESSO 10ª.VT- 2248/2000-3
Reclamante: RAMIRO NOGUEIRA LOBATO
Advogado: CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.
Advogado:
Despacho: AO EXEQÜENTE PARA APRESENTAR COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DO PERÍODO DE AGOSTO/98 A SETEMBRO/2000, INCLUSIVE 13º SALÁRIOS/98 E 99.
PROCESSO 10ª.VT-033/94-0
Reclamante: CLÁUDIO BRASIL DE MELO e OUTROS
Advogado: JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA
Reclamado: COMPANHIA DE PESQUISAS E RECURSOS MINERAIS
Advogado: MARIA DA CONCEIÇÃO A.M.C. LIMA
Despacho: AOS RECLAMANTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 365.

PROCESSO 10ª.VT-311/96-5
Reclamante: BENEDITO ALVES ANDRADE/PAULO BARROS NOGUEIRA
Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: BARRA VENTURIERI
Advogado: JOÃO MESSIAS SANTOS
Despacho: AOS RECLAMANTES PARA INDICAREM BENS À PENHORA
PROCESSO 10ª.VT-556/2001-0
Reclamante: WASHINGTON LUIZ AZEVEDO DIAS
Advogado: MARIA DE NAZARÉ BORGES BATALHA
Reclamado: SUPERMERCADO FIEL LTDA
Advogado: ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Despacho: À RECLAMADA PARA DEPOSITAR EM 48 HORAS A PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO(R$-192,57), EM CASO DE INADIMPLEMENTO, PAGARÁ A MULTA DE 50%, SOBRE O TOTAL DO DÉBITO, BEM COMO FICARÁ A SEU ENCARGO A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E O IRRE

PROCESSO 10ª.VT-618/2001-7
Reclamante: JONAS DA SILVA GALVÃO
Advogado: MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Reclamado: J H DE SOUZA
Advogado:
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA DIZER SE A PETIÇÃO DE FLS. 111 REPRESENTA PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS".
PROCESSO 10ª.VT-1505/97-8
Reclamante: RAIMUNDA MARIA PARDAL MACHADO
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Advogado: TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO
Despacho: À RECLAMADA PARA CREDENCIAR PESSOA PARA RECEBER SALDO
PROCESSO 10ª.VT-1640/2001-5
Reclamante: GIORDANI FERREIRA DE SOUZA
Advogado: RAIMUNDO JOSÉ DE PAULO M ATHAYDE
Reclamado: AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA
Advogado: MANOEL DE BRITO FILHO
Despacho: À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE
PROCESSO 10ª.VT-241/96-X
Reclamante: FRANCISCO PEDRO SILVA SANTOS
Advogado: RAIMUNDO DOS SANTOS DUARTE
Reclamado: MADEIREIRA BANNACH LTDA
Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER
Despacho: À EXECUTADA: CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE R$-1.828,44(FLS. 150).

PROCESSO 10ª.VT-246/97-5
Reclamante: ANA RITA ANUNCIAÇÃO SALES
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: TELESERVICE LTDA, TELECLUBE e TELEPARÁ S/A
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS e JOSÉ RUBENS B. DE LEÃO
Despacho: "CONVOLO EM PENHORA OS VALORES DE FLS. 175/176. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. A EXECUÇÃO ESTÁ GARANTIDA".
PROCESSO 10ª.VT-503/99-2
Reclamante: JACY NOGUEIRA GOMES
Advogado: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Reclamado: J F SANTOS BAR
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS À PENHORA.
PROCESSO 10ª.VT-617/95-0
Reclamante: LAURENE DA SILVA DIAS
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: MARIA ELIZABETE RIOS DE ARAGÃO
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 264, EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS ART. 40 DA LEI 6830/80.
PROCESSO 10ª.VT-861/2001-5
Reclamante: LUDGERIO COELHO DO NASCIMENTO
Advogado: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado: DISBEL - DISTRIBUIDORA BEBIDAS ICOARACI LTDA
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 160, SOB AS PENAS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.
PROCESSO 10ª.VT-1194/2001-8
Reclamante: HÉLIO DA PAIXÃO GONÇALVES
Advogado:
Reclamado: TUNA LUSO BRASILEIRA
Advogado: BRUNNO GARCIA DE CASTRO
Despacho: APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE DOS MESES DE SETEMBRO/99 ATÉ JANEIRO/2000 E OUTUBRO/2000, INCLUSIVE O 13º SALÁRIO/99.
PROCESSO 10ª.VT-1573/2001-5
Reclamante: TATIANE DA SILVA CARVALHO
Advogado: SELMA LÚCIA LOPES LEÃO
Reclamado: J A PANTOJA PEREIRA
Advogado:
Despacho: MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 39/53, NO PRAZO DE 05 DIAS, SENDO O SILÊNCIO INTERPRETADO COMO QUITADA A PARCELA(FGTS).

PROCESSO 10ª.VT-841/2000-3
Reclamante: ANTÔNIO LOPES DE SOUZA
Advogado: ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado: PAULIPIZZA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
Advogado: ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO
Despacho: ÀS PARTES: "HOMOLOGO A CONCILIAÇÃO PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS. DÊ-SE CIÊNCIA".
PROCESSO 10ª.VT-1760/2001-4
Reclamante: SEVERA ROMANA TAVARES DOS SANTOS
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: J H DE SOUZA, ADEMPS AMISNITRADORA EMPRESA DE PESCA LTDA e PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, IND DE PESCA S/A
Advogado:
DESPACHO: "DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR SEVERA ROMANA TAVARES DOS SANTOS, CONDENANDO J H. DE SOUZA A: DAR BAIXA NA CTPS, COM DATA DE 30.07.2001, NO PRAZO DE 48 HORAS A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO, SOB PENA DE FAZÊ-LO A SECRETARIA DO JUIZO, DEVENDO ESTE FATO SER COMUNICADO ÀS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES (DRT E INSS); ENTREGAR À RECLAMANTE AS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO, NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS A PARTIR DA CIÊNCIA DESTA SENTENÇA, SOB PENA DE MULTA NO VALOR DE R$180,00. CONDENO AINDA, SOLIDARIAMENTE, J. H. DE SOUZA, ADEMPS - ADMINISTRADORA DE EMPRESA DE PESCA LTDA, PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL E PESCA S/A, A PAGAR À RECLAMANTE, RECONHECENDO A UNICIDADE CONTRATUAL E A RESCISÃO INDIRETA DO CONTRATO DE TRABALHO: AVISO PRÉVIO, NO VALOR DE R$180,00; FÉRIAS SIMPLES DE 2000/2001 COM 1/3 NO VALOR DE R$240,00; FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 2001 (04/12) COM SEU 1/3, NO VALOR DE R$80,00; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2001 (08/12), NO VALOR DE R$120,00; MULTA DO ARTIGO 477, §8º DA CLT, NO VALOR DE R$180,00; SALÁRIOS RETIDOS, REFERENTES A MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO E JULHO DE 2001, DE FORMA SIMPLES, NO VALOR DE R$871,00; FGTS REFERENTE À TODO PERÍODO LABORADO (01.05.1999 ATÉ 30.07.2001) NO VALOR DE R$322,24; INDENIZAÇÃO DE 40% DO FGTS, NO VALOR DE R$128,89. DEFIRO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 273 E 461 DO CPC, C/C ARTIGO 769 DA CLT, A TUTELA ANTECIPADA QUANTO À LIBERAÇÃO DO FGTS QUE JÁ SE ENCONTRA DEPOSITADO E QUANTO À LIBERAÇÃO DAS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO, SENDO QUE QUANTO AO FGTS JÁ DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA DA RECLAMANTE, FICA A PRIMEIRA RECLAMADA CONDENADA A ENTREGAR ÀS GUIAS PARA SAQUE, NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS DA CIÊNCIA DESTA SENTENÇA, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA TAL. LEVANTAMENTO, SEM PREJUÍZO DA EXECUÇÃO QUANTO AOS VALORES DEVIDOS DE FGTS COM MULTA DE 40%; COM RELAÇÃO ÀS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO, NOS TERMOS JÁ EXPOSTOS, FICA A PRIMEIRA RECLAMADA CONDENADA A ENTREGAR À RECLAMANTE TAIS GUIAS NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS A PARTIR DA CIÊNCIA DESTA SENTENÇA, SOB PENA DE MULTA NO VALOR DE R$180,00, EM FAVOR DA AUTORA. DEFIRO O REQUERIMENTO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS À DRT, AO INSS E À CEF, PARA EVENTUAIS MEDIDAS CABÍVEIS. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA SÃO DEVIDOS NOS TERMOS DA LEI, DEVENDO SER APURADOS ATRAVÉS DE SIMPLES CÁLCULOS, EIS QUE OS VALORES LÍQUIDOS OBJETO DE CONDENAÇÃO AINDA NÃO SE ENCONTRAM CORRIGIDOS MONETARIAMENTE. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DO IR DEVEM SER RECOLHIDAS NOS TERMOS DA LEI E DO ARTIGO 114, §3º, DA CF/88. CUSTAS, PELAS RECLAMADAS, NO IMPORTE DE R$42,44, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R$2.122,13. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES EM RAZÃO DA ANTECIPAÇÃO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.
PROCESSO 10ª.VT-1282/2001-5
Reclamante: ALEXANDRE CRUZ CORDEIRO
Advogado: JOÃO AUGUSTO CORRÊA JÚNIOR
Reclamado: M L DO CARMO
Advogado:
Despacho: DESIGNADA PRAÇA PARA O DIA 11.01.2001 ÀS 9:15 HORAS.
PROCESSO 10ª.VT-093/96-X
Reclamante: SALVADOR SISNANDO DA COSTA JÚNIOR
Advogado: HAMILTON R. GUALBERTO
Reclamado: LLOYDS BANK PLC
Advogado: PAULO BRITO CHERMONT
Despacho: ÀS PARTES PARA APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES DE ROMERO CLEMENTINO DE ARAÚJO DOS ANOS DE 1991 A 1992 (JANEIRO a DEZEMBRO), INCLUSIVE OS MESES DE GOZO DE FÉRIAS E DO AUTOR, REFERENTE AOS MESES DE FÉRIAS EM QUE SUBSTITUIU O SR. ROMERO ARAÚJO.
PROCESSO 10ª.VT-1814/2001-1
Reclamante: HILÁRIO ÁPIO RODRIGUES e outros
Advogado: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A e CAPAF
Advogado: SÉRGIO OLIVA REIS e MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA
Despacho: ÀS RECLAMADAS PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES ÀS FLS. 247/250.
PROCESSO 10ª.VT-1939/2001-X
Reclamante: LUIZ CLÁUDIO SILVA COSTA
Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA e INFRAERO

Advogado: HUMBERTO SALES BATISTA(INFRAERO)
Despacho: AO RECLAMANTE, PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO INFRAERO.
PROCESSO 10ª.VT-859/2001-7
Reclamante: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DO AMARAL
Advogado: HÉLIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Reclamado: ESTACIONAMENTO PERPETUO SOCORRO LTDA e HELDER SIDNEY DIAS CABRAL

Advogado: CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO
Despacho: "FACE A INEXISTÊNCIA DE CONCILIAÇÃO O JUÍZO DETERMINOU O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO: A) NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 30 DIAS, INDICAR BENS EM REFORÇO DE PENHORA. B) CONVOLO EM PENHORA O DEPÓSITO DE FLS. 99. C) AGUARDE-SE POR TRINTA DIAS RESPOSTAS AOS EXPEDIENTES DE FLS. 68/69 E NOVAS RESPOSTAS AO EXPEDIENTE DE FLS. 67".
PROCESSO 10ª.VT-198/1999-1
Reclamante: WALTER GOMES PEREIRA
Advogado: MIGUEL GONÇALVES SERRA
Reclamado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado: ROSILENE SILVA DE SOUZA
Despacho: " ANTE O EXPOSTO, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONTRA WALTER GOMES FERREIRA, PARA: I- REJEITAR OS EMBARGOS, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL; II- DETERMINAR QUE A EMBARGANTE APRESENTE NOVAS PLANILHAS ONDE CONSTE O VALOR DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COMO ACIMA RECONHECIDO, DE R$-882,57, BEM COMO AS DIFERENÇAS DECORRENTES DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA PAGAS A MENOR NO PERÍODO DE OUTUBRO/1998 A MAIO/2001. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES".

PROCESSO 10ª.VT- 245/2001-5
Reclamante: EDILSON COSTA DE OLIVEIRA
Advogado:
Reclamado: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.
Advogado: SILVIO SÉRGIO SILVA BARROSO
Despacho: " À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE PRAÇA PARA DIA 11.01.2002 ÀS 09:10 HORAS, NA SEDE DESTA MM. VARA".
PROCESSO 10ª.VT- 275/2001-3
Reclamante: JOSÉ MARIA MACHADO DE CASTRO
Advogado:
Reclamado: PAYSANDU SPORT CLUB
Advogado: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ
Despacho: " AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R$-1006,99 (UM MIL E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS, PARA FINS DE EMBARGOS À PENHORA".
PROCESSO 10ª.VT- 338/2001-1
Reclamante: IVANEIDE SANTOS MELO
Advogado: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO
Reclamado: P A CONSTRUÇÕES LTDA.
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Despacho: " A RECLAMADA PARA PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR".

PROCESSO 10ª.VT- 384/2001-8
Reclamante: ELIEZE MARTINS DA COSTA E OUTROS
Advogado: MARIA IVONE SANTOS SILVA OLIVEIRA
Reclamado: KELLENS INDUSTRIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Advogado: FRANCISTELA TORRES CALDAS
Despacho: " AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRÁRIA".
PROCESSO 10ª.VT-423/1997-1
Reclamante: OSVALDO DA CONCEIÇÃO DE SÁ
Advogado: PAULO SÉRGIO HAGE HERMES
Reclamado: FELIPE DOS SANTOS AMBE
Advogado:
Despacho: " AO EXEQUENTE PARA INDICAR NOVOS BENS À PENHORA E TOMAR CIÊNCIA DE QUE NÃO HÁ CRÉDITOS NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS".
PROCESSO 10ª.VT- 656/2001-4

Reclamante: LUIZ MARCELO MOURA DE SOUSA
Advogado: VERA LÚCIA FARACO MACIEL
Reclamado: SEL - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. E OUTRAS
Advogado:
Despacho: " PARA CÁLCULO DA PARCELA DE FGTS + 40%, NECESSÁRIO SE FAZ AINDA À APRESENTAÇÃO PELO AUTOR, DO VALOR PORVENTURA LEVANTADO EM SUA CONTA VINCULADA, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL Nº322/2001 DE FLS. 35, A TÍTULO DE FGTS. PELO QUE PROPONHO, SEJA O AUTOR NOTIFICADO PARA FAZER A DEVIDA APRESENTAÇÃO, CONFORME JÁ SOLICITADO ÀS FLS. 36".
PROCESSO 10ª.VT-947/1999-5
Reclamante: MIGUEL ARAÚJO BECHARA
Advogado: MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Advogado: BRUNA CAVALCANTE SIRAYAMA
Despacho: " ANTE O EXPOSTO, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A CONTRA MIGUEL ARAÚJO BECHARA, PARA REJEITÁ-LOS, INTEGRALMENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOTIFICAR AS PARTES".

PROCESSO 10ª.VT-1431/2001-7
Reclamante: MARTA WANIA SOUZA ALMEIDA
Advogado: ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
Reclamado: H V A SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
Advogado: TEODOMIRO CANTUÁRIA FILHO
Despacho: " AO EXEQUENTE PARA RATIFICAR OS PAGAMENTOS DE FLS. 22. ADVIRTA-SE QUE O SILÊNCIO IMPORTARÁ EM QUITAÇÃO INTEGRAL DO ACORDO".
PROCESSO 10ª.VT-1682/1998-4
Reclamante: MARTINHO PEREIRA BARROSO
Advogado: SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO FILHO
Reclamado: FLUPEL FLUVIAL PESCA LTDA.
Advogado: LORENE BARROS DA SILVA
Despacho: " AO EXECUTADO PARA DEPOSITAR A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM 05 PARCELAS SENDO QUE, A PRIMEIRA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS E AS DEMAIS A CADA 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PRIMEIRA".
PROCESSO 10ª.VT-1637/2001-5
Reclamante: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DO COUTO
Advogado: WALACE MARIA DE ARAÚJO CORRÊA
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado: DENNIS DE ALMEIDA ALVES
Despacho: " AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRÁRIA".
PROCESSO 10ª.VT-1702/2001-1
Reclamante: LUIZ FERNANDO DA SILVA LOPES
Advogado: AGILDO FERNANDO CAVALCANTE
Reclamado: CLARICE CONTINO EUGÊNIO/CAFÉ AMSTERDAM LTDA.
Advogado: BRUNNO GARCIA DE CASTRO
Despacho: " ANTE O EXPOSTO, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CLARICE CONTINO EUGENIO-ME CONTRA LUIZ FERNANDO DA SILVA LOPES E ACOLHÊ-LOS, SANANDO AS OMISSÕES EXISTENTES NA r. SENTENÇA PARA I- DANDO-SE A DECISÃO O EFEITO MODIFICATIVO, CONDENAR A SEGUNDA RECLAMADA, CAFÉ AMSTERDAM LTDA, COMO SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEL À EMPRESA CLARICE CONTINO EUGÊNIO-ME, PELO PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS DO RECLAMANTE FERNANDO DA SILVA LOPES; II- LIQUIDAR AS PARCELAS OBJETO DA CONDENAÇÃO, COMO A SEGUIR: AVISO PRÉVIO: R$-195,80, FÉRIAS PROPORCIONAIS (10/12) + 1/3: R$-242,60; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 20019//12): R$-165,48; FGTS DE TODO O PACTO, INCLUSIVE SOBRE AVISO PRÉVIO E 13ºSALÁRIO: R$-842,95; MULTA DE 40% DO FGTS: R$-337,18; MULTA CONVENCIONAL: R$-195,00; DIFERENÇA FÉRIAS 99/2000 + 1/3: R$-263,65; FORAM APLICADOS JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA ATÉ A PRESENTE DATA. OS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPORTAM EM R$-52,46 (R$-11,32 PELO RECLAMANTE, R$-32,56 EMPRESA E R$-8,58 TERCEIROS). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO OS DEPÓSITOS DEVERÃO SER LEVANTADOS POR ALVARÁ JUDICIAL E COMPENSADOS DO CRÉDITO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$-45,96, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".
PROCESSO 10ª.VT-1754/2001-9
Reclamante: ALCINEA BELÉM DE CASTRO BAENA
Advogado: RUBIENE LINS SANTOS DE OLIVEIRA
Reclamado: ASSISTÊNCIA MÉDICA PARAENSE S C LTDA.
Advogado: ÁLVARO AUGUSTO DOS SANTOS
Despacho: ANTE O EXPOSTO, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ASSISTÊNCIA MÉDICA PARAENSE S/C LTDA. CONTRA ALCINÉA BELÉM DE CASTRO BAENA, PARA REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER CONTRADIÇÃO A SER SANADA NA r. DECISÃO EMBARGADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".
PROCESSO 10ª.VT-1830/2001-X
Reclamante: IVO LOPES FERREIRA
Advogado: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
Reclamado: QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA./EDITORA GLOBO S/A

Advogado: ERIKA MOURA BECHARA
Despacho: " ANTE O EXPOSTO, E MAIS O QUE CONSTA DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10.1830/2001-X EM QUE É RECLAMANTE IVO LOPES FERREIRA E RECLAMADAS QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E EDITORA GLOBO S/A, DECIDO: I- REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DO PEDIDO DE "JCJ", POR EVIDENTEMENTE SE TRATAR DE "JCM"- JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA" POR FALTA DE AMPARO; II- DECLARAR A PRESCRIÇÃO DOS DIREITOS DO RECLAMANTE, ANTERIORES A 10.10.1996; III- REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA SEGUNDA RECLAMADA E IV- NO MÉRITO, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DA INICIAL PARA: RECONHECER A EXISTÊNCIA DO VINCULO EMPREGATÍCIO ENTRE O RECLAMANTE E A PRIMEIRA RECLAMADA, NA FUNÇÃO DE VENDEDOR, NOS PERÍODOS DE 01.06.99 A 30.08.99 E DE 01.11.99 A 30.12.99, COM A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$-1.456,50; CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE NO PERÍODO ACIMA, NO PRAZO DE 48 HORAS DO TRÂNSITO EM JULGADO; DETERMINAR SEJA OFICIADO A DRT E AO INSS; CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E SUBSIDIARIAMENTE A SEGUNDA RECLAMADA, A PAGAREM AO RECLAMANTE, VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS A TÍTULO DE SALÁRIO RETIDO, COM O ACRÉSCIMO DE 50%; AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS, 3/12 + 1/3; DÉCIMO TERCEIRO PROPORCIONAL DE 3/12. MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT; FGTS + 40%, DE TODO O PERÍODO, FACE A PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. DETERMINAR QUE A SECRETARIA REALIZE OS CÁLCULOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IMPOSTO DE RENDA INCIDENTES SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 879, PARÁGRAFO, 1º B, DA CLT. DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO INSS, POR SUA PROCURADORIA, VIA POSTAL, NA FORMA DO PARÁGRAFO 4º DO ART. 832 DA CLT. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R$-200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$-10.000,00. NOTIFIQUE-SE AS PARTES EM RAZÃO DO ATRASO NO HORÁRIO DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO. NADA MAIS".
PROCESSO 10ª.VT-1841/2001-4
Reclamante: EDILSON DA SILVA COSTA
Advogado: SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogado: CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Despacho: " ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE CONSTA DOS AUTOS DA RECLAMATORIA 10ª-VT-BEL-1841/2001-4, EM QUE É RECLAMANTE EDILSON DA SILVA COSTA E RECLAMADO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, DECIDO ACOLHER A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, PELA APRESENTAÇÃO DE PEDIDO ILIQUIDO E DETERMINAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, I, DO CPC. CUSTAS PELO AUTOR, DE R$-20,00 SOBRE O VALOR DO PEDIDO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$-1.000,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO. DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES, FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS".
PROCESSO 10ª.VT-1910/2001-8
Reclamante: FLÁVIO ANTÔNIO SANTOS GOMES
Advogado: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Reclamado: SUPERMERCADOS FORMOSA LTDA.
Advogado: GUSTAVO VAZ SALGADO
Despacho: " AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRÁRIA".
PROCESSO 10ª.VT-1943/2000-5
Reclamante: VAGNER COSTA DE FREITAS
Advogado: PAULO FLÁVIO MARÇAL
Reclamado: BELCONAV S/A
Advogado: FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS MOYA
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS À PENHORA OPOSTOS POR BELCONAV S/A CONTRA WAGNER COSTA DE FREITAS, PARA REJEITÁ-LOS INTEGRALMENTE, À FALTA DE AMPARO FACTUAL OU LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES".
PROCESSO 10ª.VT-2017/2001-2
Reclamante: JOANA DARC FERREIRA PAES
Advogado: ELOI FERNANDES NUNES
Reclamado: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.
Advogado: ALCIDES DA SILVEIRA C. SOBRINHO
Despacho: " ANTE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO NOS AUTOS DA RECLAMATÓRIA 10ª-2017/2001-2 EM QUE É RECLAMANTE JOANA DARC FERREIRA PAES E RECLAMADO FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. JULGAR A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE R$-2.195,42 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) A TÍTULO DE DESCONTOS INDEVIDOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. A RECLAMADA DEVERÁ CALCULAR, RECOLHER E COMPROVAR EM JUÍZO OS VALORES PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS PERTINENTES, FACE A NATUREZA SALARIAL DO VALOR A SER DEVOLVIDO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$-43,90 (QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS".
PROCESSO 10ª.VT-2193/2000-4
Reclamante: ANTÔNIO RODRIGUES SOARES
Advogado: GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
Reclamado: IATE CLUBE DO PARÁ
Advogado: JACI MONTEIRO COLARES
Despacho: " ANTE O EXPOSTO DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR IATE CLUBE DO PARÁ CONTRA ANTÔNIO RODRIGUES SOARES, E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA CITAÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, ACOLHER OS EMBARGOS PARA DETERMINAR A LIBERAÇÃO DA PENHORA SOBRE O BEM IMÓVEL DESCRITO ÀS FLS. 63, DEVENDO SER DADO CIÊNCIA DESTA DECISÃO AO EXEQUENTE, AO EXECUTADO E AO FIEL DEPOSITÁRIO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO".
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.401/2001. A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza Substituta da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, executada, cujo endereço é ignorado e incerto, nos autos do Processo nº 10ª-VTB-1186/2000-2 em que SEBASTIÃO ALVES LOPES é exequente, para TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R$-1.800,00(UM MIL, OITOCENTOS REAIS), PARA FINS DE EMBARGOS À PENHORA. E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E UM Eu, Mônica Lisboa, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueirêdo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
Juíza do Trabalho Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª VARA-402/2001. A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho, no Exercício da Titularidade da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA MACIEL BARBOSA E COMPANHIA, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10ª VARA-2080/2001-9, em que ZULEIDE LEAL SOARES é reclamante para comparecer à audiência inaugural designada para o dia 14.01.2002, às 8h45, na sede desta Décima Vara do Trabalho de Belém, situada na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º andar, na qual deverá a reclamada contestar ação trabalhista. Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo em três. Seu não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do interessado, o presente EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos na sede da Décima Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta (30) dias do mês de novembro do ano dois mil e um (2001). Eu, Derliane Rego Tapajós, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª-VT-403/2001. A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho, no Exercício da Titularidade da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA C ANDRADE COMERCIO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 010-2074/2001-3, em que EDILZA RIBEIRO OLIVEIRA é reclamante para ciência de que foi publicada, no dia 29.11.2001, às 10h15, a SENTENÇA nos supracitados autos, cuja conclusão transcreve-se a seguir: "ANTE O EXPOSTO DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR EDILZA RIBEIRO OLIVEIRA CONTRA C ANDRADE COMÉRCIO PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. PARA DETERMINAR A SECRETARIA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO SALDO DA CONTA VINCULADA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R$-1,69 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL ATRAVÉS DE EDITAL". E para chegar ao conhecimento da interessada, o presente EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos na sede da Décima Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta (30) dias do mês de novembro do ano de dois mil e um (2001). Eu, Derliane Rego Tapajós, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.404/2001. A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza Substituta da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. LUÍS CARLOS DE CAMARGO, cujo endereço é ignorado e incerto, embargante nos autos do Processo nº 10ª.180/1993-3, em que JOSÉ RAIMUNDO CARDOSO é embargado, para tomar ciência da seguinte SENTENÇA:" CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. VARA CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR LUÍS CARLOS DE CAMARGO CONTRA JOSÉ RAIMUNDO CARDOSO, E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA CITAÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE PARA DETERMINAR UMA RETIFICAÇÃO NOS CÁLCULOS, PARA QUE SEJA CALCULADA A INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO-DESEMPREGO NA BASE DE 04 SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES À ÉPOCA DA DISPENSA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES" E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um. Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
Juíza Substituta da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10ª-405 /2001. A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES Juíza Substituta da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 11.01.2002 às 09:10 horas, na sede desta VARA, sito à Tv. Dom PEDRO I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ªVTB-245/2001-5, entre partes, DILSON COSTA DE OLIVEIRA, exequente, TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. executada, constante de: - 01 (UMA) MÁQUINA XEROX WORKCENTER-250 Nº DE SÉRIE: 91P80361. AVALIADA EM R$-950,00 (NOVECENTOS E CINQÜENTA REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta VARA. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e um, Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
Juíza Substituta da 10ª. Vara do Trabalho de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10ª.VARA-406/2001. A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza Titular da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 11.01.2002 às 9:15 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom PEDRO I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 10ª VTB- 1282/2001-5, entre partes, ALEXANDRE CRUZ CORDEIRO, reclamante e, M L DO CARMO, reclamada, constante de: - UMA LIXADEIRA INUSTRIAL DE BANCADA, MARCA PENEDO, EQUIPADA COM MOTOR TRIFASICO DE 5CV, NÚMERO 52156, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos CINCO dias do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e um, Eu, Mônica Lisbôa, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
Juíza do Trabalho Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.407/2001. A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza Substituta da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA J CRUZ ENGENHARIA LTDA, executada, cujo endereço é ignorado e incerto, nos autos do Processo nº 10ª-VTB-803/93-5 em que JOÃO DA COSTA FERREIRA FILHO é exequente, para TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R$-1.471,06(UM MIL, QUATROCENTOS E SENTENTA E UM REAIS E CENTAVOS CENTAVOS). E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de DEZEMBRO do ano de DOIS MIL E UM Eu, Mônica Lisboa, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
Juíza do Trabalho Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª 408/2001. A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a reclamada LOJAS BRASILEIRAS - LOBRAS, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10ª 2116/2001-4, em que REGINA LÚCIA MENEZES DA SILVA é reclamante, para comparecer à audiência inaugural no dia 31 de janeiro de 2002 às 8:30 horas, na sede da Décima Vara do Trabalho de Belém, situada na Trav. Dom Pedro I, 750, Bloco 01, 4º andar, para constestação à ação trabalhista. Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. Seu não comparecimento à referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um. Eu, FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO CARDOSO, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
Juíza do Trabalho Substituta da 10ª. Vara do Trabalho de Belém

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1999/01-5
Reclamante : ANTONIO LÁZARO MEIRELES DIAS
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO - OAB/PA8286P
Reclamado(a) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXÃO TEIXEIRA 0AB/PA4000
Conteúdo: ÀS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENCA, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL E A PREJUDICIAL DE MÉRITO PRESCRIÇÃO QUINQUENAL; II - JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR ANTONIO LAZARO MEIRELES DIAS CONTRA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO: DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO DOS PLANTÕES PRESTADOS NOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, INCLUSIVE EM PARCELAS VINCENDAS (CASO CONTINUE A TRABALHAR NO MESMO REGIME E ENQUANTO VIGORAR O ACORDO COLETIVO 2000/2002), E REFLEXOS EM GRATIFICAÇÕES NATALINAS, FÉRIAS MAIS 1/3 E FGTS (NO CASO DESTA VERBA, O VALOR APURADO DEVERÁ SER DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA DO AUTOR); MULTAS CONVENCIONAIS; TUDO ACRESCIDOS DE JCM. IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO A RECLAMADA DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. P/ FINS DE APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES, SÃO INDICADAS, COMO PARCELAS REMUNERATÓRIAS, AS DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO DOS PLANTÕES E REFLEXOS EM 13ºs, BEM COMO A CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTE SOBRE ESTAS VERBAS. QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA, APLIQUE-SE A SÚMULA 01 DO E. TRT DA 8ª REGIÃO. NA LIQUIDAÇÃO, OBASERVAR A VARIAÇÃO SALARIAL DO RECLAMANTE. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R$400,00, CALCULADAS SOBRE R$20.000,00, VALOR QUE SE ARBITRA PARA FINS DE DIREITO. NOTIFICAR AS PARTES, EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO.
PROCESSO Nº 1ª VTB - 0820/01-1
Reclamante : LINDOLFO NASCIMENTO DE SOUZA
Advogado(a): David Cruz Araújo - OAB/PA-5505
Reclamado(a) : COMPAR - CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): Antonio Henrique Forte Moreno - OAB/PA-8257
Conteúdo: ANTE TODO O EXPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO 01-820/2001-1 EM QUE É RECLAMANTE LINDOLFO NASCIMENTO DE SOUZA E RECLAMADA COMPAR - CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES DECIDO ACOLHER A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL E DETERMINAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R$-209,34, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO. DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES. NADA MAIS.
PROCESSO Nº 1ª VTB - 1695/01-7
Embargante : FRANCISCO DENIR MENDES DA SILVA
Advogado(a): DR. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO OAB 3937
Embargado(a) : GRUPO ANTARCTICA NORTE NORDESTE S/A
Advogado(a): EDSON RANYÉRE PENHA DE FREITAS OAB 9688
Conteúdo: ÀS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENCA, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO, NA RECLAMAÇÃO QUE FRANCISCO DENIR MENDES DA SILVA MOVE CONTRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA E GRUPO ANTARCTICA NORTE NORDESTE S/A - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DIRETA (CDD): I - REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA RECLAMADA INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE S/A - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DIRETA (CDD), POR FALTA DE AMPARO LEGAL; II - RECONHECER A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA DEMANDA INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE S/A - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DIRETA (CDD); III - NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS, OBSERVADA A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA SEGUNDA, A PAGAREM AO RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, SALÁRIOS E COMISSÕES RETIDOS (DE FORMA SIMPLES); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 01 (7/12), FÉRIAS EM DOBRO 99/2000 E SIMPLES 2000/01, ACRESCIDAS DE 1/3, 40% SOBRE O FGTS E MULTA DO ARTIGO 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT. ASSEGURADOS JCM, NA FORMA DA LEI. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, TAMBÉM O DE APLICAÇÃO DA PENA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. A LIQUIDAÇÃO ABRANGERÁ, AINDA, AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INCIDENTES SOBRE OS SALÁRIOS RETIDOS, AS COMISSÕES E A GRATIFICAÇÃO NATALINA, INCLUSIVE A CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DA LEI. OBSERVAR A VARIAÇÃO SALARIAL DO RECLAMANTE, QUANDO DA LIQUIDAÇÃO. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELAS RECLAMADAS, EM R$60,00, CALCULADAS SOBRE R$3.000,00, VALOR QUE SE ARBITRA PARA FINS DE DIREITO. NOTIFICAR AS PARTES, EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO.
PROCESSO Nº 1ª VTB - 1072/01-4
Reclamante : JOSÉ NILTON GOMES SANTOS
Advogado(a): JOZINALDO DE AGUIAR SANTOS - OAB/PA-9455
Reclamado(a) : BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTENTE - OAB/PA-R327
Conteúdo: À RECLAMADA, FICAR CIENTE DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É: ANTE TUDO O EXPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO No. 1072/01-4 EM QUE É RECLAMANTE JOSÉ NILTON GOMES SANTOS E RECLAMADA BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA DECIDO JULGAR A RECLAMTÓRIA PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA À PAGAR AO RECLAMANTE R$-999,37 A TÍTULO DE HORAS EXTRAS; RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO E DIÁRIAS POR VIAGENS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$-19,98, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.
PROCESSO Nº 1ª VTB - 1085/01-2
Reclamante : PAULO ROBERTO SILVEIRA LOBÃO
Advogado(a): JOSÉ MARINHO GEMAQUE JUNIOR - OAB/PA-8955
Reclamado(a) : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO - OAB/PA-1309
Conteúdo: ÀS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTEÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É: ANTE TUDO O EXPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO No. 1085/01-2 EM QUE É RECLAMANTE PAULO ROBERTO SILVEIRA LOBÃO E RECLAMADA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A DECIDO ACOLHER A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO QUANTO AOS CRÉDITOS ANTERIORES A 20.06.96, EM RELAÇÃO AO QUAL O PROCESSO É EXTINTO COM JULGAMENTO DO MÉRITO E JULGAR A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE FACE A INEXISTÊNCIA DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL ENTRE AS PARTES. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R$2.202,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.
PROCESSO Nº 1ª VTB - 0960/01-6
Reclamante : NELSON AFONSO BARRADAS DA SILVA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID - OAB/PA-6503
Reclamado(a) : ABRAHAO OTOCH & CIA LTDA
Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA -OAB/PA-8934
Conteúdo: ÀS PARTES, FICAR CIENTES FICAR DA SENTENÇA PROLATADA, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É: ANTE O EXPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0960/01-6 EM QUE É RECLAMANTE NELSON AFONSO BARRADAS DA SILVA E RECLAMADA ABRAHAO OTOCH & CIA LTDA DECIDO JULGAR A RECLAMATÓRIA PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS A TÍTULO DE 04 HORAS EXTRAS AOS SÁBADOS, PELO PERÍODO DE DEZEMBRO/91 A MARÇO DE 99, COM ADICIONAIS DE 80% E 100%, NOS TERMOS DE NORMA COLETIVA E CONSIDERANDO A MAIOR REMUNERAÇÃO DE R$-281,82 E REFLEXO DE HORAS EXTRAS EM REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, GRATIFICAÇÃO DE NATAL, FÉRIAS + 1/3 E FGTS + 40%. OS VALORES COMPROVADAMENTE PAGOS A TÍTULO DE HORAS EXTRAS, FLS. 141/150, DEVEM SER COMPENSADOS. IMPROCENTES OS DEMAIS PEDIDOS, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$-200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$-10.000,00. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.
PROCESSO Nº 1ª VTB - 1005/01-0
Reclamante : JAIRO EDIELSON LAGO DE ARAUJO e OUTROS (+02)
Advogado(a): MARIA DA PAZ FARIAS GOMES (OAB/PA-2474)
Reclamado(a) : PROJET - PROJ. CONST ENGENHARIA LTDA e ENGEXATA - ENG. LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO RELCAMANTE, FICAR CIENTE DA SENTEÇA, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É: ANTE TODO O EXPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO 1005/01-0, EM QUE SÃO RECLAMANTES JAIRO EDIELSON LAGO DE ARAUJO e OUTROS (+02) E RECLAMADAS PROJET - PROJ. CONST ENGENHARIA LTDA e ENGEXATA - ENG. LTDA DECIDO JULGAR A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMANTES DE R$20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$1.000,00. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1164/01-9
Reclamante: RAIMUNDO FERREIRA FAVACHO
Advogado(a): CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ - OAB/PA-4852
Reclamado(a): ENGEXATA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Conteúdo:AO RELCAMANTE, FICAR CIENTE DA SENTENÇA, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É: ANTE TODO O EXPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO 1164/01-9, EM QUE É RECLAMANTE RAIMUNDO FERREIRA FAVACHO E RECLAMADA ENGEXATA - ENG. LTDA DECIDO JULGAR A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE. FACE A INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R$-37,24, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1067/01-0
Reclamante: EDINELSON SILVA SOUZA
Advogado(a): ARLETE EUGÊNIA OLIVEIRA TAKADA - OAB/PA-10.146
Reclamado(a): SUPERMERCADO CIDADE
Advogado(a): CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR - OAB/PA-1011
Conteúdo:ÀS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENÇA, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É: ANTE TODO O EXPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO 1067/01-0, EM QUE É RECLAMANTE EDINELSON SILVA SOUZA E RECLAMADA SUPERMERCADO CIDADE DECIDO JULGAR A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE. FACE A INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R$-86,46, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1646/01-5
Reclamante: FERNANDO DA CONCEIÇÃO FILHO
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAÚJO
Reclamada: DISTRIBUIDORA DE BEBIDA BELÉM
Reclamado: RICARDO SCHNIDTKE
Reclamado: ISMAR DE ASSIS SILVA FILHO
Litisconsorte(a): INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE NORDESTE
Advogado(a): EDSON RANYÉRE PENHA DE FREITAS
CONTEÚDO: AO RECLAMANTE E À RECLAMADA INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE NORDESTE, FICAR CIENTES DA SENTENÇA, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO, NA RECLAMAÇÃO QUE FERNANDO DA CONCEIÇÃO FILHO MOVE CONTRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA, INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE S/A - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DIRETA (CDD), RICARDO SCHNIDTKE E ISMAR DE ASSIS SILVA FILHO: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA RECLAMADA INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE S/A - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DIRETA (CDD), POR FALTA DE AMPARO LEGAL; II - RECONHECER AS RESPONSABILIDADES SOLIDÁRIA E SUBSIDIÁRIA, RESPECTIVAMENTE, DA DEMANADA INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE S/A - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DIRETA (CDD) E DOS SÓCIOS DA PRIMEIRA SUPLICADA RICARDO SCHMIDTKE E ISMAR DE ÁSSIS SILVA FILHO; III - NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS, OBSERVADA A NATUREZA DA RESPONSABILIDADE DE CADA UM, A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO A TÍTULO DE: SALÁRIO RETIDO DE VINTE E SEIS DIAS DE MAIO/2001 (DE FORMA SIMPLES), FÉRIAS PROPORCIONAIS 00/01 (11/12) + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2001 (5/12), FÉRIAS SIMPLES 99/00, ACRESCIDO DE 1/3, DIFERENÇAS DE FGTS (QUE DEVERÃO SER DEPOSITADAS NA CONTA VINCULADA) E MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT. ASSEGURADOS JCM, NA FORMA DA LEI. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, INCLUSIVE O DE APLICAÇÃO DA PENA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ AO SUPLICANTE. A LIQUIDAÇÃO ABRANGERÁ, AINDA, AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INCIDENTES SOBRE O SALÁRIO RETIDO E A GRATIFICAÇÃO NATALINA, INCLUSIVE A CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DA LEI. OBSERVAR A EVOLUÇÃO SALARIAL DO RECLAMANTE, QUANDO DA LIQUIDAÇÃO. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELOS DEMANDADOS, EM R$-40,00, CALCULADAS SOBRE R$-2000,00, VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO. NOTIFICAR AS PARTES, EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO, NADA MAIS. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _ 390/2001 PROCESSO No: 001 _ 1194/2001_7

Exequente: RAIMUNDO ESPIRITO SANTO DE SOUZA
Executado: A M EMPREITEIRA DE MAO DE OBRAS LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) A M EMPREITEIRA DE MAO DE OBRAS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$55,20 (CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) atualizado em 27/08/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 55,20
Total devido 55,20

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de dezembro de 2001. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001 _ 391/2001 PROCESSO No: 001 _ 1196/2001_0

Exequente: TEREZINHA OLIVEIRA PAIXAO
Executado: KELLY CALIKA DAMASCENO CRUZ
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 04/02/2002, as 09:50 h., na(o) 1a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localizacao do Bem	Valor	Fiel Depositario(a)
AR CONDICIONADO	RUA MUNDURUCUS NR.4146-APT.101	180,00	KELLY KALIKA DAMASCENO CRUZ

01(UM)APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7500 BTUS, MARCA ELETROLUX, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de dezembro de 2001. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _ 392/2001 PROCESSO No: 001 _ 1697/1997_9

Exequente: MARIA DORALICE ALCANTARA CORDEIRO
Executado: CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CONHECIMENTO DE QUE O DEPOSITO DE FLS.213, DOS AUTOS, NO VALOR DE R$-35,76(TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), FOI CONVOLADO EM PENHORA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 07 de dezembro de 2001. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA No 001 _ 876/2001
PROCESSO No: 001 _ 2189/2000_1

Reclamante: CECILIA BORGES DE SIQUEIRA CORDEIRO
Advogado(a): RITA MIRIAM BARROS TAVARES
Reclamado: MARIO CESAR QUARESMA AGENCIA DA SECRETARIA
Advogado(a): JOSE HEINA DO CARMO MAUES
Assunto:
AO EXECUTADO. FICAR CIENTE DO SEGUINTE DESPACHO:"I- O VALOR PAGO AA EXEQUENTE, CORRESPONDENTE AO DEPOSITO RECURSAL JÁ FOI ABATIDO DO CREDITO, E O VALOR QUE ESTA SENDO EXECUTADO CORRESPONDE AO SALDO DE VEDOR, CONFORME CALCULOS DE FLS. 76/77. II-QUANTO A MULTA, ESTA SENDO COBRADA EM CUMPRIMENTO AA DETERMINACAO CONTIDA NA COISA JULGADA JA QUE O EXECUTADO FOI INTIMADO A PROCEDER A BAIXA NA CTPS DA AUTORA ATRAVES DE RESENHA PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL EM 04.07.01, CONFORME CERTIDAO DE FLS.38, JA QUE O EXECUTADO SE ENCONTRA ASSISTIDO POR ADVOGADO HABILITADO NOS AUTOS. DAR CIENCIA."

RESENHA No 001 _ 877/2001
PROCESSO No: 001 _ 1650/2000_0

Reclamante: EVERALDO AMARAL MIRANDA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado: SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA E TRANSP VAL LTDA
Advogado(a): CLAUDIA TERESINHA CAMARGO GUERREIRO
Assunto:
AO EXEQUENTE: PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO TEOR DA PETICAO DA EXECUTADA, JUNTADA AS FLS. 250 DOS AUTOS, COMO TAMBEM FICAR CIENTE DA PENHORA DE CREDITO DA EXECUTADA PERANTE O BANCO BCN S/A.

RESENHA No 001 _ 878/2001
PROCESSO No: 001 _ 415/1992_X

Reclamante: ANTERUBEM LOPES DE ARAUJO
Advogado(a): LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES
Reclamado: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
Assunto:
AO EXEQUENTE:PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNACAO DOS CALCULOS DE FLS.463/467, A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA No 001 _ 879/2001
PROCESSO No: 001 _ 177/2000_6

Reclamante: WALTER SOUZA MENDONCA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: POSTO NAZARE LTDA
Assunto:
AO RECLAMANTE, CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL, QUE RENDO.

RESENHA No 001 _ 880/2001
PROCESSO No: 001 _ 1109/1996_3

Reclamante: FRED SARMANHO FRAIHA
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado: BANCO DO BRASIL S. A.
Advogado(a): LUCIMALVA SARAIVA BARBOSA
Assunto:
AO EXEQUENTE:PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNACAO DOS CALCULOS DE FLS.707/713, A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA No 001 _ 881/2001
PROCESSO No: 001 _ 7/2001_X

Reclamante: CLEMILDA SOUZA BARROSO
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: CONSTRUTORA ABRAHAO NETO LTDA
Advogado(a): RUBENS NASCIMENTO MOTA
Assunto:
AO EXECUTADO:PARA DEPOSITAR O SALDO DEVEDOR NO VALOR DE R$-192,55(CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), A TITULO DE FGTS, EM 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. DESPACHO EXARADO PELA EXMA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO - JUIZA TITULAR.

RESENHA No 001 _ 882/2001
PROCESSO No: 001 _ 1484/2001_5

Reclamante: JOSE ANTONIO PAES DE ALMEIDA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: PINA INTERCAMBIO COMERCIAL IND E PESCA S A
Assunto:
AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DO SEGUINTE DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO, CUJO TEOR E: I - INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 136, NO QUE DIZ RESPEITO A RESENHA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, POIS AS NOTIFICACOES PODEM SER FEITAS EM NOME DE QUALQUER UM DOS ADVOGADOS REGULARMENTE HABILITADOS NOS AUTOS. DE-SE CIENCIA. II - AGUARDE-SE O DECURSO DO PRAZO RECURSAL. //

RESENHA No 001 _ 883/2001
PROCESSO No: 001 _ 1833/2001_4

Reclamante: ANTONIO FRAZAO JUNIOR
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: E P S EMPRESA PAULISTA SERV MAO DE OBRA LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE:PARA APRESENTAR COPIAS DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DO FGTS, BEM COMO DA RELACAO DE EMPREGADOS, EM 10(DEZ) DIAS. A ADV. DO RECTE:PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO SEGUINTE DESPACHO:INDEFIRO O PEDIDO DE FLS.44, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TENDO EM VISTA QUE AS NOTIFICACOES PODERAO SER DIRIGIDAS A QUALQUER UM DOS ADVOGADOS CONSTANTES DA PROCURACAO DE FLS.09. DE-SE CIENCIA. DESPACHO EXARADO PELO EXMO. DR. MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA - JUIZ SUBSTITUTO.

RESENHA No 001 _ 884/2001
PROCESSO No: 001 _ 1385/1999_4

Reclamante: RAIMUNDO DA SILVA GRACA
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado: CONSTRUCAO ELETRICA E TELECOMUNICACAO LTDA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Assunto:
AO EXEQUENTE: PARA INFORMAR A RAZAO SOCIAL DA EMPRESA INDICADA, POIS NORTELPA DEVE SER NOME DE FANTASIA E NÃO RAZAO SOCIAL.

RESENHA No 001 _ 885/2001
PROCESSO No: 001 _ 943/2001_6

Reclamante: PEDRO LACERDA CARDOSO
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: PONTE IRMAO & CIA LTDA
Advogado(a): MARIA DE NAZARE BAIMA COTA
Assunto:
A RECLAMADA, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE SUPRAMENCIONADO. ///

RESENHA No 001 _ 886/2001
PROCESSO No: 001 _ 979/1990_9

Reclamante: CHARLES BECKMAN CARVALHO
Advogado(a): DESDEDITH FREIRE BRASIL
Reclamado: ESTADO DO PARA-SEC ESTADUAL DE TRANSPORTES
Advogado(a): IACY SALGADO VIEIRA DOS SANTOS
Assunto:
AO RECLAMANTE, CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL, QUE RENDO.

RESENHA No 001 _ 887/2001
PROCESSO No: 001 _ 1828/2000_4

Reclamante: REGINALDO BORGES MARTINS
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado: PARA CLUBE
Assunto:
AO RECLAMANTE: PARA CIENCIA DE QUE A RESENHA PUBLICADA EM 21 11.01, POR EQUIVOCO, FOI DESTINADA AO RECLAMANTE, QUANDO DEVERIA SER AO INSS, POIS O DÉBITO TRABALHISTA JA FOI LIQUIDADO RESTANDO APENAS DEBITO PREVIDENCIARIO.

RESENHA No 001 _ 888/2001
PROCESSO No: 001 _ 1729/1995_4

Reclamante: CUPERTINO GONCALVES DA TRINDADE
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: JOSE MARIA CUNHA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE:PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DA CERTIDAO DE FLS.251, DOS AUTOS, A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA No 001 _ 889/2001
PROCESSO No: 001 _ 1218/1998_0

Reclamante: ANA MARIA MONTEIRO PEREIRA
Advogado(a): CLAUDIOVANY RAMIRO G TEIXEIRA
Reclamado: INTERNET CENTER LTDA ME
Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
Assunto:
AO EXEQUENTE:PARA INDICAR O PARADEIRO DO INFIEL DEPOSITARIO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE LIBERACAO DA PENHORA E REVOGACAO DA PRISAO DECRETADA. DESPACHO EXARADO PELA EXMA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO JUIZA TITULAR.

RESENHA No 001 _ 890/2001
PROCESSO No: 001 _ 16/1999_1

Reclamante: ANTONIO DE OLIVEIRA MENDES
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: INJETORA PARAENSE
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE:PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO R. DESPACHO EXARADO PELA EXMA SRA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO - JUIZA TITULAR: "DEFIRO O PEDIDO DE ADJUDICACAO DO BEM PENHORADO AS FLS.034, PELO VALOR DO CREDITO DO EXEQUENTE. DAR CIENCIA AS PARTES".

RESENHA No 001 _ 891/2001
PROCESSO No: 001 _ 1593/2001_X

Reclamante: TASSO CARTAGENES JUNIOR
Advogado(a): WELLINGTON FARIAS MACHADO
Reclamado: SHARP DO BRASIL S A IND E EQUIP ELETRONICOS
Advogado(a): DIRCEU RIKER FRANCO - OAB/AM-9297
Assunto:
A RECLAMADA, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO A SENTENCA, INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE SUPRA. //

RESENHA No 001 _ 892/2001
PROCESSO No: 001 _ 383/2001_5

Reclamante: MARIA JOSE DE SARGES
Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Reclamado: IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE:PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO SEGUINTE DESPACHO EXARADO PELO EXMO. DR. MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA - JUIZ SUBSTITUTO: INDEFIRO POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

RESENHA No 001 _ 893/2001
PROCESSO No: 001 _ 251/2001_X

Reclamante: NATALINO CARVALHO DE OLIVEIRA
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA
Reclamado: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto:
AO RECLAMANTE, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELA RECLAMADA.

RESENHA No 001 _ 894/2001
PROCESSO No: 001 _ 71/1996_X

Reclamante: EVANDRO LUIZ XAVIER DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES
Assunto:
AO EXECUTADO:PARA CIENCIA DE QUE FORAM TRANSFERIDOS OS VALORES DE FLS. 418/419, DESTES AUTOS, RESPECTIVAMENTE R$-8.618,42(OITO MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) E R$-3.934,77(TRES MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), PARA OS AUTOS DO PROCESSO 313/94-5.

RESENHA No 001 _ 895/2001
PROCESSO No: 001 _ 1245/1990_2

Reclamante: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Reclamado: JURANDIR MENDES CARDOSO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Assunto:
AA RECLAMANTE: COMPARECER NO BANCO DO BRASIL PAB TRT E/OU CAIXA ECONOMICA FEDERAL PARA RECEBER SALDO EM DEVOLUCAO.

RESENHA No 001 _ 896/2001
PROCESSO No: 001 _ 1816/2001_4

Reclamante: FRANCISCO ROSA PINHEIRO DO ROSARIO
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a): VANESSA ARAUJO DINIZ ALCANTARA
Assunto:
AA EXECUTADA: PARA PAGAR A MULTA DE 100% SOBRE A PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.

RESENHA No 001 _ 897/2001
PROCESSO No: 001 _ 2083/1993_6

Reclamante: FRANCISCA RODRIGUES OLIVEIRA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: Y YAMADA S A COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA
Assunto:
AS PARTES: PARA FICAREM CIENTES DA HOMOLOGACAO DO ACORDO, CONSOANTE PROPOSTO AS FLS. 170. AA EXECUTADA: PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, APOS O PAGAMENTO DA ULTIMA PARCELA. QUANTO AS CUSTAS, DEVERA COMPROVAR O RECOLHIMENTO, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, NO VALOR APURADO AS FLS. 163 DE R$-312,49 (TREZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

RESENHA No 001 _ 898/2001
PROCESSO No: 001 _ 313/1994_5

Reclamante: FRANCISCO PANTOJA GATINHO
Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES
Assunto:
AO EXECUTADO:PARA CIENCIA DE QUE FORAM CONVOLADOS EM PENHORA OS VALORES DE FLS.532/533, DOS AUTOS, RESPECTIVAMENTE, R$-1.759,98(HUM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) E R$ 12.553,39(DOZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). DESPACHO EXARADO PELA EXMA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO JUIZA TITULAR.

RESENHA No 001 _ 899/2001
PROCESSO No: 001 _ 1282/2001_4

Reclamante: EMERSON SANTOS GONCALVES
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Reclamado: BELCONAV CONSTRUCOES NAVAIS S A
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:
AS PARTES, TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO, CUJO TEOR DA CONCLUSAO E: ANTE O EXPOSTO, CONHECE DOS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADOS POR BELCONAV S/A CONTRA EMERSON SANTOS GONCALVES PARA JULGA-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA No 001 _ 900/2001
PROCESSO No: 001 _ 1867/2000_3

Reclamante: JOSE COUTINHO FERREIRA
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA
Reclamado: TRANSPORTE NOSSA SENHORA DO CARMO
Advogado(a): ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA
Assunto:
AS PARTES:PARA APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES DE 09.06.98 ATE 28.02.99 E DE 01.04.2000 ATE 09.06.2000, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

RESENHA No 001 _ 901/2001
PROCESSO No: 001 _ 1960/2000_4

Reclamante: SIVALDO DOS SANTOS DA SILVA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE:PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FLS.237 DOS AUTOS A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA No 001 _ 902/2001
PROCESSO No: 001 _ 356/1998_7

Reclamante: EDSON AUGUSTO DAMASCENO FURTADO
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: BELCONAV S A CONSTRUCAO NAVAL
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO, CUJA A CONCLUSAO E: ANTE O EXPOSTO, CONHECE DOS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADOS POR BELCONAV S/A CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PARA JULGA-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA No 001 _ 903/2001
PROCESSO No: 001 _ 322/2001_7

Reclamante: NILO RODRIGUES PEREIRA
Advogado(a):
Reclamado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a): BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
Assunto:
A EXECUTADA:PARA CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R$-9.496,47(NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), DE FLS.43, DOS AUTOS.

RESENHA No 001 _ 904/2001
PROCESSO No: 001 _ 967/2001_9

Reclamante: ROSANGELA VIRGINIO DA SILVA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: LANCHONETE PATEL PATEL
Advogado(a): RANGEMEM COSTA DA SILVA
Assunto:
AO EXEQUENTE:PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FLS.58, DOS AUTOS A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DA VARA.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"